

UFGD Universidade Federal
da Grande Dourados

Faculdade de Educação



FABIANY DOS SANTOS BARCELOS

**A COMISSÃO MUNICIPAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PONTA PORÃ-MS: DESAFIOS, PERSPECTIVAS
E CONSOLIDAÇÕES**

**DOURADOS-MS
2023**

FABIANY DOS SANTOS BARCELOS

**A COMISSÃO MUNICIPAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PONTA PORÃ-MS: DESAFIOS, PERSPECTIVAS
E CONSOLIDAÇÕES**

Tese apresentada como exigência final para obtenção do Grau de Doutora em Educação à Banca Examinadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação da Universidade Federal da Grande Dourados, na Área de Concentração História, Política e Gestão da Educação e na Linha de Pesquisa Políticas e Gestão da Educação.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Maria Alice de Miranda Aranda.

**DOURADOS-MS
2023**

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP).

B242c Barcelos, Fabiany Dos Santos

A COMISSÃO MUNICIPAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PONTA PORÃ-MS: DESAFIOS, PERSPECTIVAS E CONSOLIDAÇÕES [recurso eletrônico] / Fabiany Dos Santos Barcelos. -- 2023.

Arquivo em formato pdf.

Orientador: Maria Alice de Miranda Aranda.

Tese (Doutorado em Educação) -Universidade Federal da Grande Dourados, 2023. Disponível no Repositório Institucional da UFGD em: <https://portal.ufgd.edu.br/setor/biblioteca/repositorio>

1. Monitoramento e Avaliação. 2. Planejamento Educacional. 3. Plano Municipal de Educação.

4. Política Educacional. I. Aranda, Maria Alice De Miranda. II. Título.

Ficha catalográfica elaborada automaticamente de acordo com os dados fornecidos pelo (a) autor(a).

©Direitos reservados. Permitido a reprodução parcial desde que citada a fonte.

FABIANY DOS SANTOS BARCELOS

**A COMISSÃO MUNICIPAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PONTA PORÃ-MS: DESAFIOS, PERSPECTIVAS
E CONSOLIDAÇÕES**

Tese apresentada como exigência final para obtenção do Grau de Doutora em Educação à Banca Examinadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade Federal da Grande Dourados, na Área de Concentração História, Política e Gestão da Educação e na Linha de Pesquisa Políticas e Gestão da Educação.

Orientadora: Prof.^a Dra. Maria Alice de Miranda Aranda.

Data da Defesa da Tese: 10/11/2023

Banca Examinadora

Prof.^a Dra.^a. Maria Alice de Miranda Aranda – Presidente/Orientadora

UFGD

Prof.^a Dr.^a. Elisangela Alves da Silva Scaff – Membro Titular Externo

UFPR

Prof. Dr. Silvio Cesar Nunes Militão – Membro Titular Externo

UNESP/Marília/Presidente Prudente

Prof.^a Dr.^a. Kellcia Rezende Souza - Membro Titular Interno

UFGD

Prof. Dr. Fábio Perboni - Membro Titular Interno

UFGD

“Talvez não tenha conseguido fazer o melhor, mas lutei para que o melhor fosse feito. Não sou o que deveria ser, mas Graças a Deus, não sou o que era antes”.

Marthin Luther King

*Aos meus pais, Francisco Alfredo Barcelos Neto e
Marlucia dos Santos Barcelos, exemplos de honestidade,
força e amor. Eles que me incentivaram e não mediram
esforços em nenhuma etapa da minha vida para que eu
pudesse estudar e realizar meus sonhos!
Pai, se chegamos aqui é porque muito ainda temos que
viver. Dedico também a sua cura porque tenho certeza
que está bem próxima de acontecer!
Amo vocês!*

AGRADECIMENTOS

Gratidão a Deus pela vida, pelo cuidado e por todas as bênçãos!

Agradeço a minha orientadora Prof.^a Dra. Maria Alice de Miranda Aranda pelo conhecimento, apoio, orientações, companheirismo, atenção e carinho!

Agradeço aos (às) Professores (as) Dr.^a. Elisângela Alves da Silva Scaff, Dr. Fabio Perboni, Dr.^a. Kellcia Resende de Souza e Dr. Sílvio Cesar Nunes Militão, que participaram, tanto da Banca de Qualificação quanto da Banca de Defesa, pelas orientações, diálogos e conhecimento.

Agradeço a todos todas os (as) Professores do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal da Grande Dourados que fizeram parte desta caminhada, agregando conhecimentos durante todo o Curso de Doutorado.

Registro agradecimento, também, à Valquíria, Eliza e a Nayara, Secretárias do PPGEdU da FAED/UFGD pela atenção dispensada no transcurso.

Agradeço aos meus colegas de Turma e da Linha de Pesquisa 'Políticas e Gestão da Educação', pelo companheirismo e conhecimentos, em especial as minhas amigas Evely, Jullie e Milene, para as quais registro admiração e carinho.

Agradeço a Secretaria de Educação de Ponta Porã que permitiu que essa pesquisa se desenvolvesse!

Gratidão especial aos participantes da pesquisa, Membros da CMMA/Ponta Porã e, em especial, a Mirta, que não mediu esforços para contribuir com a pesquisa, sempre gentil e disposta.

Agradeço a meu esposo pela atenção, compressão, amor e carinho durante todo esse tempo!

Sou grata pelos meus amigos e parceiros de trabalho Nilson Francisco da Silva, Olga Cristina da Silva Teixeira, Francisca Cristaldo Rivas e Atemizia Janaína Costa Bazan Devigo, os quais tenho o privilégio de conviver, aprender, lutar e sonhar por uma educação de qualidade socialmente referenciada! Sem a atenção e o cuidado de vocês esse momento certamente não estaria acontecendo!

Obrigada a todos e todas os (as) funcionários (as) da Escola Municipal Sócrates Câmara, na qual tenho orgulho de trabalhar!

Obrigada a minha família e amigos do coração pelos incentivos, orações, conselhos, ajuda e amor durante todo esse tempo, principalmente no período em que me faltaram ânimo e força para continuar! Obrigada Olga Cristina, Benoni, Camila, Karina, Leonardo e Nayara.

A todos meus sinceros agradecimentos!

A COMISSÃO MUNICIPAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PONTA PORÃ-MS: DESAFIOS, PERSPECTIVAS E CONSOLIDAÇÕES

RESUMO

A presente Tese de Doutorado analisa a atuação da Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação (CMMA) do Plano Municipal de Educação (PME) de Ponta Porã-MS, em termos de desafios, perspectivas e consolidações no período compreendido entre 2015 e 2022. O estudo está vinculado à Linha de Pesquisa ‘Políticas e Gestão da Educação’, do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGEdu), da Faculdade de Educação (FAED), da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) e é decorrente do Projeto de Pesquisa em Rede (2017) intitulado ‘Monitoramento dos Planos Municipais de Educação (PMEs) do Estado de Mato Grosso do Sul (MS)’, subsidiado pela FUNDECT. A problematização da pesquisa foi sistematizada pela seguinte questão: como se deu a atuação da Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação de Ponta Porã, no processo de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação/Ponta Porã (2015-2025), em termos de desafios, perspectivas e consolidações? Trata-se de uma pesquisa de abordagem qualitativa, de caráter bibliográfico, documental e de campo. A pesquisa de campo se deu por meio da aplicação de entrevista semiestruturada e de questionário na modalidade on-line com os sujeitos participantes da CMMA/Ponta Porã. Mediante as análises empreendidas, tem-se como Tese que a atuação da CMMA/PME-Ponta Porã-MS no processo de monitoramento e avaliação do PME/Ponta Porã, exercido pela CMMA, tem evidenciado progressos no que se refere à organização da comissão, elaboração de documentos e alcance de metas, demonstrando avanço na política de planejamento educacional local. Os dados evidenciam que, embora a Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do PME/Ponta Porã tenha se empenhado em suas funções, o cenário local ainda indica poucos avanços no que tange às consolidações do Plano Municipal de Educação, visto que os desafios revelaram dificuldades nos processos de monitoramento e avaliação do PME, como a ausência/desatualização de dados, falta de articulação entre os órgãos envolvidos no processo, pouca participação da sociedade civil em debates e mobilizações, falta de investimento e descontinuidade das políticas públicas educacionais. Em suma, a pesquisa evidencia que a CMMA de Ponta Porã apresenta uma participação instrumental no processo de monitoramento e avaliação do PME, e não uma participação política e ativa com vistas à promoção do controle social da política educacional. Por meio desse estudo, intenta-se colaborar com o fortalecimento do planejamento educacional do município de Ponta Porã/MS, no cumprimento do PME, Lei N. 4.100, de 02 de junho de 2015, assim como contribuir com pesquisas sobre avaliação e monitoramento dos Planos Decenais de Educação.

Palavras-chave: Monitoramento e Avaliação; Planejamento Educacional; Plano Municipal de Educação; Política Educacional.

THE MUNICIPAL MONITORING AND EVALUATION COMMISSION OF THE MUNICIPAL EDUCATION PLAN OF PONTA PORÃ-MS: CHALLENGES, PERSPECTIVES AND CONSOLIDATIONS

ABSTRACT

This Doctoral Thesis analyzes the performance of the Municipal Monitoring and Evaluation Commission (CMMA) of the Municipal Education Plan (PME) of Ponta Porã-MS, in terms of challenges, perspectives and consolidations during the period between 2015 and 2022. The study is associated with the Research Line 'Policies and Education Management', of the Postgraduate Program in Education (PPGEdu), of the Faculty of Education (FAED), of the Federal University of Grande Dourados (UFGD) and is a result of the Collaborative Research Project (2017) entitled 'Monitoring of Municipal Education Plans (PMEs) of the State of Mato Grosso do Sul (MS)', subsidized by FUNDECT. The problematization of the research was systematized by the following question: how was the performance of the Municipal Monitoring and Evaluation Commission of Ponta Porã during the monitoring and evaluation process of the Municipal Education Plan/Ponta Porã (2015-2025), in terms of challenges, perspectives and consolidations? This is a qualitative research with a bibliographic, documentary and field-based approach. The field research took place through the application of semi-structured interviews and an online questionnaire with the participants of CMMA/Ponta Porã. Considering the analyzes undertaken, the thesis is that the performance of CMMA/PME-Ponta Porã-MS in the monitoring and evaluating process of PME/Ponta Porã, conducted by CMMA, has shown progress regarding the organization of the commission, document elaboration and goal achievement, demonstrating progress in local educational planning policy. The data show that, although the PME/Ponta Porã Municipal Monitoring and Evaluation Commission has been committed to its functions, the local scenario still indicates few advances concerning the consolidation of the Municipal Education Plan, as the challenges revealed difficulties in PME monitoring and evaluation processes, such as the absence/outdated of data, lack of coordination among the organizations involved in the process, limited participation of civil society in debates and mobilizations, lack of investment and discontinuity of public educational policies. In summary, the research indicates that the CMMA of Ponta Porã presents an instrumental participation in the PME monitoring and evaluation process, rather than an active and political participation aimed at promoting social control of educational policy. Through this study, the aim is to collaborate with the strengthening of educational planning in the municipality of Ponta Porã/MS, in compliance with the PME, Law N. 4.100, of June 2, 2015, as well as to contribute to research on the evaluation and monitoring of the Decennial Education Plans.

Keywords: Monitoring and Evaluation; Educational Planning; Municipal Education Plan; Educational Policy.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

- ABE - Associação Brasileira de Educação
- ABESC - Associação Brasileira de Escolas Superiores Católicas
- AEC - Associação de Educação Católica
- ANPED - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação
- APAE - Associação dos Pais e Amigos dos Especiais
- APM - Associação de Pais e Mestres
- APME - Associação dos Pais e Mestres
- BDTD - Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações
- CAP/DV - Centro de Atendimento à Pessoa Surda e à Pessoa com Deficiência Visual ou Cega
- CAS - Centro de Atendimento à Pessoa Surda
- CEE-MS - Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul
- CF – Constituição Federal
- CMA - Comissão de Monitoramento e Avaliação
- CME - Conselho Municipal
- CMMA - Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação
- CNE - Conselho Nacional de Educação
- CONFE NEN - Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino
- CTMA - Câmara Técnica de Monitoramento e Avaliação
- EF – Ensino Fundamental
- EJA - Educação de Jovens e Adultos
- FEEMS - Fórum Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul
- FME/PP - Fórum Municipal de Educação de Ponta Porã
- FNDEP - Fórum Nacional em Defesa da Escola Pública na LDB
- FUNDECT - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul
- IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
- Ideb - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
- INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
- LDB - Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional
- MS - Mato Grosso do Sul
- NAAHS - Núcleo de Atividades de Altas Habilidades/Superdotação

PAR - Plano de Ações Articuladas
PDE - Plano de Desenvolvimento da Educação
PIB - Produto Interno Bruto
PME - Plano Municipal de Educação
PNAD - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
PND - Planos Nacionais de Desenvolvimento
PNE - Plano Nacional de Educação
PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PPA - Plano Plurianual
PSECs - Planos Setoriais de Educação e Cultura
SBPC - Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência
SCIELO - Scientific Electronic Library Online
SED - Secretaria de Estado de Educação
SED-MS - Secretaria de Estado de Educação
SIMTED - Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Ponta Porã
SNE - Sistema Nacional de Educação
UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura
UNICEF - Fundo Internacional de Emergência das Nações Unidas para a Infância

LISTA DE QUADROS E TABELA

Quadro 1: Avaliação de políticas: propósitos, objetivos, tipos de pesquisas e critérios.....	49
Quadro 2: Indicadores Sociais da análise das políticas normativas: classificação, descrição e exemplos.....	52
Quadro 3: Indicadores utilizados no PNE (2014-2024).....	54
Quadro 4: Matrículas da Rede Municipal de Ensino de Ponta Porã-MS (2020).....	66
Quadro 5: Matrículas do Ensino Médio no Município de Ponta Porã (2020).....	66
Quadro 6: Metas estabelecidas no PME/Ponta Porã (2015-2025).....	68
Quadro 7: Relatórios de Avaliação do PME/Ponta Porã elaborados pela CMMA/Ponta Porã no período de 2017 a 2021.....	77
Quadro 8: Avaliação dos Indicadores de cada Meta até o ano de 2021.....	101
Quadro 9: Percentual de indicadores alcançados por metas do PME/Ponta Porã.....	105
Quadro 10: Sujeitos Históricos da CMMA/Ponta Porã (2022).....	110
Quadro 11: Execução das Metas 1 (Educação Infantil), 2 (Ensino Fundamental), 3 (Ensino Médio), 6 (Educação em Tempo Integral) e 10 (Educação de Jovens e Adultos).....	130
Quadro 12: Relatório de Avaliação do Plano Municipal de Educação de Ponta Porã (2018-2019).....	159
Quadro 13: Síntese do Relatório de Avaliação do Plano Municipal de Educação de Ponta Porã (2020).....	163
Tabela 1: Ranking salarial da Rede Estadual e dos municípios do MS em relação ao cumprimento da Lei 11.738 DE 16/07/2008 – Atualizado em 03/06/2022.....	93

LISTA DE FIGURAS E GRÁFICO

Figura 1: Desafios da CMMA/Ponta Porã (2022).....	112
Figura 2: Perspectivas da CMMA/Ponta Porã (2022).....	121
Gráfico 1: Consolidações do PME/Ponta Porã apontadas pelos integrantes dessa pesquisa (CMMA).....	127

LISTA DE ANEXOS

Anexo 1: Lei Nº 4.100, de 02 de julho de 2015.....	175
Anexo 2: Relatório de avaliação do PME/Ponta Porã – Período de 2017.....	176
Anexo 3: Relatório de avaliação do PME/Ponta Porã – Período de 2018 a 2019.....	177
Anexo 4: Relatório de avaliação do PME/Ponta Porã – Período de 2020.....	178
Anexo 5: Indicadores Educacionais para mensurar a evolução no cumprimento das metas do PME.....	179
Anexo 6: Regimento Interno – CMMA/Ponta Porã. (2015-2024).....	180
Anexo 7: Relação dos grupos de trabalhos permanentes – CMMA/Ponta Porã.....	181
Anexo 8: Calendário de Reuniões – CMMA/Ponta Porã.....	182
Anexo 9: Dados da CMMA/Ponta Porã (2021).....	183
Anexo 10: Ofício Circular nº 13/2021/GAB/SEME/PMPP.....	184
Anexo 11: Organização dos Grupos de Trabalhos da CMMA/Oficinas (2021).....	185
Anexo 12: Agenda de Trabalho CMMA/Ponta Porã (2017).....	186
Anexo 13: Livro Ata CMMA/Ponta Porã (2020).....	187
Anexo 14: Reunião da CMMA/Ponta Porã (19/10/21).....	200

LISTA DE APÊNDICES

Apêndice A: Carta de Apresentação.....	153
Apêndice B: Resposta a Carta de Apresentação.....	155
Apêndice C: Quadro 11: Relatório de Avaliação do Plano Municipal de Educação de Ponta Porã (2017).....	156
Apêndice D: Quadro 12: Relatório de Avaliação do Plano Municipal de Educação de Ponta Porã (2018-2019).....	159
APÊNDICE E: Quadro 13: Síntese do Relatório de Avaliação do Plano Municipal de Educação de Ponta Porã (2020).....	163
APÊNDICE F: Questionário enviado (via <i>google forms</i>) aos integrantes da CMMA/PME/Ponta Porã.....	169

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	16
CAPÍTULO 1 – DA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AO MONITORAMENTO E À AVALIAÇÃO.....	30
1.1 Planejamento Educacional Brasileiro: apontamentos necessários ao objeto.....	30
1.2 Do PNE ao PME (2014-2024).....	41
1.3 Avaliação e monitoramento: da abordagem conceitual ao imperativo legal.....	44
CAPÍTULO 2 - O PLANO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ-MS E SUA COMISSÃO MUNICIPAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.....	62
2.1 PME do município de Ponta Porã-MS.....	64
2.2 A composição e as funções da CMMA/PME-Ponta Porã-MS.....	70
CAPÍTULO 3 - A SISTEMATIZAÇÃO DAS AÇÕES DA CMMA/PME/PONTA PORÃ/MS: O QUE DIZEM OS RELATÓRIOS?.....	76
3.1 Ações da CMMA do PME Ponta Porã/MS: a produção dos relatórios de avaliação.....	76
3.1.1 Relatório de Avaliação do PME (2017).....	78
3.1.2 Relatório de Avaliação do PME (2018-2019).....	88
3.1.3 Relatório de Monitoramento do PME (2020).....	95
3.1.4 Relatório de Avaliação do PME (2021).....	100
CAPÍTULO 4 - DESAFIOS, PERSPECTIVAS E CONSOLIDAÇÕES DA CMMA DO PME DE PONTA PORÃ-MS: DO EXPRESSO AO CONSOLIDADO.....	109
4.1 Desafios da CMMA no acompanhamento do PME de Ponta Porã-MS.....	110
4.2 Perspectivas da CMMA no acompanhamento do PME de Ponta Porã-MS.....	120
4.3 Consolidações da CMMA no acompanhamento do PME de Ponta Porã-MS.....	126
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	136
REFERÊNCIAS	141
APÊNDICES	153
ANEXOS.....	175

INTRODUÇÃO

A presente Tese de Doutorado foi concretizada na Universidade Federal da Grande Dourados, no Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação¹ (PPGEdu/FAED/UFGD), na Linha de Pesquisa ‘Políticas e Gestão da Educação’ e está vinculada à pesquisa maior intitulada ‘Monitoramento dos Planos Decenais de Educação dos estados de Mato Grosso do Sul (MS) e Paraná (PR)’, subsidiada pela Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT).

O estudo tem como tema ‘Plano Municipal de Educação’ e tem a ‘Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação (CMMA/PME) do Município de Ponta Porã’, no estado de Mato Grosso do Sul (MS), como objeto de análise e investigação, contemplando o período de 2015 a 2022.

Tecendo aqui uma justificativa pessoal sobre a escolha do tema e objeto de pesquisa, tal propósito se deu com estudos e pesquisas realizados no Curso de Mestrado em Educação sobre a temática da participação do Conselhos Municipais de Educação na elaboração dos Planos Municipais de Educação (PMEs) e partir da inquietação da pesquisadora, que se impôs a compreender a realização do processo de monitoramento e avaliação dos planos em vigência, quem desenvolvia essa tarefa e se ela repercutia no espaço educacional em avanços, novas tomadas de decisões, planejamento e viabilização de políticas públicas.

O problema que motivou a Tese de Doutorado é: como se deu a atuação da Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação de Ponta Porã, no processo de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação/Ponta Porã (2015-2025), em termos de desafios, perspectivas e consolidações?

Considerando os termos ‘desafios’, ‘perspectivas’ e ‘consolidações’, presentes na condução da pesquisa, com vistas a se chegar à Tese, abre-se um parêntese para mostrar o entendimento que se tem deles. Segundo o dicionário Michaelis (ano), o termo ‘desafio’ tem como significado uma situação ou problema cujo enfrentamento demanda esforço e disposição firme; o termo ‘perspectiva’ indica a visão que se estende ao longe, até onde os olhos podem alcançar; e o termo ‘consolidações’, o dicionário aponta a ação ou efeito de ‘consolidar’, que,

¹ Para conhecer a trajetória histórica do Programa de Pós-Graduação em Educação da FAED/UFGD, conferir Santos e Oliveira (2020).

por sua vez, é tornar (-se) seguro, sólido, firme, estável, dar força, estabilizar, estruturar, fixar, solidar.

Entende-se, nesse estudo, a educação como uma política de corte social (Höfling, 2001); sendo pública por se tratar de responsabilidade do Estado, envolvendo órgãos públicos no processo de tomada de decisões, e social pela necessidade de proteção da sociedade pelo Estado, visando diminuir as desigualdades estruturais advindas do desenvolvimento socioeconômico. Dessa forma, é de responsabilidade do Estado a política educacional, porém, sua implantação e implementação depende dos sujeitos que fazem uso desse serviço.

Para Palumbo (1994), uma política só por pode ser apreendida por meio de processos que, por sua vez, devem ser problematizados quanto aos seus estágios. A partir desse entendimento, o autor apresenta, como uma possibilidade de análise, um ciclo de políticas com cinco estágios de desenvolvimento: organização da agenda (definição dos problemas que serão abordados por agências governamentais); formulação de políticas (definição da abordagem que será adotada para lidar com o problema); implementação (criação de programas para colocar as políticas em prática); avaliação dos programas e projetos (determinação do impacto, da efetividade e da eficácia dos programas); e término (o como e o porquê uma política pode ser descontinuada ou não).

Complementa o autor que “[...] os vários estágios se sobrepõem e se mesclam [...] uma política nunca é um único, claro e não contraditório conjunto de objetivos, sendo [...] uma mescla de metas, objetivos e comportamentos conflitantes. Ela não é feita somente por ‘formuladores de políticas’ no topo [...]” (Palumbo, 1994, p. 51). Ponto que elucida o objeto de investigação desta Tese.

O problema da pesquisa está relacionado ao monitoramento das políticas educacionais, situadas no campo da avaliação de políticas públicas. Sendo o monitoramento e a avaliação instrumentos que oferecem subsídios para a realização da avaliação e ambos têm relação com o planejamento educacional. O planejamento educacional é aqui entendido como ação da política pública e “considerando a polissemia intrínseca ao termo política, convém elucidar que tratar-se-á as políticas educacionais com o entendimento de Estado ampliado que se constitui na relação dialética entre a sociedade política e sociedade civil” (Stigarribia, 2018, p. 31). Dessa forma, ainda com a autora, não se pode conceder a formulação de uma política a um momento ou mesmo a um só autor, tendo em vista que ela se transforma, influencia e é influenciada, o que demonstra a complexidade e o caráter abrangente do estudo de políticas públicas.

No que tange ao planejamento, as metas e estratégias do PNE previstas em Lei serão cumpridas no prazo de vigência da Lei Federal Nº 13.005/2014 e serão objetos de

monitoramento contínuo e avaliações periódicas realizadas pela CMMA. O Caderno de Orientações do Governo Federal (2016) sobre o tema aponta que monitorar e avaliar os planos de educação são etapas interdependentes, constituindo um processo em que:

O monitoramento se torne um ato contínuo de observação, pelo qual são tornadas públicas as informações a respeito do progresso que vai sendo feito para o alcance das metas definidas. A avaliação seja entendida como o ato periódico de dar valor aos resultados alcançados até aquele momento, às ações que estejam em andamento e àquelas que não tenham sido realizadas, para determinar até que ponto os objetivos estão sendo atingidos e para orientar a tomada de decisões (Brasil, 2016, p. 6).

Nessa perspectiva, monitorar e avaliar são etapas distintas, porém, complementares de um processo, sendo os gestores públicos responsáveis por organizarem esse processo, fortalecendo os acordos, envolvendo instituições e a participação da sociedade (Gumieiro; Militão, 2021). Para Januzzi (2005, p. 155), o monitoramento e a avaliação são:

Processos analíticos organicamente articulados, sucedendo-se no tempo, com o propósito de subsidiar o gestor público com informações acerca do ritmo e da forma de implementação dos programas (indicadores de monitoramento) e dos resultados e efeitos almejados (indicadores de avaliação).

O monitoramento contínuo e a avaliação periódica são necessários ao percurso estratégico com vistas ao horizonte esboçado pelo plano (Bordignon, 2014). Cabe às instâncias responsáveis pelo monitoramento e avaliação dos planos o desafio de se fazer uma articulação das informações e dos dados levantados, promovendo diálogos e debates sobre o cumprimento, ou não, do que foi delineado (Dourado; Grossi Júnior; Furtado, 2016).

O reconhecimento do município como ente federativo, regido por lei orgânica elaborada por seu poder legislativo “representa uma mudança jurídico-política de grande significado na história brasileira”. Desse modo, no período de 1990 os governos locais “se tornaram os principais provedores de serviços referentes à saúde e educação fundamental, com vistas a garantir aos cidadãos padrões mínimos de atendimento” (Oliveira, 2017, p. 40).

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de 1996, também diz sobre a assistência financeira dos entes federados. Cabendo a União “prestar assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos municípios para o desenvolvimento de seus sistemas de ensino e o atendimento prioritário à escolaridade obrigatória, exercendo sua função redistributiva e supletiva” (Art. 9, Inciso III). E aos Estados, municípios e Distrito Federal, cabe “definir, com os municípios, formas de colaboração na oferta do ensino fundamental, as quais

devem assegurar a distribuição proporcional das responsabilidades, de acordo com a população a ser atendida e os recursos financeiros disponíveis em cada uma dessas esferas do Poder Público” (Art. 10, Inciso II).

Em 2001 foi aprovado a Lei nº 10,172/2001 que estabelecia diretrizes e metas para o decênio 2001-2010, no qual expressavam-se as prioridades e concepções diferentes, sobretudo nas políticas de gestão e financiamento. Corrobora Dourado (2010, p. 685):

Por se configurar como um plano nacional para toda a educação, o PNE sinalizou metas a serem efetivadas pelos diferentes entes federados e, desse modo, em função da lógica política adotada e da não regulamentação do regime de colaboração, como previsto na Constituição Federal de 1988, apresenta limites na sua efetivação. Merece ser ressaltado, ainda, que a aprovação de planos estaduais e municipais, previstos no PNE como base para a sua organicidade, não se efetivou como política concreta na maior parte dos estados e municípios, e, desse modo, tal processo não contribuiu para o avanço na dinâmica de democratização do planejamento e da gestão da educação no país e para a ratificação do Plano como política de Estado.

Como exposto, o Plano Nacional de Educação (2014-2024) não se constituiu como base para políticas de gestão e planejamento. O autor também chama a atenção para a importância dos processos avaliativos desenvolvidos sobre o Plano.

A exigência da elaboração de seus respectivos planos por parte dos estados, Distrito Federal e municípios, é um aspecto importante no quesito avaliação do PNE (2001-2010), que em seu Art. 2º traz que em “[...] tratando-se de metas gerais para o conjunto da nação, será preciso, como desdobramento, adequação às especificidades locais e definições de estratégias adequadas, a cada circunstância, elaboração de planos estaduais e municipais” (Brasil, 2001, p. 09).

Para Oliveira (2017), os PMEs apresentam impasses, assim como o PNE no processo de elaboração e efetivação, não conseguindo se efetivar de forma ampla e reduzindo-se as mínimas implementações de planos estaduais e municipais de educação, visto a existência de municípios em que não foi registrada a elaboração de seus respectivos planos.

Monlevade (2013, p. 40) aponta que os Planos de Educação precisam oportunizar o pensar a “educação do município como um ser coletivo, que busca sua vocação econômica, que cresce cultural e tecnologicamente, que se expressa como uma comunidade educativa”.

Souza e Alcântara (2017, p. 722) trazem, em sua pesquisa, planos do estado do Rio de Janeiro e afirmam que “embora se afigure num registro de coordenação e sistematização das decisões previstas para a condução das políticas educacionais no município”, o Plano Municipal

de Educação “é parte integrante dessas mesmas políticas e não estranho a elas”. Devendo então ser concebido como “dispositivo técnico e político de planejamento local da educação, nos termos de não apenas se portar processualmente como sua expressão, mas, a um só tempo, como forma privilegiada de intervenção nas múltiplas realidades regionais e locais”.

Diante do exposto, é preciso refletir acerca do poder local na definição do planejamento educacional, ou seja, na formulação do PME, uma vez que as atribuições dadas ao município como ente federado na Constituição Federal de 1988 “não significam necessariamente uma autonomia ampliada, mas sim, condicionada aos preceitos da União, responsável, precipuamente, pela política educacional” (Oliveira, 2017, p. 109).

Oliveira (2017) em sua pesquisa, traz a temática da elaboração do Plano Municipal de Naviraí, município do estado de Mato Grosso do Sul. Seu trabalho evidencia as dificuldades do município na elaboração e implementação do seu PME, apontando em uma das entrevistas realizadas com a Associação de Pais e Mestres (APM) que os planos educacionais “devem estar em consonância e vinculados às demais legislações vigentes, como Plano Diretor e Plano Plurianual (PPA) do município. Além da participação dos sujeitos que o implementaram, o cumprimento das metas depende de recursos públicos periódicos e suficientes às demandas educacionais” (Oliveira, 2017, p. 127), tratando, nesse caso, do financiamento da educação.

A autora segue retratando que embora esse processo de elaboração demonstre limitações, a necessidade de os entes subnacionais elaborarem seus respectivos planos “corroborar na acepção do poder em âmbito local e contribui na construção e desenvolvimento de práticas e espaços que possibilitem e estimulem a participação social no planejamento das políticas educacionais” (Oliveira, 2017, p. 127).

A autonomia política e administrativa designada aos municípios tem implicado em uma grande complexidade, quando se trata dos entes subnacionais, tendo em vista as novas produções de políticas públicas (Ferreira, 2013). A formulação dos planos de educação, na medida em que devem abranger os anseios da sociedade civil, implica em conflitos, negociações e disputas “em torno do seu teor e da sua lógica de construção” (Scaff; Oliveira; Aranda, 2018, p. 135).

No Plano Nacional de Educação (Brasil, 2014), em seu Art. 8º, é estabelecido que os estados, o Distrito Federal e os municípios “deverão elaborar seus correspondentes planos de educação, ou adequar os planos já aprovados em lei, em consonância com as diretrizes, metas e estratégias previstas neste PNE”, tendo como prazo um ano desde a publicação dessa Lei. O Art. 5º dispõe que as Comissões Municipais de Monitoramento e Avaliação deveriam ser criadas com vistas a monitorar e avaliar o respectivo Plano; propor políticas públicas para

assegurar a implementação das estratégias e cumprimento das metas; publicizar os resultados do monitoramento e das avaliações.

Nesse contexto, o município de Ponta Porã, ao elaborar seu respectivo PME por meio da Lei N. 4.100, de 02 de junho de 2015, também criou sua CMMA, constituída pelo Poder Executivo e sendo composta por representantes da Secretaria Municipal de Educação-SEME, representante da Secretaria de Estado de Educação-SED, representante do Fórum Municipal de Educação de Ponta Porã – FME/PP, representante do Conselho Municipal – CME, representante da Comissão de Educação do Poder Legislativo-Câmara Municipal, Representante do Ministério Público, representante do Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Ponta Porã – SIMTED, representantes de Associação dos Pais e Mestres – APME, Representante da Associação dos Pais e Amigos dos Especiais – APAE e representantes das Universidades. De acordo com a PME do município de Ponta Porã compete a CMMA:

- I - Monitorar e avaliar anualmente os resultados da educação em âmbito municipal, com base em fontes de pesquisa oficiais, tais como o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), o Censo Escolar, entre outros;
- II - Analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e cumprimento das metas;
- III - Divulgar anualmente os resultados do monitoramento e das avaliações (Ponta Porã, 2015).

São competências que explicitam a atuação da Comissão e remetem a temas afins como: avaliação e monitoramento, gestão educacional, gestão democrática da educação, Plano Decenal de Educação, Estado, política educacional.

A palavra Gestão provém do verbo latino *gero, gessi, gestum, gerere*, tendo como significado levar sobre si, executar, exercer, chamar a si, gerar (Cury 2000); definição essa que foi construída ao longo dos tempos. Apreende-se que o conceito de gestão educacional (o macro) diz respeito ao âmbito global, aos processos de execução e organização coordenadas pelos sistemas de ensino federal, estadual e municipal como, exemplo, a CMMA/PME. Já a gestão escolar (o micro) refere-se aos estabelecimentos de ensino, abrangendo a organização da estrutura física, o fazer pedagógico, a administração dos recursos, dentre outros (Vieira, 2007).

Visando maior participação dos profissionais da educação, da comunidade local e da sociedade, a gestão democrática se inseriu, buscando a autonomia da escola, o diálogo e a participação dos cidadãos.

No Art. 2º do Plano Nacional de Educação (2014/2024) o princípio da gestão democrática é mencionado como uma diretriz que Saviani (2010, p. 172) definiu como “diretrizes e bases” sendo “fins e meios”, tendo como finalidade a participação com a atuação dos envolvidos nos processos intra e extraescolares, no caso da CMMA o extraescolares, para a definição e a efetivação das ações educacionais. A gestão democrática da educação, “é ao mesmo tempo, transparência e impessoalidade, autonomia e participação, liderança e trabalho coletivo, representatividade e competência” (Cury, 2002, p. 173).

Com o intuito de buscar respostas às questões apresentadas, tem-se como Objetivo Geral: Analisar a atuação da Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação de Ponta Porã, no processo de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação/Ponta Porã (2015-2025), em termos de desafios, perspectivas e consolidações.

E como Objetivos Específicos:

- Analisar o planejamento educacional nacional e municipal, culminando aos atos de monitorar e avaliar os planos decenais de educação.
- Analisar os aspectos legais do Plano Municipal de Educação do município de Ponta Porã, a fim de elucidar a constituição da Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação, seu regimento interno, as representações da sociedade política e da sociedade civil.
- Analisar a sistematização das ações da CMMA do Plano Municipal de Ponta Porã por meio do monitoramento e avaliação já realizados.
- Analisar os desafios, as perspectivas e as consolidações decorrentes da atuação da Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do PME/Ponta Porã.

Com o propósito de cercar o objeto de investigação, fez-se necessário mapear e discutir as produções acadêmicas sobre temáticas básicas desse estudo e “sustentados e movidos pelo desafio de conhecer o já construído e produzido para depois buscar o que ainda não foi feito” (Ferreira, 2002, p. 259), foram realizadas buscas, até o mês de novembro do ano de 2022, por produções sobre os temas ‘Monitoramento e Avaliação’, ‘Planejamento Educacional’, ‘Plano Municipal de Educação’ e ‘Política Educacional’, nos Bancos de Dados da Associação Nacional de Política e Administração da Educação (ANPAE), Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPED), Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD) e Scientific Electronic Library Online (SCIELO).

O período compreendido para as buscas dos trabalhos foi de 2014-2020, considerando o ano de 2014 a aprovação do Plano Nacional de Educação (PNE), Lei N° 13.005/2014, que

traz em seu Art. 8º que os estados, o Distrito Federal e os municípios “deverão elaborar seus correspondentes planos de educação, ou adequar os planos já aprovados em lei, em consonância com as diretrizes, metas e estratégias previstas” (Brasil, 2014) no Plano Nacional de Educação.

No Banco de Dados da ANPAE, utilizando o tema ‘Monitoramento e Avaliação’, obteve-se 1 (um) trabalho, sendo esse do ano de 2021. O Art. mencionado tem como título: Monitoramento e avaliação dos planos de educação: breves contribuições. O estudo versa sobre a aprovação, o monitoramento e a avaliação do Plano Nacional de Educação e dos planos decenais elaborados pelos estados, Distrito Federal e municípios.

No mesmo Banco de Dados usando o tema ‘Planejamento Educacional’ se obteve 02 trabalhos, um do ano de 2014, intitulado ‘O planejamento educacional no Brasil: políticas, movimentos e contradições na gestão dos sistemas municipais’, na qual trata sobre as políticas educacionais para a educação básica e a pouca inserção na gestão dos sistemas municipais de educação do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) e do Plano de Ações. Outra pesquisa do ano de 2016, tem como título ‘Nas trilhas do planejamento educacional e seus contornos nas políticas de educação no Brasil’, e traz uma análise das políticas de planejamento educacional do Brasil entre os anos de 1934 a 2014.

Quando utilizado o tema ‘Plano Municipal de Educação’, verificou-se 01 trabalho nesse Banco de Dados, do ano de 2016, com o tema ‘Plano Municipal de Educação: elaboração, acompanhamento e avaliação no contexto do PAR’. O Art. trata do papel dos PMEs na organização do Sistema Nacional de Educação (SNE).

Utilizando o tema ‘Política Educacional’, obteve-se 07 trabalhos: ‘Plano Nacional de Educação e o regime de colaboração: os indicadores educacionais e financeiros’, ‘Desafios contemporâneos e o campo das políticas educacionais: tensões e inflexões’, ‘As políticas educacionais brasileiras: desafios e perspectivas de um campo em disputa’, ‘A teoria da agenda globalmente estruturada para a educação e sua apropriação pela pesquisa em políticas educacionais’, ‘Pesquisa em política educacional e discurso: sugestões analíticas’, ‘A pesquisa sobre a disciplina Política Educacional no Brasil: situação e perspectivas’ e ‘O campo das políticas educacionais brasileiras em compasso de espera: o que virá?’.

No Banco de Dados da ANPED, utilizando o tema ‘Monitoramento e Avaliação’, obteve-se um total de 107 trabalhos, desses, 02 trabalhos abordam a temática da pesquisa, sendo um do ano de 2020, intitulado ‘Monitoramento e Avaliação dos Planos Decenais de Educação: a produção do conhecimento no Brasil’, no qual traz a produção do conhecimento sobre o monitoramento e a avaliação dos Planos Decenais de Educação, entre os anos de 2001 a 2017.

Os autores apontam, como um dos resultados, a necessidade de pesquisas “que tenham as comissões de acompanhamento dos Planos como objeto central da pesquisa, bem como as ações do poder público a partir dos apontamentos feitos por essas comissões, a fim de superar os entraves e alcançar as metas contidas nos documentos” (Aranda; Rodrigues; Militão, 2020, p. 19). E outro trabalho do ano de 2018, com o título ‘Monitoramento e avaliação nos Planos Estaduais de Educação consoantes ao novo PNE’, que faz uma análise sobre as decisões do monitoramento e das avaliações dos Planos Estaduais de Educação em consonância às metas e às estratégias do PNE 2014-2024.

Utilizando o tema ‘Planejamento Educacional’, foi encontrado 53 trabalhos, desses 07 tiveram relação e proximidade com a pesquisa, sendo eles: ‘Anísio Teixeira e o Plano Nacional de Educação de 1962 – qualidade social na construção da pessoa humana e da sociedade’; ‘As veias abertas do planejamento educacional no Brasil’; ‘Planejamento e gestão educacional no Brasil: hegemonia governamental e construção da autonomia local’; ‘(Des)vinculações de Planos Municipais de Educação metropolitanos com outros instrumentos de gestão local da educação’; ‘Planos estaduais de educação: desafios às vinculações com outros instrumentos de gestão local da educação’; ‘Atores, cenários e planos: o planejamento estratégico situacional e a educação’ e ‘Federalismo, descentralização e planejamento da educação: desafios aos municípios’.

Com o tema ‘Plano Municipal de Educação’, obteve-se 28 trabalhos, desses, 04 aproximaram-se da temática do estudo: “Os Planos Municipais de Educação do Estado do Rio de Janeiro: um mapeamento de metas, estratégias e desafios”, ‘Planejamento e gestão educacional no Brasil: hegemonia governamental e construção da autonomia local’, ‘Monitoramento e Avaliação dos Planos Decenais de Educação: a produção do conhecimento no Brasil’ e ‘(Des)vinculações de Planos Municipais de Educação metropolitanos com outros instrumentos de gestão local da educação’.

Quando pesquisado sobre ‘Política Educacional’, foram encontrados 240 trabalhos, desses, 02 se aproximaram da pesquisa: ‘Planejamento e gestão educacional no Brasil: hegemonia governamental e construção da autonomia local’ e ‘Planos estaduais de educação: desafios às vinculações com outros instrumentos de gestão local da educação’.

No Banco de Dados da BDTD, utilizando o tema ‘Monitoramento e Avaliação’, obteve-se 03 trabalhos, dessas 02 dissertações tiveram relação com a temática do estudo: ‘Avaliação e monitoramento dos Planos Municipais de Educação na Região Cone Sul/MS (2015-2017)’ e ‘A utilização das publicações do Inep relativas ao monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação na formulação e avaliação de políticas públicas’.

Quando utilizado ‘Planejamento Educacional’, foram encontrados 07 trabalhos, desses, duas dissertações foram utilizadas devido à proximidade com a pesquisa: ‘A participação social no monitoramento e avaliação dos planos de educação dos municípios da zona da mata mineira’ e ‘Avaliação *in itinere* de política pública: o plano municipal de educação de São Borja em movimento’.

Utilizando o descritor ‘Plano Municipal de Educação’, foram encontrados 05 trabalhos, sendo uma dissertação próxima a pesquisa: ‘A participação social no monitoramento e avaliação dos planos de educação dos municípios da zona da mata mineira’ e quando utilizado ‘Política Educacional’, foram encontrados 588 trabalhos, porém, apenas 02 dissertações tiveram relação com o tema ‘A participação social no monitoramento e avaliação dos planos de educação dos municípios da zona da mata mineira’ e ‘Plano Municipal de Educação de Rio Claro - SP: desafios e perspectivas na garantia do direito à educação’.

No Banco de Dados da SCIELO, utilizando o tema ‘Monitoramento e Avaliação’, foram encontrados 04 trabalhos, sendo duas pesquisas utilizadas para esse estudo: ‘Monitoramento e Avaliação dos Planos Decenais de Educação: a produção do conhecimento no Brasil’ e ‘Monitoramento e avaliação nos Planos Estaduais de Educação consoantes ao novo PNE’.

Com o tema ‘Planejamento Educacional’, obteve-se um total de 58 trabalhos, sendo utilizados para esse estudo 06 pesquisas: ‘Federalismo, descentralização e planejamento da educação: desafios aos municípios’, ‘Atores, cenários e planos: o planejamento estratégico situacional e a educação’, ‘Gestão dos sistemas municipais de educação: planejamento e equilíbrio federativo em questão’, ‘Planos estaduais de educação: desafios às vinculações com outros instrumentos de gestão local da educação’, ‘Sistema Nacional de Educação e Planejamento no Brasil’, ‘Planejamento e gestão educacional no Brasil: hegemonia governamental e construção da autonomia local’.

Buscando pelo tema ‘Plano Municipal de Educação’, encontrou-se 28 trabalhos, desses, 04 se aproximaram da pesquisa: “Os Planos Municipais de Educação do Estado do Rio de Janeiro: um mapeamento de metas, estratégias e desafios”, ‘Planejamento e gestão educacional no Brasil: hegemonia governamental e construção da autonomia local’, ‘Monitoramento e Avaliação dos Planos Decenais de Educação: a produção do conhecimento no Brasil’ e ‘O Processo de Elaboração dos Planos Municipais de Educação na Região do Grande ABC’.

Fazendo uma busca pelo tema ‘Política Educacional’, obteve-se um total de 322 trabalhos, desses 04 tiveram proximidade com os estudos: ‘De quem é a responsabilidade? Uma análise das perspectivas para a lei de responsabilidade educacional prevista no Plano Nacional de Educação’, ‘Pesquisas sobre implementação de políticas educacionais no Brasil: um estado

do conhecimento’, ‘Planos estaduais de educação: desafios às vinculações com outros instrumentos de gestão local da educação’ e ‘A pesquisa sobre política educacional no Brasil: análise de aspectos teórico-epistemológicos’.

No que tange ao processo de ‘Monitoramento e Avaliação dos Planos Decenais de Educação’, foi possível observar a carência de pesquisas sobre a temática, logo, a necessidade de estudos que debrucem sobre o tema. Arretche (2013, p. 132) corrobora que “a criação e fortalecimento de instituições e agências independentes capazes de produzir estudos confiáveis de avaliação de políticas públicas é crescentemente uma necessidade para o bom governo”, e que “a produção e divulgação de avaliações rigorosas, tecnicamente bem feitas, permitem o exercício de um importante direito democrático: o controle sobre as ações de governo”.

Nesse sentido, os dados apontam para uma carência de estudos que abordem tal temática, o que torna as pesquisas sobre o monitoramento e avaliação dos Planos Decenais de Educação necessárias e relevantes.

No que diz respeito à metodologia da pesquisa em foco, essa se caracteriza em uma abordagem qualitativa (Triviños, 2007), de caráter bibliográfico e documental, tratando-se de um levantamento ordenado, analítico, descritivo e crítico (Teixeira, 2006) da produção no que diz respeito aos Planos Decenais de Educação.

Quanto à natureza das fontes, essas são bibliográficas, documental e de campo. Sobre a pesquisa bibliográfica, Gil (2009, p. 50) aponta que a principal contribuição deste tipo de pesquisa “[...] reside no fato de permitir ao investigador a cobertura de uma gama de fenômenos muito mais ampla do que aquela que poderia pesquisar diretamente”. Com ela, o pesquisador pode-se utilizar de diversas pesquisas já desenvolvidas sobre a temática, o que contribuirá sobremaneira para esta pesquisa.

Nesse sentido, as pesquisas encontradas por meio do estado do conhecimento contribuíram com esse estudo, tendo como autores: Aranda, Rodrigues e Militão (2020); Menezes e Souza (2018); Pinto (2014); Augusto (2014); Ferreira (2015); Souza e Menezes (2017); Duarte e Santos (2017), dentre outros que foram imprescindíveis para a pesquisa.

Para a pesquisa documental também foi utilizada para análises de documentos, que segundo Richardson (1999, p. 230) “[...] consiste em uma série de operações que visam estudar e analisar um ou vários documentos para descobrir as circunstâncias sociais e econômicas com as quais podem estar relacionados”. Desta maneira, a pesquisa foi realizada identificando as ações empreendidas para o monitoramento e acompanhamento contínuo e de avaliações periódicas realizada pela CMMA do PME/Ponta Porã. Dessa forma, o aporte documental buscado e analisado partiu dos seguintes documentos:

- Lei Nº 4.100, de 02 de julho de 2015 – Aprova o PME/Ponta Porã (2015-2025) e dá outras providências;
- Relatório de Avaliação do PME/Ponta Porã do ano de 2017;
- Relatório de Avaliação do PME/Ponta Porã do período de 2018 a 2019;
- Relatório de Avaliação do PME/Ponta Porã do ano de 2020;
- Relatório de Avaliação do PME/Ponta Porã do ano de 2021;
- Regimento Interno CMMA/Ponta Porã;
- Relação dos Grupos de Trabalhos Permanentes CMMA/Ponta Porã;
- Calendário de Reuniões CMMA/Ponta Porã;
- Ofício Circular nº 13/2021/GAB/SEME/PMPP;
- Agenda de Trabalho CMMA/Ponta Porã;
- Livro Ata CMMA/Ponta Porã.

Para a pesquisa de campo, fez-se necessário a utilização de entrevistas semiestruturadas e questionários com os Membros da CMMA/Ponta Porã. A entrevista semiestruturada foi realizada com a coordenadora da CMMA/Ponta Porã. Para Boni e Quaresma (2005), esse instrumento de coleta de dados traz questões com temática abrangente e perguntas com certo nível de delimitação; nela, a intervenção do pesquisador é mínima e o entrevistado tem o direito de fala ampliada, o que contribui para a obtenção de informações.

A aplicação dos questionários² foi realizada com todos os membros da CMMA/Ponta Porã, no ano de 2022, via *google forms*, com questões abertas e fechadas enviadas no e-mail. Os integrantes nesse estudo foram numerados, para não se mencionar a identidade e o cargo ocupado por eles.

Os dados dessa pesquisa foram tratados e interpretados por meio da metodologia de Análise de Conteúdo que, na visão de Bardin (2011, p. 47), designa técnicas de análise das comunicações, com o objetivo de obter “por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores (quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção (variáveis inferidas) destas mensagens”. Nessa análise o pesquisador deve compreender os significados nos discursos, que muitas vezes não aparecem.

Considerando que o *lócus* de pesquisa é o município de Ponta Porã, situado no Estado de Mato Grosso do Sul, é importante apontar motivos que levaram a concretizar esta pesquisa,

² Conferir Apêndice F: Questionário enviado (via *google forms*) aos integrantes da CMMA/PME/Ponta Porã.

assim como trazer dados sobre o município e o estado em questão. A escolha do município de Ponta Porã se dá pelas particularidades do município, por ele ser uma cidade fronteiriça, com especificidades educacionais em relação à presença e fluxo de estudantes e profissionais brasileiros e paraguaios, culturas e línguas diferentes que interferem de alguma forma na política educacional do município. Quanto à justificativa científica justifica-se a escassez de pesquisas que tratem das regiões de fronteira.

Mato Grosso do Sul é uma das 27 unidades federativas do Brasil. Localiza-se no Sul da Região Centro-Oeste, fazendo limite com cinco estados brasileiros: Mato Grosso (norte), Goiás e Minas Gerais (nordeste); São Paulo (leste) e Paraná (sudeste). Também faz divisa com dois países sul-americanos: Paraguai (Sul e Sudoeste) e Bolívia (Oeste). Sua área é de 357 145,531 km² e conta com uma população estimada de 2.748.023 habitantes (IBGE, 2018).

O município de Ponta Porã possui uma extensão territorial de 5.330,448 km², com uma população de 77.872 (2010), estimada em 91.082 (2018) habitantes (IBGE, 2018). Conhecida como a ‘Princesinha dos Ervais’, situada no Sudoeste do estado de Mato Grosso do Sul, faz fronteira seca com Pedro Juan Caballero no Paraguai, sendo essa uma particularidade nos ambientes educacionais, pois apresenta uma variedade de culturas entre os dois países.

Entende-se que Tese de Doutorado é uma produção que parte do resultado de um tempo de pesquisa, dedicado a um assunto (objeto) específico presente em um tema maior, cujo tratamento ainda não foi abordado pelos estudiosos da área e que visa trazer posicionamento do pesquisador com base nos dados observados, “apresentamos os ‘ditos e escritos’ daquele objeto, daquele discurso, que sejam os das significações correntes, das ideias e sentimentos hegemônicos, dominantes, aceitos sem qualquer questionamento sobre seu valor, importância, elevação, nobreza”, como também apresentamos “as pesquisas já realizadas sobre tal objeto. Traçamos o mapa comum, que é, a princípio, o território de onde partimos para investigar o objeto” (Corazza, 2016, p. 96).

Frente ao exposto, a presente Tese de Doutorado está estruturada em quatro capítulos, o primeiro ‘Da elaboração do Plano Municipal de Educação ao monitoramento e à avaliação’, com o objetivo de analisar do planejamento educacional nacional ao monitoramento e avaliação. O segundo ‘O Plano de Educação do Município de Ponta Porã-MS e sua Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação’, analisando o PME/Ponta Porã e sua Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação, sua constituição, regimento interno e as representações da sociedade política e da sociedade civil.

O terceiro ‘A Sistematização das ações da CMMA/PME/Ponta Porã/MS: o que dizem os relatórios?’, com o objetivo de analisar a sistematização das ações da Comissão Municipal

de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Ponta Porã por meio do monitoramento e avaliação já realizados. E, o quarto capítulo, ‘Desafios, Perspectivas e Consolidações da Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Ponta Porã-MS: do Expresso ao Consolidado’, com o objetivo de analisar quais são os desafios, as perspectivas e as consolidações da Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação frente ao Plano Municipal de Educação do município.

Desse modo, pretende-se, com esse estudo, contribuir com pesquisadores, gestores, profissionais da educação e acadêmicos, ampliando e disponibilizando dados e estudos relacionados a essa temática, assim como colaborar com o município de Ponta Porã, com dados e investigações acerca de políticas e gestão da educação do município.

CAPÍTULO 1

DA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AO MONITORAMENTO E À AVALIAÇÃO

Considerando a relação entre o planejamento educacional e o poder local, esse primeiro capítulo tem como objetivo analisar o planejamento educacional nacional e municipal, culminando aos atos de monitorar e avaliar os planos decenais de educação.

Com a Constituição Federal de 1988, os municípios brasileiros passaram a fazer parte dos entes federativos, tendo como responsabilidade o planejamento das políticas públicas e a interlocução do projeto nacional com as especificidades e demandas nacional e locais. Nesse sentido, no que tange ao planejamento educacional, com a aprovação do Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024), Lei nº 13.005 de 2014, foi exigido que os estados e os municípios, no prazo de um ano, publicassem seus respectivos planos, o que gerou movimentos de organização, negociações, conflitos, diálogos e disputas em torno da sua construção (Scaff; Oliveira; Aranda, 2018). A Lei ainda foi mais longe, pois exigiu também que os Planos de Educação fossem monitorados e avaliados no decênio.

O capítulo está dividido em três itens, o primeiro aborda o planejamento educacional brasileiro, o segundo traz do Plano Nacional de Educação aos Plano Municipal de Educação (2014-2024) e o terceiro destaca, da abordagem conceitual ao imperativo legal, os temas da avaliação e do monitoramento.

1.1 Planejamento Educacional Brasileiro: apontamentos necessários ao objeto

Para Ianni (1996, p. 309), “o planejamento é um processo que começa e termina no âmbito das relações e estruturas do poder”. Dessa forma, é um processo político, sujeito a modificações e interpretações, envolvendo os definidos objetivos, metas e estratégias e tendo como referência o panorama político.

Nesses termos, focando para o planejamento educacional na perspectiva da política e da gestão educacional, como é a proposição desta Tese, está o entendimento de que o planejamento educacional é um instrumento da política educacional e tem como suporte para sua elaboração, implantação, implementação e avaliação, a gestão educacional, gestão esta que pode ser

compreendida sob diferentes vertentes teóricas, portanto, o planejamento, a depender da concepção subjacente, pode representar projetos distintos de sociedade e de educação. O planejamento educacional é uma das estratégias utilizadas para imprimir racionalidade ao papel do Estado e muitas vezes institucionalizar as regras do jogo na administração das políticas governamentais (Fonseca; Ferreira, 2011).

Administração, nesta Tese, se refere à gestão, categoria que cabe aqui um destaque, considerando que, na década de 1990, tornou-se objeto de análises e discussões na área da educação com vistas a demarcar sob qual ótica se dá a relação entre as políticas, o planejamento e estratégias de gestão. Partindo deste entendimento, registra-se que a palavra ‘gestão’ significa ‘carregar’, ‘levar sobre si’, ‘chamar a si’, ‘exercer’, ‘executar’, ‘gerar’ (Cury, 2000). A palavra ‘gestão’ enfatiza um conjunto de atribuições/tarefas que buscam a garantia da eficácia de recursos (financeiros, políticos, pedagógicos) disponibilizados para se atingir objetivos (pré) determinados.

Na língua portuguesa, a palavra ‘gestão’ tem como significado ‘gerência’ ou ‘efeito de gerir’. Gerir por sua vez: administrar, ter gerência. E gerência: quem ou que gere bens, serviços ou negócios (Ferreira, 2001). Percebe-se, aqui, a presença da conotação mercadológica, o que remete à Rosar (1999, p. 1), que contribui com apontamentos sobre a concepção de lógica do mercado, ousando adentrar os espaços, no caso, o espaço educacional:

No final de 1970 e nos anos 80, deu-se um aprofundamento da perspectiva teórica na área da administração educacional, que introduziu a crítica aos seus fundamentos originados de teorias empresariais. Esse esforço teórico empreendido por um grupo significativo de estudiosos permitiu identificar os nexos da administração, tanto empresarial como educacional, com o processo de desenvolvimento do capitalismo em termos mundiais e no Brasil.

No Brasil, até hoje, a lógica do mercado educacional tenta prevalecer sobre a lógica do direito à educação e os termos ‘gestão’ e ‘administração’, ora são utilizados como sinônimos, ora como termos distintos, o que torna necessário a compreensão dessas distinções:

[...] o predomínio da noção de gestão sobre a de administração [...] decorre a indução do significado de gestão empresarial, ou seja, o embotamento da produção do significado de gestão empresarial. Identificando gestão como gestão empresarial, observa-se a crescente mercadorização dos critérios de gestão educacional, com a prevalência da lógica do mercado educacional sobre a lógica do direito à educação (Silva Junior, 2002, p. 199).

Dessa forma, faz-se necessário distinguir as concepções de mercado e educação para demarcar que a educação e suas escolas não se constituam em mercado educacional e nem as

pessoas educativas e educadoras sejam vistas como produtos e mesmo como gerentes de metas. Esta análise é para delimitar que a educação é direito constitucionalmente estabelecido e, nessa direção, compreende-se que a gestão da educação passa pela lógica do direito educacional, pautada no ser humano, portanto, na gestão democrática da educação de qualidade socialmente referenciada³.

Entretanto, há de se considerar, tendo em vista um movimento histórico marcado pelo autoritarismo e depois, mas, ainda, pelo neoliberalismo⁴ (menos Estado e mais mercado), a existência de concepções diferentes de gestão educacional, que se distanciam da concepção da gestão democrática. Como exemplo, lista-se a gestão compartilhada, a gestão gerencial, a gestão da qualidade total, a gestão estratégica, entre outras.

A gestão compartilhada, embora “assuma um caráter democrático, na realidade”, exaure “a possibilidade de participação política no interior da escola e consolida a participação para a auto-sustentação” (Lima; Prado; Shimamoto, 2011, p. 9), tendo como característica a responsabilização da comunidade pela manutenção financeira, assim como pelo fracasso escolar, quando estabelece com a comunidade escolar uma relação de parceria, diminuindo assim as responsabilidades do Estado. Na gestão gerencial, o controle de resultados é estabelecido por indicadores de desempenho. Nesse modelo, a participação da comunidade escolar é estabelecida, “mas de forma a executar tarefas previamente pensadas e planejadas” (Vieira, 2017, p. 59). Nesse viés, os sujeitos são sujeitados a esse processo

Aranda (2008) chama a atenção no que tange às discussões internacionais sobre os desafios na área educacional atrelados a problemas de gestão e à necessidade de mudanças na forma de gerir o ensino público. No ano de 1993, com o Plano Decenal de Educação para Todos, os ‘novos padrões de gestão’ são afirmados, visando à desburocratização, à autonomia das escolas e à descentralização de responsabilidades (Brasil, 1993).

No sentido macro, a gestão, de acordo com a gestão gerencial estabelecida pela administração pública, necessita facilitar a organização de serviços sociais com recursos públicos e não governamentais, elevando assim os níveis de eficiência e eficácia dos gastos. Desse modo, a gestão gerencial privilegia:

³ Sobre a qualidade socialmente referenciada, conferir Aranda e Lima (2014). Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/revistaeducaopoliticas/article/view/30281/16534>.

⁴ De acordo com Perry Anderson (1995, p. 22), é “[...] um movimento ideológico, em escala verdadeiramente mundial, como o capitalismo jamais havia produzido no passado. Trata-se de um corpo de doutrina coerente, autoconsciente, militante, lucidamente decidido a transformar todo o mundo à sua imagem, em sua ambição estrutural e sua extensão internacional”. Também considerado como [...] “uma reação teórica e política veemente contra o Estado intervencionista e de bem-estar” (p. 9). É um meio que tem como fim histórico: “a reanimação do capitalismo avançado mundial” (p. 15).

A participação funcional onde os sujeitos ‘colaboram’ e suas opiniões são parcialmente acatadas. A participação instrumental se dá com a aceitação de um objetivo prévio com contornos próximos de democracia de representação como fim de captar recursos e referendar ações de controle. Neste processo, para além da técnica, objetiva-se a sujeição, o consenso, a reprodução. A gestão, assumindo o discurso de funcionários parceiros, comunidade parceira, dilui e fragiliza as possibilidades de emancipação e superação da estrutura posta (Lima, 2012, p. 1).

A gestão da qualidade total destaca a presença da lógica empresarial, na busca por resultados entre todos os envolvidos por meio de uma racionalização do processo de trabalho e eficiência no alcance das metas (Gentili, 1995). Na gestão estratégica, o planejamento prioriza pelo custo-benefício, sendo um modelo normativo com rotação à racionalidade técnico-burocrática, buscando a eficácia e a eficiência da educação com parâmetros utilizados no mercado (Freitas; Scaff; Fernandes; Borges, 2004).

Dentre as várias concepções presente em diferentes tipos de gestão, retoma-se aqui a gestão democrática da educação, que a partir da CF (1988) passou a se constituir como um princípio constitucional relevante para a democratização da educação do país, com orientações que trazem em seu bojo, o tema da participação de todos e todas na política educacional. A gestão democrática apresenta como características principais: a educação pública, universal e de qualidade; a autonomia didático científica administrativa e de gestão patrimonial e financeira; participação direta e indireta da sociedade; transparência e liberdade de expressão (Alves, 2014).

A gestão democrática, aqui defendida, diz respeito às lutas em prol da transformação social, buscando uma sociedade mais justa e igualitária “Pressupõe uma educação de qualidade social comprometida com a emancipação do ser humano e com a formação de sujeitos críticos, conscientes e participativos”. É fundamentada na formação de sujeitos críticos e participativos. “Sob a ótica desse modelo, a qualidade da gestão está diretamente ligada à participação e a democracia” (Vieira, 2017, p. 59). Anseio teórico que não se afasta da busca, também, por uma política educacional de Estado para fundamentar o planejamento educacional que se quer e se precisa para a nação, que não é algo de fácil realização, conforme analisa Dourado (2007. p. 925):

A constituição e a trajetória histórica das políticas educacionais no Brasil, em especial os processos de organização e gestão da educação básica nacional, têm sido marcadas hegemonicamente pela lógica da descontinuidade, por carência de planejamento de longo prazo que evidenciasse políticas de Estado em detrimento de políticas conjunturais de governo.

De acordo com Palumbo, faz-se necessário pensar na elaboração de uma política como um processo cronológico, com nuances que dependerão de sua continuidade, descontinuidade ou ajustes, de acordo com seus movimentos.

Assim, podemos descrever o processo em estágios. Primeiro, uma questão é colocada na agenda para a elaboração de políticas, o que significa que ela se torna um problema com o qual uma agência governamental, tal como um corpo legislativo, uma corte, ou uma agência administrativa, lidará; segundo, a questão é discutida, definida, e uma decisão é tomada sobre se uma ação deve ou não ser tomada em relação à questão; este é o estágio de formação da política; terceiro, a ação ou decisão é transferida à agência administrativa para sua implementação; quarto, as ações realizadas pelas agências administrativas são avaliadas para determinar que impacto têm sobre as audiências e clientela almeçadas; e quinto, uma política pode ser descontinuada se perder o apoio político, se não estiver alcançando suas metas, por ser custosa demais, ou por alguma outra razão. Além disso, existem sub-ciclos que vão da implementação e avaliação à formulação, porque as políticas com frequência, são ajustadas com base no conhecimento sobre seu impacto e deficiências reais. (Palumbo, 1994, p. 50-51).

As políticas estão em movimento à medida em que são modificadas, reformadas, podendo, em certos momentos, ser rejeitadas por outras novas políticas; “uma política é como um alvo em movimento; não é algo que possa ser observado, tocado ou sentido. Ela tem que ser inferida a partir da série de ações e comportamentos intencionais de muitas agências e funcionários governamentais envolvidos na execução da política ao longo do tempo” (Palumbo, 1994, p. 35). Nessa direção, volta-se para as orientações de Palumbo (1994), que analisa que as políticas públicas correspondem a uma série histórica de intenções, ações e comportamentos de muitos participantes.

Dito isto, passa-se para uma digressão do processo de realização do planejamento educacional no Brasil. Foi a partir da década de 1930, com os educadores, também conhecidos como pioneiros da educação, que a ideia de planejamento da educação começou a amadurecer e em 1931, com a IV Conferência Nacional de Educação, realizada pela Associação Brasileira de Educação (ABE), aconteceu a proposta do ‘Manifesto dos Pioneiros’, que tinha como objetivo um elaborar um Plano Nacional de Educação.

Três anos após a Conferência Nacional de Educação, a Constituição Federal de 1934 estabeleceu ao Conselho Nacional de Educação a competência da elaboração do plano, assim como a distribuição de fundos para o provimento da educação brasileira. Mas foi durante o governo do Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira (1956-1960), com a construção de um Plano de Metas, que ocorreu a primeira experiência de planejamento governamental, na qual a educação estava incluída “com o propósito de preparar pessoal técnico para a implantação das

indústrias de base, carro-chefe do projeto de desenvolvimento” (Fonseca; Ferreira; Scaf, 2020, p. 6).

Assim, o período de 1956 a 1963, com governos autointitulados democráticos, a começar com Kubitschek e com continuidade em João Goulart (1961-1964), mesmo seguindo com as recomendações internacionais da época, foi importante para a mobilização dos docentes trabalhadores, que traziam discussões e debates para o fórum nacional.

Congregados no Instituto Superior de Estudos Brasileiros, trabalhadores docentes e outros intelectuais dirigiam suas críticas à recomendação internacional de subjugar o planejamento da educação às metas do crescimento econômico e, ainda, de se definir metas homogêneas para a América Latina, sem considerar a realidade de cada país (Fonseca; Ferreira; Scaf, 2020, p. 6-7).

Em 1959, um novo documento foi elaborado pelo ‘Manifesto dos educadores: mais uma vez convocados’, denunciando a falta de um planejamento unificado para a educação, a fragmentação entre os entes federados e a subordinação da educação à economia. Os defensores da escola pública e laica faziam a defesa de que o Estado deveria assumir a educação e que as verbas fossem destinadas apenas à escola pública. Um dos destaques do Manifesto foi a defesa da escola pública como um instrumento democrático, “pois já vislumbravam o Projeto de Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional (LDB) que se discutia na Câmara dos Deputados” (Lima, 2018).

Aprovada em 1961, com a Lei 4.024/1961, a primeira LDB incumbia o planejamento da educação ao Conselho Federal de Educação, que no ano seguinte organizou um documento segundo as normas para a aplicação dos recursos aos Fundos Ensino Primário, do Ensino Médio

O PNE, assim como a LDB/1961, passou por grandes reformulações, privilegiando a descentralização e incentivando os estados a elaborarem seus próprios planos, como em 1965, na elaboração de incentivos para a elaboração dos planos dos estados e em 1996 com o ‘Plano Complementar de Educação’, sendo este o nome dado ao plano e que tratava também sobre os recursos, na qual esse destinava partes para a educação de analfabetos e ginásios orientados para o trabalho (Azanha, 1993).

Em 1967 se forjava uma Constituição Federal durante o primeiro governo do Regime Militar do Brasil, que teve a função de legitimar o autoritarismo militar⁵⁵. Sob esse contexto foi

⁵⁵ São caracterizados por uma coalizão chefiada por oficiais e burocratas e por um baixo grau de participação política [...] existe frequentemente um partido único, que tende a restringir a participação (Bobbio; Matteucci; Pasquino, 2007, p. 102).

aprovado o Ato de Exceção (AI 5)⁶ com vistas a obediência civil. A Reforma Administrativa desse ano, além da Constituição Federal, foi firmada pelos Decretos-Lei nº. 199 e nº 200 que traziam os princípios fundamentais da reforma⁷.

Art. 6º. As atividades da Administração Federal obedecerão aos seguintes princípios fundamentais:
 I - Planejamento.
 II - Coordenação.
 III - Descentralização.
 IV - Delegação de Competência.
 V – Controle (Brasil, 1967).

Durante o regime militar prevaleceu três Planos Nacionais de Desenvolvimento (PND); o primeiro compreendeu o período de 1972-1974 “e tinha como principal objetivo elevar o país à categoria de nação desenvolvida” (Lima, 2018, p. 39-40). O segundo ocorreu entre 1975-1979 e teve como “objetivo principal o aumento da mão de obra, das exportações e do mercado interno” (Lima, 2018, p. 39-40). Já o terceiro, abarcou o período de 1980-1985 e teve como “objetivo a construção de uma sociedade desenvolvida, equilibrada e estável, em benefício de todos os brasileiros, no menor prazo possível” (Lima, 2018, p. 39-40).

Durante os PNDs foram elaborados para a área de educação três Planos Setoriais de Educação e Cultura (PSECs). O primeiro trazendo um caráter economicista, o segundo explicitando ações e estratégias após definir os objetivos gerais para cada nível de educação e o terceiro a superação dos desafios debatidos no Seminário de política e planejamento da educação e cultura. Nesse período, as ações conjuntas entre educação e cultura ficaram cada vez mais a cargo de iniciativas particulares, prevalecendo um enfoque economicista sobre as propostas de planejamento educacional do país.

Aranda (2009, p. 21) analisa que o processo educacional brasileiro, nos anos finais da década de 1970 e anos iniciais da década de 1980:

[...] foi marcado pela lenta, tensa e difícil transição do regime militar para o denominado regime democrático, [...]. E foi nesse momento de conflitos, de lutas travadas pela defesa de projetos alternativos de sociedade e de educação em oposição a então política hegemônica representada pelos militares, que indícios [...] evidenciam uma ativa e significativa organização da sociedade civil, anunciando uma nova era. Foi um momento de luta dos então explorados pelo sistema na busca pela democratização das relações. E por meio de

⁶ Ato Institucional 5, em dezembro de 1968, que significou um aprofundamento e radicalização da ditadura militar instaurada em 1964 no Brasil. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbh/a/jZh4stfTXLWN5KJMWXJNQzt/?lang=pt>. Acesso em: Jun. de 2021.

⁷ as reformas são congruentes no sentido de que tem como meta melhorar as economias nacionais a partir do fortalecimento de elos entre escolarização, trabalho, produtividade, serviços e mercado (Triches, 2018, p. 18).

diferentes movimentos sociais, como exemplo, de educadores, estudantes, intelectuais, cientistas, trabalhadores e, em paralelo, dos sindicatos e dos partidos políticos, demonstravam a necessidade de transformações no processo histórico do País, em termos político, social e econômico.

No início da década de 1980, o fortalecimento da mobilização social aconteceu por meio de fóruns científicos e acadêmicos da Anped e da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), marcando o fim do governo militar (Ferreira; Fonseca, 2011). Porém, a descontinuidade administrativa fez com que a proposta de planejamento não durasse um ano de execução, permitindo que as políticas fossem substituídas de acordo com cada gestão e que órgãos fossem criados e desfeitos.

Nessa década, o planejamento educacional passou a sofrer forte influência do Banco Mundial⁸ e por meio de acordos com o MEC, no que tange ao financiamento da educação básica, as diretrizes políticas firmadas pelo Banco passaram então a constar nos planos educacionais. Desta feita, “é legítimo supor que os países, ao acatarem a orientação de agências internacionais para a construção dos planos e projetos, internalizam também os valores, objetivos e métodos implícitos aos modelos internacionais de planificação” (Fonseca; Ferreira; Scaf, 2020, p. 8). Impostas nas cláusulas de empréstimos concedidas por agências financiadoras, como o Banco Mundial, condições políticas e também metodológicas colaboram para isso.

O planejamento educacional de longo prazo, no caso do Brasil, é raramente pautado. Nascimento, Grossi Junior e Pereira (2017) acusam que somente com a Constituição Federal de 1988, momento que marca o movimento de democratização do Estado brasileiro com o fim do período militar, resultando depois no movimento histórico democratizador, “é que a União é obrigada a elaborar Lei estabelecendo o Plano Nacional de Educação, de duração plurianual (Art. 214), depois redefinido como decenal, com o objetivo de articular o sistema nacional de educação” (EC 59/2009).

Por iniciativa da UNESCO, em 1990, o II Congresso Internacional de Planejamento e Gestão do Desenvolvimento Educacional é realizado no México, com a participação de organizações governamentais e não governamentais e especialistas em planejamento educacional. O Congresso, importante evento em relação aos estudos sobre gestão e planejamento educacional, teve como objetivo fazer um balanço sobre a temática desde a

⁸ O Banco Mundial é uma instituição financeira internacional que efetua empréstimos a países em desenvolvimento. É o maior e mais conhecido banco multilateral de desenvolvimento no mundo, com estatuto de observador no Grupo de Desenvolvimento das Nações Unidas e no G-20. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/assessorias/assessoria-internacional/banco-mundial>. Acesso em: Jun. 2023.

Conferência Internacional sobre Planejamento da Educação (1968), e como objetivo específico “rever as atividades de planejamento e gestão, na medida em que não respondiam à crise que se instalou nos sistemas educacionais latino-americanos” (Fernandes, 2006, p. 01).

No início do ano de 1990 também foi realizada em Tailândia a Conferência Mundial de Educação para Todos, na qual o Brasil participou como signatário. Os 155 países que participaram dessa Conferência acordaram para a elaboração de um plano de ação, visando atender a necessidades de aprendizagem de crianças, jovens e adultos, pois sob a direção dos organismos internacionais, como a UNICEF, UNESCO, PNUD e Banco Mundial, identificaram que cerca de cem milhões de crianças não tinham sequer o ensino primário e novecentos e sessenta milhões de adultos ainda eram considerados analfabetos (Brasil, 1991). Porém, somente no ano de 1993, com a determinação do Ministro da Educação do Desporto é que o Plano Decenal de Educação se desenrolou.

Quanto ao Plano Decenal de Educação (1993-2003), Saviani (1999, p. 129) aponta que esse “[...] foi formulado mais em conformidade com o objetivo pragmático de atender a condições internacionais de obtenção de financiamento para a educação, em especial aquele de algum modo ligado ao Banco Mundial”.

Considerando o acúmulo de diretrizes, orientações e metas, a área educacional também passa por mudanças político-institucionais, gerenciais e culturais implementadas no Brasil nos anos 1990, cujo intento focalizava a promoção de um ‘ajuste funcional’ da educação às necessidades oriundas do capital (Aranda, 2004, p. 21).

Naquele momento, o Projeto Educacional foi implementado a partir de diretrizes estabelecidas em documentos e ações, como a LDB 9394/1996. Nesse período, discussões a respeito da LDB se intensificaram e para Bollmann e Aguiar (2016, p. 409) “[...] mais do que uma lei, estava em questão a construção de um projeto de sociedade, haja vista que no Brasil vivenciava-se um período pós-ditatorial, e a sociedade civil mobilizava-se para a redemocratização do País”. Esse processo de abertura política e reintegração das instituições democráticas trouxe novamente a ampliação das garantias individuais e a liberdade de imprensa, o que acarretou na eleição do primeiro presidente civil, após vinte e um anos de ditadura militar.

O conflito entre o ensino privado e o ensino público se estende durante o processo de elaboração da LDB, o que para Oliveira (2009, p. 1) coloca do lado empresarial o “Fórum Nacional em Defesa da Escola Pública na LDB (FNDEP) e as entidades que representam o ensino privado, a Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino (CONFENEN)” e

do ladoconfessional a “Associação de Educação Católica (AEC), e a Associação Brasileira de Escolas Superiores Católicas (ABESC)”.

Os embates político-ideológicos em torno de uma Lei que trazia para a discussão questões sobre a construção de um projeto de sociedade, mesmo essa passando por um período pós-ditatorial, duraram oitos anos, com disputas sobre seus arranjos e lutas pela hegemonia pelas entidades educacionais organizadas, que tinham diferentes concepções de mundo e traçavam estratégias para pressionarem os parlamentares e obterem a anuência de várias forças sociais. Com a aprovação da Lei 9394/1996 ficou instituído que a União deveria encaminhar ao Congresso Nacional uma proposta de PNE, com prazo de um ano, estabelecendo as diretrizes e metas para a educação nacional para os dez anos seguintes (Brasil, 1996). De acordo com Cury (2011), o Art. 87 da LDB estaria dentro das Disposições Transitórias da LDB, sendo um alerta, pois poderia ser interpretado como algo que após encerrado não teria necessidade de uma nova elaboração. Diante desse cenário, no ano de 2009 foi aprovada a Emenda Constitucional nº 59/2009 que trouxe mudanças na redação do Art. 214 da CF (1988) no que se refere ao Plano de Educação:

Art. 214. A lei estabelecerá o plano nacional de educação, de duração decenal, com o objetivo de articular o sistema nacional de educação em regime de colaboração e definir diretrizes, objetivos, metas e estratégias de implementação para assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades por meio de ações integradas dos poderes públicos das diferentes esferas federativas [...] (Brasil, 1988).

A Lei nº 010172, de 9 de janeiro de 2001, aprovou o Plano Nacional de Educação que teve como objetivo central assegurar que, até 2011, todas as crianças, os jovens e os adultos tivessem condições de acesso e permanência nas escolas públicas do país.

Quanto ao PNE 2001-2011, Dourado (2010, p. 685) avalia que não foi “[...] considerado a base e a diretriz política central, no planejamento e na implementação das ações educacionais”. As reivindicações da sociedade civil, como a instituição do Fórum Nacional de Educação, do Sistema Nacional de Educação, a redefinição do Conselho Nacional de Educação não foi mencionada na proposta e na Lei aprovada. Em 2007, não sendo o PNE uma referência dos governos para guiar as políticas educacionais do país, é criado o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), se configurando como uma jogada política para que o Ministro da Educação se mantivesse no cargo (Araújo, 2012).

Fernando Haddad, Ministro da Educação (2005-2012), pressionado na elaboração de um documento em um curto período de tempo, aproximou-se do Movimento Todos Pela

Educação, criado no ano de 2006, por um grupo de empresários, tendo como integrantes o Banco Bradesco, Banco Itaú, Grupo Gerdau, Grupo Suzano, Instituto Unibanco e parceiros como as Organizações Globo e o Instituto Ayrton Senna (Oliveira; Scaff; Senna, 2013).

O arranjo entre o Movimento Todos Pela Educação e o PDE intitulam o Decreto 6094/2007 como ‘Plano de Metas Compromisso Todos Pela Educação’, estabelecendo em seu Art. 8º que “o apoio da União dar-se-á, quando couber, mediante a elaboração de um Plano de Ações Articuladas (PAR)”, Planejamento de caráter plurianual “[...] construído com o auxílio da equipe técnica do MEC, baseado em diagnóstico que identificará as medidas mais apropriadas para a gestão do sistema, com vista à melhoria da qualidade da educação básica” (Oliveira; Scaff; Senna, 2013, p. 192).

Nesse cenário, o ente federado assume a responsabilidade, em sua esfera, com a melhoria da qualidade da educação básica, alcançando as metas traçadas para o IDEB, índice esse tido como referência na aferição da qualidade da educação do PDE. O PDE (2007), para Lima (2018) trazia como estrutura dois pilares, o financeiro e o técnico. O técnico apoiando-se em dados estatísticos quanto ao funcionamento das redes escolares e indicadores de aproveitamento dos alunos, tendo como objetivo as correções das distorções no processo de municipalização, sendo então o município considerado o principal interlocutor. Contudo, a participação dos sujeitos envolvidos, nas últimas décadas, na elaboração dos projetos educacionais, “não foi considerada, nem mesmo efetivada nesse momento, cujos interlocutores são os empresários que compõem o Movimento Todos pela Educação, portanto, uma parte da sociedade civil interessada em alcançar objetivos em proveito próprio” (Lima, 2018, p. 54).

Dessa forma, os princípios de gestão democrática e participativa, preconizados na CF (1988), não se fizeram presentes nem no PNE (2001-2011), nem no PDE (2007), uma vez que, ao adquirir tecnologias e serviços do setor privado, como propunha o Movimento Todos Pela Educação, o Estado deixava de investir na educação pública, transferindo a responsabilidade da qualificação do atendimento para o setor privado, se desresponsabilizando de sua função.

Como se vê, o planejamento educacional é uma das estratégias utilizadas para imprimir racionalidade ao papel do Estado e muitas vezes institucionalizar as regras do jogo na administração das políticas governamentais (Fonseca; Ferreira, 2011).

Na sequência, o foco fica direcionado para uma reflexão sobre os Planos Decenais de Educação, do PNE ao PME, ambos pensados para o decênio 2014-2024.

1.2 Do PNE ao PME (2014-2024)

Em se tratando do planejamento educacional brasileiro, destacam-se os Planos Decenais de Educação, sendo eles: Plano Nacional de Educação (PNE), Planos Estaduais de Educação (PEE) e Planos Municipais de educação (PMEs). Monlevade (2013, p.43), em estudo sobre o tema, destaca que um Plano pode ser entendido como “o aperfeiçoamento científico e democrático da política”. Modus operandi como “o poder público responde às demandas educacionais da sociedade, por meio de um diagnóstico científico e de uma escolha democrática de metas, ações e recursos que garantam a consecução dos objetivos” (Monlevade, 2013, p.43). São tarefas que demandam um processo de planejamento extremamente complexo, em que os Planos Estaduais e os Planos Municipais possam contemplar as necessidades locais, sem perder de vista o alinhamento com o PNE.

Outro ponto de suma importância, em se tratando do alinhamento necessário aos Planos Decenais, está na retomada que a CF de 1988 faz do conceito de Federação Brasileira, grosso modo, entendida pela união indissolúvel dos estados e municípios e do Federal. No caso da Educação e, mais especificamente dos Planos de Educação tal federalismo, se traduz pelo regime de colaboração, em que cada ente exerça suas funções próprias e supletivas em ambiente institucional, mas por meio da solidariedade e do equilíbrio federativos.

Na LDB 9394/1996 está explicitado no Art. 9º que “A União incumbir-se-á de: I – elaborar o Plano Nacional de Educação, em colaboração com os estados, o Distrito Federal e os municípios; [...]”. O Art. 10 dispõe que “os Estados incumbir-se-ão de: III – elaborar e executar políticas e planos educacionais, em consonância com as diretrizes e planos nacionais de educação, integrando e coordenando as suas ações e as dos seus Municípios; [...]” e no Art. 11 está escrito que “os Municípios incumbir-se-ão de: I – organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais dos seus sistemas de ensino, integrando-os às políticas e planos educacionais da União e dos Estados; [...]” (Brasil, 1996).

Interlocuções que envolvem a temática da gestão educacional têm ganhado forças no que se refere as políticas governamentais, por meio de suas orientações (Andréia Alves; Alves; Viegas, 2020). Para tanto, cabe destacar que o PNE estabeleceu dispositivos para a ampliação de espaços de participação na gestão da educação municipal, determinando que os municípios elaborassem ou adequassem os seus referidos planos de educação, garantindo a participação da sociedade civil e de representantes da comunidade educacional. Os estados, o Distrito Federal e os municípios devem:

Aprovar leis específicas para os seus sistemas de ensino, disciplinando a gestão democrática da educação pública nos respectivos âmbitos de atuação, no prazo de 2 (dois) anos contado da publicação desta Lei, adequando, quando for o caso, a legislação local já adotada com essa finalidade (Brasil, 2014).

Conforme Alves e Viegas (2020), os planos estaduais e municipais devem ser elaborados ou adequados conforme suas especificidades, mas esses precisam estar consoante ao PNE. Para as autoras, nem sempre isso acontece, havendo uma cópia do PNE sem privilegiar suas singularidades, assim como acontece com a Meta 19 do PNE (2014-2024), que se refere à gestão democrática, na qual a maior parte dos planos apenas reescrevem a Meta: “resta saber se estão colocando-os em prática” (Andréia Alves; Alves; Viegas, 2020, p. 732).

Bordignon (2009, p. 92) corrobora apontando que quando um município não tem um plano, as improvisações podem acontecer e que sem plano municipal “não há visão de Estado nas ações, não há caminho a percorrer, mas apenas passos ao sabor das circunstâncias de cada Governo”, e, acrescenta-se, ao sabor do mercado, do sistema econômico vigente.

Gohn (2004, p. 24) afirma que:

É no plano local, especialmente num dado território, que se concentram as energias e forças sociais da comunidade, constituindo o poder local daquela região; no local onde ocorrem as experiências, ele é a fonte do verdadeiro capital social, aquele que nasce e se alimenta da solidariedade como valor humano.

Dessa forma, ‘local’, nesse estudo, é compreendido não só como um determinado espaço físico/território, mas também como espaço de relações sociais, conflitos e experiências multifacetadas.

Oliveira (2003) argumenta que a municipalização não representou a democratização da gestão da educação, pois não houve uma ampliação da participação e do controle social da política educacional pela sociedade. Nesse contexto, a democratização da gestão da educação não é resolvida com a alteração do ente federado responsável pela oferta, mas sim pelos organismos de gestão, sendo realmente representativos e tendo o poder de decisão. Um exemplo são os Fóruns Municipais de Educação (FMEs), que se constituem como espaço para a efetivação da gestão democrática da educação, ao estreitar o diálogo entre a sociedade civil e o governo e assumem “um importante papel na medida em que articulam os diferentes anseios com vistas ao planejamento participativo na formulação dos planos decenais de educação e em seu monitoramento” (Scaff; Oliveira; Aranda, 2018, p. 138).

Vale ressaltar que os estados e conseqüentemente os municípios têm o dever de envolver a sociedade no processo de monitoramento e avaliação dos planos decenais, sendo essa uma condição de garantia de acesso e transparência das informações, como de efetivação da gestão democrática da educação, sendo assim um espaço de interlocução entre o governo e a sociedade civil. Os FMEs, nesse caso, “assumem um importante papel na medida em que articulam os diferentes anseios com vistas ao planejamento participativo na formulação dos planos decenais de educação e em seu monitoramento” (Scaff; Oliveira; Aranda, 2018, p. 138).

Tendo em vista a caminhada dos municípios em relação à implementação do plano de educação, cabe o desafio do envolvimento da sociedade e dos representantes em relação ao planejamento e à gestão da educação de cada município, de modo a alcançar a aspirada gestão democrática e a qualidade socialmente referenciada, se configurando como epicentro das políticas educacionais e não um mero comprimento burocrático. A participação política para a cidadania plena é reafirmada ao se buscar uma gestão da educação de qualidade social, possibilitando a todos a igualdade, a liberdade e o bem-estar social, permitindo uma educação para a cidadania, como um direito.

Com o PNE (2014-2024), os estados, o Distrito Federal e os municípios tiveram que elaborar ou adequar seus planos decenais de educação, no prazo de um ano a partir de 24 de junho de 2015. Dessa forma, com o Plano Estadual de Educação do estado de Mato Grosso do Sul, aprovado no ano de 2014, os municípios do estado têm a Lei do Plano Municipal de Educação, o que para Januzzi (2014) traz desafios no tocante ao monitoramento e avaliação com vistas a atender as metas e estratégias dos PMEs.

O Art. 5º da Lei nº 13.005/2014, que aprovou o PNE (2014-2024), trata da necessidade de monitoramento e avaliações periódicas dos planos.

Art. 5º A execução do PNE e o cumprimento de suas metas serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, realizados pelas seguintes instâncias:

- I - Ministério da Educação - MEC;
- II - Comissão de Educação da Câmara dos Deputados e Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal;
- III - Conselho Nacional de Educação - CNE;
- IV - Fórum Nacional de Educação.

Sendo de competência das instâncias referidas no caput “Divulgar os resultados do monitoramento e das avaliações nos respectivos sítios institucionais da internet, analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas”, e “analisar e propor a revisão do percentual de investimento público em educação” (Brasil, 2014).

§ 2º A cada 2 (dois) anos, ao longo do período de vigência deste PNE, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP publicará estudos para aferir a evolução no cumprimento das metas estabelecidas no Anexo desta Lei, com informações organizadas por ente federado e consolidadas em âmbito nacional, tendo como referência os estudos e as pesquisas de que trata o art. 4º, sem prejuízo de outras fontes e informações relevantes.

§ 3º A meta progressiva do investimento público em educação será avaliada no quarto ano de vigência do PNE e poderá ser ampliada por meio de lei para atender às necessidades financeiras do cumprimento das demais metas.

§ 4º O investimento público em educação a que se referem o inciso VI do art. 214 da Constituição Federal e a meta 20 do Anexo desta Lei engloba os recursos aplicados na forma do art. 212 da Constituição Federal e do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, bem como os recursos aplicados nos programas de expansão da educação profissional e superior, inclusive na forma de incentivo e isenção fiscal, as bolsas de estudos concedidas no Brasil e no exterior, os subsídios concedidos em programas de financiamento estudantil e o financiamento de creches, pré-escolas e de educação especial na forma do art. 213 da Constituição Federal.

§ 5º Será destinada à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do art. 212 da Constituição Federal, além de outros recursos previstos em lei, a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e de gás natural, na forma de lei específica, com a finalidade de assegurar o cumprimento da meta prevista no inciso VI do art. 214 da Constituição Federal (Brasil, 2014).

Conforme elucida o artigo citado, a averiguação do cumprimento das metas elencadas nos Planos Municipais, Estaduais e Nacional partem da avaliação e monitoramento, custeada com base nos recursos explicitados nos parágrafos do mesmo artigo.

Dito isto, o próximo tópico aborda os instrumentos de monitoramento e avaliação dos planos decenais de educação, seus conceitos e imperativo legal.

1.3 Avaliação e monitoramento: da abordagem conceitual ao imperativo legal

De acordo com o Art. 5º, monitoramento e avaliação são os instrumentos normativos de acompanhamento do ciclo de cumprimento das políticas dos Planos, no tempo estipulado pela Lei. Assim sendo, faz-se necessário teorizar nesse subitem a compreensão dos mesmos. Monitorar é um processo contínuo “que precisa produzir informações com grande celeridade, pois deve subsidiar as decisões sobre a condução das políticas, programas e projetos”. A avaliação “é um exame realizado em profundidade, que produz informações complexas e poderá ou não ser usada na tomada de decisões” (Malcones, 2012, p. 15).

Avaliar é ‘atribuir valor’. Dessa forma, a avaliação política versa em atribuir valor às políticas, às suas consequências, ao aparato institucional em que elas se dão e aos próprios atos que pretendem modificar o conteúdo dessas políticas”, sendo necessário, portanto, estabelecer critérios de avaliação que possam dizer “se e porque uma política é preferível à outra”. A análise da avaliação, para os autores, sempre terá um caráter controverso e complexo “na medida em que envolve princípios políticos, cuja relevância é dada por sua conexão com alguma concepção de Bem-Estar humano, e as prioridades a serem observadas entre eles” (Marcus Figueiredo; Figueiredo, 1986, p. 108).

O monitoramento e a avaliação são imprescindíveis no planejamento de políticas públicas, pois, “são etapas complementares e constituem-se em importantes instrumentos de gestão das políticas públicas, ao possibilitar a adoção de medidas corretivas (possíveis ajustes, alteração de rota, reorientação) durante o próprio curso da implementação da política” (Militão; Aranda, 2019, p. 60). As informações provenientes do monitoramento são necessárias à avaliação, para que essa possa julgar e verificar se os objetivos pretendidos estão alcançando os resultados esperados, ou não. Ramos e Schabbach (2012, p. 1280) discorrem sobre alguns desafios para um bom monitoramento: “identificar os objetivos que o programa ou a estratégia busca alcançar; elaborar indicadores que possam monitorar o progresso em relação às metas; fixar metas quantitativas e temporais para cada indicador”. A elaboração de indicadores de progresso da política, para os autores, devem ser um dos aspectos constitutivos da fase do monitoramento, indicadores esses observados periodicamente, os finais medindo os resultados e/ou impactos dos programas, os intermediários examinando os inputs (recursos) e os outputs do programa.

A Constituição Federal (1988), em seu Art. do título VI (Tributação e Orçamento), estabeleceu como leis a serem submetidas à aprovação do Poder Legislativo, de iniciativa do Poder Executivo: O PPA (Plano Plurianual), com diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e programas de longa duração; as Diretrizes Orçamentárias e Orçamentos Anuais, como sistema integrado de planejamento e orçamento. Desse modo, todos os planos, programas nacionais, regionais e setoriais ficam subordinados ao PPA. Cada periódico, de informações, que permite uma rápida avaliação situacional e uma identificação de fragilidades na execução, com o objetivo de subsidiar a intervenção oportuna e a correção tempestiva para o atingimento de seus resultados e impactos (Januzzi, 2014, p. 32). Nesse sentido, o monitoramento permite o acompanhamento da política, apontando as fragilidades e os avanços obtidos durante esse processo, de modo que o poder público possa intervir e ajustar o que for necessário visando o alcance dos objetivos propostos.

De acordo com Dourado, Junior Grossi e Furtado (2016), monitorar e avaliar não são etapas isoladas, são partes distintas, porém, de um único processo; processo esse que é complexo e que requer a “mobilização permanente da sociedade civil e política e, especialmente, dos atores definidos nos planos como responsáveis pelo monitoramento e pela avaliação”, ou seja, a aprovação e a materialização dos Planos não acontecem de maneira linear “são dois momentos articulados cuja convergência demandará ações efetivas em direção ao cumprimento das metas e estratégias e a garantia dos planos como epicentro às políticas educacionais brasileiras no âmbito nacional, estadual, municipal e local” (Dourado; Junior Grossi; Furtado, 2016. p. 459). Para os autores, o processo de monitoramento e avaliação dos Planos, no que tange a participação e mobilização social, são entendidos como:

a) o monitoramento e a avaliação devem ser compreendidos como processo único; b) a mobilização e a participação da sociedade são condições indispensáveis para garantir transparência e acesso a todas as informações, bem como para contribuir para o efetivo cumprimento das metas e estratégias; c) os gestores da política educacional [...] e os profissionais da educação são lideranças reconhecidas no âmbito do território e, conseqüentemente, são importantes articuladores de toda ação a ser desenvolvida [...] (Dourado; Junior Grossi; Furtado, 2016, p. 457-458).

Com o propósito de realizar correções e ajustes, o monitoramento é realizado, sendo uma ação contínua com vistas ao alcance de seus objetivos, estando articulado à avaliação e permitindo que essa seja viabilizada, sendo partes constantes de um processo que embora distintas são complementares e não isoladas. Faz-se importante destacar o objeto desta Tese e questionar se a gestão que materializa o processo de monitoramento e avaliação é feita por quais meios e se esse fazer pode-se dizer que se trata de uma gestão democrática.

A participação de novos sujeitos no monitoramento e na avaliação dos PMEs, de acordo com Scaff e Oliveira (2018, p. 157), “muitos dos quais sequer participaram do processo de formulação deste, implica, indubitavelmente, a retomada das diretrizes e finalidades a que esse plano se propõe, com vistas a contribuir para a efetivação de um projeto nacional de educação, expresso no PNE”. Vale lembrar que a Emenda Constitucional n. 95, aprovada em 13 de dezembro de 2016, que instituiu um novo regime fiscal pelos 20 anos seguintes, com limitações orçamentárias as políticas de cunho social, inviabiliza também a meta 20 do PNE, que discorre sobre os investimentos públicos em educação.

Desse modo, o monitoramento e a avaliação dos planos perdem força, já que o financiamento possui relação direta com o alcance das metas preconizadas nos planos

educacionais, que, de acordo com Scaff e Oliveira (2018, p. 158), computa que “70% dos municípios brasileiros dependem de recursos da União para a efetivação das políticas sociais”.

Em âmbito municipal, baseando-se na análise documental do relatório de avaliação e monitoramento, observa-se a falta de apresentação de dados que permita explicitar se o percentual previsto para o cumprimento das metas está sendo garantido, observando-se ainda um esclarecimento em forma de carta de intenções do que deve ser efetivado. No que tange à avaliação Marcus Figueiredo e Figueiredo (1986, p. 108) apontando a diferença entre a avaliação de política e a avaliação política:

[...] por avaliação política entendemos a análise e elucidação do critério ou critérios que fundamentam determinada política: as razões que a tornam preferível a qualquer outra. Mais uma vez, porém, recorreremos a Brian Barry para lembrar que estas razões têm que ser relevantes, ou seja, devem estar referidas a princípios cuja realização irá, presumivelmente, contribuir para uma desejável quantidade e distribuição de bem-estar.

Acredita-se que o monitoramento dos planos educacionais se configure como uma avaliação política, antecedendo a avaliação de política, sendo uma etapa preliminar e preparatória, que atribui valor, de acordo com os princípios que a fundamentam e com as consequências de sua implantação e/ou possível alteração em seu conteúdo. Estudos sobre a avaliação de políticas contribuíram para a identificação de critérios na avaliação das fases do ciclo de uma política, que compreende: a organização da agenda; a formulação; a implementação e a identificação de resultados e/ou impactos.

Arretche (2013) aponta algumas tendências de avaliação de políticas públicas, quanto à sua efetividade, eficácia e eficiência. Por avaliação de efetividade compreende-se a relação entre a implementação e os resultados e/ou impactos. De acordo com Arretche, (2013, p. 128), “é precisamente na avaliação de efetividade que a distinção entre avaliação e análise se torna mais clara e necessária”, necessitando demonstrar que os resultados encontrados estão relacionados à política em questão. Na avaliação da eficácia compreende-se a avaliação da relação entre os objetivos explicitados e os resultados alcançados. Arretche (2013, p. 130) aponta essa avaliação como sendo “menos custosa de ser realizada”, na qual o avaliador com base nas informações adquiridas relaciona as metas enunciadas com as metas alcançadas, sabendo se a política foi tida como sucesso ou fracasso.

A avaliação da eficácia é a mais aplicada nas avaliações de políticas pública, porém, “neste tipo de avaliação, a maior dificuldade consiste na obtenção e confiabilidade das informações obtidas” (Arretche, 2013, p. 130). A avaliação da eficiência é compreendida coma

a relação entre o esforço empregado na implementação de uma política e os resultados alcançados. Para Arretche (2013, p. 130-131), a avaliação da eficiência é fundamental e urgente.

Em primeiro lugar, porque a escassez de recursos públicos exige maior racionalização do gasto. Na verdade, sob o impacto da crise fiscal do Estado, medidas e programas de racionalização da ação pública têm buscado aumentar o volume de recursos efetivamente disponíveis sem aumentar o volume de arrecadação e/ou sem aumentar rubricas de gasto. [...] Em segundo lugar, os estudos de avaliação da eficiência tornam-se cada vez mais necessários no Brasil porque, paralelamente à escassez de recursos públicos, os “universos” populacionais a ser cobertos pelos programas sociais são de enormes proporções [...]. Mas, finalmente e de modo algum menos importante, as avaliações de eficiência, embora bastante negligenciadas, impõem-se porque a eficiência é um objetivo democrático.

A avaliação de políticas permite sua reformulação durante e após sua implementação, por isso, é uma etapa essencial da política. O impacto social da política tende a ser menos importante que o impacto eleitoral e sobre a opinião pública por motivos do mercado eleitoral, tornando as avaliações de eficiência, eficácia e efetividade a serem somente elementos de pouca importância na decisão de adoção, reformulação ou extinção de um programa público (Arretche, 2013). A divulgação dessas avaliações permite que o eleitorado exerça o princípio democrático de controle sobre as ações do governo, por isso, a necessidade de agências independentes para a produção de avaliações confiáveis.

No Quadro seguinte é possível verificar os propósitos, objetivos, tipos de pesquisas e critérios da avaliação de políticas.

Quadro 1: Avaliação de políticas: propósitos, objetivos, tipos de pesquisas e critérios

Propósito da Política ou Programa	Objetivo da Avaliação	Tipos de Pesquisa (Objeto de Avaliação)	Crítérios de Aferição (Sucesso/Fracasso)
Atingir metas de suprimento ou expansão de bens ou serviços	Avaliação de processo: acompanhamento e avaliação da metodologia de implantação e execução do programa (monitorado)	Realização de Metas ou Resultados	Eficácia Objetiva
		Meios: metodologia de implantação e execução	Eficácia Funcional Eficácia Administrativa Eficácia Contábil
		Relação esforço/resultado, análise de custo-benefício a custo-resultado	Eficiência Instrumental Eficiência Política
Produzir impactos, mudanças nas condições sociais de vida da população	Avaliação de impactos: acompanhamento, avaliação e controle dos efeitos do programa (intervenção controlada)	Impacto Objetivo: mudanças quantitativas nas condições materiais	Efetividade Objetiva
		Impacto Subjetivo: mudanças subjetivas na percepção da população sobre o seu bem-estar (nível de sofisticação).	Efetividade Subjetiva
		Impacto Substantivo: mudanças qualitativas nas condições de vida	Efetividade Substantiva

Fonte: elaborado pela autora com base em Figueiredo; Figueiredo (1986, p. 113).

Na visão de Marcus Figueiredo e Figueiredo (1986, p. 114), o uso de “critérios de eficiência para a aferição do sucesso de políticas sociais não deve ficar restrito à sua dimensão instrumental, econômica. Tem-se que introduzir aí o nível de satisfação da população, pelo menos da população-alvo”. Ou seja, não é suficiente que as políticas públicas sejam instrumentos eficientes, elas precisam ser também “politicamente eficientes” (Marcus Figueiredo; Figueiredo, 1986, p. 114).

Os estudos de avaliação são de difíceis execução, como demonstra Arretche (2013, p. 132), por diversos fatores, como:

A dificuldade de isolar da realidade variáveis efetivamente relevantes; a incerteza sobre os reais objetivos da política avaliada (dada a necessidade de distinguir entre objetivos explícitos e implícitos); as dificuldades de obtenção e adequação das informações; as dificuldades técnicas para estabelecer relações de causalidade entre programas e seus resultados, as dificuldades para obtenção dos recursos financeiros necessários à realização de confiáveis.

Existem, de forma geral, dois tipos de avaliações: “avaliações ex ante e avaliações ex post”. A primeira acontecendo nas fases de formulação, no início do programa, também chamadas de “avaliações diagnóstico”, para atingir alguns objetivos, como “produzir

orientações, parâmetros e indicadores que se incorporem ao projeto, melhorando seu desenho e suas estratégias metodológicas e de implementação”, e/ou “fixar um ponto de partida que permita comparações futuras (linha de base ou tempo zero)” (Draibe, 2001, p. 19). Já as avaliações ex post são realizadas concomitantemente ou depois da realização do programa, tendo como objetivos: “verificar os graus de eficiência e eficácia com que o programa está atendendo a seus objetivos; avaliar a efetividade do programa, ou seja, seus resultados, impactos e efeitos” (Draibe, 2001, p. 19).

A criação da lei 4.100, de 02 de junho de 2015, que institui a Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação, é aqui analisada como instrumento de avaliações ex ante, no estágio Implementação, quanto às fases do ciclo de políticas.

Quanto à implementação, Arretche (2001, p. 51) observa que essa modifica as políticas, acontecendo em um ambiente de contínua mutação, sendo essa “alheia a vontade dos implementadores”. Problemas que não foram previstos durante a formulação de um programa podem levar os implementadores a fazerem adaptações no desenho inicial, permitindo que os objetivos traçados sejam realizados. Concordando que o avaliador precisa compreender que a implementação modifica o desenho inicial das políticas por ela ocorrer em um ambiente de contínua mutação, ele deve levar em conta “que os implementadores é que fazem a política, e a fazem segundo suas próprias referências. Nessas circunstâncias, cabe investigar a autonomia decisória dos implementadores, suas condições de trabalho e suas disposições em relação à política sob avaliação” (Arretche, 2001, p. 54).

Sendo a avaliação uma atividade “que tem como objetivo maximizar a eficácia dos programas na obtenção de seus fins e a eficiência na alocação de recursos para a consecução deles” (Cohen; Franco, 1999, p. 6), ela permite, através das coletas e análises, a averiguação dos resultados obtidos, ou não, dos programas e se esses necessitam de revisão ou adequação do programa em questão. Desse modo, a avaliação é entendida como processo que compreende todo o ciclo de uma política pública, vinculado ao monitoramento.

Para a obtenção dos resultados da avaliação, dimensionando se os objetivos de tal programa foram ou não atingidos, a obtenção de indicadores permite quantificar tal processo (Cohen; Franco, 1999). Os indicadores permitem, no campo das políticas públicas, a operacionalização de um conceito abstrato, eles “apontam, indicam, aproximam, traduzem em termos operacionais as dimensões sociais de interesse definidas a partir de escolhas teóricas ou políticas realizadas anteriormente” (Jannuzzi, 2005, p. 138). Os indicadores também subsidiam o planejamento e a formulação de políticas sociais “possibilitam o monitoramento das condições de vida e bem-estar da população por parte do poder público e sociedade civil e

permitem aprofundamento da investigação acadêmica sobre a mudança social e sobre os determinantes dos diferentes fenômenos sociais” (JbI, 2005, p. 138). Desse modo, os indicadores de monitoramento e avaliação são imprescindíveis para oferecer ao gestor informações necessárias sobre o grau de implementação de tal programa, suas fragilidades, resultados e impactos.

A sensibilidade, especificidade, periodicidade, factibilidade e séries históricas são propriedades importantes para os indicadores de monitoramento e avaliação, trazidas por Rezende e Jannuzzi (2008). A sensibilidade do indicador corresponde “à sua capacidade de refletir, de modo tempestivo, as mudanças a que ele se propõe retratar”; a especificidade corresponde “à sua propriedade de refletir alterações estritamente decorrentes do programa ou ação que ele se propõe a monitorar”; a periodicidade as informações regularmente produzidas, para que esse indicador seja útil durante o processo de monitoramento, permitindo “avaliar os efeitos dos programas – ou ausência deles – e corrigir eventuais distorções a tempo” (Rezende; Jannuzzi, 2008, p. 126).

Utilizados no monitoramento e na avaliação, os indicadores podem ser classificados, de acordo com Rezende e Jannuzzi (2008), como indicador-insumo, indicador-processo e indicador-resultado. O indicador-insumo se refere à disponibilidade de recursos financeiros e humanos ou equipamentos alocados para o programa; o indicador-processo define o esforço operacional em medidas quantitativas, de alocação de recursos humanos e físicos, também conhecido como indicador intermediário; o indicador-resultado permite avaliar a eficácia no atendimento dos objetivos e no cumprimento das metas “parte desses resultados pode ter efeitos e desdobramentos gerais, antecipados ou não, positivos ou não, que decorrem da implantação dos programas”. Esses indicadores costumam-se denominar “indicadores de impacto” (Rezende; Jannuzzi, 2008, p. 127).

O quadro seguinte permite compreender a classificação dos indicadores sociais, que, para Ottoni (2006, p. 31), os indicadores sociais “são instrumentos descritivos centrais da análise das políticas normativas, pois indicam mudanças positivas ou negativas em fenômenos sociais relacionados com o bem-estar”.

Quadro 2: Indicadores Sociais da análise das políticas normativas: classificação, descrição e exemplos

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	EXEMPLO
Indicador Quantitativo	Ocorrência concreta ou ente empírico da realidade social.	Risco de acidentes no trabalho.
Indicador Qualitativo	Medida construída a partir da avaliação dos indivíduos ou especialistas com relação a diferentes aspectos da realidade.	Índice de confiança no governo.
Indicador Descritivo	Descreve características e aspectos da realidade empírica, não tendo muito significado de valor.	Taxa de mortalidade infantil.
Indicador Normativo	Reflete explicitamente juízos de valor ou critérios normativos com relação à dimensão social estudada.	Proporção de pobres.
Indicador Simples	Construídos a partir de uma estatística social específica.	Taxa de mortalidade materna.
Indicador Composto (Sintéticos ou Índices Sociais)	Elaborados mediante a aglutinação de dois ou mais indicadores simples, referidos a uma mesma ou diferentes dimensões da realidade social.	IDH-Índice de Desenvolvimento Humano.
Indicador de Insumo	Quantifica os recursos disponibilizados nas diversas políticas sociais uma vez que trata de medidas associadas à disponibilidade de recursos humanos, financeiros ou equipamentos alocados para um processo ou programa que afeta a realidade social.	Número de professores por quantidade de estudantes.
Indicador de Insumo	Quantifica os recursos disponibilizados nas diversas políticas sociais uma vez que trata de medidas associadas à disponibilidade de recursos humanos, financeiros ou equipamentos alocados para um processo ou programa que afeta a realidade social.	Número de professores por quantidade de estudantes.
Indicador de Processo ou de Fluxo	Traduz em medidas quantitativas, o esforço operacional de alocação de recursos humanos, físicos ou financeiros para a obtenção de melhorias efetivas de bem-estar.	Número de consultas pediátricas no mês.
Indicador de Produto ou de Resultado	Estão mais vinculados à realidade vivida na sociedade, referido às variáveis resultantes de processos sociais complexo, ou seja, retratam os resultados efetivos da aplicação das políticas.	Esperança de vida ao nascer.
Indicador de Estoque	Medida de uma determinada dimensão social em um momento específico.	Anos de escolaridade das mulheres negras.
Indicador de Performance	Abarca mudanças entre dois momentos distintos.	Aumento dos anos de escolaridade das mulheres negras no período 1996-2000.
Indicador de Avaliação da Eficiência	Medida da eficiência dos meios e recursos empregados.	Volume de investimentos por unidade de área física.
Indicador de Avaliação da Eficácia	Medida da eficácia no cumprimento das metas.	Melhoria das condições de moradia.
Indicador de Avaliação da Efetividade	Medida da efetividade social do programa – avaliação dos efeitos em termos de justiça social, de contribuição para o aumento da sociabilidade e o engajamento político.	Nível de criminalidade.

Fonte: Ottoni, 2006.

Analisando o Quadro 2, Ottoni (2006) afirma que no processo de avaliação o indicador é uma variável, um processo ou um resultado que pode representar o que se deseja avaliar. Para a escolha do indicador ideal, para o autor, algumas perguntas devem ser respondidas, como “se os objetivos estão sendo atingidos, se o que está se fazendo é satisfatório ou deve ser feito de maneira diferente, se as informações que se dispõe são suficientes para o melhor conhecimento da situação-problema” (Ottoni, 2006, p. 33).

Ainda que distante de ser satisfatória para a efetividade das políticas públicas, o uso de indicadores pode potencializar as chances de sucesso (Rezende; Jannuzzi, 2008), pois permite resultados e diagnósticos respaldados e abrangentes, permitindo assim o acompanhamento dos resultados, por parte da sociedade.

É cada vez mais evidente a necessidade de implementar um sistema de indicadores para monitoramento e avaliação baseado nas políticas, programas e ações. Tal sistema seria uma ferramenta poderosa de administração e gestão pública, não somente para os formuladores de políticas, mas também para aumentar o controle social e transparência das intervenções e das ações do setor público (Scandar neto *et al.* 2006 p. 9).

Em seu Art. 5º, §2º, da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (2014-2024), o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), a cada dois anos, ao longo desse plano, publica estudos para a aferição do cumprimento das metas estabelecidas no plano, com informações por ente federado e consolidadas em âmbito nacional, tendo como referência a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), o censo demográfico e os censos nacionais da educação básica e superior mais atualizados. O INEP (2016), até o momento, produziu e publicou dois estudos, o Plano Nacional de Educação: Linha de Base, com análises descritivas das séries históricas dos indicadores, com informações e dados provenientes das pesquisas do Inep (Censo da Educação Básica, Censo da Educação Superior, Saeb e Ideb), do IBGE (Pnad e Censo Demográfico) e da Capes (dados da pós-graduação), disponíveis na data de promulgação da Lei do PNE, e o Relatório do 1º Ciclo de monitoramento das metas do PNE, com base nos indicadores selecionados pelo MEC e pelo INEP, para o monitoramento das metas do PNE, com informações descritivas das séries históricas e análises acerca das tendências apresentadas pelos indicadores.

Por meio dos indicadores são apontados o desempenho ou os resultados de um programa e os níveis de qualidade do cumprimento das metas. Desse modo, podem ser medidos ou estimados “por indicadores que confrontam objetivos e metas, de um lado, e por realizações alcançadas pela atividade-fim, de outro. A proporção das metas realizadas e de cumprimento do planejado ou os índices de cobertura da população-alvo são típicos indicadores de resultados” (Draibe, 2001, p. 22).

Quadro 3: Indicadores utilizados no PNE (2014-2024)

CATEGORIAS	INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	FONTES OFICIAIS	SOBRE O INDICADOR
1 Educação Infantil	<i>Indicador 1A</i> Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola	População de 4 e 5 anos que frequenta a escola / população de 4 e 5 anos de idade X 100	Pnad	O indicador representa a proporção de crianças de 4 e 5 anos de idade que frequentam a escola em relação à população total dessa faixa etária.
	<i>Indicador 1B</i> Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola		Pnad	O indicador representa a proporção de crianças de 0 a 3 anos de idade que frequentam a escola em relação à população total dessa faixa etária.
2 Ensino Fundamental	<i>Indicador 2ª</i> Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola	População de 6 a 14 anos que frequenta a escola / população de 6 a 14 anos de idade X 100	Pnad	O indicador representa a proporção de crianças e adolescentes de 6 a 14 anos de idade que frequentam a escola em relação à população total dessa faixa etária.
	<i>Indicador 2B</i> Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído	População de 16 anos de idade que concluiu pelo menos o ensino fundamental / população de 16 anos de idade X 100	Pnad	O indicador representa a proporção de indivíduos de 16 anos de idade que já concluíram o ensino fundamental em relação à população total nessa idade. A justificativa de se utilizar a idade de 16 anos como uma “data limite” para a conclusão do ensino fundamental é que a idade recomendada depende do mês de nascimento do adolescente e também da data de coleta da Pnad.
3 Ensino Médio	<i>Indicador 3ª</i> Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola	População de 15 a 17 anos que frequenta a escola / população de 15 a 17 anos de idade X 100	Pnad	O indicador representa a proporção de adolescentes de 15 a 17 anos de idade que frequentam a escola em relação à população total dessa faixa etária.
	<i>Indicador 3B</i> Taxa de escolarização líquida no ensino médio da população de 15 a 17 anos	População de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio / população de 15 a 17 anos de idade X 100	Pnad	O indicador representa a proporção de indivíduos de 15 a 17 anos de idade que frequentam o ensino médio em relação à população total dessa faixa etária. Esse indicador informa se as pessoas na faixa etária recomendada para se cursar o ensino médio de fato frequentam essa etapa.

4 Inclusão	<i>Indicador 4^a</i> Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola	População de 4 a 17 anos que não consegue de modo algum ou tem grande dificuldade para enxergar, ouvir, caminhar e/ou subir degraus ou ainda possui alguma deficiência mental/intelectual permanente que limite as suas atividades habituais e que frequenta a escola / População de 4 a 17 anos que não consegue de modo algum ou tem grande dificuldade para enxergar, ouvir, caminhar e/ou subir degraus ou ainda possui alguma deficiência mental/intelectual permanente que limite as suas atividades habituais	Censo Demográfico	O indicador representa a proporção de indivíduos de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequentam a escola em relação à população total com deficiência nessa faixa etária.
	<i>Indicador 4B</i> Percentual de matrículas em classes comuns do ensino regular e/ou educação de jovens e adultos da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação	Quantidade de matrículas em classes comuns do ensino regular ou EJA da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação / total de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação X 100	Censo da Educação Básica	O indicador representa a proporção de matrículas em classes comuns do ensino regular e/ou da educação de jovens e adultos da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, em relação ao total geral de matrículas destes estudantes.
5 Alfabetização Infantil	<i>Indicador 5</i> Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA)		Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA)	A Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA) foi desenvolvida pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) para aferir os níveis de alfabetização e letramento em língua portuguesa (leitura e escrita) e matemática, alcançados pelos estudantes ao final do terceiro ano do ensino fundamental, nos municípios, nos estados e no Brasil.
6 Educação Integral	<i>Indicador 6^a</i> Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral	Números de matrículas públicas de alunos que permanecem no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares / número total de matrículas nas escolas públicas X 100	Censo da Educação Básica	O indicador representa a proporção de matrículas de alunos que permanecem, pelo menos, 7 horas em atividades escolares diárias em escolas públicas, em relação ao total de matrículas.

	<i>Indicador 6B</i> Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares	Número de escolas públicas com pelo menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas em atividades escolares / número total de escolas públicas X 100	Censo da Educação Básica	O indicador representa a proporção de escolas públicas com pelo menos um aluno que permanece, no mínimo, 7 horas em atividades escolares diárias, em relação ao total de escolas públicas. O indicador foi construído com base nas escolas que possuem matrículas em tempo integral.
7 Qualidade da Educação Básica/IDEB	<i>Indicador 7</i> Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb)	Nota padronizada na Prova Brasil X taxa de rendimento	Censo da Educação Básica e Prova Brasil	O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) foi criado pelo Inep em 2007 e considera em seu cálculo duas dimensões importantes da qualidade da educação: o fluxo escolar e as médias de desempenho nas avaliações do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (Saeb).
8 Elevação da Escolaridade /Diversidade	<i>Indicador 8ª</i> Escolaridade média da população de 18 a 29 anos	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / população de 18 a 29 anos de idade	Pnad	O indicador expressa a média de anos de estudo da população de 18 a 29 anos de idade. Por anos de estudo, considera-se apenas as séries completadas.
	<i>Indicador 8B</i> Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente na área rural	Soma dos anos de estudo das pessoas residentes na área rural com 18 a 29 anos de idade / população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural	Pnad	O indicador expressa a média de anos de estudo da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural. Por anos de estudo, considera-se apenas as séries completadas.
	<i>Indicador 8C</i> Escolaridade média da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita)	Soma dos anos de estudos das pessoas entre os 25% mais pobres na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / população de 18 a 29 anos de idade entre os 25% mais pobres	Pnad	O indicador expressa a média de anos de estudo da população de 18 a 29 anos de idade pertencente ao primeiro quartil de renda domiciliar per capita, ou seja, aos 25% mais pobres. Por anos de estudo, considera-se apenas as séries completadas.
	<i>Indicador 8D</i> Razão entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos	Soma dos anos de estudos de negros na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / população de negros de 18 a 29 anos de idade / soma dos anos de estudo de não negros na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / população de não negros de 18 a 29 anos de idade X 100	Pnad	O indicador representa a razão (expressa como um percentual, ou seja, uma fração de 100) entre a média de anos de estudo da população de 18 a 29 anos negra (pretos e pardos) e a média de anos de estudo da população de 18 a 29 anos da população não negra (brancos, amarelos e indígenas).
9 Alfabetização de Jovens e Adultos	<i>Indicador 9ª</i> Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade	População com 15 anos ou mais de idade que foi declarada alfabetizada / população com 15 anos ou mais de idade X 100	Pnad	O indicador representa a proporção dos indivíduos com 15 anos ou mais de idade que sabem ler e escrever em relação à população total dessa faixa etária.

	<i>Indicador 9B</i> Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade	População com 15 anos ou mais de idade que não concluiu os anos iniciais do ensino fundamental / população com 15 anos ou mais de idade X 100	Pnad	O indicador representa a proporção dos indivíduos com 15 anos ou mais de idade que não concluíram os anos iniciais do ensino fundamental em relação à população total dessa faixa etária. O indicador considera também os indivíduos que concluíram os anos iniciais do ensino fundamental, mas que, porventura, não saibam ler e escrever.
10 EJA Integrada	<i>Indicador 10</i> Percentual de matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação Profissional	Número de matrículas da educação de jovens e adultos integrada à educação profissional de nível fundamental e médio / número total de matrículas da educação de jovens e adultos de nível fundamental e médio X 100	Censo da Educação Básica	O indicador representa a proporção de matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional de nível fundamental e médio em relação ao total de matrículas na educação de jovens e adultos de nível fundamental e médio.
11 Educação Profissional	<i>Indicador 11A</i> Número absoluto de matrículas em educação profissional técnica de nível médio	Número absoluto de matrículas de educação profissional técnica de nível médio	Censo da Educação Básica	O indicador representa o número total de matrículas na educação profissional técnica de nível médio.
	<i>Indicador 11B</i> Número absoluto de matrículas em educação profissional técnica de nível médio na rede pública	Número absoluto de matrículas de educação profissional técnica de nível médio na rede pública	Censo da Educação Básica	O indicador representa o número total de matrículas de educação profissional técnica de nível médio na rede pública de ensino.
12 Educação Superior	<i>Indicador 12A</i> Taxa bruta de matrículas na educação superior	População que frequenta cursos de graduação / população de 18 a 24 anos X 100	Pnad	O indicador representa a razão (expressa como um percentual) entre o quantitativo de pessoas de qualquer idade que frequentam o ensino superior e o total geral de pessoas entre 18 e 24 anos de idade, faixa etária prevista para se frequentar esse nível de ensino.
	<i>Indicador 12B</i> Taxa líquida de escolarização na educação superior	População de 18 a 24 anos que frequenta ou já concluiu cursos de graduação / população de 18 a 24 anos X 100	Pnad	O indicador representa a proporção da população de 18 a 24 anos de idade que frequenta ou já concluiu cursos de graduação em relação à população total de 18 a 24 anos.
13 Qualidade da Educação Superior	<i>Indicador 13A</i> Percentual de docentes na educação superior com mestrado ou doutorado	Número de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior / número total de docentes na educação superior X 100	Censo da Educação Superior	O indicador representa a proporção de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior em relação ao total de docentes na educação superior
	<i>Indicador 13B</i> Percentual de docentes na educação superior com doutorado	Número de docentes com doutorado na educação superior / número total de docentes na educação superior X 100	Censo da Educação Superior	O indicador representa a proporção de docentes com doutorado na educação superior em relação ao total de docentes na educação superior.

14 Pós-Graduação	<i>Indicador 14A</i> Número de títulos de mestrado concedidos por ano	Número total de titulados em nível de mestrado	GeoCapes e projeções populacionais do IBGE.	O indicador representa o quantitativo de títulos de mestrado concedidos anualmente. O GeoCapes, Sistema de Informações Georreferenciadas da Capes, reúne informações quantitativas do Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG).
	<i>Indicador 14B</i> Número de títulos de doutorado concedidos por ano	Número total de titulados em nível de doutorado	GeoCapes e projeções populacionais do IBGE.	O indicador representa o quantitativo de títulos de doutorado concedidos anualmente.
15 Profissionais de Educação	<i>Indicador 15</i> Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento que lecionam na educação básica	Quantidade de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento que lecionam / quantidade total de docências de disciplinas X 100	Censo da Educação Básica	O indicador analisa a adequação da formação inicial do professor em relação às disciplinas que leciona e é expresso em termos percentuais, apontando a proporção de docências que possuem professores com formação inicial na área da disciplina lecionada.
16 Formação	<i>Indicador 16A</i> Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu	Quantidade de professores com pós-graduação / quantidade total de professores X 100	Censo da Educação Básica	O indicador representa a proporção de professores da educação básica com pós-graduação lato ou stricto sensu em relação ao total geral de professores da educação básica.
	<i>Indicador 16B</i> Percentual de professores com formação continuada	Quantidade de professores com formação continuada / quantidade total de professores X 100	Censo da Educação Básica	O indicador representa a proporção de professores da educação básica que realizaram algum curso de formação continuada em um determinado ano em relação ao total geral de professores da educação básica.
17 Valorização dos Profissionais do Magistério	<i>Indicador 17</i> Razão entre salários dos professores da educação básica, na rede pública (não federal), e não professores, com escolaridade equivalente	Salário médio dos professores da educação básica, na rede pública (não federal) com ao menos 12 anos de escolaridade / salário médio dos não professores com ao menos 12 anos de escolaridade X 100	Pnad	O indicador representa a razão (expressa como um percentual, ou seja, uma fração de 100) entre o salário médio dos professores com ao menos 12 anos de escolaridade da educação básica na rede pública (não federal) e o salário médio dos não professores com escolaridade equivalente. Um valor de 100% expressaria que a média salarial de professores e não professores é equivalente.
18 Planos de Carreira				Assegurar, no prazo de dois anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de carreira dos(as) profissionais da educação básica pública,

				tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do Art. 206 da Constituição Federal.
19 Gestão Democrática	<i>Indicador 19A</i> Percentual de diretores de escolas públicas que foram escolhidos para ocupação do cargo por meio de critérios técnicos de mérito e desempenho e consulta pública à comunidade escolar	Número de diretores de escolas públicas que responderam a opção processo seletivo e eleição / número total de diretores de escolas públicas que responderam o Questionário do Diretor X 100	Questão 14 do Questionário do Diretor (Sistema de Avaliação da Educação Básica – Saeb)	O indicador representa a proporção de diretores de escolas públicas que foram escolhidos para ocupar o cargo por meio de processo misto de seleção e eleição em relação ao total geral de diretores de escolas públicas que responderam o Questionário Contextual do Diretor.
	<i>Indicador 19B</i> Percentual de escolas públicas que contaram com a participação de profissionais da educação, pais e alunos na formulação dos projetos político-pedagógicos e na constituição do Conselho Escolar	<i>19B1. Participação na formulação dos projetos político-pedagógicos:</i> Número de escolas públicas que contou com a participação de pais, alunos, professores na elaboração do projeto pedagógico / número total de escolas públicas cujos diretores responderam o Questionário do Diretor X 100 <i>19B2. Participação na constituição do Conselho Escolar:</i> Número de escolas públicas que contou com a participação de pais, alunos, professores na constituição do Conselho Escolar / número total de escolas públicas cujos diretores responderam o Questionário do Diretor X 100	Questões 29, 30 e 32 do Questionário Contextual do Diretor (Sistema de Avaliação da Educação Básica – Saeb)	Os Indicadores 19B1 e 19B2 avaliam duas dimensões relacionadas à participação de profissionais da educação, pais e alunos na formulação dos projetos político-pedagógicos e na constituição do Conselho Escolar.
	<i>Indicador 19C</i> Percentual de escolas públicas que recebem recursos financeiros	Número de escolas públicas que recebem recursos financeiros por meio de transferências governamentais ou privadas / número total de escolas públicas cujos diretores responderam o Questionário do Diretor X 100	Questões 81 a 84 do Questionário Contextual do Diretor (Sistema de Avaliação da Educação Básica – Saeb)	Os Indicador 19C representa a proporção de escolas públicas que recebem recursos financeiros dos entes federados ou de instituições privadas em relação ao total de escolas públicas cujos diretores responderam o Questionário Contextual do Diretor.
	<i>Indicador 19D</i> Condições em que os diretores exercem o cargo	Número de escola públicas por tipo de apoio ou interferência na gestão / número total de escolas públicas cujos diretores responderam o Questionário do Diretor	Questões 77 a 80 do Questionário Contextual do Diretor (Sistema de Avaliação da Educação Básica – Saeb)	O Indicador 19D expressa a autonomia administrativa da gestão escolar e o apoio que esta recebe considerando três dimensões: (i) interferências externas na gestão; (ii) apoio de instâncias superiores; (iii) apoio da comunidade.

20 Financiamento da Educação	<i>Indicadores da Meta</i> 20 Investimento público total em educação em relação ao Produto Interno Bruto		Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi); Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (Siope); Produto Interno Bruto (PIB) a preços de mercado – valores correntes (IBGE).	O Inep calcula atualmente dois indicadores de investimento em educação: o investimento público total em educação em relação ao PIB e o investimento público direto em educação em relação ao PIB.
------------------------------------	--	--	--	--

FONTE: elaborado pela autora com base nos dados do http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php

Esse Quadro apresenta os Indicadores utilizados no Plano Nacional de Educação (2014 - 2024) para aferir o desempenho e os resultados do cumprimento de cada meta. Nele, pode-se averiguar o Indicador, a Fórmula de Cálculo utilizada e a Fonte Oficial de onde os dados foram retirados. Esses indicadores são usados também nos planos estaduais e municipais de educação, cada qual com suas particularidades, sendo um importante instrumento para a elaboração dos seus respectivos relatórios realizados pela equipe e/ou comissão que monitora e avalia o plano de educação, apresentando ano a ano o percentual de cumprimento de cada meta.

Para Bauer e Sousa (2015, p. 264), “a tradução de informações disponíveis em indicadores requer uma análise que articule os dados disponíveis aos propósitos da avaliação”; o uso dos resultados das avaliações é imprescindível, porém, seu uso apropriado não é simples. As avaliações são vistas por alguns como algo que gera pouco resultado e muita burocracia, contudo, se bem executadas podem permitir uma maior responsabilidade dos governos, assim como uma melhora em seu desempenho, além de prestar contas à sociedade por meio dos resultados obtidos.

No que se refere ao planejamento educacional, sítios dessa área realizaram o levantamento e a divulgação de dados que ajudam as comissões responsáveis pelo monitoramento e avaliação dos planos de educação, necessitando, no entanto, de tratamento e análises. Dessa forma “exige das equipes locais a familiaridade com metodologias de análise de dados quantitativos e, sobretudo, a capacidade de confrontar dados quantitativos e qualitativos, educacionais e sociais, visando apreender a complexidade dos fenômenos na concretude da realidade local” (Scaff; Oliveira, 2018, p. 154).

No que tange às comissões responsáveis pelo monitoramento e avaliação dos planos de educação, o próximo capítulo abordará sobre a Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do PME/Ponta Porã.

CAPÍTULO 2

O PLANO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ-MS E SUA COMISSÃO MUNICIPAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Este capítulo objetiva analisar os aspectos legais do Plano Municipal de Educação do município de Ponta Porã, a fim de elucidar a constituição da Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação, seu regimento interno, as representações da sociedade política e da sociedade civil.

O processo de avaliações periódicas da implementação do Plano Nacional de Educação com a articulação da União, estados, Distrito Federal, municípios e a sociedade civil foi mencionado no Plano Nacional de Educação/2001 (Art. 3º, parágrafos §1º e §2º), tornando-se Lei com o Plano Nacional de Educação/2014, estabelecendo em seu Artigo 5º a obrigatoriedade do monitoramento contínuo e de avaliação periódica das metas do Plano. Dessa forma, os estados e os municípios tiveram que se organizar para criar as comissões de monitoramento e avaliação de seus respectivos planos de educação.

Bordignon (2014) afirma que os planos de educação devem ser elaborados com uma visão sistêmica. Para ele:

Um plano de educação, seja nacional, estadual ou municipal, além da contextualização em sua dimensão própria, deve ser referenciado, conectado na dimensão da nacionalidade, do todo nacional, ou seja: os diferentes planos não podem ser concebidos como sistemas fechados, mas abertos e articulados, trocando energias entre si, estabelecendo a sinergia no todo. É o espírito constitucional do regime de colaboração, que implica a definição de responsabilidades comuns, próprias e compartilhadas dos sistemas de ensino no todo nacional (Bordignon, 2014, p. 35).

Desse modo, percebe-se a necessidade de articulação e colaboração entre os entes federados e os diferentes níveis, etapas e modalidades de ensino em prol de objetivos comuns, no caso, a melhoria da qualidade da educação.

Azevedo (2010) afirma que o planejamento, considerado como um instrumento de política pública, exprime acordos, negociações e embates que findaram em definições para um setor, com elementos que nortearam os processos de decisões referentes a sua elaboração. Todavia, em um processo que é dinâmico:

As políticas públicas constituem respostas a certos problemas, quase sempre demandados por grupos sociais que se organizam para lutar por soluções. O que não significa que as decisões, em uma determinada etapa, não serão modificadas e redesenhadas em etapas posteriores, podendo mesmo resultar, no curso de sua implementação, em resultados diferentes dos pretendidos. Em outras palavras, mesmo que uma política pública seja norteadada por referenciais que privilegiem a garantia dos direitos sociais, os processos de sua implementação, em virtude dos distintos e contraditórios interesses em jogo, podem seguir rumos que acabam por reforçar desigualdades socioculturais, indo na contramão da busca dos direitos sociais (Azevedo, 2010, p. 31-32).

Azevedo (2010) ressalta a importância das ações de mediação e dos mediadores, não só nos processos de definição como nos da implementação das políticas educativas, quando se tem por foco as desigualdades educacionais, as diferenças regionais e as particularidades do campo educacional. Por mediadores a autora define como sendo os escolhidos por uma ou mais entidades, com o objetivo de representarem e articularem os interesses de um determinado setor, buscando atender suas reivindicações, “no caso, pugnando por mudanças no padrão das políticas sociais” (Azevedo, 2010, p. 32).

Vale lembrar também, em relação às políticas educacionais, que a “descontinuidade/continuidade” (Dourado, 2010, p. 681) delas, por carência de planejamento, são marcas da história do país. Dourado (2010) aponta que essa perspectiva nos alerta para a intricada relação entre a proposição de políticas e a materialização dessa política, suas possibilidades, seus alcances e a necessidade de efetivação de políticas de Estado que manifestem a participação da sociedade.

Para Dourado (2010), os planos de educação devem se efetivar como política concreta para corroborar na democratização do planejamento e da gestão da educação. Um dos limites apontado por ele é a relação que se tem entre os órgãos, as secretarias, conselhos e demais instâncias educacionais e na “superposição de programas e ações no campo educacional que, por vezes, estruturam programas com concepções e finalidades político-pedagógicas contraditórias, não contribuindo para o avanço das políticas e da gestão na área” (Dourado, 2010, p. 685).

O monitoramento e a avaliação dos Planos de Educação “exigem um esforço teórico-metodológico na medida em que requerem dos sujeitos envolvidos capacidade técnica e constante reflexão acerca das metas e estratégias contidas no plano, em vista do objetivo final a que se destina” (Scaff; Oliveira, 2018, p. 157). Nesse contexto, a avaliação dos Planos de Educação não pode perder de vista os objetivos do PNE, construído por diferentes segmentos da sociedade.

Seguem duas seções, a primeira traz os aspectos legais do PME de Ponta Porã/MS e a segunda à origem e a constituição da CMMA/PME/PONTA PORÃ-MS.

2.1 Plano Municipal de Educação do município de Ponta Porã-MS

Aprovado pela Lei nº. 4.100, de 02 de junho de 2015, com vigência de dez anos, o Plano Municipal de Educação de Ponta Porã/MS foi elaborado com vistas ao disposto no art. 214 da Constituição Federal, art. 194 da Constituição Estadual e no art. 8º da Lei Federal nº 13.005, de 25 junho de 2014 e à Lei nº 4.621, de 22 de dezembro de 2014.

Um plano “além de se impor como medida racional de maximização dos recursos, objetiva ser uma ‘baliza de frente’ a fim de que os princípios educacionais se traduzam em políticas consistentes tendo por base um rigoroso diagnóstico dos problemas educacionais” (Oliveira, 2017, p. 15). Nesse sentido, o PME deve se alinhar ao PNE e PEE e se adequar às necessidades decenais atuais, assim como averiguar em que medidas as metas anteriores foram cumpridas, e se não foram, o que é necessário alinhar para que se efetivem no período disposto à sua aplicação.

Como ação de adequação etapas para o desenvolvimento do PME/Ponta Porã foram realizadas, sendo elas: estudo do Plano Nacional de Educação; participação em *web* conferências; participação em GTS estaduais; análise situacional do Município de Ponta Porã, conferência para estudo dos dados selecionados e elaboração de estratégias; elaboração dos textos bases, plenária para a aprovação dos textos e a avaliação do Plano Municipal de Educação do ano de 2008/2018 realizado pela Secretaria Municipal de Educação, Conselheiros de Educação, Comissão do Plano Nacional de Educacional e pelos segmentos escolares.

Conforme descrito nos documentos analisados, ao se reunir para a avaliação do PME 2008/2018, a equipe municipal elencou as metas e ações não atingidas e reelaborou seus textos de acordo com as demandas vigentes no momento para suscitar aprovação no vigente PME/Ponta Porã 2015-2025. O PME/Ponta Porã expõe o panorama histórico, socioeconômico, demográfico cultural e educacional do Município e estabelece os 14 artigos. De acordo com o Art. 4º, “caberá ao gestor municipal, no âmbito de suas competências, a adoção de medidas governamentais necessárias ao alcance das metas previstas no PME-Ponta Porã/MS” (Ponta Porã, 2015).

Compreendendo a dimensão democrática dos PMEs, uma vez que este deve ser a representação geral das necessidades de todos os munícipes, cabe à gestão que atua no momento, o estabelecimento de metas e financiamento para que essa política pública caminhe

de uma carta de intenções para ações e decisões concretas. Nesse sentido, Amaral (2008) elucida que se faz necessário entender as Políticas Públicas, pois essas são um conjunto de ações e decisões do governo com vista a solução, ou não, dos problemas da sociedade.

Ressalta-se a necessidade de compreensão do PME sendo do município e não apenas do sistema municipal, uma vez que uma década perpassa gestões. Daí a necessidade de participação efetiva da sociedade civil nas comissões de monitoramento e avaliação a fim de que todas as etapas de um ciclo de políticas aconteçam para que diretrizes se afirmem como políticas públicas.

Nas diretrizes estabelecidas para o PME/Ponta Porã, em seu Art. 2º, são apontadas:

- I - A erradicação do analfabetismo;
- II - A universalização do atendimento escolar;
- III - A superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- IV - A melhoria da qualidade da educação;
- V - A formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- VI - A promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- VII - A promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;
- VIII - O estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto (PIB), que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- IX - A valorização dos profissionais da educação;
- X - A promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental (Ponta Porã, 2015).

Em relação à universalização do atendimento escolar, 3,1% da população de 6 a 14 anos permanece sem acesso à escola (dados do IBGE de 2010). Mesmo diante da necessidade de dados atualizados, considera-se o expressivo impacto pós pandêmico em todo o sistema educacional brasileiro, que deverá refletir amplamente na atualização estatística dos dados nacionais. De acordo com o Censo Escolar/INEP (2020), possui um total de 50 escolas de Educação Básica, sendo onze escolas estaduais, vinte e nove escolas municipais e dez escolas particulares, das 1.746 do estado de Mato Grosso do Sul e das 179.533 escolas do Brasil. Desse quantitativo de escolas, apresenta-se no Quadro 4 o total de matrículas em Creches, Pré-Escolas, anos iniciais e finais do Ensino Fundamental, Ensino Médio, EJA e Educação Especial.

Quadro 4: Matrículas da Rede Municipal De Ensino de Ponta Porã-MS (2020)

Total de matrículas no Município	Total de estudantes	Total de matrículas no estado e no país
Matrículas em creches	1.948 estudantes	MS: 61.492 Brasil: 3.651.989
Matrículas em pré-escolas	2.979 estudantes	MS: 75.425 Brasil: 5.177.806
Matrículas anos iniciais	10.160 estudantes	MS: 224.813 Brasil: 14.790.415
Matrículas anos finais	7.595 estudantes	MS: 167.202 Brasil: 11.928.415
Matrículas ensino médio	3.485 estudantes	MS: 104.878 Brasil: 7.550.753
Matrículas EJA	665 estudantes	MS: 24.550 Brasil: 3.002.749
Matrículas educação especial	891 estudantes	MS: 21.250 Brasil: 1.308.900
Total de Matrículas	28.443	MS: 679.610 Brasil: 47.411.027

FONTE: elaborado para esse estudo, com dados do: Censo Escolar/INEP (2020).

Da quantidade de matrículas da Rede Municipal de Ensino de Ponta Porã, a etapa que tem o maior número é a dos anos iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) correspondendo a 10.160 estudantes de um total de 28.443 matrículas. A que tem a menor quantidade é a EJA, com um total de 665 matriculados.

No que se refere à localização das matrículas da Educação Básica do município 82,08% dessas se encontram na área urbana e 17,92% na área rural. Dessas, 3,05% são Federais, 40,73% Estaduais, 44,29% Municipais e 11,93% são Particulares (ESTADOS E CIDADES, 2021).

No Quadro 5 é possível verificar a quantidade de matrículas para cada ano do Ensino Médio, do Município de Ponta Porã.

Quadro 5: Matrículas do Ensino Médio no Município de Ponta Porã (2020)

Total de matrículas no Município	Total de estudantes	Total de matrículas no estado e no país
Matrículas 1º ano	1.555 estudantes	MS: 36.566 Brasil: 2.695.977
Matrículas 2º ano	1.145 estudantes	MS: 29.718 Brasil: 2.248.083
Matrículas 3º ano	785 estudantes	MS: 24.338 Brasil: 1.891.685

FONTE: Elaborado pela autora, com dados do: Censo Escolar/INEP (2020).

A menor quantidade de matrículas do Ensino Médio corresponde aos alunos do 3º ano e isso se observa também no total de matrículas do estado de MS e do país. Se atentando aos dados, o questionamento sobre a evasão escolar faz-se presente, na qual Santos (2020, p. 261) aponta que a evasão escolar no país “é um problema de longas datas” e que essa situação não

só ocorre no Ensino Fundamental, mas sobretudo nos estudantes do Ensino Médio, abandonando essa etapa ou “parando definitivamente ou por um tempo, os seus estudos”.

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2010), a taxa de escolarização do Município de Ponta Porã⁹, levando em consideração a idade de 06 a 14 anos de idade, chega a 96,9%. Quanto ao Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb)¹⁰, o Município apresenta bons resultados em relação às metas projetadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), metas essas que averiguam o fluxo escolar e o desempenho dos estudantes em avaliações, resultando em uma média entre 0 e 10 pontos. As avaliações do Ideb são realizadas no 5º e 9º ano do Ensino Fundamental e no 3º ano do Ensino Médio, realizados a cada dois anos.

As diretrizes estabelecidas no PME do município de Ponta Porã são coerentes com as do PNE (2014-2024) e reafirma nos incisos I, II e IV dos respectivos planos as orientações apontadas na Constituição Federal de 1988.

Após análise e diagnóstico explicitados na construção das Diretrizes, estabeleceu-se vinte metas prioritárias, que cuidadosamente foram discutidas e elaboradas a fim de buscar um equilíbrio entre a capacidade atual do município, as necessidades da população e as metas já estabelecidas no estado e nacionalmente.

⁹ Em junho de 2015, data da aprovação do PME de Ponta Porã-MS, Lei nº 4.100, o Município em questão tinha como prefeito Ludimar Godoy Novais, do Partido Popular Socialista (PPS), partido de alinhamento entre a centro e a centro-esquerda. De 2016 até o atual momento o Município de Ponta Porã tem como prefeito Helio Peluffo Filho, do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), partido esse de alinhamento atual entre a centro-direita e a direita.

¹⁰ O Ideb é um indicador de qualidade educacional que combina informações de desempenho em exames padronizados (Prova Brasil ou Saeb) – obtido pelos estudantes ao final das etapas de ensino (4ª e 8ª séries do ensino fundamental e 3ª série do ensino médio) – com informações sobre rendimento escolar (aprovação).

A forma geral do Ideb é dada por (1):

$$I_{ij} = \frac{N_j \cdot P_j}{N_j} \cdot IDEB_j = P_j \cdot IDEB_j ; 0 \leq P_j \leq 1 ; 0 \leq IDEB_j \leq 10$$

em que, i = ano do exame (Saeb e Prova Brasil) e do Censo Escolar; N_j = média da proficiência em Língua Portuguesa e Matemática, padronizada para um indicador entre 0 e 10, dos alunos da unidade j , obtida em determinada edição do exame realizado ao final da etapa de ensino; P_j = indicador de rendimento baseado na taxa de aprovação da etapa de ensino dos alunos da unidade j ;

Fonte:

https://download.inep.gov.br/educacao_basica/porta_ideb/o_que_e_o_ideb/Nota_Tecnica_n1_concepcaoIDEB.pdf

Quadro 6: Metas estabelecidas no PME/Ponta Porã (2015-2025)

Nº da Meta e quantitativo de Estratégias	Descrição da Meta	Categorias Centrais
1/24	Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches para atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.	Educação Infantil
2/30	Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.	Ensino Fundamental
3/41	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85.	Ensino Médio
4/20	Universalizar, para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à Educação Básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.	Educação Especial
5/12	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental.	Alfabetização
6/10	Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.	Educação Integral
7/25	Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB: 6,0 nos anos iniciais do Ensino Fundamental; 5,5 nos anos finais do Ensino Fundamental; e 5,2 no Ensino Médio.	Aprendizado e fluxo
8/10	Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo até o último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros.	Escolaridade Média
9/23	Elevar para a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência deste PME- PP, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.	EJA- Alfabetização
10/16	Oferecer, no mínimo 25% das matrículas de Educação de Jovens e Adultos, nos Ensino Fundamental e Médio, na forma integrada à Educação Profissional.	EJA- Integrada e Profissional
11/6	Triplicar as matrículas da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% da expansão no segmento público.	Educação Profissional
12/27	Elevar a taxa bruta de matrícula na Educação Superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas, no segmento público.	Educação Superior

13/12	Elevar a qualidade da Educação Superior pela ampliação da proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de Educação Superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.	Titulação dos Professores
14/21	Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.	Pós Graduação
15/11	Garantir, em regime de colaboração entre a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios, no prazo de um ano de vigência deste PPE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos (as) os (as) professores (as) da Educação Básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.	Formação de Professores
16/13	Formar, em nível de pós-graduação, 60% dos (as) professores (as) da Educação Básica, até o último ano de vigência deste PEE, e garantir a todos (as) os profissionais da Educação Básica, formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.	Formação Continuada
17/13	Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de Educação Básica, a fim de equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PEE.	Valorização Docente
18/17	Assegurar, no prazo de 2 anos, a existência de Planos de Carreira para os (as) profissionais da Educação Básica e Superior pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.	Educação Básica e Superior
19/14	Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.	Gestão Democrática
20/25	Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% do PIB ao final do decênio.	Financiamento

Fonte: elaborado pela autora com base nos dados do PME/Ponta Porã de 2015-2025.

As metas refletem os encontros e debates da sociedade civil com o Poder Público, a fim de chegarem a consensos que unifiquem e amparem todas as demandas envolvidas. O processo de construção das metas é uma representação da gestão democrática que deve propiciar a efetiva participação dos atores envolvidos com as questões educacionais da localidade. Essa participação e envolvimento fortalece os vínculos dos atores nos processos de implantação, execução, acompanhamento e avaliação, sendo crucial para que a meta se efetive enquanto política pública.

As metas estabelecidas nos planos de educação trazem implicações à prática educativa, e ao planejamento, tanto nos espaços da gestão escolar quanto nos espaços da gestão educacional e “isso requer conseqüentemente, em níveis complexos e diferenciados, uma

reflexão sobre a dinâmica e os pressupostos subjacente às metas e estratégias elencadas como fundamentais, em dado momento histórico, para a melhoria da educação do país” (Oliveira, 2017, p. 115).

Diante disso, se percebe a relevância da gestão da CMMA que precisa empreender esforços para monitorar e avaliar os Planos Municipais de Educação, com a intencionalidade de se averiguar o curso de suas metas e estratégias, por meio de monitoramento contínuo e avaliações periódicas.

Quanto às categorias centrais do PME/Ponta Porã, são notórias a mesma estrutura do PNE, trazendo como categorias a Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, educação especial, alfabetização, educação integral, aprendizado e fluxo, escolaridade média, EJA-alfabetização, EJA-integrada e profissional, educação superior, titulação dos professores, pós-graduação, formação de professores, formação continuada, valorização docente, educação básica e superior, gestão democrática e financiamento, estabelecendo os objetivos e as metas para cada categoria do plano.

Assim, é fundamental conhecer a origem e a constituição da Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Ponta Porã/Mato Grosso do Sul, instância essa responsável por monitorar e avaliar o PME/Ponta Porã, articulando dados e informações para promover diálogos e debates acerca do cumprimento, ou não, das metas estabelecidas.

2.2 Origem e constituição da CMMA/PME-Ponta Porã-MS

À Comissão de Monitoramento e Avaliação foi atribuída a função de elencar os indicadores de monitoramento e avaliação no decorrer do decênio, assim como sua periodicidade. Esse subitem traz apontamentos referentes à sua origem normativa no município foco dessa pesquisa.

A Lei Municipal nº 4.100 de 02/06/2015 aprova o Plano Municipal de Educação de Ponta Porã-MS e estabelece em seu Art. 3º que as metas e estratégias serão objetos de monitoramento e acompanhamento contínuo e de avaliações periódicas, realizados pela CMMA/Ponta Porã, cabendo ao Sistema Municipal de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar anualmente os resultados da educação em âmbito municipal.

O Art. 9º do Plano Municipal de Educação de Ponta Porã-MS (2015-2024) apresenta que este deverá ser adequado em alinhamento ao PEE e ao PNE, para que as metas e as estratégias sejam cumpridas durante o decênio. Dessa forma, o Art. 5º do PNE (2014-2024),

afirma que a execução do plano e o cumprimento de suas metas serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, realizados pelo Ministério da Educação (MEC), Comissão de Educação da Câmara dos Deputados e Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal, Conselho Nacional de Educação (CNE) e Fórum Nacional de Educação. Por meio do cumprimento dos dispositivos legais de cada território, assim como a implementação das políticas educacionais, o PNE poderá ter efetividade, cumprindo com os objetivos propostos nos planos subnacionais (Dourado; Junior; Furtado, 2016).

O Art. 3º do PEE (2014-2024) mostra que as metas previstas serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, realizadas pela Comissão nomeada pelo chefe do Poder Executivo, tendo a participação da Secretaria de Estado de Educação (SED-MS), da Comissão de Educação da Assembleia Legislativa, do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul (CEE-MS) e do Fórum Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul (FEEMS). Nessa perspectiva, Dourado, Junior e Furtado (2016, p. 455) enfatizam a importância dessa ação: “uma vez que sua organicidade dará movimento e dinamismo às diretrizes, metas e estratégias pensadas, discutidas e postas na forma de lei para viabilizar avanços para a educação nacional”.

Em cumprimento a Lei nº 4100 de 02 de junho de 2015, Artigo 3º, a Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação (CMMA) de Ponta Porã realizará o monitoramento e o acompanhamento contínuo e avaliações periódicas do PME 2015-2025. Essa Comissão é uma instância de:

I - Acompanhamento, monitoramento e avaliação do PME 2015-2024 de Ponta Porã; II - articulação entre governo e sociedade civil organizada; III - articulação horizontal com o Estado de Mato Grosso do Sul, com vistas ao cumprimento das metas do PME/PP 2015-2024 e PEE-MS; IV - sugestões de políticas municipais de educação, para que se cumpram as metas estabelecidas no PME/PP 2015-2024 (PONTA PORÃ, 2021).

O monitoramento e a avaliação pelas instâncias competentes são essenciais, assim como a participação da sociedade no acompanhamento do alcance, ou não, das metas estabelecidas, visando a efetivação do plano de educação.

Segundo o Regimento Interno da CMMA/PME/PP (2015-2024), compete a Comissão:

I - Reformular e aprovar o Regimento Interno;
II - Eleger o Coordenador-Geral e o Coordenador Adjunto;
III - Aprovar o plano de trabalho anual do CMMA/PME/PP;
IV - Discutir e decidir sobre propostas ou matérias submetidas pelos GTPs;
V - Apreciar o relatório anual de atividades do CMMA/PME/PP;

- VI - Apreciar e aprovar, anualmente, os Relatórios do Monitoramento da execução do PME/PP, para serem encaminhados para o (a) Secretário (a) de Educação;
- VII - Apreciar e aprovar, a cada dois anos, as versões parciais dos Relatórios da Avaliação da execução do PME/PP para serem encaminhados ao (à) Secretário (a) de Educação para apresentação e aprovação em Audiência Pública;
- VIII - aprovar, a cada dois anos, a versão final dos Relatórios de Avaliações da execução do PME/PP aprovados na Audiência Pública;
- IX - Indicar representantes da CMMA/PME/PP 2015-2024 para encontros municipais, estaduais e nacionais de educação;
- X - Decidir sobre os casos omissos neste Regimento (Ponta Porã, 2021, p. 9).

A CMMA do Município de Ponta Porã é constituída por representantes da sociedade civil, órgãos privados e públicos e segmentos educacionais, nomeados pelo Poder Público. De acordo com o Art. 7º do Regimento Interno da CMMA (Ponta Porã, 2021), a Comissão é composta pela Coordenação, tendo o coordenador e um coordenador adjunto; Membros da Comissão, sendo esses das seguintes instâncias: Secretaria Municipal de Educação; Secretaria de Estado de Educação; Fórum Municipal de Educação; Conselho Municipal de Educação; Comissão de Educação do Poder Legislativo; Conselhos Municipais e outros órgãos fiscalizadores; Ministério Público; preferencialmente por meio da Promotoria da Infância e Juventude; Sindicato dos Trabalhadores da Educação de Ponta Porã; Associação de Pais e Mestres (APME), Associação dos Pais e Amigos dos Especiais (APAE) e Universidades; Secretário, tendo um secretário e um secretário suplente; Equipe Técnica.

Dourado, Junior e Furtado (2016, p. 457) afirmam que para monitorar e avaliar os planos de educação visando à superação das desigualdades e a efetivação dos planos é fundamental que os gestores públicos “sejam os responsáveis por instalar e apoiar o processo, estimulando as pactuações e acordos necessários para a realização do trabalho a ser feito, de forma a agregar todas as instituições necessárias” envolvendo diretamente a participação da sociedade organizada”.

São atribuições dos membros da CMMA de Ponta Porã: a participação de reuniões, quando convocados; a participação de grupos de estudos para estudos de Metas e Estratégias do PME, análises; decisões e relatos de materiais; representação, quando indicado pelo Coordenador; manifestação sobre temas em discussão; apresentação de relatórios; contribuição para o desenvolvimento dos trabalhos de Monitoramento e Avaliação do PME, dentre outras atividades que forem atribuídas pela Comissão (Ponta Porã, 2021).

Quanto aos coordenadores, esses foram escolhidos pelos pares da CMMA, com um mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzidos uma vez. São atribuições da Coordenação:

- I - Coordenar as atividades planejadas e organizadas no âmbito da Comissão;
- II - Responsabilizar-se pelo funcionamento e cumprimento do calendário;
- III - Assinar os documentos e correspondências com anuência do Coordenador-Adjunto;
- IV - Garantir o cumprimento das disposições deste Regimento Interno;
- V - Atualizar permanentemente a Comissão sobre as informações/orientações repassadas em âmbito nacional e estadual;
- VI – Acompanhar e coordenar as atividades dos Grupos de Trabalho Permanentes;
- VII - Decidir com os pares sobre as articulações necessárias com os gestores públicos e instâncias envolvidas no monitoramento e avaliação do PME/PP 2015-2024;
- VIII - Apresentar os Relatórios de Monitoramento e Avaliação do PME/PP 2015-2024, produzidos pela CMMA-PME/PP 2015-2024 ao (à) Dirigente Municipal de Educação;
- IX - Encaminhar anualmente os Relatórios de Monitoramento da execução do PME/PP, para divulgação conforme inciso III do Art. 5º. deste Regimento;
- X - Participar de reuniões, de cursos e de demais eventos representando a Comissão;
- XI - Coordenar bianualmente, auxiliado pelos demais membros da CMMA-PME/PP, a realização da Audiência Pública de apresentação e aprovação do Relatório de Avaliação do PME/PP 2015-2024;
- XII - exercer outras atividades que lhe couberem ou pertinente ao desempenho das suas funções;
- XIII - Organizar o trabalho, distribuindo funções em consonância com os aspectos do PME/PP em seu cotidiano, e, continuamente estudar o plano, monitorar as metas e as estratégias (Ponta Porã. 2021).

São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano: decidir; analisar e relatar os materiais atribuídos pelo Coordenador da Comissão; manifestar sobre os temas debatidos; participar das reuniões da Comissão; participar dos grupos de estudos; representar a CMMA, quando indicado pelo Coordenador; apresentar relatórios dos grupos de estudos; contribuir para o desenvolvimento dos trabalhos de Monitoramento e Avaliação do PME.

A função de Secretário é exercida por um membro da Comissão, escolhido por um dos pares da CMMA, com mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzido uma vez. Ao Secretário compete: prestar as informações solicitadas; assessorar o Coordenador; orientar a Comissão; lavrar atas das reuniões; fazer e enviar correspondências deliberadas pela CMMA; arquivar documentos; organizar as reuniões, entre outras atividades.

A Equipe Técnica da CMMA é a instância de apoio dos trabalhos dessa comissão, o responsável por essa equipe é indicado por seus pares com um mandato de dois anos, com direito a uma recondução. Essa equipe tem como atribuições: a realização do levantamento e sistematização dos dados referentes ao PME/PP (2015-2024); a organização de documentos oficiais; a constituição de instrumentos para as coletas de dados que subsidiarão os relatórios de avaliação e monitoramento; a utilização da Ficha de Monitoramento do Plano Municipal de

Educação; a identificação da situação do PME; o debate sobre a ficha junto a seus pares; o encaminhamento dos registros ao Dirigente Municipal de Educação, a colaboração na Audiência Pública bianualmente; o auxílio na elaboração dos Relatórios Anuais de Monitoramento e Avaliação.

A CMMA de Ponta Porã possui a seguinte estrutura: Comissão Colegiada e Grupos de Trabalhos Permanentes (GTPs). Os GTPs, instâncias de estudos, pesquisas, debates sobre o PME e execução de ações para o cumprimento de metas do Plano, são atribuídos pelos componentes da CMMA, que podem participar dos grupos de trabalhos, grupos esses formados por agrupamento das metas do PME-PP, que tem como objetivo assessorar a Comissão na coleta e análise de dados.

A avaliação e o monitoramento do PME do Município de Ponta Porã, de acordo com o Art. 6º do seu respectivo plano, deverá acontecer anualmente, assim como a análise e as proposições de políticas públicas para assegurar o cumprimento das metas, a implementação das estratégias e a divulgação anual dos resultados das avaliações e do monitoramento. Esses resultados devem auxiliar na tomada de decisões dos responsáveis/dirigentes municipais,

[...] de monitoramento contínuo e avaliação periódica, deve significar uma oportunidade de melhorar a qualidade técnica do diagnóstico, de ampliar a participação social e de qualificar ano a ano a execução das metas. Deve ser entendido como exercício contínuo de aproximação da gestão ao desejo da sociedade, em um trabalho coletivo e democrático, em que o estudante é o grande beneficiado (Brasil, 2016, p. 4).

A ausência de mecanismos de avaliações periódicas contribui de forma negativa para os desdobramentos do ciclo de políticas, não colaborando para as ações necessárias e para o seu êxito. Compreende-se que no Estado gerencial o processo de avaliação e monitoramento do plano objetiva a responsabilização dos envolvidos, com a falsa aparência democrática. Já o controle social traz a participação da sociedade nesses processos visando uma qualidade socialmente referenciada.

Os planos de educação precisam ser avaliados periodicamente, tendo como base os resultados do monitoramento para se averiguar o que foi alcançado nas metas estabelecidas. Dessa forma, monitoramento e avaliação são etapas distintas, porém, complementares.

O capítulo que segue tem por objetivo investigar os mecanismos de monitoramento e avaliação da CMMA-Ponta Porã, que para Dourado, Junior e Furtado (2016, p. 456) é uma prática recente nos órgãos governamentais e por esse motivo “um desafio para os agentes

públicos estabelecer parâmetros e mecanismos para efetivar o processo de monitoramento e avaliação dos programas e políticas institucionais, o que não é diferente na área educacional”.

CAPÍTULO 3

A SISTEMATIZAÇÃO DAS AÇÕES DA CMMA/PME/PONTA PORÃ/MS: O QUE DIZEM OS RELATÓRIOS?

O terceiro capítulo tem como objetivo analisar a sistematização das ações da Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Ponta Porã por meio do monitoramento e avaliação já realizados.

A Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Ponta Porã, no período de 2015 (ano da aprovação do PME Ponta Porã-MS), em 2022 realizou quatro relatórios de avaliação. Nesse sentido, no que tange à estrutura do capítulo, a organização é a que segue: de início apresenta-se, de forma geral, as ações da CMMA/Ponta Porã por meio dos relatórios de avaliação do PME do município de Ponta Porã, em seguida apresenta-se o Relatório realizado pela CMMA/Ponta Porã, do ano de 2017, logo depois o Relatório dos anos de 2018-2019, na sequência o Relatório do ano de 2020 e por fim o último relatório referente ao ano de 2021.

3.1 Ações da Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do PME Ponta Porã/MS: a produção dos relatórios de avaliação

Compreende-se que tanto o monitoramento como a avaliação são instrumentos que permitem acompanhar a política educacional. Dale (2010) ressalta que a construção da educação, compreendendo como o delineamento das políticas, acontece por meio de coordenação e combinações de atividades, atores/agentes e escalas subnacional, nacional e supranacional. Dessa forma, as políticas expressam a interpretação da realidade, próprias dos atores sociais que procuram ter e manter a hegemonia na esfera da ação do estado (Jobert; Muller, 1987).

Desse modo, considerando os anos já finalizados do referido plano, ou seja, entre 2015 e 2021, a CMMA/Ponta Porã elaborou 4 relatórios de seu PME, sendo o primeiro, o Relatório de Avaliação do Plano Municipal de Educação, do ano de 2017; o segundo, o Relatório de Avaliação do Plano Municipal de Educação, dos anos de 2018 e 2019; o terceiro o, Relatório

de Monitoramento do Plano Municipal de Educação, do ano de 2020; e o quarto, Relatório de Avaliação do Plano Municipal de Educação, do ano de 2021.

Quadro 7: Relatórios de Avaliação do PME/Ponta Porã elaborados pela CMMA/Ponta Porã no período de 2017 a 2021

DOCUMENTO	PERÍODO	AUDIÊNCIA PÚBLICA	INDICADORES AVALIADOS	INDICADORES NÃO AVALIADOS
Relatório de avaliação do Plano Municipal de Educação	2017	Sim	33	15
Relatório de avaliação do Plano Municipal de Educação	2018 – 2019	Sim	38	10
Relatório de monitoramento do Plano Municipal de Educação	2020	Sim	45	03
Relatório de avaliação do Plano Municipal de Educação	2021	Sim	44	04

Fonte: elaborado pela autora (BARCELOS, 2023).

Observa-se, no Quadro 7, o quantitativo de Indicadores que não foram avaliados pela CMMA/Ponta Porã; indicadores esses relacionados as metas sobre a Alfabetização, Formação Continuada e Pós-Graduação de Professores, Valorização do Professor, Plano de Carreira Docente, Gestão Democrática e Financiamento da Educação. Nota-se que o primeiro Relatório de avaliação do ano de 2017 tem o maior número de indicadores não avaliados, o que equivale a 31,25% do total de indicadores, segundo o Relatório “Não foi possível, até o momento, comparar, por falta de dados oficiais” (Ponta Porã, 2017, p. 36).

Segundo dados registrados nos Relatórios, a principal dificuldade para avaliar tais indicadores é a falta de dados oficiais “Os dados não foram mensurados, pois não temos acesso às informações sobre a condição de administração dos gestores escolares” (Ponta Porã, 2017, p. 37). “Devido à falta de dados oficiais não foi possível, até o momento, verificar o percentual da taxa dos indicadores” (Ponta Porã, 2018-2019, p. 36). “Falta dos dados atualizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística” (Ponta Porã, 2021, p. 08).

Nesse contexto, é evidente a dificuldade em se monitorar e avaliar tais Metas, pela inexistência de conhecimento sobre ela, seus avanços, desafios, comprometendo assim o alcance dos objetivos traçados no PME/Ponta Porã.

Rodrigues (2022) afirma que é necessário que os avaliadores tenham conhecimento sobre o funcionamento do programa, assim como acesso a todos os dados necessários, porém, o maior entrave se verifica na “obtenção de dados confiáveis, uma vez que nem sempre os pesquisadores localizam as informações necessárias para avaliarem o cumprimento das metas

de um programa; e não raras vezes os dados encontrados são provenientes de fontes duvidosas” (RodrigueS, 2022, p. 60).

Em relação a publicização dos Relatórios, todos eles foram apresentados em audiências públicas, o de 2017, 2020 e 2021 de forma presencial e o de 2018-2019 de forma remota “dois mil e dezoito e dezenove como era o período da pandemia, porque foi em dois mil e vinte a apresentação, era bem no período da pandemia, a gente fez de forma virtual” (Sujeito 08).

Os Relatórios são fruto do trabalho realizado pela CMMA/Ponta Porã, que é composta por pares representativos da sociedade civil organizada e pelo Poder Executivo. Os itens a seguir trazem os Relatórios de avaliação do PME/Ponta Porã realizados pela CMMA, no período de 2017 a 2021.

3.1.1 Relatório de Avaliação do Plano Municipal de Educação (2017)

Entendendo que a avaliação “tem o objetivo de evidenciar, selecionar e sistematizar informações que subsidiem a adequação de programas e projetos visando o alcance dos objetivos traçados” e que esse entendimento “confere à avaliação um cunho diagnóstico, que deve se pautar em informações de fontes oficiais, de modo a dimensionar e caracterizar o fenômeno objeto da intervenção” (Santos; Scaff, 2021, p. 03), apresenta-se o primeiro Relatório produzido pela CMMA, a partir de sua constituição no ano de 2015, sendo o Relatório de Avaliação do Plano Municipal de Educação, do ano de 2017. De acordo com os dados registrados no Relatório:

A efetividade do PME depende de investimentos da Prefeitura e possíveis aportes do Governo Estadual, da União e de outras fontes e ainda, deve se articular aos demais instrumentos de planejamento, sendo que os insumos necessários para a execução dos planos devem constar nos orçamentos da União e dos estados para que apoiem técnica e financeiramente os municípios ao longo da década e na Prefeitura, instrumentos de planejamento terão de se vincular ao Plano Municipal de Educação como o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), a Lei Orçamentária Anual (LOA), o Plano de Ações Articuladas (PAR), dentre outros (Ponta Porã, 2017, p. 7).

Nesse Relatório, as 20 metas do PME do município foram registradas com a realização do levantamento dos dados pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, permitindo analisar a situação e o andamento do Plano Municipal de Educação de Ponta Porã no ano de 2017. Em relação a Meta 1, que trata sobre a Educação Infantil “universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade e ampliar a oferta de Educação

Infantil em creches para atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PME”, o Relatório de Avaliação aponta que a meta, até o ano de 2017, não foi atingida (Ponta Porã, 2017, p. 8).

Na Meta 1, percebe-se que houve uma diminuição de 5% nas matrículas, porém, o Relatório aponta que o município, no ano de 2016 atendeu 2.227 crianças e em 2017 um total de 2.289, o que levaria a um aumento de 1,5% de aumento no atendimento. Dessa maneira, o Relatório de Avaliação aponta que os dados indicam que a “Rede Privada de ensino pode ter diminuído o atendimento, o que pode ter ocasionado um diferencial na totalidade de matrículas entre os anos de 2016 e 2017” (Ponta Porã, 2017, p. 9).

Outro fator registrado nesse Relatório é o aumento da quantidade de crianças entre 04 e 05 anos em razão do grande número de famílias que buscam o município para cursar a graduação de Medicina no país vizinho (Paraguai), sendo que essas pessoas não entram na contabilização do censo do IBGE. O Relatório aponta também como aspecto a ser mencionado o desinteresse de algumas famílias em não matricular as crianças.

O Indicador 1A não apresenta informações em relação ao ‘dado municipal’, pois, de acordo com os dados do Relatório, nos anos de 2016 e 2017 o município não possuía um ‘Sistema de Mapeamento Populacional’ próprio para estimar a demanda. Quanto ao Indicador 1B, o Relatório aponta que não foi possível atingir a meta entre os anos de 2016 e 2017 e os dados de matrículas de crianças de 0 a 3 anos no ano de 2017 cresceu em 3,8%, enquanto o número de crianças nessa faixa etária cresceu cerca de 0,4%, o que resultou em um aumento do percentual nesse período.

Nascimento e Militão (2022, p. 10) analisam em sua pesquisa a média nacional em relação a Meta 1, na qual a previsão é atingir o percentual de 100%, “no entanto o cenário demonstra um fator preocupante em relação à universalização da educação infantil no Brasil”, chegando apenas em 62,20%. Os dados permitem compreender que o desafio no alcance da Meta não é específico de uma região, como a de Pontas Porã, mas um problema nacional.

A Meta 2 que versa sobre o Ensino Fundamental (‘Universalizar o Ensino Fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME’), o Relatório indica que não foi possível atingir a meta para o período de 2016 e 2017 e que a população dessa faixa etária, nesses anos, aumentou em 6%, com a taxa de matrícula com um crescimento de 3%, resultando em uma não acompanhamento do crescimento da população (Ponta Porã, 2017, p. 11).

De acordo com o Relatório, no ano de 2016, a Rede Municipal de Ensino de Ponta Porã atendeu 6.750 estudantes, já em 2017 atendeu 6.669, o que denota a diminuição na procura por matrículas no ano de 2017. O Relatório de Avaliação (2017) indica que essa diminuição possa ter ocorrido pela procura da rede estadual de ensino, já que essa teve um aumento na quantidade de matrículas, passando de 7.054 em 2016 para 7.720 no ano de 2017.

Na Meta 3, que trata sobre o Ensino Médio “Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85” (Ponta Porã, 2017, p. 13), o Relatório de Avaliação indica que o município teve um aumento no número de matrículas dos alunos de 15 a 17 anos, comparando o ano de 2016 a 2017, porém, não atingiu a meta estimada. O Indicador 3B mostrou o não alcance da meta, sendo possível observar no período de 2016 a 2017 uma diminuição de matrículas dos alunos de 15 a 17 anos de idade.

Quanto a Meta 4 sobre a Educação Especial/Inclusiva:

Universalizar, para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à Educação Básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados (Ponta Porã, 2017, p. 15).

Nessa Meta 19 estratégias preveem o atendimento a todos os alunos, acessibilidade, financiamento, atendimento educacional especializado, parcerias, educação bilíngue, fortalecimento do acompanhamento e do monitoramento do acesso à escola e atendimento educacional especializado, entre outros.

O Relatório de Avaliação (2017, p. 16) sinaliza que o município não possui um “Sistema de Mapeamento Populacional” próprio, que indique o percentual da população entre 4 e 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades que frequentam a escola. Quanto ao Indicador 4B, é apresentado no Quadro 15 o número total de estudantes incluídos em turmas regulares do município, sendo 516 estudantes no ano de 2016 e 531 alunos no ano de 2017.

Medeiros (2021, p. 166) consideram que:

É necessário um olhar mais atento e criterioso quanto à questão do planejamento das ações para o alcance de objetivos educacionais, tanto no nível micro como no macro, principalmente no que se refere à dimensão administrativa, para que efetivamente se possa promover a universalização da educação para os alunos em situação de inclusão. Pelo material analisado, a dimensão administrativa do planejamento realizado pelos municípios e,

principalmente pelo Governo Federal, ainda possui lacunas, que merecem atenção, ainda que observados os inúmeros esforços implementados pelas equipes locais em relação à política recomendada pelos dispositivos legais.

É possível perceber que no que se refere à garantia de acesso à educação para todos os alunos com deficiências, conforme prevê a meta 4 do PNE (2014-2024), ainda há muito que se avançar. Legislações sobre a temática existem, porém, existe a necessidade de “atenção e comprometimento maior com o planejamento e execução das ações, em todos os seus níveis e dimensões”, para garantir o cumprimento da Meta (Medeiros, 2021, p. 166-167).

Sobre a alfabetização, a Meta 5 ‘Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental’, o Relatório de Avaliação (2017, p. 17) menciona a porcentagem dos níveis 1, 2, 3 e 4 em leitura, escrita e matemática do ano de 2015. Analisando tais porcentagens com a Meta prevista de 100%, conclui-se que nesse período a Meta não foi atingida. O mesmo acontece com o índice nacional que chega a 37,93% que se demonstra distante do previsto para a Meta.

Em relação aos Programas voltados à alfabetização das crianças, Viédes, Aranda e Morais (2022, p. 143) apontam que no cenário sul-mato-grossense tem-se as seguintes Políticas Educacionais de Alfabetização: Política Nacional de Alfabetização (PNA), “instituída pelo Decreto nº 9.765, de 11 de abril de 2019 (BrasiL, 2019), que criou o Programa Nacional Tempo de Aprender para alfabetização da criança, conforme a Portaria nº 280, de 19 de fevereiro de 2020” e o Programa MS Alfabetiza em âmbito estadual, pela Lei nº 5.724, de 23 de setembro de 2021 (Mato Grosso do Sul, 2021). De acordo com as autoras (Viédes, Aranda; Morais, 2022, p. 144), a descontinuidade desses Projetos e Programas fragilizam a alfabetização das crianças “além disso, alinhadas a um cenário pós-pandêmico, provocou muito mais retrocessos que avanços na educação.

Desse modo, “em que pese os desafios que a política e a gestão do processo alfabetizador da criança para as redes municipais de ensino, a emancipação da alfabetização da criança só será possível se construída com bases sólidas em conhecimento científico”, com ações pensadas pelos diretores, coordenadores e professores, ou seja, pelos próprios “gestores do processo alfabetizador” e não para esses sujeitos (Viédes, Aranda; Morais, 2022, p. 146).

Na Meta 6, sobre a Educação Integral, diz-se que “oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos(as) da educação básica” (Ponta Porã, 2017, p. 19). Os dados informados no Relatório revelam o não atingimento da Meta e que no ano de 2016 atendeu-se 2.030 estudantes em escolas públicas de tempo integral, sendo 1.010

da Rede Municipal e 1.020 da Rede Estadual. No ano de 2017, é notório o crescimento de matrículas da Rede Municipal em escolas pública de tempo integral, sendo atendidos 2.270 estudantes na Rede Municipal e 57 na Rede Estadual.

Para Fortunatti, Sousa e Vidal (2020, p. 21), em 2016 e 2018, assentem que “as matrículas e as escolas brasileiras que ofertam tempo integral sofrem redução, o que coincide com o encerramento das ações do Mais Educação/Novo Mais Educação”, o que realça a necessidade de recursos do programa federal para as redes de ensino.

A Meta 7 sobre o Aprendizado Adequado na Idade Certa:

Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB: 6,0 nos anos iniciais do Ensino Fundamental; 5,5 nos anos finais do Ensino Fundamental; e 5,2 no Ensino Médio (Ponta Porã, 2017, p. 21).

Analisando o Relatório, na média do IDEB dos anos iniciais do Ensino Fundamental, verifica-se que o município obteve uma média de 5,7 no ano de 2015, não atingindo a média 6,0 estimada para até o ano de 2024. Para a média do IDEB dos anos finais do Ensino Fundamental, constata-se que a média 5,5 não foi atingida, ficando o município com uma média de 4,2 no ano de 2015. Já para a média do IDEB no Ensino Médio, o município teve a média mais baixa, em comparação as duas etapas mencionadas, ficando com 3,5 de uma média estimada de 5,2.

Quanto ao Relatório de Avaliação (2017), não é mencionado comentários em relação a esse índice, apenas uma pergunta é realizada: “o que o estado está fazendo para melhorar esses índices?” (Ponta Porã, 2017, p. 23), lembrando que na Constituição Federal, em seu Art. 211 declara que os municípios atuarão prioritariamente na Educação Infantil e no Ensino Fundamental e os estados e o Distrito Federal prioritariamente no Ensino Fundamental e Médio.

A Meta 8 que trata sobre a elevação da escolaridade:

Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo até o último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros (Ponta Porã, 2017, p. 24).

A Meta 8 tem como objetivo garantir a ampliação da escolaridade da população entre 18 e 29 anos de idade, para atingir, no mínimo, 12 anos de estudo, contudo, o Relatório não fornece dados referentes a essa Meta, pois, de acordo com ele, a não aferição dos indicadores

se deu por não se ter fontes oficiais para consultas. Quanto às estratégias 8.1, 8.4, 8.5, 8.6, 8.7 e 8.8, o Relatório indica que não foram iniciadas, estratégias essas que irão promover ações “para reduzir as desigualdades étnico-raciais, promover a oferta de Ensino Médio e EJA e a expansão da oferta da educação profissional por meio da Rede Estadual de Ensino” (Ponta Porã, 2017, p. 26).

A Meta 9 trata sobre a alfabetização de jovens e adultos: “elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93% até 2015 e, até o final da vigência deste PME-PP, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional” (Ponta Porã, 2017, p. 26-27). Quanto ao Indicador 9A sobre a taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade, os dados apontam que o município não alcançou a média proposta para 2015, já o Indicador 9B sobre a taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade o relatório, observa que os dados não estão disponíveis em fontes oficiais de consulta, mas que o município está adotando programas junto ao Governo Federal, visando incentivar a alfabetização de jovens e adultos por meio da “Educação de Jovens e Adultos e do Programa Federal Brasil Alfabetizado (PBA)”. (Ponta Porã, 2017, p. 27)

Comparando os índices do Indicador 9A do município de Ponta Porã, com o nacional percebe-se que a média nacional, 93,5% também se aproxima do estimado, não apontando muita desigualdade e superando os 90%. Já em relação ao Indicador 9B não se pode afirmar a mesma coisa, pois no município em questão os dados não estão disponíveis e em relação ao cenário brasileiro o índice chega a 15,3%, havendo “considerável expressividade na taxa de analfabetos funcionais, estando as médias aritméticas bem distantes da meta prevista” (Nascimento; Militão, 2022, p. 13).

A Meta 10 sobre a EJA Integrada à Educação Profissional, ‘Oferecer, no mínimo, 25% das matrículas de Educação de Jovens e Adultos, nos Ensino Fundamental e Médio, na forma integrada à Educação Profissional’, segundo o monitoramento realizado, não houve matrículas na educação profissional integrado ao EJA (Educação de Jovens e Adultos), pois o município não ofertou nesse período a Educação Profissional. Essa Meta tem como indicador a taxa de matrícula da EJA (Ensino Fundamental e Ensino Médio) integrada à educação profissional. O Relatório diz que o município não oferta esse ensino, por não ter “condições financeiras, espaço físico, demanda de estudantes” e também por não ter profissionais, “em nosso município não ofertamos educação de jovens e adultos integrada a educação profissional” (Ponta Porã, 2017, p. 27-28).

Almeida e Leite (2020, p. 4) ressaltam que “o fato é que a falta de recursos financeiros e investimentos para políticas públicas que possibilitem não só a ampliação do atendimento

EJA, mas a continuidade distancia cada vez mais a possibilidade de cumprimento da meta”. Dessa forma, o cumprimento da Meta ainda é considerado algo distante, assim como o direito a educação dessa população.

Em relação à Meta 11, sobre Educação Profissional (“Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público”), o Relatório indica que o município teve um aumento de 5,5% na quantidade de matrículas na Educação Profissional Técnica de nível médio na rede pública no ano de 2016 e 2017, mas que não foi possível verificar se as matrículas triplicaram, pois não foram coletados dados no ano de 2015, antes da elaboração do PME. O Relatório ainda aponta que é de responsabilidade da Rede Estadual e Federal de ensino o Ensino Médio, “cabendo ao município apenas acompanhar e estimular para que os responsáveis implementem ações para que a Meta seja efetivada na sua totalidade” (Ponta Porã, 2017, p. 28-29).

O PNE (2014-2024), tendo o Pronatec como financiador principal da Educação Profissional Tecnológica (EPT), distancia a perspectiva de Gramsci de se desenvolver uma escola única, para ele, é “de cultura geral, humanista, formativa, que equilibre de modo justo o desenvolvimento da capacidade de trabalhar manualmente [...] e o desenvolvimento das capacidades de trabalho intelectual” (Gramsci, 1987, p. 34).

Quanto à Meta 12, sobre Educação Superior (“Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas, no segmento público”) (Ponta Porã, 2017, p. 30), o monitoramento sinaliza que não se obteve dados no Censo Demográfico 2010 – IBGE e que não existe dados do Minicenso para se coletar. O Relatório aponta que em relação a essa Meta não foi possível fazer intervenções necessária e que as Metas relacionadas ao Ensino Superior “são difíceis de serem acompanhadas pelas entidades municipais, pois sem exceções, são gerenciadas pelo governo federal e estadual ou por instituições privadas” (Ponta Porã, 2017, p. 30-32).

Carvalho e Oliveira (2022, p. 244) afirmam que para se cumprir a Meta 12 até o ano de 2024 seriam necessários:

[...] esforços que, resultassem em um aumento muito mais intenso do que o observado a partir de 2014. Assim, o Brasil deve encerrar este decênio com taxas de atendimento muito abaixo da maior parte dos países da América do Sul ou mesmo da América Latina, que já giram em torno de 30% da população de 18 a 24 anos. Outro ponto de destaque é a excessiva concentração das matrículas na rede privada, que detém cerca de 75% das matrículas. Observa-

se que as matrículas criadas no segmento público estão bem abaixo dos 40% esperados em termos de novas matrículas.

Ainda sobre a Educação Superior, a Meta 13 trata sobre a titulação dos professores: “elevar a qualidade da educação superior pela ampliação da proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de Educação Superior para 75%, sendo, do total, no mínimo, 35% doutores” (Ponta Porã, 2017, p. 32), e na Meta 14, que trata sobre a Pós-Graduação: “Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 mestres e 25.000 doutores”. O Relatório relata não ter dados oficiais para analisar e que quanto ao Ensino Superior o município, tem dificuldades para acompanhar os dados, pois são gerenciadas por instituições privada, pelo governo federal e pelo governo estadual (Ponta Porã, 2017, p. 32-34).

Na Meta 15, sobre a e formação de professores, tem-se:

Garantir, em regime de colaboração entre a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios, no prazo de um ano de vigência deste PME, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando que todos(as) os(as) professores(as) da Educação Básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam (Ponta Porã, 2017, p. 35).

De acordo com os dados do Relatório de Avaliação (2017), houve um aumento no número de professores de 3,7% que trabalham na educação básica e que possuem formação superior, de acordo com a área de conhecimento que lecionam e 2,6 de aumento dos professores com formação em licenciatura em sua área de atuação. No município, 83,7% dos professores tem formação, superior de acordo com a área de conhecimento (Ponta Porã, 2017).

Na Meta 15, verifica-se que o estimado de 100% de docentes que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento lecionando na educação básica, para o ano de 2016, não foi atingida e que de 2016, para 2017 houve uma diminuição de 84,7% para 83,7% (Ponta Porã, 2017).

Locatelli (2021), em seu estudo, aborda que no relatório apresentado em nível nacional, no ano de 2016, 46,6% dos docentes da etapa da Educação Infantil apresentavam professores com formação de nível superior, adequado a área de atuação e que nos anos iniciais do Ensino Fundamental o percentual chegava a 59%.

Sobre a formação específica de nível superior docente, mesmo considerando que se trata de uma responsabilidade não atribuída aos municípios, são esses

que vão lidar diretamente com a realidade do trabalho docente na rede de ensino local. Passa por essa esfera de governo, não só as diversas formas de contratação de professores, mas também as avaliações e os interesses relacionados à carreira e remuneração na educação infantil e em parte do ensino fundamental. São questões que envolvem a disponibilidade de recursos, a correlação de forças dos sujeitos envolvidos e a compreensão que se tem na administração pública local. A defesa de uma formação superior específica, para todo o quadro docente, tem ligações com diversos condicionantes políticos e conjunturais (Locatelli, 2021, p. 13).

Nesse sentido, a defesa pela formação superior de todos os docentes perpassa aspectos políticos e conjunturais. O comprometimento e a responsabilidade da administração pública local são necessários para o planejamento das ações e estratégias para o alcance dos objetivos traçados no plano de educação.

Sobre a formação continuada e Pós-Graduação de professores, a Meta 16:

Formar, em nível de pós-graduação, 60% dos (as) professores (as) da Educação Básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da Educação Básica, formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino (Ponta Porã, 2017, p. 36).

Segundo dados do Relatório de Avaliação (2017), o município de Ponta Porã anualmente tem ofertado cursos de formação continuada para os professores da educação básica e cursos à distância através das IES, todavia, não tem dados oficiais para consultas.

Importante ressaltar que para se assegurar cursos de pós graduação acessíveis e de qualidade para os docentes da educação básica, inclusive os *stricto sensu*, deve-se considerar não só a ampliação da oferta de cursos de mestrado e doutorado nas universidades públicas, mas também considerar condições para sua realização. Locatelli (2021, p. 18) contribui apontando que “o afastamento remunerado, a bolsa de ensino e a progressão na carreira, sem dúvida são itens indispensáveis para uma política efetiva de pós-graduação *stricto sensu*.”

A Meta 17 trata sobre a valorização do professor (“Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME”) (Ponta Porã, 2017, p. 36), e o Relatório menciona a falta de dados oficiais para comparar o rendimento dos professores com os demais profissionais com escolaridade equivalente.

Na meta sobre o plano de carreira docente, Meta 18:

Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal (Ponta Porã, 2017, p. 37).

O Relatório registra que o município tem atendido a Meta, entretanto, não apresenta dados sobre essa afirmação. Em relação ao país, Camargo e Jacomini (2018) afirmam que no PNE (2014-2024) todos os profissionais da educação deveriam ter seus planos de carreira até julho do ano de 2016, mas a realidade é que os dados apontam que apenas 50% dos municípios o tem, e para os que têm “nem sempre o que está previsto nas leis que os instituem é efetivado na prática, indicando que, além do levantamento sobre a existência de planos, é preciso verificar em que medida eles são implantados de fato” (Camargo; Jacomini, 2018, p. 66).

A Meta 19 sobre a gestão democrática (“Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto”) (Ponta Porã, 2017, p. 37), o monitoramento assegura que o município desenvolve ações para essa Meta, como a constituição dos colegiados e conselhos escolares com a atuação de pais, alunos e profissionais da educação. Em relação aos dados esses, não foram mensurados, “pois não temos acesso às informações sobre a condição de administração dos gestores escolares” (Ponta Porã, 2017, p. 37).

Já a Meta 20, última do PME, que trata sobre o financiamento da educação “Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% do Produto Interno Bruto - PIB do País, no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% do PIB ao final do decênio” (Ponta Porã, 2017, p. 37), o Relatório não apresenta dados, apenas esclarece que a prefeitura do município realiza o que está ao seu alcance com o objetivo da melhoria da educação.

O Relatório de Avaliação do ano de 2017 aponta que a execução do PME – Ponta Porã está em andamento, visando atingir as metas expostas e que esse Relatório permitiu que a gestão municipal pudesse “verificar as ações realizadas e priorizar as estratégias emergentes que deverão constar em seu Planejamento Estratégico das ações a serem realizadas em 2018, além de estabelecer parcerias junto a Secretaria de Saúde na realização da busca ativa dos alunos que estão fora da escola” (Ponta Porã, 2017, p. 38). Com a realização do levantamento de dados realizadas pela CMMA, o Relatório registra que foi possível verificar avanços para o município: “após a realização do levantamento dos dados pela Comissão de Monitoramento e Avaliação,

referentes às vinte metas, foi possível perceber as mudanças e melhorias necessárias trazidas para o nosso município” (Ponta Porã, 2017, p. 38).

Apresentado o primeiro Relatório de Avaliação da CMMA/Ponta Porã, discute-se no próximo item o Relatório que abrange o período de 2018 e 2019.

3.1.2 Relatório de Avaliação do Plano Municipal de Educação (2018-2019)

O segundo Relatório realizado pela CMMA, foi o Relatório de Avaliação do Plano Municipal de Educação, do ano de 2018-2019. O Relatório menciona que no ano de 2020 uma nova comissão foi estruturada para concluir o trabalho.

Assim mencionamos que, este relatório de avaliação é parte do trabalho de monitoramento do Plano Municipal de Educação, um documento norteador, de construção coletiva que representa as necessidades de alunos, profissionais da educação, dos pais e da sociedade civil. Trata-se de um planejamento construído por um período de 10 anos (2014 a 2024), elaborado em consonância com os Planos Nacional e Estadual de Educação. O principal objetivo deste documento é a universalização da educação, a melhoria da qualidade do ensino, a formação e valorização dos profissionais, a democratização da gestão e o financiamento da educação (Ponta Porã, 2018-2019, p. 9).

Nesse Relatório de Avaliação (2018-2019), por meio dos dados obtidos nas 20 metas do PME, é possível analisar a situação e o andamento do Plano Municipal de Educação de Ponta Porã no período de 2018 e 2019.

A Meta 1 do PME de Ponta Porã, no período de 2018 e 2019, que trata do acesso das crianças de 0 a 5 anos à Educação Infantil, traz que o Indicador 1A não foi alcançado e que esse deveria ser cumprido até o ano de 2016, entretanto, observa-se que houve uma redução de 0,23% na taxa de matrículas. O Relatório afirma que o município tem atendido as demandas de matrículas, quando solicitadas pelas famílias: “quando não há atendimento de imediato, os mesmos ficam em uma lista de espera por vaga de curto prazos” (Ponta Porã, 2018-2019, p. 13) e que o município está comprometido em atingir a Meta em questão. Em relação ao Indicador 1B a Meta não foi alcançada, mas percebe-se um aumento de 5,81% no número de matrículas entre os anos de 2018 e 2019. O Relatório registra que para o cumprimento desse Indicador é necessário o término das construções dos Centros de Educação Infantil do município.

Quanto à Meta 2, o Relatório traz que a Meta não foi atingida, tendo uma redução de 8,38% no percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola. A população dessa faixa etária aumentou em 3,5% em 2019 e diminuiu 5,5%, comparado ao ano de 2018, não

conseguindo acompanhar o crescimento dessa população. Segundo o Relatório 18.938, alunos foram matriculados no município no ano de 2018 e 17.886 no ano de 2019, o que revela uma redução de 1.052 matrículas. No indicador 2B, referente ao percentual da população de 16 anos que concluiu pelo menos o Ensino Fundamental, o Relatório demonstra que no ano de 2018 se teve um percentual de 68,6% de alunos de 16 anos que concluíram o Ensino Fundamental, e que em 2019 o percentual foi correspondente a 69,5%. A Meta é atingir, até o ano de 2024, o percentual de 95%.

Carvalho, Calixto e Moraes (2021, p. 5) expressam que a descontinuidade das políticas públicas em educação é uma das dificuldades para se resolver o problema da oferta do direito à educação, “que faz com que o país esteja em constante reforma, adiando o alcance de objetivos há muito tempo realizado nos países vizinhos”.

Na Meta 3 o Relatório de Avaliação aponta que no ano de 2018, 3954 alunos na faixa etária de 15 a 17 anos frequentaram a escola e que no ano de 2019 foram matriculados 4093 estudantes, o que corresponde a um aumento de 1,22%, atingindo 73,91% dos 100% almejado para a Meta. Já o indicador 3B que diz respeito a taxa de escolarização líquida dos estudantes de 15 a 17 anos do Ensino Médio entre os anos de 2018 e 2019 houve um aumento de 3,76%.

Em relação à Meta 4, o Relatório afirma que os indicadores 4A e 4B não têm informações em relação aos dados do município, pois esse não possui um “Sistema de Mapeamento Populacional” (Ponta Porã, 2018-2019, p. 20). No Relatório é apresentado somente o total de matrículas (crianças e adultos) no município: “ressalta-se que o monitoramento integral dos objetivos da Meta 4 é limitado, devido à ausência de dados oficiais sobre o percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação que frequenta a escola” (Ponta Porã, 2018-2019, p. 19). Contudo, de acordo com o Relatório, a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultural e Lazer cunhou uma Ficha de Mapeamento Populacional que será aplicada juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde.

Estudos a respeito da Meta 4 foram realizados, demonstrando o desafio no alcance da Meta a nível nacional. Lacerda e Kassir (2018, p.19) indicam que:

Informações disponíveis não esclarecem detalhes da construção dos indicadores, havendo possibilidade da existência de limitantes importantes: O primeiro refere-se às fontes utilizadas para cálculo da totalidade e da percentagem, pois não há explicitação se foi considerado o número de matrículas ou de alunos para os cálculos, já que um aluno pode ter mais de uma matrícula. Em segundo lugar, os indicadores não consideram um ponto fundamental da meta que é o conhecimento de percentual de alunos que estão na escola e que recebem alguma forma de atendimento educacional

especializado (AEE). O terceiro refere-se ao acompanhamento da implantação das 19 estratégias e da avaliação de como estão sendo realizadas, já que a realização de cada estratégia (e seu modo de operacionalização) leva a conformações diferentes de 'educação inclusiva'.

A Meta 5, no Relatório, assinala que os resultados da Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA) de 2016, realizadas ao final do 3º ano do Ensino Fundamental, revelam que a maior parte dos alunos estão no nível 2 e no nível 3, sendo 46,02% e 35,59% respectivamente. No Indicador 5B que mede a proficiência dos alunos na escrita, no ano de 2016, observa-se que 74,24% se encontram no nível 4, o que de acordo como o Relatório “expressa um aumento acima da média nacional para aquele ano, que foi de 57,27% e a média estadual que foi de 60,4% dos estudantes com proficiência adequada na escrita. Já no Indicador 5C, sobre a proficiência em matemática, afirma-se que 40,84% dos estudantes estão no nível 2, 23,66% no nível 3 e 22,45% no nível 4, considerado no Relatório “adequado” (Ponta Porã, 2018-2019, p. 23-24). O Relatório, por sua vez, observa que no ano de 2019 foi realizado ao final do 2º ano uma avaliação por amostragem, mas que esses dados não foram publicados.

Quanto à Meta 6, que tem como objetivo atender pelo menos 25% dos alunos das escolas públicas (educação básica) em tempo integral, percebe-se que a Meta não foi atingida. No ano de 2018 o município atendeu 216 alunos em tempo integral, das 16.147 matrículas, o que representa 1,33% dos alunos matriculados. No ano de 2019, observa-se uma diminuição nas matrículas e um aumento de estudantes atendidos em tempo integral, sendo 15.050 matrículas e desses 601 estudantes matriculados em tempo integral, representando 3,99% do total de alunos.

No Indicador 6B a Meta de 50% das escolas públicas oferecendo a educação em tempo integral também não foi atingida, alcançando no ano de 2018 3,12% das escolas, ou seja, das 32 escolas públicas do município, 1 atendeu pelo menos um aluno em tempo integral. No ano de 2019, das 32 escolas do município, 6 ofereceram atividades em tempo integral, totalizando 18,75%. Comparando os dados do município de Ponta Porã com os realizados pelos pesquisadores, observa-se que no Brasil o alcance da Meta atinge um índice maior, chegando a 35,6% (Nascimento; Militão, 2022, p. 10).

Na Meta 7, no indicador 7ª, verifica-se que em 2015 a média do município, no IDEB, foi de 5,7 para os anos iniciais. No ano de 2017, obteve-se a média 5,8, ficando acima da média almejada na Meta. Para os anos finais do Ensino Fundamental o município, no ano de 2015, obteve a média 4,2 no IDEB, sendo essa abaixo do estipulado (5,0) para o referido ano. Em 2017, o município subiu sua nota para 4,4, todavia, ainda não alcançou a nota prevista. Já para

o ensino médio, o município teve média 3,0, abaixo do esperado para o ano de 2017. Freitas (2018, p. 30) afirma que a maior parte das estratégias da Meta 7 não estão sendo implementada a nível nacional: “, incluindo as poucas que colocariam a política educacional em outra direção, como as estratégias 7.3 que incentiva a avaliação institucional multidimensional das escolas, e a 7.4 que visa induzir processo contínuo de autoavaliação das escolas de educação básica”.

Em relação à Meta 8, que tem como objetivo elevar a escolaridade média da população da faixa etária de 18 a 29 anos, visando alcançar, no mínimo, 12 anos de estudo até o último ano do PME, para a população da área rural e dos 25% mais pobres e igualar a escolaridade média entre os negros e não negros, o Relatório afirma que os Indicadores não puderam ser aferido “pois não foram localizadas fontes oficiais para consulta quanto aos dados requisitados” (Ponta Porã, 2018-2019, p. 32).

Na Meta 9, a falta de dados oficiais também foi mencionada para justificar a falta do percentual da taxa dos Indicadores que tinham como objetivo aferir a taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade e a taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais. Machado (2018) analisa que no Brasil entre os anos de 2004 e 2014 o percentual de analfabetismo funcional teve uma queda de 6,8 pontos percentuais, mas que restam ainda 8,4 pontos percentuais para se atingir a Meta proposta para o ano de 2024.

Analisando a Meta 10 é possível verificar que no ano de 2016, 15,3% dos jovens e adultos estavam matriculados na forma integrada à educação profissional, ficando abaixo do estipulado, que era de 25%. Após o ano de 2016, o Relatório não disponibiliza dados “nos anos subsequentes não há dados para verificar o número de matrículas de Educação de Jovens e Adultos, nos Ensino Fundamental e Médio, na forma integrada à Educação Profissional no município de Ponta Porã” (Ponta Porã, 2018-2019, p. 34).

A Meta 11 que trata das matrículas da Educação Profissional Técnica de nível médio na rede pública, os Indicadores demonstram que a Meta não foi alcançada, porém, verifica-se um aumento de matrículas entre os anos de 2016, 2017, 2018 e 2019, tendo um aumento de 17,3 para 22,0%. O Relatório menciona que essas matrículas só acontecem na rede pública de ensino, por isso os dados se repetem nos Indicadores 11A e 11B.

Oliveira e Silva (2019, p. 361) defendem que um plano deve ser racional nas metas e efetivo no seu fim, tendo a União a função de “criar e coordenar programas que atendam às necessidades educacionais e sociais do país, assim como o efetivo cumprimento da assistência técnica e financeira que o sistema federativo prevê”, isso através do regime de colaboração e de “transferências de recursos dos fundos públicos para efetivação dos programas e alcance das metas”.

Na Meta 12, que tem como objetivo “elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas, no segmento público” (Ponta Porã, 2018-2019, p. 35), o Relatório aponta a falta de dados oficiais para verificar tais Indicadores. Em relação à Meta 13, os dados referentes ao percentual de docentes com mestrado ou doutorado na Educação Superior e o percentual de docentes com doutorado na Educação Superior não foram mencionados, pois, segundo o Relatório, não se tem esses dados oficiais. O mesmo acontece na Meta 14, que tem por objetivo “elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 mestres e 25.000 doutores (Meta Nacional)” (Ponta Porã, 2018-2019, p. 38), necessitando de dados que averiguem o número de títulos de mestrado e doutorado concedidos por ano.

Analisando a Meta 15, o Indicador 15A demonstra que no ano de 2019, 97,83% dos professores da educação infantil tem formação adequada a área de conhecimento, ficando a 2,17 do proposto para a Meta. No Indicador 15B, no ano de 2019, 99,71 dos professores dos anos iniciais do ensino fundamental possuem formação adequada a área que atuam. No Indicador 15C, no período de 2018 e 2019, segundo. No Indicador 15C, no período de 2018 e 2019, 100% dos professores dos anos finais do Ensino Fundamental tem formação adequada a área que lecionam. No Indicador 15D do Relatório não se observa os dados necessários em relação ao número de docentes que possuem formação adequada área que atuam.

Na Meta 16 referente à formação em pós-graduação dos docentes que atuam na educação básica, o Relatório aponta que houve um aumento considerável entre 2016 e 2019, sendo 45,1% para 71%, passando a porcentagem estimada para a Meta, que era de 60%. No Indicador 16B, no ano de 2018, 73,77% dos docentes da educação básica possuem formação continuada na área, sendo que a Meta não foi alcançada até o referido ano, que era de 100%.

A Meta 17, que prevê “equiparar o rendimento médio dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica aos dos demais profissionais com escolaridade equivalente da rede municipal, estadual e federal” (Ponta Porã, 2018-2019, p. 43), segundo o Relatório, não foi possível ser analisada por falta de dados. Todavia, o Relatório apresenta o rendimento bruto dos profissionais da educação básica do município e de profissionais de diferentes áreas da mesma rede.

De acordo com o Relatório, é possível verificar que no período de 2018 e 2019, a porcentagem do salário dos profissionais da educação é superior comparado aos outros

profissionais que também trabalham no município, porém, esse dado não representa todas as redes, por falta de dados.

Analisando a Meta 18 que discorre sobre planos de carreira dos profissionais do magistério da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino, é possível averiguar que o Relatório não possui dados atualizados de todo o sistema de ensino de Ponta Porã para aferi-la. O Relatório disponibiliza dados referentes a Rede Municipal de Educação, na qual aponta que o município, no período de 2018 e 2019 assegura os Planos de Carreira por meio da Lei Complementar nº 029, de 04 de janeiro de 2006, lei essa que dispõe sobre o “Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores do Magistério Municipal do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Ponta Porã” (Ponta Porã, 2018-2019, p. 45).

No ano de 2018, a Rede Municipal de Ensino teve reajustes do piso salarial de 6,70%, equivalente a R\$ 2.395,27, já em 2019, o reajuste foi de 4,17% correspondendo a R\$ 2.495,15 para os profissionais que trabalham 40 horas.

Tabela 1: Ranking salarial da Rede Estadual e dos municípios do MS em relação ao cumprimento da Lei 11.738 DE 16/07/2008 – Atualizado em 03/06/2022

RANKING	Municípios que cumprem a Lei do piso nº 11.738 de 16/07/2008 e respeitam a carreira	Carga/horária Piso 40 h/aulas Normal Médio
1-	Rede Estadual	R\$ 5.587,76
2-	Sidrolândia	R\$ 5.072,48
3-	Angélica	R\$ 5.042,32
4-	Nova Andradina	R\$ 4.960,68
5-	Três Lagoas	R\$ 4.898,72
6-	Corumbá	R\$ 4.898,72
7-	Eldorado	R\$ 4.898,72
8-	Ribas do Rio Pardo	R\$ 4.898,72
9-	Fátima do Sul	R\$ 4.898,72
10-	Campo Grande	R\$ 4.898,72
11-	Glória de Dourados	R\$ 4.898,72
12-	Naviraí	R\$ 4.898,72
13-	Bataguassú	R\$ 4.230,20
14-	Bandeirantes	R\$ 4.016,22
15-	Maracaju	R\$ 4.016,12
16-	Guia Lopes da Laguna	R\$ 3.941,70
17-	Ivinhema	R\$ 3.919,38
18-	Nova Alvorada do Sul	R\$ 3.917,78
19-	Itaporã	R\$ 3.904,14
20-	Costa Rica	R\$ 3.901,52
21-	Caarapó	R\$ 3.883,78
22-	Mundo Novo	R\$ 3.870,80
23-	Rio Verde	R\$ 3.864,64
24-	Aquidauana	R\$ 3.857,78
25-	Selvíria	R\$ 3.857,66
26-	Novo Horizonte do Sul	R\$ 3.853,92
27-	Anastácio	R\$ 3.845,86
28-	Japorã	R\$ 3.845,80
29-	Porto Murtinho	R\$ 3.845,64
30-	Rio Brillhante	R\$ 3.845,64

31-	Aral Moreira	R\$ 3.845,63
32-	Caracol	R\$ 3.845,63
33-	Douradina	R\$ 3.845,63
34-	Iguatemi	R\$ 3.845,63
35-	Jaraguari	R\$ 3.845,63
36-	Ponta Porã	R\$ 3.845,63
37-	Sete Quedas	R\$ 3.845,63
38-	Cassilândia	R\$ 3.845,62
39-	Santa Rita	R\$ 3.845,58
40-	Paranhos	R\$ 3.845,42
41-	Bonito	R\$ 3.844,90

Fonte: elaborado pela autora, com base nos dados da FETEMS (2022).

Como observado, no ranking salarial dos municípios do MS que cumprem a Lei do Piso para os professores do Magistério na Rede Estadual e Municipal, Ponta Porã ocupa a 36ª posição (FETEMS, 2022). A luta da Federação e dos Sindicatos é que todos os municípios do MS cumpram a Lei Nº 11.738/2008, que criou o Piso Salarial Nacional e que também teve reajuste de 33,24% no piso salarial e determina o valor do Piso em R\$ 3.845,63, a partir de janeiro de 2022.

Na Meta 19, que visa assegurar condições para a efetivação da gestão democrática da educação, o Relatório alega que “o município vem desenvolvendo as ações previstas nesta meta, constituindo os colegiados e conselho escolar com a participação dos profissionais da educação, pais e alunos em todas as unidades escolares”, e que os dados não foram analisados e expostos por falta de acesso as informações de todas as esferas do município (Ponta Porã, 2018-2019, p. 46).

Já na Meta 20, sobre a ampliação do investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, 7% do Produto Interno Bruto, o Relatório manifesta que o município possui um Plano de Cargo e Carreira do Magistério e que, de acordo com o Relatório Resumido da Execução Orçamentário com o Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), por meio do Sistema de Informações Sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE), se observa que no ano de 2017 o MDE atingiu 31,34, no ano de 2018 30,47 e no ano de 2019 34,14. O Relatório afirma que “o município de Ponta Porã além de cumprir com a aplicação dos 25% dos impostos em Educação, aplicou valores muito maiores que o mínimo exigido constitucionalmente buscando assim elevar a qualidade educacional dos estudantes” (Ponta Porã, 2018-2019, p. 47).

O Relatório de Avaliação do Plano Municipal de Educação do ano de 2018-2019 finaliza evidenciando o PME como uma ferramenta importante para a gestão educacional do município, por constatar as estratégias mais emergentes que devem fazer parte do planejamento dos próximos anos. Segundo o Relatório, várias ações foram realizadas com o objetivo de atingir

os indicadores das Metas, “tendo ciência dos números apresentados, podemos inferir em caráter conclusivo, que a execução até o momento do PME de Ponta Porã, encontra-se em andamento objetivando atingir as metas pactuadas” (Ponta Porã, 2018-2019, p. 48).

O tópico seguinte apresenta o Relatório de Monitoramento, com resultados obtidos pela CMMA/Ponta Porã durante o ano de 2020.

3.1.3 Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação (2020)

O terceiro Relatório realizado pela Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação do município de Ponta Porã-MS foi o Relatório de Monitoramento correspondente ao ano de 2020.

Do ponto de vista metodológico, fundamentou-se nos procedimentos contidos no ‘Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação’. Nesse contexto, mencionamos que a partir do ano de 2020, visando maior visibilidade ao item Previsão Orçamentária, a Rede de Assessoramento para o Monitoramento e Avaliação dos PMEs/SED-MS, alterou esse item na Ficha de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação e no respectivo Formulário do Relatório a localização desse campo, transferindo-o da Parte C para a Parte B da Ficha. Dessa forma a Previsão Orçamentária junta-se à descrição da Meta reportando-se ao recurso financeiro previsto para o cumprimento do referido relatório (Ponta Porã, 2020, p. 6).

O Relatório em questão traz como diferencial, se comparado aos anteriores, dados dos indicadores das três redes de educação do município (município, estado e a rede privada), assim 93 como o valor total das três redes.

Na Meta 1, em relação ao percentual de crianças de 4 e 5 anos que frequentam a escola, o município de Ponta Porã na Rede Municipal apresenta 84,5% e a Rede Privada 14,5%. Quanto ao percentual de alunos de 0 a 3 anos que frequentam a escola/creche, a Rede Municipal tem 29,53% e a Rede Privada 5,2%. É possível verificar que em relação ao Relatório anterior (PONTA Porã, 2018-2019) houve um aumento no percentual nos Indicadores 1A e 1B.

Analisando a Meta 2, observa-se um aumento dos percentuais, se comparado ao Relatório do ano anterior. No Indicador 2A o percentual de crianças de 6 a 14 anos que frequentam a escola na Rede Estadual foi de 38,66%, na Rede Municipal 43,5% e na Rede Privada 14,5%. No Indicador 2B, o percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído na Rede Federal 10,51%, na Rede Estadual 67,1%, e na Rede Privada 5%. O município não apresenta dados em relação a Rede Municipal.

Quanto à Meta 3, sobre o percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola, do Indicador 3A da Meta 3, a Rede Federal tem um total de 13,05%, a Estadual 42,85%, a Municipal 19,4% e a Privada 3,58%. Se comparado ao Relatório de 2018-2019, nota-se um aumento de 4,98%. No Indicador 3B, a taxa de escolarização líquida no Ensino Médio da população de 15 a 17 anos diminuiu cerca de 0,9%, ficando com um total de 53,25%.

Na Meta 4, o primeiro Indicador sobre o percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola traz a Rede Estadual com 14,98%, a Rede Municipal com 23%, a Privada com 1,32% e a Rede Filantrópica com 24,12%. O Indicador 4B do “percentual de matrículas em classes comuns do ensino regular e/ou EJA da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação” (Ponta Porã, 2020, p. 42) apresenta na Rede Estadual 14,98%, na Municipal 22,51% e na Privada 1,32%, totalizando 38,81%. O Indicador 4C do “percentual de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD), altas habilidades ou superdotação que recebem Atendimento Educacional Especializado” (Ponta Porã, 2020, p. 43) apresenta apenas dados da Rede Filantrópica que atinge 20%. No Relatório anterior a Meta 4 não apresentava dados percentuais do município, apenas uma quantidade de alunos devido à ausência de dados oficiais.

A Meta 5, que diz respeito a “alfabetizar, com aprendizagem adequada, todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental” (Ponta Porã, 2020, p. 49), não apresenta dados para o ano de 2020. Segundo o Relatório, os dados para aferir a Meta foram extraídos da ANA (Avaliação Nacional da Alfabetização), no ano de 2016; após esse período, não houve avaliações externas das instituições.

Observando a Meta 6, que tem como objetivo “oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica, até o final da vigência deste PME” (Ponta Porã, 2020, p. 55), o Indicador 6A e 6B apresentam dados somente da Rede Estadual, sendo o percentual de alunos da educação básica pública em jornada em tempo integral de 4% e o de escolas públicas da educação básica que possuem alunos em jornada de tempo integral totalizando 5,12%, ficando abaixo do percentual dos anos anteriores.

Na Meta 7, em relação ao Ideb do município, os dados não são apresentados, pois não houve avaliações neste ano, sendo o último no ano de 2019. Já a Meta 8, sobre a média de escolaridade em anos de estudo da população do campo, com idade entre 18 e 29 anos o município afirma o percentual de 11,1, no Indicador 7B, a média de escolaridade em anos de estudo da população dos 25% mais pobres, com idade entre 18 e 29 anos contou com 9,5 e o

Indicador 7C da média de escolaridade em anos de estudo da população dos 25% mais pobres, com idade entre 18 e 29 anos totalizou 79,17%. No Relatório de 2018-2019 não houve aferição por falta de dados.

Em relação à Meta 8, o Relatório de 2020, assim como o de 2018-2019, não apresenta dados, segundo dados do Relatório os indicadores não foram aferidos por falta de dados oficiais.

Analisando a Meta 9, que trata no Indicador 1A sobre a taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade, o Relatório afirma o percentual de 87,32 e no Indicador 9B da taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade um total de 4,44%. Os dados apresentados nessa Meta não foram fragmentados para o conhecimento do percentual de cada Rede de Ensino.

O percentual de matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional, apresentada na Meta 10, contou com o percentual apenas da Rede Estadual, totalizando 27,37%. Os dados referentes aos anos de 2018-2019 não aparecem no Relatório desse período.

Almeida e Leite (2020, p. 2) assentem que:

Para compreender a importância e funcionalidade da modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA) é necessário refletir e considerar a que público se destina, quais os contextos sociais e econômicos da população que procura por esse atendimento e, principalmente, refletir quais os processos educativos e sociais que resultaram na evasão ou expulsão daquele sujeito na educação inicial e que futuramente necessita usufruir da EJA. Tais reflexões são norteadoras para se pensar na funcionalidade e finalidade da modalidade Educação de Jovens e Adultos na vida de pessoas que têm classe social, econômica, raça e gênero como fatores determinantes para suas exclusões em uma sociedade desigual, que coloca esses sujeitos à margem das preocupações jurídicas da garantia do direito à educação.

Nesse viés, os desafios de acesso, permanência e conclusão da etapa de ensino ainda são consideráveis, distanciando do alcance da Meta e escancarando a desigualdade social e econômica do país, refletindo na defasagem do acesso e permanência dos estudantes ao ensino inicial.

A Meta 11, referente ao número absoluto de matrículas em educação profissional técnica de nível médio, contabiliza na Rede Estadual 660, na Rede Estadual 34 e na Rede Privada 50. Quanto ao número absoluto de matrículas em educação profissional técnica de nível médio nas redes públicas de ensino, apresentados no Indicador 11B, na Rede Federal somam 660 e na Estadual 34.

A taxa bruta de matrículas na educação superior, mencionada na Meta 12, contabilizou um percentual de 7,09%. A taxa líquida de escolarização ajustada (18 a 24 anos) na educação superior é de 0,77% e a participação do segmento público na expansão de matrículas de graduação é de 53,72%. Ambos os dados não foram mencionados pelas Redes de Ensino, mas sim um valor total.

A nível nacional, Carvalho e Oliveira (2022, p. 235) analisam que observando a evolução das matrículas entre os anos de 2014 e 2018, na graduação, percebe-se um panorama com crescimento baixo “tendo em vista a evolução necessária para o alcance da meta 12 do PNE. Nesse período, foram criadas apenas 622.742 novas matrículas, o que corresponde a somente 16,1% do total que seria necessário para o alcance da meta em 2024”. No Indicador 13^a, da Meta 13, que trata sobre o percentual de docentes com pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado), na educação superior, o resultado aparece em seu valor total, totalizando 82,14%. Quanto ao Indicador 13B sobre o percentual de docentes com doutorado na educação superior, é apresentado apenas dados da Rede Privada que somam 35,71%.

No Brasil, nota-se um avanço em relação ao percentual de docentes na educação superior com mestrado e/ou doutorado, passando de 69,6% no ano de 2012 para 82,2% no ano de 2018, “considerando somente os indicadores quantitativos de seu conteúdo, a meta 13 foi alcançada no ano de 2015, sobretudo porque não separa as IES públicas das privadas e não trata do regime de trabalho (horista, 20 horas, 40 horas ou 40 horas com dedicação exclusiva - DE)” (Carvalho; Oliveira, 2022, p. 240).

Analisando a Meta 14, em relação ao número de títulos de mestrado concedidos por ano no município, verifica-se uma distorção de resultados, no qual afirmam que 6 encontram-se na Rede Estadual e quando se busca o resultado total, aparecem apenas 2. No Indicador 14B sobre o número de títulos de doutorado concedidos por ano no município o Relatório afirma que é zero.

O “percentual de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam” apresentado na Meta 15 aponta que se tem um total de 89%, 8,83% abaixo do ano de 2019. No Indicador 15B, o “percentual de docências dos anos iniciais do Ensino Fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam” foi de 97,20% na Rede Municipal, porém, o resultado final aparece sendo de 92,4%. O Indicador 15C do “percentual de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam”, na Rede Municipal, é de 99,11% e totaliza no Relatório 80,70%.

Já o Indicador 15D “percentual de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam” é de 87,00% na Rede Federal e 70,6% na Rede Privada (Ponta Porã, 2020, p. 121).

Na Meta 16, Indicador 16^a, o percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu é de 66,67%, abaixo dos 71% totalizado no ano de 2018, tendo em vista que no ano de 2019 o município não apresentou dados. No Indicador 16B, o percentual de profissionais da educação básica com formação continuada é de 100%, acima do percentual do ano de 2018. Uma das estratégias apresentadas para essa Meta foi a de “garantir formação continuada, presencial ou a distância, aos profissionais de educação, oferecendo-lhes cursos de aperfeiçoamento, inclusive nas novas tecnologias da informação e da comunicação, voltados para a prática educacional, a partir da vigência do PME” (Ponta Porã, 2020, p. 131).

Analisando a Meta 17, que trata da “diferença em percentual entre os salários dos professores da educação básica com graduação/ licenciatura, na rede pública municipal, e não professores com escolaridade equivalente”, o município apresentou o mesmo percentual do ano anterior, sendo de 258,38% (Ponta Porã, 2020, p. 136).

Na Meta 18, o Plano de Carreira implantado no Município para os profissionais da Educação Básica, teve o percentual de 100% na Rede Federal, Estadual e Municipal. No Indicador 18B, o percentual de profissionais da educação básica com planos de carreira implantados e que cumpram o piso salarial é de 100% na Rede Federal, 100% na Rede Estadual e 97,55% na Rede Municipal. No Indicador 18C a implantação na rede municipal de educação, do limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades educacionais obteve 100% na Rede Municipal.

O “percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar” (Ponta Porã, 2020, p. 148) da Meta 19 atinge 100% na Rede Federal, 81,81% na Estadual e 0,0% na Rede Municipal. No Indicador 19B p “percentual de escolas públicas que contaram com a participação de profissionais da educação, pais e alunos na formulação dos projetos político pedagógicos” (Ponta Porã, 2020, p. 149) atinge 100% nas três Redes mencionadas. Assim como o “percentual de escolas públicas que contaram com a participação de profissionais da educação, pais e alunos na constituição do conselho e colegiado escolar” e a “existência de recursos e apoio técnico da União para a efetivação da gestão democrática nas escolas públicas” (Ponta Porã, 2020, p. 150).

Observando a Meta 20, sobre o gasto público em Educação Pública em proporção ao PIB de Ponta Porã, o município apresentou um declínio de 4,41% em relação ao ano anterior,

atingindo 29,73% na Rede Municipal. O Indicador 20B no “Gasto Público em Educação (públicas e privadas) em proporção ao PIB do município” chegou a um total de 29,73%.

Ao concluirmos o relatório de monitoramento do ano de 2020, notamos que ainda temos um caminho a percorrer no setor educacional do município de Ponta Porã, pois muitos indicadores ainda não foram executados. No entanto notamos que esse contexto não se refere apenas ao nosso município, mas a maioria dos 5.570 municípios que compõem o território brasileiro. E apesar dos desafios, muitos esforços estão sendo realizados para atingir os desejados percentuais. Portanto, com a disponibilização deste relatório, a Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Ponta Porã, pretende contribuir para a oferta, o acesso e a permanência dos estudantes no ambiente escolar, bem como fortalecer a qualidade educacional do município (Ponta Porã, 2020, p.168).

Vale refletir que a insuficiência de dados oficiais atualizados fragiliza a avaliação das Metas do PME e sobretudo o alcance dos objetivos propostos, o que demonstra a falta de articulação entre os sistemas municipal, estadual e federal. Com o objetivo de acompanhar e analisar os Relatórios de Avaliação elaborados pela CMMA/Ponta Porã, apresenta-se no próximo item o último Relatório, referente ao ano de 2021.

3.1.4 Relatório de Avaliação do Plano Municipal de Educação (2021)

O quarto e último Relatório de Avaliação realizado pela CMMA/Ponta Porã é referente ao ano de 2021. Nele, assim como o Relatório do ano de 2020, é mencionado para cada meta os indicadores das Rede Municipal, Estadual e Privada e a totalização. Segundo o Relatório, “apesar dos problemas provocados pela pandemia, houveram alguns avanços em relação ao crescimento dos percentuais de algumas metas”, porém, a falta de dados atualizados do IBGE ainda é recorrente nesse Relatório “optou-se por trabalhar com a estimativa de crescimento de 22,41% da população para 2021, parâmetro utilizado pelo órgão oficial, tendo como referência os dados do Censo Demográfico IBGE/2010” (Ponta Porã, 2021, p. 8).

No Quadro 8 é possível observar a situação de cada meta e indicador até o último Relatório realizado pela CMMA/Ponta Porã.

Quadro 8: Avaliação dos Indicadores de cada Meta até o ano de 2021

Meta 1:	
Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches para atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.	
Indicador: 1ª Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola	Alcançou o Indicador? Não
Indicador: 1B Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche	Alcançou o Indicador? Não
Meta 2:	
Universalizar o ensino fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste Plano	
Indicador: 2ª Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada)	Alcançou o Indicador? Não
Indicador: 2B Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental Concluído (estudantes 2021)	Alcançou o Indicador? Sim
Meta 3:	
Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento)	
Indicador: 3ª Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola.	Alcançou o Indicador? Não
Indicador: 3B Percentual da população de 15 a 17 anos matriculada no Ensino Médio	Alcançou o Indicador? Não
Meta 4:	
Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.	
Indicador: 4ª Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola	Alcançou o Indicador? Não
Indicador: 4B Percentual de matrículas em classes comuns do ensino regular e EJA da Educação Básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação	Alcançou o Indicador? Sim
Indicador: 4C Percentual de matrículas na Educação Básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD), altas habilidades ou superdotação que recebem Atendimento Educacional Especializado	Alcançou o Indicador? Não
Meta 5:	
Alfabetizar, com aprendizagem adequada, todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental. Obs: Em cumprimento à BNCC, o ano do ensino fundamental para esta meta ser atendida passa a ser o 2º. Ano	
Indicador: 5ª Percentual dos estudantes no nível 4 de proficiência em leitura na Avaliação (SAEB ou Avaliação Interna) ao final do 2º ano do Ensino Fundamental.	Alcançou o Indicador? Não
Indicador: 5B Percentual dos estudantes no nível 4 de proficiência em escrita na Avaliação (SAEB ou Avaliação Interna) ao final do 2º ano do Ensino Fundamental	Alcançou o Indicador? Não
Indicador: 5C Percentual dos estudantes no nível 4 de proficiência em matemática na Avaliação (SAEB ou Avaliação Interna) ao final do 2º ano do Ensino Fundamental	Alcançou o Indicador? Não
Meta 6:	
Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica, até o final da vigência desse PME	

Indicador: 6ª Percentual de alunos da educação básica pública em jornada em tempo integral.	Alcançou o Indicador? Não
Indicador: 6B Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares	Alcançou o Indicador? Não
Meta 7: Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB: 6,0 nos anos iniciais do Ensino Fundamental; 5,5 nos anos finais do Ensino Fundamental; e 5,2 no Ensino Médio	
Indicador: 7ª Média do Ideb nos anos iniciais do ensino fundamental (escola pública)	Alcançou o Indicador? Não
Indicador: 7B Média do Ideb nos anos finais do ensino fundamental (escola pública)	Alcançou o Indicador? Não
Indicador: 7C Média do Ideb no ensino médio. (escola pública)	Alcançou o Indicador? Não
Meta 8: Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar no mínimo 12 anos de estudo no último ano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no país e dos 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)	
Indicador: 8ª Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade.	Alcançou o Indicador? Não
Indicador: 8B Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural.	Alcançou o Indicador? Não
Indicador: 8C Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita)	Alcançou o Indicador? Não
Indicador: 8D Razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos.	Alcançou o Indicador? Sim
Meta 9: Elevar para 95% (noventa e cinco por cento) a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais até 2015 e, até o final da vigência deste Plano, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional	
Indicador: 9ª Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade	Alcançou o Indicador? Não
Indicador: 9B Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade	Alcançou o Indicador? Não
Meta 10: Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamentais e médios, na forma integrada à educação profissional.	
Indicador: 10ª Percentual de matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional	Alcançou o Indicador? Não
Meta 11: Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público	
Indicador: 11ª Número absoluto de matrículas em educação profissional técnica de nível médio	Alcançou o Indicador? Não
Indicador: 11B Participação do segmento público na expansão das matrículas em Educação Profissional Técnica de nível médio em relação a 2014	Alcançou o Indicador? Não
Meta 12: Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e a expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.	
Indicador: 12ª Taxa bruta de matrículas na graduação	Alcançou o Indicador? Não
Indicador: 12B Taxa líquida de escolarização na educação superior	Alcançou o Indicador? Não

Indicador: 12C Participação do segmento público na expansão de matrículas de Graduação	Alcançou o Indicador? Sim
Meta 13:	
Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema da educação superior para 75% (setenta e cinco por cento) de mestres e doutores sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.	
Indicador: 13ª Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior.	Alcançou o Indicador? Sim
Indicador: 13B Percentual de docentes com doutorado na educação superior	Alcançou o Indicador? Sim
Meta 14:	
Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, contribuindo dessa forma para atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores, no território nacional.	
Indicador: 14ª Número de títulos de mestrado concedidos por ano no município	Alcançou o Indicador? Não
Indicador: 14B Número de títulos de doutorado concedidos por ano no município	Alcançou o Indicador? Não
Meta 15:	
Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de um ano deste PME, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todo os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.	
Indicador: 15ª Percentual de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam	Alcançou o Indicador? Não
Indicador: 15B Percentual de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.	Alcançou o Indicador? Não
Indicador: 15C Percentual de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam	Alcançou o Indicador? Não
Indicador: 15D Percentual de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.	Alcançou o Indicador? Não
Meta 16:	
Formar, em nível de pós-graduação, 60% (sessenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste Plano, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino	
Indicador: 16ª Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu	Alcançou o Indicador? Sim
Indicador: 16B Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada	Alcançou o Indicador? Sim
Meta 17:	
Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME	
Indicador: 17ª Diferença em percentual entre os salários dos professores da educação básica com graduação/ licenciatura, na rede pública municipal e demais profissionais com escolaridade equivalente	Alcançou o Indicador? Sim
Meta 18:	
Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de Planos de Carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o Plano de Carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal	
Indicador: 18ª Plano de Carreira implantado no Município para os profissionais da Educação Básica	Alcançou o Indicador? Sim

Indicador: 18B Implantação na rede municipal de educação, do limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades educacionais	Alcançou o Indicador? Sim
Indicador: 18C Percentual de profissionais da educação básica com planos de carreira implantados e que cumpram o piso salarial	Alcançou o Indicador? Não
Indicador: 18D Plano de carreira e remuneração dos profissionais da educação básica não docente	Alcançou o Indicador? Sim
Meta 19: Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico do município, do estado e da União para tanto	
Indicador: 19^a Percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar	Alcançou o Indicador? Não
Indicador: 19B Percentual de escolas públicas que possuem colegiados intraescolares (Conselho Escolar, Associação de Pais e Mestres, Grêmios Estudantis)	Alcançou o Indicador? Sim
Indicador: 19C Colegiados extraescolares (Conselho de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanentes de Educação, CMMA/PME)	Alcançou o Indicador? Sim
Indicador: 19D Existência de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros dos Conselhos de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar, CMMA/PME, APM, etc...	Alcançou o Indicador? Sim
Meta 20: Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto – PIB do Município (do país) no 5º ano de vigência deste Plano e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio	
Indicador: 20^a Gasto público em Educação Pública em proporção ao PIB do município.	Alcançou o Indicador? Sim
Indicador: 20B Gasto Público em Educação (públicas e privadas) em proporção ao PIB do município	Alcançou o Indicador? Sim

Fonte: elaborado pela autora com base nos dados do Relatório de Avaliação do PME/Ponta Porã do ano de 2021.

No Quadro 8 é possível verificar que das 20 metas do PME/Ponta Porã 4 foram alcançadas até o ano de 2021, representando um percentual de 20%, metas referentes à titulação de professores da Educação Superior, formação continuada e pós-graduação de professores, valorização do professor e Financiamento da Educação. Já em relação aos 50 indicadores do PME, 17 foram alcançados, significando um percentual de 34%.

O resultado evidenciou que conseguimos atingir os objetivos das seguintes metas: 13, 16, 17 e 20. A partir desse cenário constatamos que ocorreram avanços nos anos iniciais e finais do ensino fundamental, bem como aumento no processo de formação dos professores da Educação Básica e Superior. Nesse contexto, constatamos que todas as redes públicas, possuem um Plano de Cargos e Carreiras para os docentes da Educação Básica e em todas as redes de ensino foi implantado 2/3 da carga horária atividades educacionais (PONTA PORÃ, 2021, p. 148).

Os indicadores da 5A, 5B e 5C, da meta 5, e o indicador 14B, da meta 14, indicam metas não alcançadas no Relatório de Avaliação e não possuem dados quantitativos para análise. Em relação à meta 5, que diz respeito a “alfabetizar, com aprendizagem adequada, todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental”, o Relatório pontua que os dados apresentados (do ano de 2016) referem-se ao último ano de avaliação do SAEB/MEC (Ponta Porã, 2021, p. 49).

Já em relação ao indicador 14B, da meta 14, que trata sobre “Número de títulos de doutorado concedidos por ano no município” (Ponta Porã, 2021, p. 110), o Relatório justifica que o indicador não foi aferido porque o município de Ponta Porã não possui Programa de Pós-graduação a nível de doutorado.

Quadro 9: Percentual de indicadores alcançados por metas do PME/Ponta Porã

METAS	PERCENTUAL ALCANÇADO
Meta 1	0%
Meta 2	50%
Meta 3	0%
Meta 4	33,33%
Meta 5	0%
Meta 6	0%
Meta 7	0%
Meta 8	25%
Meta 9	0%
Meta 10	0%
Meta 11	0%
Meta 12	33,33%
Meta 13	100%
Meta 14	0%
Meta 15	0%
Meta 16	100%
Meta 17	100%
Meta 18	75%
Meta 19	75%
Meta 20	100%

Fonte: Elaborado pela autora com base no Relatório de Avaliação do Plano Municipal de Educação (PONTA PORÃ, 2021).

É possível analisar, a partir do Quadro 9, que das 20 Metas estabelecidas no PME/Ponta Porã, 10 tiveram 0% de indicadores alcançados, sendo as relacionadas a Educação Infantil, Ensino Fundamental, Alfabetização, Educação Integral, Aprendizado Adequado na Idade Certa, Alfabetização de Jovens e Adultos, EJA Integrada, Educação Profissional, Pós-Graduação e Formação de Professores.

Tendo em vista que o PME/Ponta Porã está em vigor a 7 anos (2015-2022), é preocupante a quantidade de Indicadores que ainda não foram alcançados até o último Relatório (2021) realizado pela CMMA. Para Dourado, Junior e Furtado (2016, p. 458), “romper com o

paradigma da falta de acompanhamento que assola as políticas estruturantes será o início de mudanças significativas na gestão pública da educação”. Para tanto, é necessário que se garantam condições e políticas direcionadas ao alcance das metas. Nesse contexto, “é imprescindível que o planejamento, a proposição de políticas e a produção de indicadores se articulem como epicentro das políticas educacionais ao processo de monitoramento e avaliação do plano” (Dourado; Junior; Furtado, 2016, p. 458), se tornando evidente a necessidade de os entes federados assumirem seus compromissos com seus respectivos planos e com a implementação da política educacional.

Outra Meta que teve baixo percentual alcançado, contabilizando 25%, foi a Meta 08, referente à ‘Escolaridade Média’. Segundo o Relatório de avaliação realizado pela CMMA, 3 Indicadores precisam avançar, sendo o 8A, a Escolaridade Média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade, 8B, a Escolaridade Média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural e 8C, a Escolaridade Média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita).

Nesse contexto, vale analisar as estratégias traçadas pela Comissão, como “8.6- Ampliar a oferta de vagas, horários e cursos com suporte logístico de transporte e alimentação para garantir acesso e permanência do aluno em seu respectivo curso”, na qual se encontra como “Executado parcialmente” (Ponta Porã, 2021, p. 72). O Relatório de Avaliação (2021) aponta que:

Com o retorno das aulas presenciais pretende-se para o ano de 2022, será revista a ampliação das vagas. Para concretizar a estratégia 8.6, a Secretaria Municipal de Educação realiza monitoramento semanal por meio da técnica da Educação de Jovens e Adultos. Essa prática é realizada desde o ano de 2019 e seus resultados evidenciaram uma aproximação entre a SEME e o (a) estudante trabalhador(a). Durante essas visitas, são coletadas informações sobre as necessidades dos alunos (alimentação, transporte ou saúde) (Ponta Porã, 2021, p. 72-73).

A estratégia 8.7, que se refere à “criar e ampliar bolsas para estudantes de modo a incentivar sua permanência na área rural”, encontra-se como “Não executado” e tendo como justificativa que “desde 2019 que não foram criadas ou ampliadas bolsas de incentivo aos estudantes. Na Rede Municipal de Ensino, não houve projetos com bolsas para os estudantes, funcionando em 2021” (Ponta Porã, 2021, p. 73).

Outra estratégia apontada é a 8.10: “promover estudos, em parceria com as IES públicas, sobre os fatores que interferem na permanência da população de 18 a 29 anos no processo

escolar, na vigência do PME”, que se encontra com o status de “Não executada”, tendo como observação que “Não houve parcerias com IES. Na Rede Municipal em 2021, não foram realizadas ações de acordo com a estratégia” (Ponta Porã, 2021, p. 74).

As Metas 4 e 12 também tiveram percentual baixo, ficando com 33,33%, Metas esses referentes a Educação Especial/Inclusiva e Educação Superior. A Meta 4 traz como estratégia 4.3:

Consolidar, ao longo da vigência do PME, salas de recurso multifuncionais como forma a assegurar o atendimento educacional especializado na escola em que o estudante estiver matriculado, assim, como a formação continuada de professores e professoras para o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas, do campo e indígenas, por meio de parcerias com instituições acadêmicas, Secretaria Estadual de Educação com os setores de educação especial como Centro de Atendimento à Pessoa Surda e à Pessoa com Deficiência Visual ou Cega (CAP/DV), Centro de Atendimento à Pessoa Surda (CAS), Núcleo de Atividades de Altas Habilidades/Superdotação (NAAHS) (Ponta Porã, 2021, p. 44-45).

No Relatório de Avaliação (2021), a Meta 4 encontra-se com o status de ‘Executada Parcialmente’ e com a observação de que na Rede Municipal a estratégia foi executada parcialmente devido a pandemia do Covid-19 e que a estratégia foi concretizada parcialmente “a partir da inserção das salas de recurso, garantida por meio do Programa Salas de Recurso” (Ponta Porã, 2021, p. 44-45).

A Meta 12 traz como estratégia 12.1:

Articular com as IES públicas e privadas, respeitando as respectivas demandas de cada região, com vistas à ampliação de vagas na educação superior, de forma a elevar a taxa bruta de matrícula para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade da oferta, expansão e permanência para, pelo menos, 40% das novas matrículas no segmento público, a partir da vigência deste PME (Ponta Porã, 2021, p. 95).

Para Oliveira e Dourado (2018), essa é a primeira Meta do PNE que está voltada especificamente para a Educação Superior, tratando da expansão de matrículas nos cursos de graduação.

Tendo como *status* no Relatório de Avaliação (2021) ‘estratégia não executada’, na Meta 12, a justificativa apontada é a de que em relação a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS): “não houve sucesso neste item, pois dos quatro cursos de graduação na UFMS/CPMP, dois não preencheram vagas desde sua criação. Em 2019 o ingresso para o curso de Ciência da Computação foi suspenso e o curso não será mais ofertado no campus”, e em

relação a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS) “possui uma baixa articulação com as demais IES. Objetiva-se, entretanto, estreitar esses laços para estabelecer metas que possam ser alcançadas” (Ponta Porã, 2021, p. 95).

Com 50% do percentual alcançado, a Meta 02, que versa sobre o ensino fundamental, traz como estratégia 2.4 “localizar crianças que se encontram fora da escola, por bairro/distrito de residência e/ou locais de trabalho dos pais, visando definir a demanda existente e estratégias para sua escolarização”, na qual a Meta encontra-se com o status de “Executado parcialmente”, tendo como observações:

O Município de Ponta Porã implantou no ano de 2019, a Central de Matrículas Digital no intuito de esquematizar e regionalizar as matrículas no município. Por meio desse sistema foi possível prever a demanda reprimida de estudantes que não estão sendo atingidos. No ano de 2021, as Escolas realizaram a busca ativa dos estudantes/crianças evadidos durante o período de pandemia, onde as equipes escolares entravam em contato com as famílias dos mesmos, por meio de telefonemas ou de visitas às casas, para tentar conscientizar as famílias e solicitar o retorno das mesmas às escolas (Ponta Porã, 2021, p. 22-23).

Com um maior índice no percentual de Metas, encontra-se as metas 18 e 19, referentes ao Plano de Carreira Docente e à Gestão Democrática, com 75% e as Metas 13, 16, 17 e 20 sobre Titulação de Professores da Educação Superior, Formação Continuada e Pós-Graduação de Professores, Meta sobre Valorização do Professor e Financiamento da Educação, atingindo 100%.

Ao verificar os Relatórios e conseqüentemente os dados apontados pela CMMA/Ponta Porã, constata-se que o processo de monitoramento e avaliação do PME acontece e demonstra avanço significativo no que se refere à política de planejamento decenal em educação, porém os dados sinalizam para a necessidade de aprimoramento referentes ao monitoramento, avaliação e proposição das políticas e do Plano.

Entendendo a complexidade envolvida em monitorar e avaliar um Plano de Educação, o capítulo seguinte tem como objetivo apontar e analisar os desafios, as perspectivas e as consolidações da CMMA/Ponta Porã em monitorar e avaliar o PME, com base na percepção de sujeitos envolvidos no processo de monitorar e avaliar o PME/Ponta Porã.

CAPÍTULO 4

DESAFIOS, PERSPECTIVAS E CONSOLIDAÇÕES DA COMISSÃO MUNICIPAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PONTA PORÃ-MS: DO EXPRESSO AO CONSOLIDADO

O quarto capítulo tem como objetivo dialogar com os sujeitos participantes da pesquisa, ou seja, membros da Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação do município de Ponta Porã/MS e a partir de constatações encontradas tecer análises que permitam mostrar os desafios, as perspectivas e as consolidações de tal Comissão.

A fim de responder, por meio das falas dos participantes das entrevistas e questionários efetivados, e das observações realizadas à questão norteadora desse estudo ‘Quais são os desafios, as perspectivas e as consolidações da CMMA/Ponta Porã no monitoramento e avaliação do PME (2015-2025)?’, a escolha desses instrumentos de coletas de dados se efetuou considerando a sua natureza não rígida na investigação da compreensão de uma realidade; “a regra é respeitar princípios éticos e de objetividade na pesquisa, bem como garantir as condições que favoreçam uma melhor aproximação da realidade [...] estudada, pois sabemos que nenhum método dá conta de captar o problema em todas as suas dimensões (Zago, 2003, p. 294).

Os dados levantados nesse capítulo são correspondentes aos questionários e entrevista realizados com os integrantes da CMMA/Ponta Porã. Os questionários, por sua vez, foram aplicados a partir da ferramenta *Google Forms*, enviados através de e-mail e do aplicativo *WhatsApp* para todos os integrantes da CMMA. A comunicação e as orientações sobre a pesquisa também foi realizada por meio de ligações. Em relação à entrevista, essa foi realizada com um integrante da coordenação da Comissão, visto que esse tem a responsabilidade de nortear o trabalho da CMMA/PME.

A fim de responder à questão norteadora dessa pesquisa, apresenta-se os sujeitos históricos selecionados e justifica-se a escolha desses pelo fato de aceitarem contribuir para esse estudo, tendo em vista que o convite foi realizado para todos os membros da CMMA/Ponta Porã, porém, não se teve devolutiva de todos os integrantes. Os participantes dessa pesquisa serão tratados como sujeitos, cada qual com uma numeração para não haver confusão entre as contribuições dos membros da pesquisa e para que seja preservada a identidade dos mesmos.

Quadro 10: Sujeitos Históricos da CMMA/Ponta Porã

Sujeitos	Formação Acadêmica	Atuação na área da Educação	Tempo que atua na área da Educação
Sujeito 1	Pedagoga. Dra. Ciência da Educação	Gestão	Mais de 30 anos
Sujeito 2	Mestrado em Física	Ensino de Física	25 anos
Sujeito 3	Licenciatura em Matemática. Metodologias do ensino da Matemática (lato sensu)	Fundamental, médio, técnico e superior	1 ano
Sujeito 4	Licenciada - Letras, Pedagogia e Pós-graduada em Ensino da Língua Portuguesa e suas Literaturas	Técnica - Pedagoga na Coordenadoria de Educação-CRE11	19 anos
Sujeito 5	Graduação: Licenciatura Plena em Pedagogia. Pós: Metodologia dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Professor dos Anos Iniciais	20 anos
Sujeito 6	Normal Superior; Pedagogia/ Pós: Metodologia na Educação Infantil e Séries Iniciais; Terapia Analítica do Comportamento Infantil	Coordenação no período matutino e Professora no 1º Ano do EF no período vespertino	24 anos
Sujeito 7	Graduação em Educação Física, Pedagogia, Especialização em Psicopedagogia, Educação Especial e Supervisão e Coordenação Escolar	Coordenação Pedagógica	16 anos
Sujeito 8	Doutorado em História	Técnica Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação de Ponta Porã e Professora de História da Rede Municipal e Estadual	24 anos

Fonte: Elaborado para esse estudo com base na pesquisa de campo.

Percebe-se, por meio do Quadro 10, que todos os sujeitos têm formação na área educacional e apresentam pós graduação em nível *Lato Sensu* nessa área, e o Sujeito 1 e Sujeito 2 possuem pós graduação em nível *Stricto Sensu*, Doutorado e Mestrado em Educação. Embora todos os participantes da pesquisa tenham formação na área educacional, nenhum integrante possui formação específica em avaliação de políticas públicas da educação, todavia, em relação à atuação/experiência na área educacional o sujeito 3 tem um ano de experiência, já os demais mais de 16 anos.

Com o objetivo de analisar os desafios encontrados no trabalho desenvolvido pela CMMA/Ponta Porã, o item seguinte traz os tópicos mencionados nos formulários e entrevista realizados com os Sujeitos da CMMA/PME/Ponta Porã.

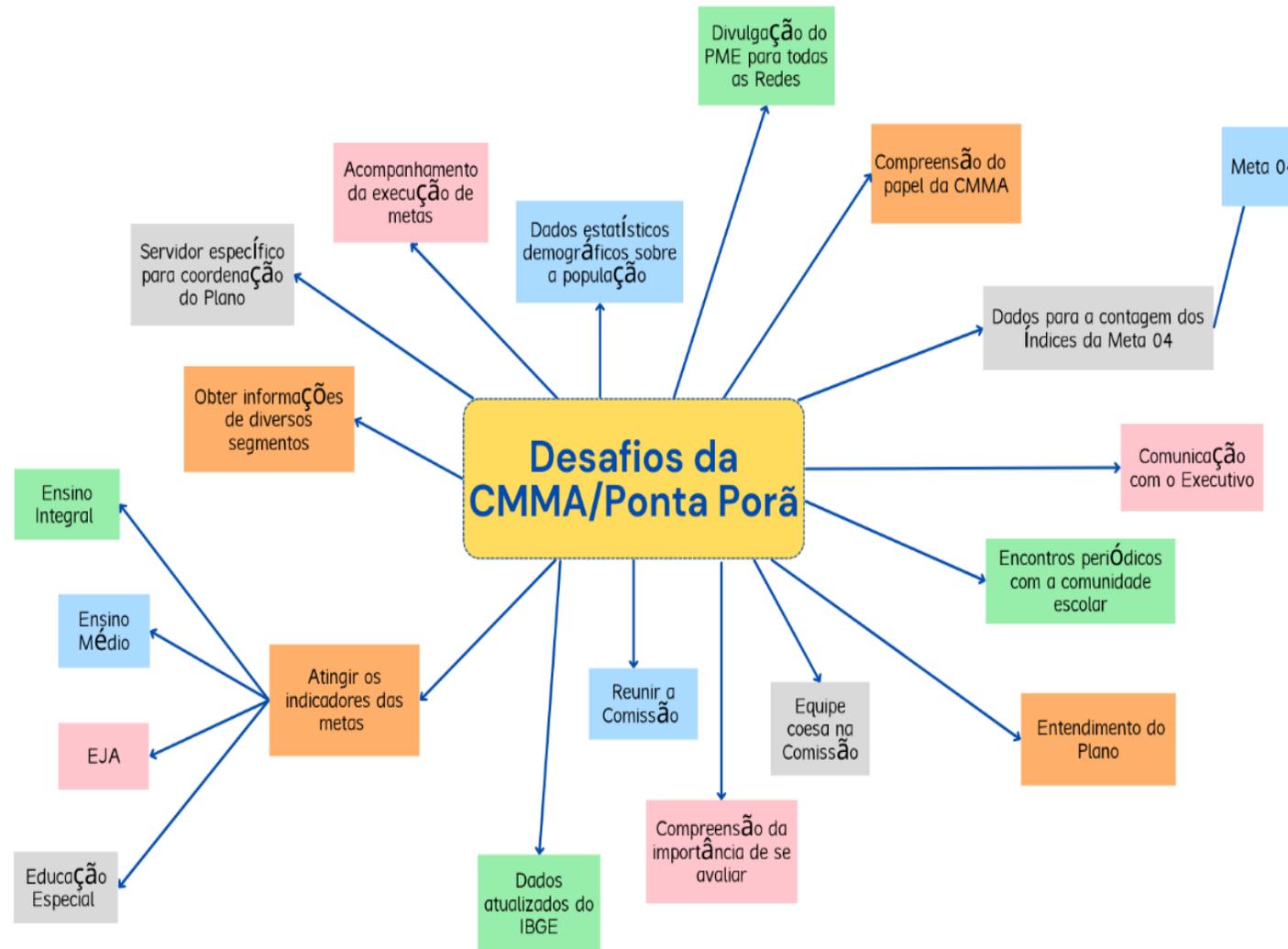
4.1 Desafios da CMMA no acompanhamento do Plano Municipal de Educação de Ponta Porã-MS

Os dados levantados neste item correspondem aos questionários e entrevista aplicados aos integrantes da Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Ponta Porã. No que se refere aos desafios enfrentados pela CMMA, foi realizado

o seguinte questionamento para os participantes ‘Cite 5 (cinco) desafios encontrados pela CMMA/Ponta Porã no processo de monitoramento e avaliação do PME/Ponta Porã no período de 2015 a 2022’.

A partir das respostas obtidas por todos os participantes da pesquisa, foi possível esboçar a Figura 1, sinalizando todos os desafios mencionados pelos integrantes da pesquisa nos questionários e entrevista.

Figura 1: Desafios da CMMA/Ponta Porã (2022)



Diante das informações da Figura 1, quanto ao desafio de ‘Atingir os indicadores das metas que estão distantes do proposto no segmento do Ensino Médio, EJA, Educação Especial e Ensino Integral’ (Sujeito 1), o Relatório de Avaliação de Ponta Porã destaca que após os 14 e 15 anos de idade o número de matriculados e escolarizados diminuem, em um cenário marcado pela evasão, abandono e desistência escolar, ficando mais evidente esse contexto no Ensino Médio e no Ensino Superior (Ponta Porã, 2021).

Para Haddad (2007), existem causas externas e internas ao sistema que determinam a exclusão no sistema educativo, as externas referentes a exclusão socioeconômica e fatores de discriminação à condição racial, idade, moradia, gênero, entre outros. Já as causas internas seriam as que se referem à insuficiência de recursos educacionais, como equipamentos, materiais didáticos, salas adequadas e aquelas que envolvem a qualidade do ensino ofertado.

Há também precarização do trabalho docente, resultando em falta de estímulo e insuficiência de professores” (Haddad, 2007, p. 7). A existência de políticas para a melhoria das condições de acesso e permanência nas escolas faz-se necessário, sendo essas voltadas para todos os grupos sociais e voltadas também para a redução das desigualdades sociais.

Sobre a dificuldade em se obter dados sobre a população de Ponta Porã, os participantes apontam como desafio o ‘Levantamento de dados estatísticos demográficos sobre a população de Ponta Porã’ (Sujeitos 2 e 4). A falta desses dados também é mencionado em três Relatórios de Avaliação do PME/Ponta Porã: “os indicadores não foram aferidos, pois não foram localizadas fontes oficiais para consulta quanto aos dados requisitados” (Ponta Porã, 2017, p. 16), “devido à falta de dados oficiais não foi possível, até o momento, verificar o percentual da taxa dos indicadores” (Ponta Porã, 2018-2019, p. 33) e a “falta dos dados atualizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística” (Ponta Porã, 2020, p. 8), dificultando a análise dos indicadores do PME, nesse período, pela ausência de dados. A falta de dados, ou até mesmo a inconfiabilidade desses dificulta o trabalho da Comissão em monitorar e avaliar o PME. Arretche (2003) afirma que as falhas durante o processo analítico afetam o curso dos programas.

‘Acompanhar a execução de todas as metas e dependência de outros setores da sociedade no cumprimento das políticas públicas de educação’ (Sujeito s2 e 4), foi outro desafio apontado pelos participantes da pesquisa. Para Ala-Harja e Helgason (2000, p. 6), a avaliação pode “melhorar a transparência e a responsabilidade para o parlamento e o público em geral ao tornar mais claro o impacto das atividades governamentais”, podendo auxiliar os cidadãos a terem conhecimento sobre o que está sendo realizado e considerar alternativas as políticas que estão sendo implementadas

Conseguir informações de diversos segmentos para a elaboração do Relatório de Avaliação do PME/Ponta Porã é um dos desafios mencionados (Sujeito 3). De acordo com o Relatório da CMMA, faz-se necessário o entendimento de que o Plano é de abrangência territorial; não se reduz apenas a uma rede/sistema de educação. Nesse sentido, na Ficha de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação e no Formulário do Relatório há a inclusão dos indicadores das três redes de educação, a estadual, a municipal e a privada (Ponta Porã, 2021).

A compreensão sobre o papel da CMMA e a participação dos membros dela é um desafio citado pelos participantes (Sujeitos 3 e 5). De acordo com o Art. 5º do Regimento Interno da CMMA/Ponta Porã, compete à Comissão:

- I – Monitorar continuamente e avaliar bianualmente os resultados da educação em âmbito municipal, com base em fontes de pesquisas oficiais: INEP, IBGE, PNADE, Censo Escolar, IDEB entre outros;
- II – Analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas propostas no PME/PP 2015-2024;
- III – Divulgar anualmente os resultados do monitoramento do cumprimento das metas e estratégias deste PME/PP nos respectivos sítios institucionais da internet, na Câmara Municipal de Vereadores, nas instituições de ensino instaladas no município e em outros meios de divulgação que a CMMA/PME/PP 2015-2024 entender necessários.
- IV - Realizar bianualmente Audiência Pública para apresentação e aprovação do Relatório de Avaliação do PME/PP com os resultados do cumprimento das metas e estratégias e divulgar esses resultados nos respectivos sítios institucionais da internet, na Câmara Municipal de Vereadores, nas instituições de ensino instaladas no município e em outros meios de divulgação que a CMMA/PME/PP 2015-2024 entender necessários. Em casos excepcionais, tais como pandemia do Covid-19 a apresentação e aprovação poderá ser realizada remotamente para evitar eventos de quaisquer naturezas, nos quais se promovam aglomeração de pessoas, correndo-se o risco de contágio e proliferação do vírus (Ponta Porã, 2021, p. 3).

Cabe lembrar que em decorrência do PNE, os Planos dos estados, Distrito Federal e municípios devem ser monitorados e avaliados para que o PNE se efetive. Sendo assim, os entes federados precisam ter clareza sobre a importância do monitoramento e da avaliação dos Planos de Educação para a tomada de decisão por parte dos gestores públicos.

O desafio de ‘fazer compreender a importância de se avaliar’ (Sujeito 3) é mencionado na pesquisa. Ala-Harja e Helgason (2000, p. 6) trazem, em seu estudo, que historicamente as avaliações não têm uma reputação satisfatória; em alguns momentos por representar um universo de promessas que não se concretizam, em outros por ser visto como ‘modismo’ que gera muita burocracia e pouco resultado e outros por ser visto apenas como algo teórico, sem aplicação prática e insuficiente para gerar resultados. Para os autores, o entrave pode acontecer

também por receio de alguns sobre o controle das políticas ou simplesmente por pessoas não quererem se responsabilizar.

A etapa da avaliação é importante para o sucesso das políticas públicas, pois ela permite verificar se a política está sendo implementada e se está atingindo os objetivos traçados. O caráter normativo e gerencialista do monitoramento e da avaliação no campo das políticas públicas e sua resignificação “de modo a que assumam valor não apenas para a reformulação das decisões, mas, sobretudo, para a democratização da gestão pública” é apontado por Menezes e Souza (2018, p. 624), visando à participação da sociedade e se configurando como um dos mecanismos internos do planejamento. O monitoramento e a avaliação são “uma das etapas mais sensíveis na gestão de programas e políticas públicas”, principalmente de desenvolvimento social” (Vaitsman; Rodrigues; Paes-Sousa, 2006, p. 5).

A avaliação é um processo complexo que requer a mobilização da sociedade política, civil e dos responsáveis pelo monitoramento e pela avaliação. Nesse viés, a aprovação e a materialização dos Planos “não se efetivam de maneira linear; são dois momentos articulados cuja convergência demandará ações efetivas em direção ao cumprimento das metas e estratégias e a garantia dos planos como epicentro às políticas educacionais brasileiras no âmbito nacional, estadual, municipal e local” (Dourado; Junior; Furtado, 2016, p. 449).

A atualização dos dados do IBGE é um desafio apontado pelos participantes (Sujeitos 3 e 5), na qual há dificuldades em se aferir alguns indicadores, em determinados períodos, por não se ter dados atualizados. No Relatório de Avaliação esse obstáculo é mencionado “dado oficial do IBGE é ultrapassado, dados de minicenso e SUS não disponíveis” (Ponta Porã, 2017, p. 8), “em 2020 e 2021 não foi realizado o Censo Demográfico realizado pelo IBGE (Ponta Porã, 2021, p. 77)” e no próprio regimento interno da CMMA/Ponta Porã, em seu Art. 5º é previsto que compete à Comissão monitorar e avaliar os resultados da educação municipal com base em fontes de pesquisas oficiais, como o INEP, IBGE, PNADE, Censo Escolar, IDEB e outros (Ponta Porã, 2021, p. 3). A falta de informações e de dados atualizados demonstra a falta de articulação entre os entes federados e os órgãos competentes, o que fragiliza o sucesso das políticas educacionais, no caso o PME.

A comunicação com o Executivo (SUJEITO 5) foi um desafio mencionado por um participante. O Caderno de Orientações dos Planos de Educação observa que a avaliação do PME resultará em uma versão preliminar, sendo um subsídio importante para os debates nas audiências públicas de avaliação do Plano. Por meio dela poderão surgir as recomendações para a alteração da lei do Plano. Por isso, “o dirigente municipal, as unidades de ensino, as equipes

técnicas da prefeitura, os parlamentares e as representações da sociedade em geral deverão estar muito atentos e preparados para o debate” (Brasil, 2016, p. 11).

Dessa forma, a avaliação do Plano deve auxiliar as tomadas de decisões dos dirigentes municipais com vistas a melhorar a qualidade socialmente referenciada da educação e ser entendido como “exercício contínuo de aproximação da gestão ao desejo da sociedade, em um trabalho coletivo e democrático, em que o estudante é o grande beneficiado” (Brasil, 2016, p. 4). Para isso, faz-se necessário o diálogo entre o executivo, a CMMA e a sociedade.

Um dos desafios mencionados pelos participantes da pesquisa é ‘No meu ponto de vista a maior dificuldade é realizar encontros periódicos com a comunidade escolar’ (Sujeito 6). Dourado, Junior e Furtado (2016) afirmam que uma contribuição importante visando a implementação do processo de monitoramento e avaliação dos Planos, na qual a perspectiva seja a mobilização e a participação social, alinhando os processos de gestão e das políticas de educação os “gestores da política educacional (secretários de educação ou similares, diretores coordenadores) os profissionais da educação são lideranças reconhecidas no âmbito do território e, conseqüentemente, são importantes articuladores de toda ação a ser desenvolvida” (Dourado; Junior; Furtado, 2016, p. 458). Diante disso, a participação e a mobilização permanente da comunidade escolar são vistas como necessária para esse processo, tanto para os processos de elaboração, acompanhamento e aferição dos resultados quanto para se garantir um espaço de formação cidadã.

Outro desafio mencionado é encontrar dados para a contagem dos índices da Meta 4 (Sujeito 7), Meta essa que versa sobre a Educação Especial/Inclusiva. Nos Relatórios de Avaliação do PME/Ponta Porã essa dificuldade é afirmada:

Os indicadores não foram aferidos, pois não foram localizadas fontes oficiais para consulta quanto aos dados requisitados. Para que seja possível projetar ações efetivas para o atendimento da demanda é necessário a realização de um censo para identificar as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. Cabe lembrar que o município não possui um Sistema de Mapeamento Populacional próprio para estimar a real demanda dessa faixa etária e com tais característica. Por não ser possível estimar a população municipal nesta faixa etária com tais necessidades, apresentamos apenas o número total de estudantes incluídos nas turmas de ensino regular do município (Ponta Porã, 2017, p. 16-17).

E ainda:

Ressalta-se que o monitoramento integral dos objetivos da Meta 4 é limitado, devido a ausência de dados oficiais sobre o percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação que frequenta a escola conforme solicitado por

essa meta, pois não é possível estimar a população municipal nesta faixa etária com tais necessidades, possui-se apenas a população total do município, incluindo crianças, jovens e adultos (Ponta Porã, 2018, 2019, p. 19).

Diante disso, a ausência de dados oficiais prejudica o monitoramento e a avaliação realizados pela CMMA/Ponta Porã, especialmente na Meta 4, na qual durante três anos (2017, 2018, 2019) – o levantamento dos índices foram prejudicados. Essa ausência de dados mostra um problema na gestão do Sistema do município, o que fragiliza o trabalho da Comissão responsável pelo monitoramento e avaliação do PME.

Outro desafio mencionado, desta vez por um integrante da coordenação da Comissão, por meio da entrevista é:

Você obter um servidor especificamente pra coordenação do Plano. Eu sinto muita falta, eu penso que alguém que vai ocupar esse cargo ele tem que ter dedicação exclusiva, nem que seja vinte horas. Porque ele tem que se debruçar, ele tem que entender o que é esse documento. E eu vejo que isso é um grande desafio, muitas pessoas têm receio de ocupar essa função e também outras se sentem desafiada por ter que estudar sobre o que é um Plano Nacional, um Plano Municipal. Eu vejo aí que isso é um grande desafio. Então, poucas pessoas se habilitam a ocupar um cargo de coordenação. Eu vejo que isso é um grande desafio.

Outro desafio, manter uma equipe coesa na Comissão. Geralmente tem pessoas que ficam pouco tempo ou tem pessoas que ocupam o cargo e não entendem, por exemplo, você coloca alguém na meta um pra cuidar da Educação Infantil e ela não tem muita compreensão do trabalho que ela faz. É um desafio, ela às vezes, não está totalmente envolvida com esse trabalho, então ela não consegue fazer o trabalho de monitoramento e avaliação depois. Ela tem dificuldade, eu acho que isso é uma grande dificuldade! Você ter uma Comissão que ela entenda bem do trabalho que ela tem que fazer na Comissão do Plano Municipal de Educação. Isso é um desafio!

E conscientizar as pessoas sobre o que é um Plano, pra que que ele serve, que ele existe, que é uma política pública, que é um documento norteador. Então ano que vem eu tenho esse o seguinte objetivo, a Rede Municipal de Ensino já tem conhecimento sobre o que é um Plano, mas eu vejo que eu vou ter que fazer reuniões desde o começo do ano com a Rede Estadual, Particular e com Ensino Superior, pra não chegar lá em dois mil e vinte e três, no período de reorganização do Plano, ficar “nossa eu não sabia que existia esse documento”, que a gente escuta muito “ah eu não sabia que tinha um Plano Municipal de Educação”. Então, eu vejo que por mais que você tente divulgar as pessoas ainda não tem muito conhecimento sobre o que é o Plano, a não ser que seja tempo de concurso. Aí as pessoas te procuram pra saber o que é um Plano. É muito interessante isso.

Outra questão também é o desafio pra quem assume uma coordenação, saber efetivamente o que é o Plano, a estrutura dele, entender que o Plano ele é um documento amplo, complexo e denso que envolve pesquisa qualitativa e também quantitativa. Então, eu vejo que o Plano envolve muita pesquisa. Então, um coordenador tem que gostar de estudar pra poder compreender melhor esse universo, porque você só gosta daquilo que você entende, se não se torna um pesadelo. Eu vejo por exemplo alguns colegas minhas que já

ocuparam esse cargo e que hoje não querem passar em frente da Secretaria de Educação porque tiveram uma experiência negativa, porque não entenderam o que é um Plano, porque a partir do momento que você entende se torna algo satisfatório, porque você pensa assim “eu estou contribuindo pra que as pessoas tenham direito a educação, eu estou contribuindo pra formação educacional do município onde eu vivo. Então, a partir do momento que você entende, você vê que teu trabalho é importante e da Comissão também, agora o desconhecimento é tudo ao contrário disso. Então tem colegas que nunca mais querem ir trabalhar na coordenação por não entender o que é esse documento.

E também o desafio é você divulgar esse documento pra todas as Redes, é um grande desafio, mas são ações que a gente pretende fazer o ano que vem (Sujeito 8).

De acordo com o relato, percebe-se que os fatores ‘dedicação exclusiva’, ‘disponibilidade’, ‘entendimento sobre o PME e o papel da CMMA’ e a ‘divulgação dos dados para todas as redes do município’ estão presentes. A fala do Sujeito 3 corrobora o relato do Sujeito 8, na qual ele afirma que um dos desafios é ‘fazer compreender o papel da comissão’. No Quadro 10, verifica-se que os integrantes da CMMA atuam em diferentes áreas da educação, além de serem integrantes da Comissão. Nesse sentido, como não existe a oportunidade dos membros terem ‘dedicação exclusiva’ (Sujeito 8) para exercerem esse papel, eles enfrentam a dificuldade em conciliar as atividades da CMMA com a atuação profissional, o que dificulta o entendimento do papel da CMMA, pela falta de tempo para estudos, diálogos e formações, fragilizando o trabalho desenvolvido pela Comissão.

O desafio da ‘divulgação dos dados para todas as redes do município’ (Sujeito 8) é mencionado pelo integrante da Comissão, o que aponta para a necessidade das Redes Municipais, Estaduais, Federais e Particulares se envolverem visando o alcance dos objetivos e das metas traçadas no PME/Ponta Porã, visto que o PME não corresponde apenas a Rede Municipal de Ensino, mas ao território local, sendo todos os entes federativos responsáveis pela política de planejamento educacional do município.

Diante dos desafios relatados pelos integrantes da CMMA/Ponta Porã nesse tópico, temos:

- Atingir os indicadores das metas propostas no segmento do Ensino Médio, EJA, Educação Especial e Ensino Integral;
- Levantar dados estatísticos demográficos sobre a população de Ponta Porã;
- Acompanhar a execução de todas as metas e dependência de outros setores da sociedade no cumprimento das políticas públicas de educação;
- Reunir informações de diversos segmentos;
- Fazer compreender o papel da CMMA;

- Reunir a Comissão de forma que todos possam estar presentes;
- Fazer compreender a importância de se avaliar;
- Obter dados atualizados do IBGE;
- Comunicar com o Executivo;
- Realizar encontros periódicos com a comunidade escolar;
- Encontrar dados em relação a pessoa com deficiência, para a contagem dos índices da Meta 04;
- Obter um servidor especificamente pra coordenação do Plano;
- Manter uma equipe coesa na Comissão;
- Conscientizar as pessoas sobre o que é um Plano, pra que ele serve, que ele existe, que é uma política pública, que é um documento norteador;
- Divulgar o PME pra todas as Redes.

Nessa perspectiva, torna-se evidente a complexidade dos processos de monitoramento e avaliação dos Planos de Educação, na qual requer a participação da sociedade civil e política e sobretudo da Comissão definida para esse fim, no caso, a CMMA. A Comissão fica o desafio de articular os dados obtidos e promover um diálogo/debate sobre o que o alcance (ou não) dos objetivos traçados para cada meta e se necessário, em caso de não se atingir a meta, a redefinição delas para o período.

Dessa forma, a participação da sociedade é essencial, pois “marca o controle das ações decorrentes do próprio Plano, num movimento em prol da melhoria contínua da qualidade da educação” (Dourado; Junior; Furtado, 2016, p. 456). O controle social acontece quando os sujeitos historicamente excluídos querem fazer parte das tomadas de decisões e atuar não mais como participantes de um poder, mas assumir o poder, fazer parte das tomadas de decisões e todo esse processo se constrói através de lutas e reivindicação política. A avaliação do PME/Ponta Porã (2015-2025), visto a partir desse documento, pode ser considerado ainda como um processo novo, contudo a pesquisa indica a necessidade da ampliação participativa na etapa da avaliação.

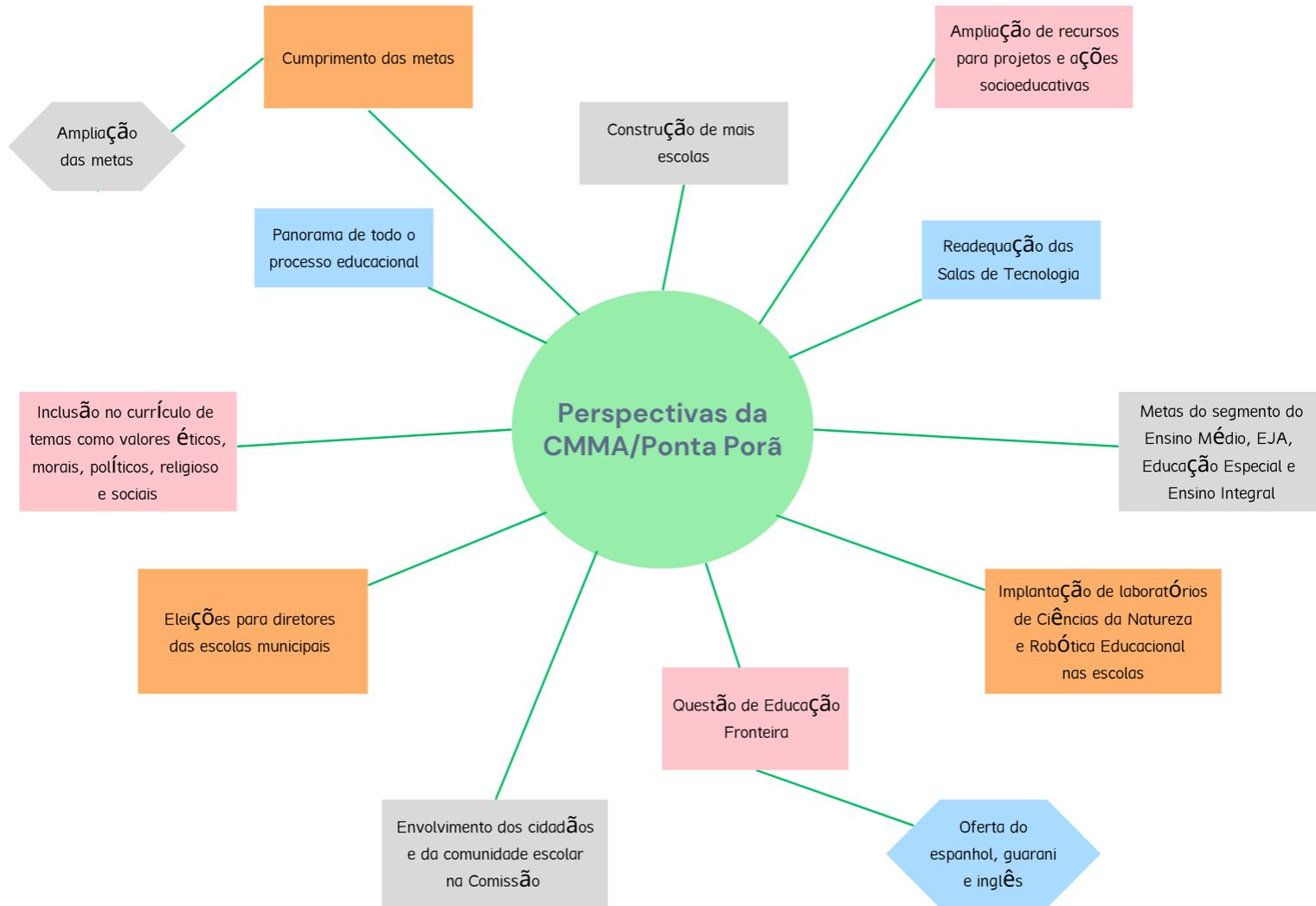
Mencionados os desafios postos pela CMMA, o próximo item tem como finalidade trazer e analisar as perspectivas dessa Comissão no acompanhamento do PME/Ponta Porã.

4.2 Perspectivas da CMMA no acompanhamento do Plano Municipal de Educação de Ponta Porã-MS

Visando analisar as perspectivas da Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Ponta Porã, foi realizada, por meio de questionário e entrevista, a seguinte solicitação para os integrantes da pesquisa: ‘Como membro de uma importante Comissão, como a de monitorar e avaliar o PME/Ponta Porã, cite 5 (cinco) perspectivas que o Sr. (a) considera importante’.

A partir do que foi obtido dos pedidos atendidos, por parte dos solicitados – participantes da pesquisa –, foi possível delinear a Figura 2, sinalizando todas as perspectivas mencionados pelos integrantes da pesquisa nos questionários e entrevista.

Figura 2: Perspectivas da CMMA/Ponta Porã (2022)



As perspectivas relativas às metas do segmento do Ensino Médio, EJA, Educação Especial e Ensino Integral foram mencionadas pelos membros da CMMA/Ponta Porã

Perspectivas relativas às metas colocadas na questão anterior e ainda que seja vista a questão de Educação fronteira, questão da educação indígenas, quilombolas, e a inclusão no currículo de temas como valores éticos, morais, políticos, religioso e sociais, retorno do espanhol ao invés da exclusão, podendo ser oferecido espanhol, guarani e inglês (Sujeito 1).

Ampliar e implantar escolas de tempo integral; Construção de mais escolas na cidade que atendam as demandas de Ensino Fundamental II; readequação das Salas de Tecnologia das escolas estaduais e implantação de laboratórios de Ciências da Natureza e Robótica Educacional nas escolas e eleições para diretores das escolas municipais de Ponta Porã (Sujeito 2).

Analisando o último Relatório de Avaliação do PME do município (Ponta Porã, 2021), observa-se que a Meta referente ao Ensino Médio (Meta 3) “Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85%” (Ponta Porã, 2015, p. 49) não foi executada até o momento. Quanto ao EJA (Meta 10), “oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamentais e médios, na forma integrada à educação profissional” (Ponta Porã, 2015, p. 99); o índice é alcançado apenas pela Rede Estadual com o percentual de 27,37%, porém, nas Rede Municipal e na Instituições Privadas não é contabilizada nenhum percentual.

Na Meta 4 que discorre sobre a Educação Especial:

Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados (Ponta Porã, 2015, p. 58).

Sabendo que a meta é universalizar o atendimento, os índices mencionados no Relatório de Avaliação (Ponta Porã, 2021) ainda não foram alcançados. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional estabelece, em seu Art. 58, que sempre que necessário deverá haver serviços de apoio especializado, na escola regular, para o atendimento das peculiaridades da clientela da Educação Especial (Brasil, 1996).

A Meta referente à Educação Integral “Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica, até o final da vigência desse

PME” (Ponta Porã, 2015, p. 73), de acordo com o Relatório de Avaliação, a foi “executada parcialmente” (Ponta Porã, 2021, p. 56).

As perspectivas referentes à Educação de Ponta Porã, com questões sobre a educação indígena, quilombola, fronteiriça; a inclusão nos currículos de temas sobre os valores éticos, políticos, morais, religiosos e sociais; e a oferta de outras línguas, como o espanhol, o guarani e o inglês, são mencionados pelos participantes da pesquisa. Sabe-se que o contexto fronteiriço é uma das principais características do município de Ponta Porã, situado a sudoeste do estado de Mato Grosso do Sul, onde faz fronteira seca com Pedro Juan Caballero (Paraguai), tendo o município características particulares, como saberes, práticas culturais, línguas e que nos ambientes escolares boa parte de seus estudantes são alunos paraguaios que frequentam as escolas brasileiras. Quanto à realidade do município de Ponta Porã, o PME afirma que ela é desafiadora, principalmente porque as políticas públicas educacionais não atenderam as singularidades de uma região fronteiriça e que para a garantia de mudanças educacionais serão necessárias políticas educacionais comprometidas com a democratização, com a formação de valores, inclusão e respeito a diversidade e a ética (Ponta Porã, 2015).

A construção de mais escolas para o atendimento da demanda do Ensino Fundamental é uma das perspectivas citadas: ‘Construção de mais escolas na cidade que atendam as demandas de Ensino Fundamental II’ (Sujeitos 2 e 4). No Relatório de Avaliação da CMMA, na estratégia 2.20 da Meta 2, a adequação dos prédios escolares para o Ensino Fundamental até o final da vigência do PME encontra-se em estratégia ‘executada parcialmente’ e afirma que “a Prefeitura Municipal de Ponta Porã vem concentrando esforços para adequar os prédios escolares existentes aos padrões nacionais de infraestrutura realizando reformas, ampliação e construção de novos prédios” (Ponta Porã, 2021, p. 29).

Perspectivas relacionadas à readequação de salas de tecnologia das escolas estaduais e a implantação de laboratórios de ciências da natureza e de robótica nas escolas foram citadas: ‘Readequação das Salas de Tecnologia das escolas estaduais e implantação de laboratórios de Ciências da Natureza’ (Sujeitos 2 e 4). Na Meta 3, estratégia 3.2 afirma que é necessário o apoio do governo estadual e federal para que se adquira equipamentos e materiais para a organização e implantação de laboratórios nas escolas do município (Ponta Porã, 2015). Segundo Relatório de Avaliação, a estratégia está “em andamento”, as escolas estaduais estão “aos poucos recebendo laboratórios móveis e capacitação dos Técnicos de Suporte e Tecnologia para atuar nos referidos laboratórios” (Ponta Porã, 2021, p. 36).

Uma das perspectivas apontadas é referente a eleições para diretores das escolas municipais de Ponta Porã: ‘eleições para diretores das escolas municipais de Ponta Porã’

(Sujeitos 2 e 4), na qual já é estratégia mencionada no PME, meta 1 estratégia 1.8, que trata sobre a garantia e a ampliação do processo de eleição para diretores e Colegiado Escolar nos Centros de Educação Infantil (Ponta Porã, 2015). No entanto, a estratégia ainda consta no Relatório de Avaliação da CMMA como “não executada” (Ponta Porã, 2021, p. 13), tendo como percentual de escolas que utilizam o processo seletivo e eleição com participação da comunidade escolar de: 100% na Rede Federal, 81,81% na Estadual e 0% na Municipal.

O Relatório afirma que a “nomeação para cargo de diretor é de competência privativa do prefeito municipal de acordo com a lei complementar nº 29 de 04 de janeiro de 2006” (Ponta Porã, 2021, p. 13), contudo, na estratégia 19.1, a necessidade de implementação de legislação específica com vistas a gestão democrática com a eleição para diretor, diretor-adjunto e conselho escolar nas escolas e CEINFS da Rede Municipal de Ensino é enfatizada (Ponta Porã, 2015).

Poder contar com um panorama de todo o processo educacional, é uma perspectiva citada: ‘a ideia de poder ter um panorama de todo o processo educacional’ (Sujeito 3). De acordo com o Art. 11 da Lei que aprova o PME (Ponta Porã, 2015), o fortalecimento do regime de colaboração entre o Município e o Estado incluirá, através da Secretaria Municipal de Educação, “a criação de instâncias permanentes de negociação, cooperação e pactuação para o cumprimento do PNE, PEE e do PME-Ponta Porã/MS” (Ponta Porã, 2015, p. 2). No último Relatório de Avaliação realizado pela CMMA, discorre-se que através dos resultados do Relatório de Monitoramento do ano de 2021, bem como a análise das metas e estratégias, foi possível obter “um panorama geral do contexto educacional de Ponta Porã” (Ponta Porã, 2021, p. 148).

O cumprimento das metas é também uma das perspectivas citadas: ‘cumprimento das metas para dar maior qualidade na educação municipal’ (Sujeito 5), cabendo ao gestor municipal adotar medidas governamentais necessárias para o alcance das metas do PME-Ponta Porã/MS, segundo Art. 4 da Lei Nº. 4.100, (Ponta Porã, 2015). No Art. 7 da mesma Lei, compete ao Fórum Municipal de Educação de Ponta Porã acompanhar o cumprimento das metas do PME, através dos seus Grupos de Trabalho Permanentes, coordenando a realização da Conferência Municipal de Educação, em atendimento ao PNE, “a conferência mencionada no caput será prévia a conferência estadual de educação prevista até o final do decênio, estabelecida no art. 6º da Lei Federal nº 13.005, de 2014, para discussão com a sociedade sobre o cumprimento das metas e, se necessário, a sua revisão” (Ponta Porã, 2015, p. 2).

A ampliação das metas é uma das perspectivas apontadas ‘ampliação das metas’ (Sujeito 5), porém, o participante não mencionou em qual categoria e quais metas deveriam ser criadas.

Dialogar com a sociedade civil – ‘maior debate com a sociedade civil’ (Sujeito 5) – e envolver os cidadãos e a comunidade escolar na Comissão “Envolver cidadãos e comunidade escolar na comissão” (Sujeito 6), são perspectivas registradas. Dourado, Junior e Furtado (2016) afirmam a importância de se acompanhar o monitoramento e a avaliação do PME, acompanhamento esse tanto pela autoridade competente, estabelecidas no Plano, como pela participação e mobilização da sociedade, visando ao cumprimento das metas e das estratégias estabelecidas. Para os autores, dessa forma torna-se evidente a “a implementação de medidas capazes de conjugar os esforços de todos os envolvidos - gestores públicos, órgãos reguladores e de controle e sociedade - a fim de montar uma engrenagem eficiente na constatação dos rumos da política educacional edificada na forma da lei do PNE” (Dourado; Junior; Furtado, 2016, p. 456).

Outra perspectiva citada é a ampliação de recursos para projetos e ações socioeducativas (Sujeito 5), contudo, metas e estratégias referentes à implantação dessas medidas não foram mencionadas nem no PME/Ponta Porã e nem nos Relatórios de Avaliação. Cunha e Dazzani (2018, p. 71), em seu estudo, percebem a socioeducação compreendendo “os processos educativos direcionados aos adolescentes em conflito com a lei visando a não reincidência infracional”.

Diante das perspectivas mencionadas pelos participantes da pesquisa nesse item, é possível citar:

- Perspectivas relativas às metas do segmento do Ensino Médio, EJA, Educação Especial e Ensino Integral;
- Questão de Educação fronteira, questão da educação indígenas, quilombolas;
- Inclusão no currículo de temas como valores éticos, morais, políticos, religioso e sociais,
- Oferta do espanhol, guarani e inglês;
- Construção de mais escolas na cidade que atendam as demandas de Ensino Fundamental II;
- Readequação das Salas de Tecnologia das escolas estaduais
- Implantação de laboratórios de Ciências da Natureza e Robótica Educacional nas escolas;
- Eleições para diretores das escolas municipais de Ponta Porã;
- Contar com um panorama de todo o processo educacional;
- Cumprimento das metas;

- Ampliação das metas;
- Debater com a sociedade civil;
- Ampliação de recursos para projetos e ações socioeducativas;
- Envolvimento dos cidadãos e da comunidade escolar na comissão.

Assim, ao analisar as perspectivas dos participantes, evidenciou-se que a concretização do PME “depende em grande parte do real dimensionamento das demandas educacionais, das fragilidades, dos desafios e das potencialidades locais e dos modelos de gestão que se efetivam” (Najjar; Mocarzel; Morgan, 2020, p. 1048), e essas necessidades precisam de investimentos municipais, como também de aportes da União e do governo estadual. Dourado, Junior e Furtado (2016, p. 459) afirmam que, no que tange ao processo de monitoramento e avaliação do Plano, “não existe fórmula pronta que possa ser replicada em todos os lugares”, carecendo de ações efetivas para o cumprimento das metas e garantindo os planos como “epicentro às políticas educacionais brasileiras” no âmbito municipal, estadual e nacional.

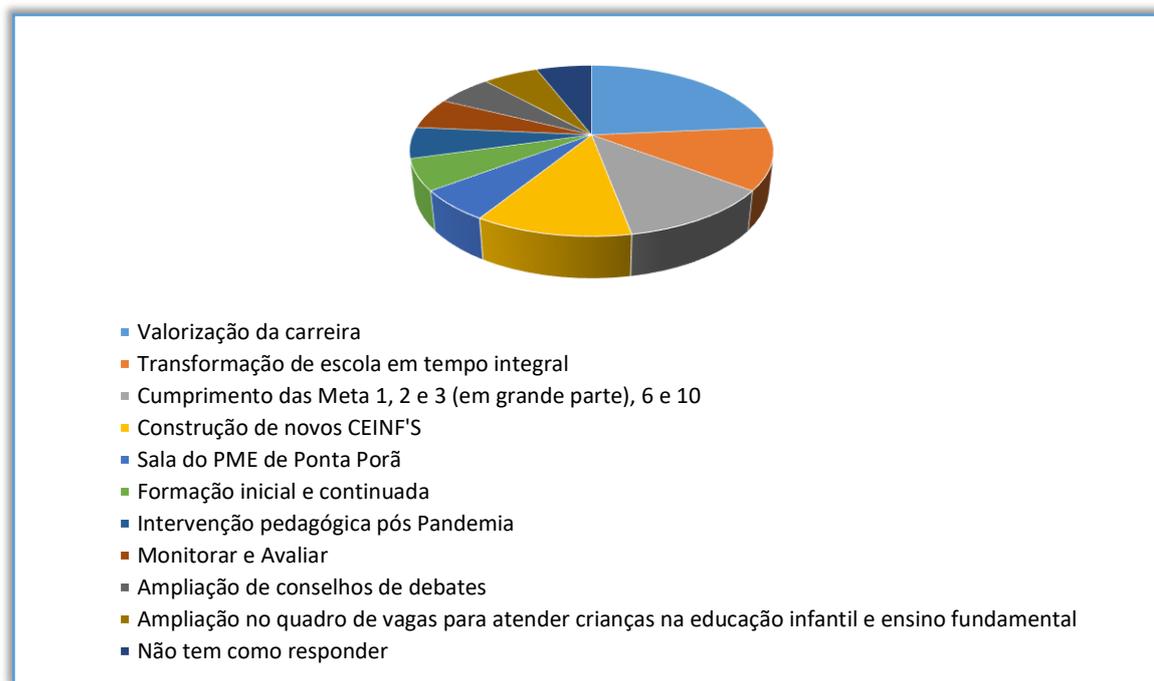
Nesta perspectiva, o processo de monitoramento e avaliação dos PMEs exige esforços próprios como também articulados, com vistas a corrigir os rumos e buscar novos meios para o alcance das estratégias e metas estabelecidas.

Postos os desafios e as perspectivas apontadas pela CMMA/Ponta Porã nesse tópico, há de se considerar também no item seguinte as consolidações identificadas pelos Sujeitos da pesquisa.

4.3 Consolidações da CMMA no acompanhamento do Plano Municipal de Educação de Ponta Porã-MS

Realizado o questionário e a entrevista com os participantes da pesquisa, sendo esses integrantes da Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Ponta Porã, pode-se observar, por meio da solicitação ‘Cite as principais consolidações para a educação do município de Ponta Porã ocorrida no período de 2015 a 2022 e registrada pela CMMA/Ponta Porã’, as consolidações mais citadas pelos membros da pesquisa:

Gráfico 1: Consolidações do PME/Ponta Porã apontadas pelos integrantes dessa pesquisa (CMMA)



Fonte: Elaborado para esse estudo com base no Relatório de Avaliação da CMMA (PONTA PORA, 2021).

Nota-se, a partir do Gráfico 01, que a consolidação mais citada pelos participantes é referente a valorização da carreira ocorrendo em 50% das respostas. A Meta 18 do PME (Ponta Porã, 2015), assegura a existência de Planos de Carreiras para os profissionais da educação básica e superior, usando como referência o piso salarial nacional profissional, nos termos do inciso VIII do Art. 206 da Constituição Federal.

O Relatório de Avaliação do município, no período de 2018 e 2019, aponta que por meio da Lei Complementar Nº 029, de 04 de janeiro de 2006, a Rede Municipal de Ensino garantiu os Planos de Carreira para os (as) profissionais da educação básica. Em 2009 o Relatório afirma que houve uma modificação no piso salarial dos servidores, com a Lei Complementar 050 de 20 de fevereiro de 2009, que tratava sobre a modificação do piso salarial dos servidores do magistério com a incorporação de incentivo financeiro:

Vale mencionar que em 2009, foi implantada a Lei Complementar 050 de 20 de fevereiro de 2009 que dispôs sobre a modificação do piso salarial dos servidores do magistério com incorporação de incentivo financeiro e outras providências, objetivando promover o que se estabelece na Lei Federal nº 11.738 de julho de 2008 (Ponta Porã, 2018, 2019, p. 45).

O Relatório do ano de 2020, no que tange à valorização dos professores, indica que o município “possui um Plano de Cargos e Remuneração de Carreira, na rede municipal, estadual e particular” e que dessa forma os artigos da Lei do Piso Nacional Nº11.738 “foi concretizado quanto a redução da carga horária, garantindo o limite máximo de 2/3 da carga horária. Os dados também refletem que a remuneração de todas as redes quase atingiu os percentuais previstos na Lei do Piso Nacional” (Ponta Porã, 2020, p. 168).

o Relatório da CMMA assegura que no ano de 2018 a Rede Municipal de ensino de Ponta Porã recebeu um reajuste do piso salarial, correspondendo a “6.70% o equivalente a R\$ 2.395, 27 (para professores que possuem Magistério Nível Médio) e o Ministério da Educação definiu o reajuste de 6,81% para esse mesmo ano o que, corresponde ao valor de R\$ 2.455.3” (Ponta Porã, 2018-2019, p. 45).

Já no ano de 2019, o reajuste do Ministério da Educação definiu o reajuste de 4,17% para o piso nacional, correspondente a R\$ 2.557,74, e a Rede Municipal do município em questão reajustou com a mesma porcentagem (4,17%), equivalente a 2.495,15 para professores que trabalham 40 horas e possuem o magistério nível médio (Ponta Porã, 2018, 2019). O Relatório ainda conclui que a partir dos resultados é possível afirmar que o município de Ponta Porã "possui um Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores do Magistério Municipal do Quadro Permanente”, implantou “1/3 da hora atividade para atividade docente e cumpriu 97,55 da integralização do Piso Nacional aos Professores da Educação Básica (Ponta Porã, 2018, 2019, p. 45-46).

Com o exposto, é possível afirmar que o município de Ponta Porã/MS possui um Plano de Cargos e Carreiras para os servidores do magistério municipal, sendo esse um documento que visa garantir a valorização docente.

Compreende-se que o professor é o ‘sujeito-chave’ para a necessária qualidade do ensino. Nesse sentido, faz-se necessário condições para o desenvolvimento da sua profissão e conseqüentemente sua valorização. Jacomini e Penna (2016, p. 197) afirmam que apesar de algumas localidades terem o plano de carreira, muito deles descumprem a legislação “por um lado, pode estar relacionado ao financiamento da educação e à necessidade de estabelecimento de pactos entre os entes federados e o Governo, a fim de garantir sua efetivação”, por outro “se relaciona à desvalorização política e social da docência”.

Outra consolidação citada por mais de um participante é a referente a transformação de escola em tempo integral. Na Meta 6 é indicado que se ofereça educação em tempo integral, de no mínimo, em 50% das escolas públicas, atendendo, pelo menos 25% dos alunos da educação básica, até o final do PME do município. No Relatório de avaliação realizado pela CMMA, o

percentual de alunos da educação básica pública, até o ano de 2021, em jornada em tempo integral é de apenas 3,96 na Rede Estadual e 1,20 na Rede Municipal, constando no status como “executada parcialmente”, e como observação, que:

Apesar dos problemas provocados pela COVID 19, a Rede Municipal de Ensino está organizando um projeto para implantação de duas escolas em tempo integral em 2022. Duas escolas da rede municipal serão reestruturadas para receber os alunos em tempo integral. Quanto à rede estadual de educação, duas unidades escolares aderiram ao tempo integral. Desde essa implantação, as escolas passaram por um processo de reorganização pedagógica e física. Quanto à Rede Estadual de Educação, duas unidades escolares ofertam o Ensino Médio em Tempo Integral-IMTI, dentre elas uma oferece Ensino Fundamental II. Desde essa implantação às escolas passam por um processo de reorganização pedagógica e física (Ponta Porã, 2021, p. 56).

Dessa maneira, a concretização da Meta e das estratégias referentes à educação em tempo integral ainda requer medidas e esforços capazes e eficientes para o alcance dos objetivos traçados até o final da vigência do PME do município de Ponta Porã.

Outra consolidação mencionada pelos participantes da pesquisa é referente ao cumprimento da Meta 1, 2, 3, 6 e 10: ‘digamos que o PME conseguiu cumprir algumas Metas: Meta 1, Metas 2 e 3 em grande parte, Metas 6 e 10’ (Sujeitos 2 E 4). Considerando as respostas obtidas pelos sujeitos da pesquisa, pode-se analisar, por meio do Quadro 10, as metas 1, 2, 3, 6 e 10 citadas pelos participantes e sua execução até o ano de 2021.

Quadro 11: Execução das Metas 1 (Educação Infantil), 2 (Ensino Fundamental), 3 (Ensino Médio), 6 (Educação em Tempo Integral) e 10 (Educação de Jovens e Adultos)

METAS	INDICADORES	META PREVISTA	META EXECUTADA
META 1 Educação Infantil	Indicador 1A	100%	Rede Municipal: 85,42% Rede Privada: 13,61% Total: 99,03%
	Indicador 1B	50%	Rede Municipal: 25,71% Rede Privada: 3,78% Total: 29,49%
META 2 Ensino Fundamental	Indicador 2A	100%	Rede Estadual: 40,83% Rede Municipal: 45,18% Rede Privada: 12,73% Total: 98,74%
	Indicador 2B	95%	Rede Estadual: 60,06% Rede Municipal: 34,43% Rede Privada: 5,51% Total: 100%
META 3 Ensino Médio	Indicador 3A	100%	Rede Federal: 13,05% Rede Estadual: 42,85% Rede Municipal: 19,4% Rede Privada: 3,58% Total: 78,89%
	Indicador 3B	85%	Rede Federal: 7,77% Rede Estadual: 60,39% Rede Municipal: ---- Rede Privada: 4,96% Total: 73,10%
META 6 Educação em Tempo Integral	Indicador 6A	25%	Rede Federal: ---- Rede Estadual: 3,96% Rede Municipal: 1,20% Total: 5,16%
	Indicador 6B	50%	Rede Federal: ---- Rede Estadual: 5,26% Rede Municipal: ---- Total: 5,26%
META 10 Educação de Jovens e Adultos	Indicador 10A	25%	Rede Estadual: 0% Rede Municipal: 0% Instituições Privadas: 0% Total: 0%

Fonte: Elaborado para esse estudo com base no Relatório de Avaliação da CMMA (Ponta Porã, 2021).

O Quadro 10 mostra que o Indicador 1A e 1B da Meta 1, 2A da Meta 2, e as Meta 3, 6 e 10 não foram executadas até o ano de 2021. Para o cumprimento do Indicador 1A e 1B da Meta 1, o Relatório afirma que “a Rede municipal de Ensino está atendendo a demanda manifesta para Creche, além de estar expandido essa oferta por meio da construção de novas unidades de educação infantil. Para a etapa de pré-escola falta 1% para a universalização” (Ponta Porã, 2021, p. 11-12).

Na estratégia 1.5 da Meta 1 é especificado que o município deve “participar do regime de colaboração do programa nacional de reestruturação dos Centros de Educação Infantil bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física” (Ponta Porã, 2021, p. 12). Na observação do Relatório, essa estratégia consta como “executada parcialmente” e que está em processo de consolidação “pois no ano de 2021 foram inauguradas

novas salas de aulas para atender a pré-escola e quatro novos CEINFs estão em fase de inauguração” (Ponta Porã, 2021, p. 12).

Quanto ao Indicador 2A da Meta 2, segundo o Relatório:

A Rede Municipal de Ensino de Ponta Porã promove ações com o objetivo de atender os estudantes em suas individualidades, para que esses possam concluir a etapa de ensino dentro da idade recomendada, porém ainda não foi possível que 100% dos estudantes concluam essa etapa na idade certa (Ponta Porã, 2021, p. 11-24).

Para o cumprimento da Meta 3 até o final da vigência do PME, o Relatório aponta algumas estratégias, que consta com o status de ‘Em andamento’, como:

3.12 - Estabelecer estratégias, através de projetos envolvendo alunos com distorção de idade/ano para que o acompanhamento individualizado do (a) aluno (a) com rendimento escolar defasado, seja eficaz, visando corrigir o fluxo do ensino médio, promovendo a recuperação e progressão escolar.

3.21 - Participar da busca ativa da população de 15 a 17 anos que se encontra fora da escola, a partir da vigência deste PME (Ponta Porã, 2021, p. 37, 40).

Em relação à Meta 6, o Relatório conclui que a Meta foi ‘Executada Parcialmente’:

Apesar dos problemas provocados pela COVID 19, a Rede Municipal de Ensino está organizando um projeto para implantação de duas escolas em tempo integral em 2022. Duas escolas da rede municipal serão reestruturadas para receber os alunos em tempo integral. Quanto à rede estadual de educação, duas unidades escolares aderiram ao tempo integral. Desde essa implantação, as escolas passaram por um processo de reorganização pedagógica e física. Quanto à Rede Estadual de Educação, duas unidades escolares ofertam o Ensino Médio em Tempo Integral-IMTI, dentre elas uma oferece Ensino Fundamental II. Desde essa implantação às escolas passam por um processo de reorganização pedagógica e física (Ponta Porã, 2021, p. 56).

Já no que diz respeito à Meta 10, de acordo com o Relatório, a Meta se encontra com status de ‘Não executada’, com a observação de que no ano de 2021 “a Rede Municipal de Ensino ainda não garantiu a implementação dos programas com formação profissional para a Educação de Jovens e adultos. Mas a Rede Estadual de Educação, ofertou o AJA-Profissionalizante, os cursos foram ofertados em três escolas da Rede Estadual de Educação” (Ponta Porã, 2021, p. 86).

Diante do exposto, pode-se verificar que das consolidações citadas pelos participantes da pesquisa apenas o Indicador 2B da Meta 2 foi alcançado, como analisado no Relatório de Avaliação do PME do ano de 2021. As demais Metas tiveram algumas Estratégias executadas, porém, ainda assim, não foi atingido o percentual traçado para as Metas.

A criação de um espaço (sala) para reuniões e atividades referentes ao PME do município de Ponta Porã foi mencionada como uma das consolidações. De acordo com o participante da pesquisa ‘A partir de 2021 a gente conseguiu criar a sala do Plano Municipal de Educação, só que nós tínhamos a seguinte função, nós cuidávamos do Plano e também das questões pedagógicas’ (Sujeito 8).

Outra consolidação citada é referente a formação inicial e continuada dos profissionais da educação. No Indicador 16B, do Relatório de Avaliação realizado pela CMMA a porcentagem prevista para a formação continuada é a de 100%, e no ano de 2021 o município conseguiu alcançar essa porcentagem na Rede Federal, Estadual, Municipal e nas Instituições Privadas (Ponta Porã, 2021). Na estratégia 16.1 da Meta 16 é especificado que o município deve planejar e oferecer formação continuada em diversas áreas de ensino, em parceria com outras instituições. A Meta também se encontra como ‘Executada’ no Relatório e justifica que no segundo semestre do ano de 2021, a Secretaria Municipal de Educação “estabeleceu uma parceria com a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul/Campus de Ponta Porã, para ofertar uma formação continuada intitulada ‘Reexistir’ para garantir a atualização dos professores que atuam na mencionada rede de ensino” (Ponta Porã, 2021, p. 121).

A intervenção pedagógica (ação realizada quando se identifica alguma dificuldade no processo de ensino aprendizagem dos estudantes), pós-pandemia, foi uma das consolidações mencionadas pelos participantes da pesquisa. A estratégia 2.26 do PME/Ponta Porã (2015) discorre sobre a elaboração de projetos para a recuperação e efetivação da aprendizagem dos alunos e afirma, no Relatório de Avaliação da CMMA, que a estratégia se encontra no estágio de ‘executada parcialmente’, observando que a Rede Municipal desenvolveu o Projeto de Intervenção Pedagógica nos meses de setembro a dezembro, com o objetivo de “recuperar os estudantes com habilidades em defasagem ocasionada pela pandemia, ampliando assim as possibilidades de aprendizagem dos mesmos, aprofundando ou suprimindo carências no processo de ensino aprendizagem identificadas” (Ponta Porã, 2021, p. 32).

Monitorar e avaliar o PME do município de Ponta Porã foi uma das consolidações citadas, a ação não se encontra nas metas do PME, mas é verificada no Art. 6º afirmando que ao Sistema Municipal de Monitoramento e Avaliação do PME compete “I - Monitorar e avaliar anualmente os resultados da educação em âmbito municipal, com base em fontes de pesquisa oficiais” (Ponta Porã, 2015, p. 2), na qual é possível perceber por meio dos Relatórios produzidos pela CMMA, que o monitoramento e a avaliação foram realizadas nos anos de 2017, 2018-2019, 2020 e 2021.

A ampliação de conselhos de debates também foi uma consolidação citada pela CMMA/Ponta Porã. Na estratégia 19.7 do PME a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares são garantidos, sendo esse um instrumento de participação e fiscalização da gestão educacional (Ponta Porã, 2015). No Relatório produzido pela CMMA essa estratégia se encontra como ‘executada parcialmente’, mencionando que a Rede Municipal “difere da Rede Estadual no que tange a constituição de conselhos escolares, vem incentivando iniciativas para participação da comunidade escolar através das APM’s. Mas em 2020 e 2021, não foi possível devido a pandemia. Sendo prevista a realização em 2022” (Ponta Porã, 2021, p. 139).

Já na estratégia 19.13 que trata sobre o fortalecimento do Conselho Municipal de Educação, enquanto instrumento de fiscalização e participação na gestão educacional, a estratégia é encontrada no Relatório de Avaliação da CMMA com o status de ‘Executada parcialmente’, e observa que “O Conselho Municipal de Educação é participativo na fiscalização da Gestão Escolar e Educacional do Município” (Ponta Porã, 2021, p. 140). Santos e Scaff (2021, p. 6-7) corroboram apontando que o Conselho Municipal de Educação “tem papel fundamental na articulação da participação da sociedade na gestão das políticas educacionais. No âmbito educacional, isso pressupõe fazer com que o PME se efetive como principal instrumento norteador das políticas educacionais municipais”. Através dos conselhos a sociedade civil põe em prática a sua participação nas políticas pública, exercendo assim um maior controle do Estado.

A ampliação no quadro de vagas para atender crianças na Educação Infantil e no Ensino Fundamental foi citada como uma das consolidações. Segundo o Relatório de Avaliação da CMMA, quanto a estratégia 1.1 sobre atender 50% da demanda para a creche até o ano de 2020 e progressivamente 60% até o final do PME (2015-2025), a estratégia encontra-se como ‘executada parcialmente’ e justifica que “a Rede municipal de Ensino está atendendo a demanda manifesta para Creche, além de estar expandido essa oferta por meio da construção de novas unidades de educação infantil. Para a etapa de pré-escola falta 1% para a universalização” (Ponta Porã, 2021, p. 11-12).

Em relação a estratégia 2.1 sobre a universalização do Ensino Fundamental “em regime de colaboração com o Estado, garantindo o acesso e a permanência de todas as crianças na escola, aumentando em pelo menos 50% o número de concluintes deste nível de ensino, com domínio das competências e habilidades necessárias (Ponta Porã, 2021, p. 20), a estratégia é descrita como “executada”, observando que:

A Rede Municipal de Ensino realizou, em regime de colaboração com a Rede Estadual, a reorganização das turmas do Ensino Fundamental II, culminando com a transferência dos estudantes do 6º ao 9º ano. De 3 escolas municipais, para a rede estadual, mas sendo atendidos na mesma escola. Com essa ação, a Rede Municipal de Ensino, conseguirá ampliar o atendimento à estudantes dos anos iniciais e dar um foco maior à esta etapa de ensino e conseqüentemente aumentar o número de concluintes deste nível com o domínio das competências e habilidades necessária consolidadas (Ponta Porã, 2021, p. 20).

Dentre os participantes, apenas um não soube responder sobre as principais consolidações para a educação do município de Ponta Porã, ocorridas no período de 2015 a 2022 e registrada pela CMMA/Ponta Porã, justificando que “Estou a pouco tempo na comissão, com pouco tempo não tem como responder” (Sujeito 07).

Diante das consolidações mencionadas pelos participantes da pesquisa nesse item, pode-se mencionar:

- Valorização da carreira, caminhos para implantar o ensino integral e intervenção pedagógica pós Pandemia (Sujeito 1);
- Cumprimento das Meta 1, 2 e 3 (em grande parte), 6 e 10 (Sujeito 2);
- Monitorar e Avaliar, este é o papel da comissão (Sujeito 3);
- Cumprimento das Meta 1, 2 e 3 (em grande parte), 6 e 10 (Sujeito 4);
- Ampliação de conselhos de debates visando melhorar a educação e suas interfaces, cumprimento da Lei do Piso, ampliação no quadro de vagas para atender crianças na educação infantil e ensino fundamental (Sujeito 5);
- Construção de novos CEINF’S, política consistente de reconhecimento docente, principalmente, no que tange à remuneração e formação inicial e continuada (Sujeito 6);
- Estou a pouco tempo na comissão, com pouco tempo não tem como responder (Sujeito 7);
- Construção de novos CEINFs, transformação de escola em tempo integral, colaborar para a equiparação salarial dos professores da Rede Municipal de Ensino, estruturar a sala do PME de Ponta Porã e formar uma nova Comissão e dar voz ao Plano Municipal de Educação como uma política pública extremamente importante para o desenvolvimento educacional dos municípios brasileiros (Sujeito 8).

Ainda que o processo de monitoramento e avaliação do PME, nas percepções dos membros da CMMA/Ponta Porã apresentem desafios e perspectivas, é importante ressaltar que

houve avanços na trajetória das ações desenvolvidas pela Comissão, como citado nos itens acima.

Gumieiro (2023, p. 201) assente que “a efetividade de um Plano Municipal de Educação depende em grande parte do real dimensionamento das demandas educacionais, das fragilidades, dos desafios e das potencialidades locais e dos modelos de gestão que se efetivam”. Cabe lembrar que os investimentos municipais em relação as demandas do PME precisam estar de acordo com suas necessidades.

Ressalta-se a relevância da participação dos membros da CMMA, dos profissionais da educação, dos integrantes dos fóruns e conselhos de educação, dos pais, mães, estudantes e de membros dos segmentos dos segmentos sociais para que os planos e as metas traçadas sejam resultados de uma construção coletiva e democrática com vistas a efetivação de uma política pública de educação, assegurando assim a participação efetiva da sociedade civil nas tomadas de decisões.

Em seguida, será delineada as considerações finais com as constatações que foram possíveis alcançar através dessa pesquisa.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Municipal de Educação do município de Ponta Porã/MS foi aprovado pela Lei Nº 4.100, de 02 de junho de 2015, contemplando metas e estratégias alinhadas ao Plano Nacional de Educação (2014-2024).

Em atendimento, também a esse Plano, foi instituída a Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Ponta Porã, constituída pelo Poder Executivo e composta por representantes da Secretaria de Estado de Educação, Secretaria Municipal de Educação, Conselho Municipal, Fórum Municipal de Educação, Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Ponta Porã, Comissão de Educação do Poder Legislativo-Câmara Municipal, Ministério Público, Representante da Associação dos Pais e Amigos dos Especiais, Associação dos Pais e Mestres e representantes das Universidades

A referida Comissão tem como incumbência monitorar e avaliar anualmente o PME do seu município, com base em fontes oficiais de pesquisa (INEP, IBGE, PNAD, Censo Escolar e outros), analisar e propor políticas públicas para a implementação de estratégia e cumprimento das metas traçadas e divulgar os resultados obtido através do monitoramento e das avaliações anualmente (Ponta Porã, 2015). Assim, o objeto de investigação assim representado ‘Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação (CMMA/PME) do Município de Ponta Porã’ está explicitado no problema que conduziu a pesquisa com vistas a ser concretizada em Tese de Doutorado, sendo o que segue: como se deu a atuação da Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação de Ponta Porã, no processo de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação/Ponta Porã (2015-2025), em termos de desafios, perspectivas e consolidações? O período contemplado para a pesquisa abarcou os anos de 2015 a 2022.

Nesses termos, o objetivo desse estudo foi analisar a atuação da Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação de Ponta Porã, no processo de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação/Ponta Porã (2015-2025), em termos de desafios, perspectivas e consolidações. Quanto à proposição metodológica, essa se caracterizou em uma pesquisa de abordagem qualitativa, de caráter bibliográfico, documental e de campo. Sendo utilizado na pesquisa de campo entrevistas semiestruturadas e questionários com os Membros da CMMA/Ponta Porã.

O estudo partiu da construção do objeto de pesquisa, seguindo desde a compreensão e do percurso dos planos de educação no país, a análise do planejamento educacional nacional e

municipal resultando no monitoramento e na avaliação de Planos Decenais de Educação até a análise dos aspectos legais do PME/Ponta Porã e a instituição da comissão que monitora e avalia o PME/Ponta Porã, de modo a analisar a atuação da CMMA/Ponta Porã no processo de monitoramento e avaliação de seu PME, a sistematização de suas ações através do monitoramento e da avaliação já realizados e os desafios, as perspectivas e as consolidações decorrentes do seu trabalho.

Por meio da pesquisa de campo, com base em questionários e entrevista, a pesquisa trouxe contribuições dos sujeitos históricos que fizeram parte da CMMA do PME do município investigado, apresentando análises que foram possíveis alcançar nesse estudo. Conforme investigação realizada, foi possível responder à questão norteadora desse estudo: ‘como se deu a atuação da Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação de Ponta Porã, no processo de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação/Ponta Porã (2015-2025), em termos de desafios, perspectivas e consolidações?’.

Foi possível constatar que o PME/Ponta Porã tem papel importante na educação, sendo um documento que orienta e influencia o planejamento educacional. De acordo com Raimann e Farias (2019, p. 69), “planejamento requer conhecimento da realidade e compreensão do contexto histórico e suas relações no processo”.

Com esta perspectiva,

[...] o Plano Nacional de Educação torna-se, efetivamente, uma referência privilegiada para se avaliar a política educacional e para aferir o que o governo está considerando como, de fato, prioritário, para além dos discursos enaltecedores da educação, reconhecidamente um lugar comum nas plataformas e programas políticos dos partidos, grupos ou personalidades que exercem ou aspiram a exercer o poder político (Saviani, 2002, p. 03).

O município atendeu às orientações do PNE (2014-2024) na elaboração do seu PME, representando assim uma esperança, mesmo que de forma gradativa.

Foi possível obter, por meio da pesquisa, a sistematização das ações da CMMA/Ponta Porã por meio dos relatórios de monitoramento e avaliação realizados. No período de 2015 a 2022, a Comissão realizou quatro Relatórios referentes aos anos de 2017, 2018-2019, 2020 e 2021. Ao analisar os dados constatou-se que o processo de monitoramento e avaliação do PME é realizado e demonstra avanço no que se refere à política de planejamento educacional e que a Comissão tem tentado desempenhar sua função de avaliadora do Plano local e de publicizadora dos resultados. No entanto, essas atividades representam o cumprimento parcial das incumbências requeridas à CMMA/PME/Ponta Porã por Documento Oficial e os dados

sinalizam para um aprimoramento referente ao monitoramento e avaliação, assim como a proposição das políticas e do Plano. Além disso, a inexistência de dados oficiais atualizados tem implicado na produção de informações coerentes ao contexto atual.

Em relação à formação e experiência dos integrantes da CMMA na área educacional, foi possível constatar que todos atendem ao critério, porém, no que se refere à disponibilidade para desempenharem suas funções os integrantes encontram dificuldades, pois todos os integrantes da Comissão desempenham outras funções, além das atribuições da CMMA. Desse modo, o processo de avaliação do Plano fica limitado, pois os sujeitos do processo dependem também de condições favoráveis para o desempenho do seu trabalho.

Foi possível constatar ainda a falta de formações continuadas para a CMMA/Ponta Porã, formações essas que poderiam possibilitar aos integrantes a ação-reflexão-ação (práxis) de suas ações na função de monitorar e avaliar o PME do município.

Com relação aos desafios enfrentados pela Comissão na execução de suas tarefas, os dados obtidos, por meio deste estudo, atestam para fragilidades no monitoramento e na avaliação das metas e estratégias do Plano. Mesmo decorrido sete anos da aprovação do PME, o desafio em se obter dados atualizados sobre a população e as redes de ensino do município é destacada, sobretudo verificada nos Relatórios de Avaliação produzidos pela CMMA, na qual metas e estratégias por muitas vezes estão sem o devido acompanhamento pela falta de dados. Tal dificuldade, cabe lembrar, não se trata apenas de dados relacionados a Rede Municipal, mas a falta de dados relacionada a todas as Redes, visto que o Plano é do município e não de apenas de uma rede.

Outro desafio identificado pela presente pesquisa é no que tange à falta de investimentos para a qualificação técnica da CMMA, visando contribuir na apropriação de instrumentos e metodologias para o desenvolvimento de seu trabalho no monitoramento e na avaliação do PME, assim como a apropriação do papel exercido pelos integrantes e a conscientização da importância da avaliação das políticas educacionais.

Embora se tenha orientações nacionais em relação à participação dos diversos segmentos sociais na elaboração dos PMEs, se percebe a fragilização dos processos de construção democrática. A efetivação do princípio da gestão democrática ainda é um desafio nos Planos.

Quanto às perspectivas, foi possível constatar que os integrantes da CMMA/Ponta Porã têm a perspectiva do cumprimento das metas até o final do PME (2015-2025), da ampliação e readequação de salas de aulas, laboratórios e salas de tecnologias, da participação dos cidadãos

no acompanhamento dos processos da política educacional, da gestão democrática e da inclusão das temáticas de educação de fronteira, valores éticos e oferta de diferentes línguas.

Por meio dos dados obtidos, constatou-se que em relação as consolidações a universalização da Educação Infantil para crianças de 4 e 5 anos de idade na pré-escola foi alcançada, assim como o percentual (100%) de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental Concluído (estudantes 2021), sendo esses referentes ao Indicador 1A da Meta 1 e 2B da Meta 2.

No que se refere à valorização da carreira dos profissionais da educação na Rede Municipal, no ano de 2019, o município reajustou o salário dos professores que trabalham 40 horas e possuem o magistério nível médio em 4,17% (Ponta Porã, 2018-2019), o mesmo percentual definido no ano de 2019 pelo Ministério da Educação para o piso nacional.

Em linhas gerais espera-se que:

- O PME/Ponta Porã-MS, com duração de um decênio, seja de fato um plano, o qual será colocado em prática e não meramente um plano de governo escrito para atender uma determinada norma nacional. De acordo com a análise das metas, foi possível observar que tudo foi elaborado levando em conta a realidade do município.
- O PME alcance seus objetivos de forma a garantir educação de qualidade a população.
- O PME seja visto como um processo, envolvendo, a partir da sua aprovação, a implementação, o monitoramento e a avaliação;
- No monitoramento e avaliação, sejam propostas, obrigatoriamente, a vinculação orçamentária a cada uma de suas metas e estratégias;
- A capacidade de implementação de políticas públicas pelos municípios brasileiros perpassa intenções societárias/disputa de classes, autonomia financeira, capacidade técnica, administrativa e de gestão.

Em Tese, a atuação da CMMA/PME-Ponta Porã, MS no processo de monitoramento e avaliação do PME/Ponta Porã, exercido pela CMMA, tem evidenciado progressos no que se refere à organização da comissão, elaboração de documentos e alcance de metas, demonstrando avanço na política de planejamento educacional local. Porém, os dados evidenciam que, embora a Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do PME/Ponta Porã tenha se empenhado em suas funções, o cenário local ainda indica poucos avanços no que tange as consolidações do Plano Municipal de Educação, visto que os desafios revelaram dificuldades nos processos de monitoramento e avaliação do PME, como a ausência/desatualização de dados, falta de

articulação entre os órgãos envolvidos no processo, pouca participação da sociedade civil em debates e mobilizações, falta de investimento e descontinuidade das políticas públicas educacionais.

Em suma, a pesquisa evidencia que a CMMA de Ponta Porã apresenta uma participação instrumental no processo de monitoramento e avaliação do PME e não uma participação política e ativa com vistas a promoção do controle social da política educacional. Vaitsman, Rodrigues e Paes-Sousa (2006, p. 5) destacam que “[...] monitoramento e avaliação constituem uma das etapas mais sensíveis na gestão de programas e políticas públicas, sobretudo de desenvolvimento social [...]”. Como corrobora Palumbo (1998, p. 56), a avaliação é de suma importância para o sucesso das políticas públicas, pois permite “[...] determinar como as políticas estão sendo implementadas e se elas estão alcançando os objetivos desejados”.

Por fim, nesse viés, considera-se importante investigações no âmbito do monitoramento e da avaliação dos Planos Decenais de Educação, sobretudo da Comissão de Monitoramento e Avaliação dos PMEs, com novas pesquisas que tragam contribuições para a temática e colaborem com discussões do campo educacional, sobretudo do planejamento educacional.

REFERÊNCIAS

- AGUIAR, Wanda Maria Junqueira. SOARES, Júlio Ribeiro. MACHADO, Virgínia Campos. Núcleos de significação: uma proposta histórico-dialética de apreensão das significações. **Cadernos de Pesquisa**, v. 45, n. 155, p. 56-74, jan./mar., 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/cp/v45n155/1980-5314-cp-45-155-00056.pdf>. Acesso em: abril 2020.
- ALVES, Andréia Vicência Vitor; ALVES, Andrêssa Gomes de Rezende; VIEGAS, Elis Regina dos Santos. A Gestão Educacional nos Planos de Educação: do nacional ao municipal. **Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação**, Araraquara, v. 15, n. esp.1, p. 719-734, maio 2020.
- ALVES, Andréia Vicência Vitor. **Fortalecimento de conselhos escolares: propostas e práticas em municípios sul-mato-grossenses**. Dourados-MS: Editora da UFGD, 2014.
- AMARAL, Ney. (Coord.) **Políticas públicas: conceitos e práticas**. v. 7. Belo Horizonte: Sebrae, 2008. 48 p. **Série Políticas Públicas**.
- ANDERSON, Perry. Balanço do neoliberalismo. In: SADER, E; GENTILI, P. (orgs.). Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático. São Paulo, SP: Paz e Terra, 1995. In: ARANDA, Maria Alice de Miranda. **A Constituinte Escolar da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul (1999 a 2001): uma proposta de gestão democrática**. 184 f. (Dissertação de Mestrado, UFMS). Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. Campo Grande, 2004.
- ARANDA, Maria Alice de Miranda. **A Constituinte Escolar da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul (1999 a 2001): uma proposta de gestão democrática**. 184 f. (Dissertação de Mestrado, UFMS). Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. Campo Grande, 2004.
- ARANDA, Maria Alice de Miranda.; LIMA, Franciele Ribeiro. O Plano Nacional de Educação e a busca pela qualidade socialmente referenciada. **Educação e Política em Debate** [online]. Uberlândia, v.3, n.2, p. 291-313, ago./dez., 2014.
- ARANDA, Maria Alice de Miranda. O Projeto Político-Pedagógico da Escola: uma abordagem teórica. In: FREITAS, Dirce Nei Teixeira de. FEDATTO, Nilce Aparecida da Silva Freitas (Orgs.). **Educação Básica: discursos e práticas político-normativas e interpretativas**. Dourados: Editora da UFGD, 2008. p. 177-193.
- ARANDA, Maria Alice de Miranda. **O significado do princípio da participação na política educacional brasileira nos anos iniciais do século XXI: o declarado no PPA “BRASIL DE TODOS (2004-2007)”**. 232 f. Tese (Doutorado em Educação). Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. Campo Grande, 2009.
- ARANDA, Maria Alice de Miranda; PERBONI, Fábio; RODRIGUES, Evely Solaine de Souza. O Plano Municipal de Educação de Dourados-MS: política, gestão e participação. **Rev. Diálogo Educ.**, Curitiba, v. 18, n. 57, p. 416-436, abr./jun. 2018.

ARANDA, Maria Alice de Miranda; RODRIGUES, Evely Solaine de Souza; MILITÃO, Sílvio Cesar Nunes. Monitoramento e Avaliação dos Planos Decenais de Educação: a produção do conhecimento no Brasil. **Educar em Revista**, Curitiba, v. 36, e69767, 2020.

ARAÚJO, Gilda Cardoso de. Federalismo cooperativo e arranjos de desenvolvimento da educação: o atalho silencioso do empresariado para a definição e regulamentação do regime de cooperação. **RBPAAE**. v. 28, n. 2, p. 515-531 mai./ago. 2012. Disponível em: < www.seer.ufrgs.br/rbpae/article/download/37419/24160%26gt%3B>. Acesso em: junho de 2021.

ARRETCHE, Marta Teresa da Silva. Dossiê agenda de pesquisa em políticas públicas. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 18, n. 51, p. 7-9, fev. 2003. Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/rbcsoc/v18n51/15981.pdf>> Acesso em: novembro de 2022.

ARRETCHE, Marta Teresa da Silva. Tendências no estudo sobre avaliação de políticas públicas. Terceiro Milênio: **Revista Crítica de Sociologia e Política**. Ano i nº 01 Julho a dezembro/2013.

AZANHA, José Mário Pires. Políticas e planos de Educação no Brasil: alguns pontos para reflexão. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, n. 85, p. 70-78, maio. 1993. Disponível em: <http://www.fcc.org.br/pesquisa/publicacoes/cp/arquivos/943.pdf>. Acesso em: fevereiro de 2022.

AZEVEDO, Janete Maria Lins de. Reflexões sobre políticas públicas e o PNE. **Retratos da Escola**, Brasília, DF, v. 4, n. 6, p. 27-35, jan./jul. 2010.

BAUER, Adriana; SOUSA, Sandra Zakia L. de. Indicadores para avaliação de programas educacionais: desafios metodológicos. **Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação**, Rio de Janeiro, v. 23, n. 86, p. 259-84, jan./mar. 2015.

BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. **Dicionário de política**. Brasília. 13ª ed. 2007.

BORDENAVE, Juan Dias. **O que é participação**. São Paulo: Brasiliense, 1986.

BOLLMANN, Maria da Graça Nóbrega.; AGUIAR, Letícia Carneiro. LDB: projetos em disputa: da tramitação à aprovação em 1996. **Revista Retratos da Escola**, Brasília, v. 10, n. 19, p. 407-428, jul./dez. 2016. Disponível em: Acesso em: junho de 2021.

Boni, Valdete; Quaresma, Sílvia Jurema. **Aprendendo a entrevistar**: como fazer entrevistas em Ciências Sociais. *Revista Eletrônica dos Pós-Graduandos em Sociologia Política da UFSC*. Vol. 2 nº 1 (3), janeiro-julho/2005, p. 68-80.

BORDIGNON, Genuíno. **Gestão da Educação no Município**: sistema, conselho e plano. Vol. 3 - Editora e Livraria Instituto Paulo Freire - 1a. edição - 2009.

BORDIGNON, Genuíno. **O Planejamento Educacional no Brasil**. Fórum Nacional de Educação: 2011. Disponível em:

http://fne.mec.gov.br/images/pdf/planejamento_educacional_brasil.pdf. Acesso em: junho de 2020.

BORDIGNON, Genuíno. Caminhar da educação brasileira: muitos planos, pouco planejamento. In: SOUZA, Donaldo Bello de; MARTINS, Angela Maria (Orgs.). **Planos de Educação no Brasil**: planejamento, políticas, práticas. São Paulo: Edições Loyola, 2014. p. 29-53.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado, 1988.

Brasil. **Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira**. Relatório do 1º ciclo de monitoramento das metas do PNE: biênio 2014- 2016. – Brasília, DF: Inep, 2016.

BRASIL. **Lei Nº 11.738**, de 16 de julho de 2008. Regulamenta a alínea “e” do inciso III do caput do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111738.htm. Acesso em: maio de 2023.

BRASIL. Casa Civil. **Lei nº 13.005, de 25 de julho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e da outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm. Acesso em: outubro de 2020.

BRASIL. Casa Civil. **Emenda Constitucional nº 59, de 11 de novembro de 2009**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc59.htm. Acesso em: outubro de 2020.

BRASIL. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)**. 2018. Disponível em: www.ibge.gov.br/. Acesso em: outubro de 2020.

BRASIL. Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001. **Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências**. Leis ordinárias. Brasília: Casa Civil da Presidência da República Federativa do Brasil/Subsecretaria para Assuntos Jurídicos, 2001. Disponível em: Acesso em: março de 2021.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**, de 20 de dezembro de 1961. Fixa as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei nº 9.394/1996. Estabelece as diretrizes e as bases da educação nacional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em: março de 2021.

BRASIL. Plano de Ação para Satisfação das Necessidades Básicas de Aprendizagem. **Conferência Mundial de Educação para Todos** (Jomtien, Tailândia, 5 a 9 de março de 1990). Brasília: UNICEF, 1991.

BRASIL. **O PNE em movimento**. Caderno de Orientações para o monitoramento e avaliação dos Planos Municipais de Educação. Brasília: MEC, 2016.

CAMARGO, Rubens Barbosa de; JACOMINI, Márcia Aparecida. (org.). **Valorização docente na educação básica**: análise de planos de carreira. Curitiba: Appris, 2018.

CARVALHO, Mark Clark Assen de; CALIXTO, Josenir de Araújo; MORAES, Jean Mauro de Abreu Moraes. O Plano Estadual de Educação do Acre e a Educação Básica: análise e perspectivas do cumprimento da meta de universalização do ensino fundamental. **Revista Exitus**, Santarém/PA, Vol. 11. 2021.

CARVALHO, Renata Ramos da Silva; OLIVEIRA, João Ferreira de. Expansão e qualidade da educação superior: um balanço das metas 12, 13 e 14 do Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024. **Avaliação**, Campinas; Sorocaba, SP, v. 27, n. 02, p. 227-247, jul. 2022.

COHEN, Ernesto; FRANCO, Rolando. **Avaliação de projetos sociais**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1999.

CORAZZA, Sandra Mara. **Manual infame...** Mas útil, para escrever uma boa proposta de tese ou dissertação. Belo Horizonte, v. 22 n. 1 jan.-abr. 2016.

CUNHA, Eliseu de Oliveira; DAZZANI, Maria Virgínia Machado. **O Que é Socioeducação?** Uma Proposta de Delimitação Conceitual. Rev. Adol. Confl. n.17, p. 71-81, 2018.

CURY, Carlos Roberto Jamil. O Conselho Nacional de Educação e a Gestão Democrática. In: OLIVEIRA, D. A. (Org.). **Gestão democrática da educação**: impasses perspectivas e compromissos. São Paulo: Cortez, 2000, p. 199-206.

CURY, Carlos Roberto Jamil. Gestão democrática da educação: exigências e desafios. Revista Brasileira de Política e Administração da Educação – **RBP AE**, São Bernardo do Campo, v. 18, n. 2, jul./dez. 2002. Disponível em: <<http://seer.ufrgs.br/index.php/rbpaec/issue/view/1557>>. Acesso em: agosto de 2020.

CURY, Carlos Roberto Jamil. Por um novo Plano Nacional de Educação. **Cadernos de Pesquisa**, v. 41, n. 144. set/dez. 2011. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/cp/v41n144/v41n144a08.pdf>. Acesso em: agosto de 2021.

CURY, Carlos Roberto Jamil. Planos Nacionais de Educação no Brasil. In: FERREIRA, Eliza Bartolozzi; FONSECA, Marília. (Orgs.) **Política e Planejamento educacional no Brasil do século 21**. Brasília: Liber Livro, 2013. p.25-34.

CURY, Carlos Roberto Jamil. Os Conselhos de Educação e a gestão dos sistemas. In: FERREIRA, Naura Syria Carapeto; AGUIAR, Márcia Ângela da Silva. **Gestão da educação**: impasses, perspectivas e compromissos. São Paulo: Cortez, 2000.

DOURADO, Luiz Fernandes. Avaliação do Plano Nacional de Educação 2001-2009: questões estruturais e conjunturais de uma política. **Educação e Sociedade**, Campinas, v.31, n.112, p.675-705. jul-set. 2010. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/es/v31n112/03>>. Acesso em: outubro de 2020.

DOURADO, Luiz Fernandes. Plano Nacional de Educação como política de Estado: antecedentes históricos, avaliação e perspectivas. In: DOURADO, Luiz Fernandes. (Org.). Plano Nacional de Educação (2011-2020): avaliação e perspectivas. 2. ed. Goiânia: UFG; Belo Horizonte: **Autêntica**, 2011. p. 17-59.

DOURADO, Luiz Fernandes; JÚNIOR, Geraldo Grossi; FURTADO, Roberval Angelo. Monitoramento e avaliação dos planos de educação: breves contribuições. **RBPAE** - v. 32, n. 2, p. 449 - 461 mai./ago. 2016.

DRAIBE, Sônia Miriam. Avaliação de implementação: esboço de uma metodologia de trabalho em políticas públicas. BARREIRA, Maria Cecília R. Nobre; CARVALHO, Maria do Carmo Brant (Orgs.). **Tendências e perspectivas na avaliação de políticas e programas sociais**. São Paulo: IEE/PUC -SP; Cenpec, 2001. 224 p.

FARIA, Carlos Aurélio Pimenta de. A política da avaliação de políticas públicas. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 20, n. 59, p. 97-109, out. 2005.

FERNANDES, Fabiana Silva. **Planejamento educacional: conceitos, definições e mudanças**. GT: Estado e Política Educacional/ n. 05.

FERREIRA, Eliza Bartolozzi. Democracia e tecnocracia no planejamento educacional brasileiro: tensões permanentes na educação do século 21. In: FERREIRA, Eliza Bartolozzi;

FERREIRA, Naura Syria Carapeto. **Gestão da educação: impasses, perspectivas e compromissos**. São Paulo: Cortez, 2001. p. 243-318.

FERREIRA, Norma Sandra de. As pesquisas denominadas “Estado da Arte”. **Educação & Sociedade**, ano XXIII, no 79, Agosto/2002.

FETEMS. **Tabela de Salários**. Disponível em: <https://fetems.org.br/fetems/tabela-de-salarios/>. Acesso em maio de 2023.

FIGUEIREDO, Marcus Faria; FIGUEIREDO, Argelina Maria Cheibub. Avaliação política e avaliação de políticas: um quadro de referência teórica. **Análise & Conjuntura**, v. 1, n. 3, Belo Horizonte, set./dez. 1986.

FLORENZANO, Rafaela Almeida. **Análise da meta 10 Educação de Jovens e Adultos do Plano Nacional de Educação 2014-2024 no MATOPIBA**. Unicamp. 2020.

FONSECA, Marília (Orgs.). **Política e planejamento educacional no Brasil do século 21**. Brasília: Liber Livro, 2013. p.57-83.

FONSECA, Marília; FERREIRA, Eliza Bartolozzi; SCAFF, Elisângela Alves da Silva. Planejamento e gestão educacional no Brasil: hegemonia governamental e construção da autonomia local. **Educar em Revista**, [S.l.], fev. 2020. ISSN 1984-0411. Disponível em: <<https://revistas.ufpr.br/educar/article/view/69766>>. Acesso em: julho de 2021.

FONSECA, Marília; FERREIRA, Eliza Bartolozzi. O planejamento das políticas educativas no Brasil e seus desafios atuais. **PERSPECTIVA**. Doi: 10.5007/2175-795X.2011v29n1p69 Florianópolis, v. 29, n. 1, 69-96, jan./jun. 2011. Disponível

em: <http://www.perspectiva.ufsc.br>. Acesso em: junho de 2023.

FORTUNATT, Keifer; SOUSA, Ruani Cordeiro de; VIDAL, Eloisa Maia. **A meta 6 do Plano Nacional de Educação (2014 - 2024) na rede municipal de Fortaleza**. Periódico Horizontes – USF. 2020.

FREITAS, Dirce Nei Teixeira de. **A avaliação da educação básica no Brasil**: dimensão normativa, pedagógica e educativa. 2005. 289p. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo.

FREITAS, Dirce Nei Teixeira de; OVANDO, Nataly Gomes. A avaliação educacional em contextos municipais. **Educ. Soc. [online]**. 2015, vol.36, n.133, pp.963-984. ISSN 0101-7330.

FREITAS, Dirce Nei Teixeira de; SCAFF, Elisangela Alves da Silva; FERNANDES, M.D.E. & OLIVEIRA, S.M.B. de. PDE: evidências no município de Dourados. In: FONSECA, Marília; TOSCHI, Mirza Seabra; OLIVEIRA, J.F. (Org.). **Escolas gerenciadas: Planos de Desenvolvimento e Projetos Políticos Pedagógicos em debate**. Goiânia: UCG, 2004, p. 55-80.

FREITAS, Luiz Carlos de. Meta 7 Aprendizado Adequado na Idade Certa. **Caderno de Avaliação das Metas do Plano Nacional de Educação: PNE 2014-2024**. ANPAE Brasília, 2018.

GATTI, Bernardete Angelina. **Grupo focal na pesquisa em Ciências sociais e humanas**. Brasília: Líber Livro 2005.

GENTILI, Pablo. O discurso da “qualidade” como nova retórica conservadora no campo educacional. In: SILVA, Tadeu da. (Org.). **Neoliberalismo, Qualidade Total e Educação**. Petrópolis, RJ: Ed. Vozes, 1995. p. 111-177.

GOHN, Maria da Glória. **Conselhos gestores e participação sociopolítica**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

GRAMSCI, A. **Cartas do cárcere**. 3. ed. Tradução de Noênio Spínola. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1987.

GUMIEIRO, Angela Hess. As Percepções de Membros de Comissões de Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação da Região da Grande Dourados/MS (2015-2021) no Contexto da Meta da Educação Integral. 2023. Presidente Prudente/SP. Disponível em:
https://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/243221/gumieiro_ah_dr_prud.pdf?sequencia=3. Acesso em: maio de 2023.

HADDAD, Sérgio. Processos de educação e exclusão no Brasil. **Observatório da Educação**, São Paulo, Edição 22, p. 06-07, jun. 2007. Disponível em: <
https://media.campanha.org.br/semanadeacaomundial/2008/materiais/SAM_2008_Ebulicao.pdf>. Acesso em: setembro de 2023.

HOFLING, Eloisa de Mattos. Estado e políticas (públicas) sociais. **Cadernos Cedex**, ano XXI, nº 55, novembro, 2001.

IANNI, Octavio. **Estado e Planejamento no Brasil**. 5ª edição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1996.

Jacomini, Márcia Aparecida; Penna, Marieta Gouvêa de Oliveira. Carreira docente e valorização do magistério: condições de trabalho e desenvolvimento profissional. **PRO-POSIÇÕES**. V. 27, N. 2 (80), maio/ago, 2016.

JANNUZZI, Paulo de Martino. Avaliação de Programas Sociais: conceitos e referenciais de quem a realiza. **Estudos em Avaliação Educacional (Impresso)**, v. 25, 2014.

JANNUZZI, Paulo. Indicadores para diagnóstico, monitoramento e avaliação de programas sociais no Brasil. **Revista do Serviço Público**, Brasília 56 (2): p. 137-160. Abr./Jun. 2005.

JOBERT, Bruno, MULLER, Pierre. **L'Etat en action**. Politiques publiques et corporalizes. Paris, Presses Universitaires de France, 1987.

KOSIK, Karel. **Dialética do Concreto**. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2002.

LACERDA, Cristina Broglia Feitosa de; KASSAR, Mônica de Carvalho Magalhães. Meta 4 Educação Especial/Inclusiva. **Caderno de Avaliação das Metas do Plano Nacional de Educação: PNE 2014-2024**. ANPAE Brasília, 2018.

LIMA, Simone Estigarribia De. **O papel do fórum estadual de educação no planejamento educacional sul-mato-grossense**. Dourados: UFGD, 2018.

LOCATELLI, Cleomar. O (Des) Comprometimento dos Planos Municipais de Educação com a Formação Docente Específica de Nível Superior. **Educação em Revista**. Belo Horizonte. V.37. 2021.

LUCKESI, Carlos Cipriano. **Planejamento e Avaliação na Escola**: articulação e necessária determinação ideológica. [on line]. Disponível: luckessi.pdf/html.

MACHADO, Maria Margarida. Meta 9 Alfabetização e Alfabetismo Funcional de Jovens e Adultos. **Caderno de Avaliação das Metas do Plano Nacional de Educação: PNE 2014-2024**. ANPAE Brasília, 2018.

MATO GROSSO DO SUL. **Lei Estadual nº 4.621, de 22 de dezembro de 2014**. Aprova o Plano Estadual de Educação (PEEMS).

MALCOMES, Irma Carina Brum. **Monitoramento e avaliação de políticas públicas de saúde no município de Eldorado do Sul**. 2012. Monografia. (Especialização em Gestão Pública Municipal) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

MEDEIROS, Ligiane Pereira de. **Cumprimento da Meta 4 do Plano Nacional de Educação**: Estudo Realizado em Municípios da Região dos Lagos/RJ. Niterói, 2021.

MENDES, Dumerval Trigueiro. **O planejamento educacional no Brasil**. Rio de Janeiro: EDUERJ, 2000.

MILITÃO, Silvio Cesar Nunes; ARANDA, Maria Alice de Miranda. Monitoramento e avaliação dos planos decenais de educação: uma análise conceitual-legal. Doi: 10.14210/**contrapontos**. v20n1. P. 53-70.

MORGAN, David L.; KRUEGER, Richard A. When to use focus groups and why. In: **Successful focus groups: advancing the state of the art**. [s.l.] Sage Focus Editions, 1993.

MONLEVADE João Antônio. **A importância do Conselho Municipal de Educação na elaboração, implantação e acompanhamento da execução do Plano Municipal de Educação**. PróConselho, 2013. Disponível em: <http://www.deolhonosplanos.org.br/biblioteca>. Acesso em: junho de 2021.

MONLEVADE, João Antônio. A importância do Conselho Municipal de Educação na elaboração, implantação e acompanhamento da execução do Plano Municipal de Educação. In: BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Programa Nacional de Capacitação de Conselheiros Municipais de Educação Pró-Conselho**: caderno de referência. Brasília, DF: MEC/SEB, 2004.

NAJJAR, Jorge; MOCARZEL, Marcelo; MORGAN, Karine. Os Planos Municipais de Educação do Estado do Rio de Janeiro: um mapeamento de metas, estratégias e desafios. **Ensaio: aval. pol. públ. Educ.**, Rio de Janeiro, v.28, n.109, p. 1033-1053, out./dez. 2020.

NASCIMENTO, Tatiane Oliveira Santos; MILITÃO, Silvio Cesar Nunes. Planos Decenais de Educação em Municípios do Interior Paulista: Análise do Acompanhamento e Materialização das Metas Estruturantes. **Regae: Rev. Gest. Aval. Educ.** 2022.

OLIVEIRA, Arão Davi; SILVA, Celeida Maria Costa de Souza e. A Meta 11 do PNE 2014-2024 e o Pronatec: resultados na Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul (2012-2015). **Interações**, Campo Grande, MS, v. 20, n. 2, p. 357-368, abr./jun. 2019.

OLIVEIRA, Romualdo Portela de. **A municipalização cumpriu suas promessas de democratização da gestão educacional? Um balanço crítico**. Gest. Açã, Salvador, v.6, n.2, p.97-98, jul./dez. 2003.

OLIVEIRA, Marli dos Santos de. **Do Plano Nacional aos Planos Municipais de Educação: estudo do município de Naviraí – MS**. 2017. 164 f. Dissertação em Educação. Universidade Federal da Grande Dourados, Dourados, 2017. Disponível em: <<http://files.ufgd.edu.br/arquivos/arquivos/78/MESTRADODOUTORADOEDUCACAO/MARLI%20DOS%20SANTOS%20DE%20OLIVEIRA.pdf>>. Acesso em: maio de 2021.

OLIVEIRA, Regina Tereza Cestari de. O Conflito Público versus Privado: A Atuação dos Organismos Representativos da Sociedade Civil no Processo de Elaboração da LDB - 1988 a 1996. **Quaestio - Revista de Estudos em Educação**, [S. l.], v. 6, n. 2, 2009. Disponível em: <http://periodicos.uniso.br/ojs/index.php/quaestio/article/view/20>. Acesso em: maio de 2021.

OLIVEIRA, Regina Tereza Cestari de; SCAFF, Elisângela Alves da Silva; SENNA, Ester. Estado, Desenvolvimento e Educação nos planos do governo Luiz Inácio Lula da Silva. In: FERREIRA, Eliza Bartolozzi; FONSECA, Marília (Orgs.). **Política e planejamento educacional no Brasil do século 21**. Brasília: Liber Livro, 2013. p.177-202.

OTTONI, Cristiano. **Indicadores sociais na formulação de políticas públicas federais brasileiras: teoria e prática**. Brasília, UnB, 2006 (Dissertação de Mestrado em Gestão Social e Trabalho).

OVANDO, N. G. **A avaliação na política educacional de municípios sul-mato-grossenses**. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Federal da Grande Dourados, Dourados, 2011.

PALUMBO, Dennis James (1994). A abordagem de política pública para o desenvolvimento político na América. Tradução de Adriana Farah. In: _____. *The public policy in America: government in action*. 2nd ed. Fort Worth, TX: Harcourt Brace College. p. 3-35. PróConselho, 2013. **De olho nos Planos**. Disponível em: <http://www.deolhonosplanos.org.br/biblioteca>. Acesso em: junho de 2021.

PALUMBO, Dennis James. **Public policy in America: Government in Action**. 2 ed. Orlando/Florida: Harcourt Brasce & Company, 1994.

PALUMBO, Dennis James. A abordagem de política pública para o desenvolvimento político na América. In: SOUZA, E. C. B. M de (Org.). **A avaliação e a formulação de políticas em educação: leituras complementares**. Brasília: MEC/UnB, 1998, p. 35-62.

PONTA PORÃ. **Lei nº 4.100, de 02 de junho de 2015**. Aprova o Plano Municipal de Educação do Município de Ponta Porã do Estado do Mato Grosso do Sul, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.pontapora.ms.gov.br/diarios/2554.pdf>. Acesso em: outubro de 2020.

PONTA PORÃ. **Relatório de avaliação do Plano Municipal de Educação – PME**. 2017.

PONTA PORÃ. **Relatório de Avaliação do Plano Municipal de Educação**. 2018-2019.

PONTA PORÃ. **Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação - PME de Ponta Porã**. 2020.

PONTA PORÃ. **Relatório de Avaliação do Plano Municipal de Educação - PME de Ponta Porã**. 2021.

POUPART, Jean. A entrevista de tipo qualitativo: considerações epistemológicas, teóricas e metodológicas. In: POUPART, Jean. et al. (Orgs). **A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos**. Petrópolis: Vozes, 2010.

POWELL, R. A.; SINGLE. H. M. Focus groups. **International Journal for Quality in Health Care**, v. 8, n. 5, p. 499–504, 1996.

RAIMANN, Ari; FARIAS, Rosângela Henrique da Silva. Monitoramento e Avaliação do PME de Jataí-GO: Desafios da Educação. **Laplage em Revista** (Sorocaba), vol.5, n.3, set.-dez. 2019, p.67-77.

RAMOS, Marília Patta; SCHABBACH, Leticia Maria. O estado da arte da avaliação de políticas públicas: conceituação e exemplos de avaliação no Brasil. **Rev. Adm. Pública** — Rio de Janeiro, set./out. 2012.

REZENDE, Leonardo Milhomem de; JANNUZZI, Paulo de Martino. **Monitoramento do Plano de Desenvolvimento da Educação:** proposta de aprimoramento do Ideb e de painel de indicadores. *Revista do Serviço Público Brasília* 59 (2): 121-150 Abr/Jun 2008.

RODRIGUES, Evely Solaine de Souza. **Meta-Avaliação em Planejamento Educacional:** O Processo de Monitoramento e Avaliação do PME/Dourados em foco. 2022. Universidade Federal da Grande Dourados. Dourados-MS, 2022.

ROSAR, Maria de Fátima Félix. A dialética entre a concepção e a prática da gestão democrática da educação básica no Brasil. **Educação e Sociologia**, 1999, vol. 20, nº 69, p. 165-176. ISSN 0101-7330.

SANTANA, Maria Luzia da Silva. Migração diária e estratégias de aculturação de estudantes paraguaios. **Interfaces da Educ.**, Paranaíba, v.10, n.30, p. 100 – 124, 2019.

SANTOS, Jucenilton Alves dos. Reflexões sobre Evasão Escolar: uma problemática na educação brasileira. **Revista Teias** v. X • n. Y • mês/mês 2020 • Título sessão temática/especial.

SANTOS, Reinaldo dos; OLIVEIRA, Magda Carmelita Sarat. História e Memória do PPGdu. Dourados-MS. 2020. In: REAL; Giselle Cristina Martins; MARQUES, Eugênia Portela de Siqueira. **A UFGD na memória científica:** contribuições do Programa de Pós-Graduação em Educação. Dourados, MS: Ed. Universidade Federal da Grande Dourados, 2020.

SANTOS, Rosângela dos; SCAFF, Elisângela Alves da Silva. Monitoramento e Avaliação dos Planos Decenais de Educação dos Municípios da Zona da Mata Mineira. **Revista Exitus**, Santarém/PA, Vol. 11, p. 01 - 22, e020173, 2021.

SAVIANI, Demerval. Sistemas de ensino e planos de educação: O âmbito dos municípios. **Educação & Sociedade**, ano XX, n. 69, dez. 1999.

SAVIANI, D. **Da nova LDB ao novo Plano Nacional de Educação:** por uma outra política de educação. 4ª edição rev. – Campinas/São Paulo: Autores Associados 2002.

SAVIANI, Dermeval. Sistema Nacional de Educação articulado ao Plano Nacional de Educação. **Rev. Bras. Educ.** 2010.

SAVIANI, Dermeval. **Sistema Nacional de Educação e Plano Nacional de Educação:** Significado, Controvérsias e Perspectivas. Campinas, SP: Autores Associados, 2014.

SCAFF, Elisangela Alves da Silva. Cooperação internacional para o planejamento de educação brasileira: aspectos teóricos e históricos. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**, Brasília, DF, v. 88, n. 219, p. 31-344, maio/ago. 2007.

SCAFF, Elisangela Alves da Silva; OLIVEIRA, M. dos S. de; LIMA, S. E. de. O planejamento educacional frente às fragilidades do processo democrático brasileiro. **ETD - Educação Temática Digital**, Campinas, SP, v. 20, n. 4, p. 905–923, 2018. Disponível

em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/etd/article/view/8649255>. Acesso em: agosto de 2021.

SCAFF, Elisangela Alves da Silva; OLIVEIRA, Marli dos Santos de. **Planos decenais de educação: sistematização do monitoramento e avaliação nos cenários estadual e municipal.** Série-Estudos, Campo Grande, MS, v. 23, n. 47, p. 141-162, jan./abr. 2018.

SCAFF, Elisangela Alves da Silva; OLIVEIRA, Marli dos Santos de; ARANDA, Flavia Paula Nogueira. **Planejamento educacional e poder local na elaboração dos planos municipais de educação.** Sorocaba, SP, 2018. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/325225380> Planejamento educacional e poder local na elaboracao dos planos municipais de educacao. Acesso em: março de 2021.

SCANDAR NETO, Wadih et al. **Síntese que organiza o olhar: uma proposta para construção e representação de indicadores de desenvolvimento sustentável e sua aplicação para os municípios fluminenses.** ENCE/IBGE, Rio de Janeiro, 2006. (Dissertação de Mestrado em Estudos Populacionais e Pesquisas Sociais).

JUNIOR, Celestino Alves da Silva. O espaço da administração no tempo da gestão. In: FERREIRA, Naura Syria Carapeto. (Org.). **Política e gestão da educação: dois olhares.** Rio de Janeiro: DP&A, 2002.

Plano Nacional de Educação em Movimento. Nota técnica das metas. Disponível em: http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php. Acesso em: abril de 2021.

SOUZA, Donaldo Bello de; ALCÂNTARA, Alzira Batalha. **(Des)vinculações de Planos Municipais de Educação metropolitanos com outros instrumentos de gestão local da educação.** Educ. Pesqui. São Paulo, v. 43, n. 3, p. 711-726, jul./set., 2017 Acesso em: abril de 2021.

TEIXEIRA, Célia Regina. **O “Estado da Arte”:** a concepção de avaliação educacional veiculada na produção acadêmica do Programa de Pós-Graduação em Educação Currículo (1975-2000). Cadernos de Pós-Graduação: educação, São Paulo, v. 5, n. 1, p. 59-66, 2006.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. **Relatório de avaliação de programas: Ação Apoio à Formação Continuada de Professores do Ensino Fundamental.** Brasília: TCU, 2006.

TRICHES, Eliane de Fátima. **A Formulação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e Concepções em Disputa sobre o Processo Alfabetizador da Criança (2015-2017).** Universidade Federal da Grande dourados. Dourados-MS, 2018.

TREVISAN, Andrei Pittol; BELLEN, Hans Michael van. Avaliação de políticas públicas: uma revisão teórica de um campo em construção. **Rap** – Rio de Janeiro 42(3):529-50, maio/jun. 2008.

TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo Silva. **Introdução à pesquisa em ciências sociais:** a pesquisa qualitativa em educação. São Paulo: Atlas, 2007.

VAITSMAN, Jeni; RODRIGUES, Roberto Wagner da Silva; PAES-SOUSA, Rômulo. **O sistema de avaliação e monitoramento das políticas e programas sociais:** as experiências

do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome do Brasil. Policy Papers 17. Brasília: UNESCO, 2006.

VALLADARES, Lucia. Os Dez Mandamentos da Observação Participante. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 22, n. 63, p. 153-155, fev., 2017. Disponível em: < https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-69092007000100012&script=sci_arttext&tlng=pt>. Acesso em: maio de 2021.

Vieira, Karen Eich. **Programa institucional de bolsa de iniciação à docência (PIBID) na UFGD/MS: recorrências e solicitações da realidade.** / Karen Eich Vieira. – Dourados, MS: UFGD, 2017.

VIÉDES, Silvia Cristiane Alfonso; ARANDA, Maria Alice de Miranda; MORAIS, José Edson Barbosa de. **A política e a gestão do processo alfabetizador da criança:** desafios às redes municipais de ensino sul-mato-grossenses. Colóquios - Geplage - PPGED - CNPq, [S. l.], n. 3, p. p.139–149, 2022.

VIEIRA, S. L. Política(s) e Gestão da Educação Básica: revisitando conceitos simples. **RBP AE**, v.23, n.1, jan./abr. 2007. p. 53-69. Disponível em: Acesso em: março de 2022.

ZAGO, Nadir. A entrevista e seu processo de construção: reflexões com base na experiência prática de pesquisa. In: _____; CARVALHO, Marília Pinto de; VILELE, A MÉLIA Teixeira. **Itinerários de pesquisa:** perspectivas qualitativas em Sociologia da Educação. Rio de Janeiro: DP & A, 2003. p. 287-309.

APÊNDICES

APÊNDICE A: Carta de Apresentação



Ilma. Sra. Mirta Eloiza Landolfi Salinas
Secretária Municipal de Educação de Ponta Porã, MS

Por meio desta, apresentamos a doutoranda Fabiany dos Santos Barcelos, devidamente matriculada no Curso de Doutorado em Educação, na Linha de Pesquisa Política e Gestão da Educação, na Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), que está desenvolvendo a pesquisa intitulada: **PLANO DECENAL DE EDUCAÇÃO: A GESTÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME/PONTA PORÃ-MS.**

O objetivo central desta investigação é analisar o papel e a atuação da Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação de Ponta Porã no monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação do município de Ponta Porã – Mato Grosso do Sul, Lei N. 4.100, de 02 de junho de 2015, bem como as repercussões da gestão da CMMA/PME para a política educacional do Município de Ponta Porã-MS. Para o desenvolvimento desta investigação científica, que visa contribuir com a ciência e a sociedade, necessitamos do apoio dessa Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação, por meio de autorização para que a doutoranda Fabiany dos Santos Barcelos possa participar como ouvinte das reuniões da Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do PME/Ponta Porã/2015-2024, receber todos os documentos inerentes ao processo (Relatórios e outros documentos decorrentes do trabalho da Comissão) e posteriormente a realização de contato direto com os integrantes da Comissão, por meio de entrevistas semiestruturadas.

Informamos que o caráter ético desta pesquisa assegura o sigilo de informações privadas e garante, também, a preservação dos direitos dos envolvidos. Colocamo-nos a vossa disposição

por meio dos seguintes contatos: mariaaranda@ufgd.edu.br – Professora Orientadora;
fabianybarcelos@gmail.com – Doutoranda.

Dourados - MS, 16 de agosto de 2021.

Fabiany dos Santos Barcelos.

Fabiany dos Santos Barcelos
Doutoranda

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'M. Aranda', with a long horizontal stroke extending to the right.

Maria Alice de Miranda Aranda
Orientadora

APÊNDICE B: Resposta a Carta de Apresentação**Prefeitura Municipal de Ponta Porã****Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer**

Ofício nº 194/2021/GAB/SEME/PMPP

Ponta Porã, 19 de agosto de 2021.

Para: Fabiany dos Santos Barcelos – Doutoranda em Educação (Universidade Federal da Grande Dourados).**Senhora Fabiany,**

Em resposta a carta de apresentação emitida no dia 16 de agosto, que apresenta a sua pesquisa de doutorado e solicita autorização para realizar entrevistas, participar das reuniões e analisar os documentos produzidos pela Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Ponta Porã, mencionamos que o parecer é *favorável*. No entanto, enfatizamos que sejam assegurados o caráter ético das informações emitidas e a preservação dos direitos dos envolvidos nesta pesquisa.

Sem mais considerações, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários. Para tanto, seguem as vias de contato: fone 3926-6738 e/ou pelo e-mail: plano.municipal.pontapora@gmail.com.



Prof.ª Maria Eliza Landolfi Salinas
Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer

APÊNDICE C: Quadro 11: Relatório de Avaliação do Plano Municipal de Educação de Ponta Porã (2017)

Meta 1	
Indicador 1A	Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola
Dado Oficial: Censo Demográfico 2010 – IBGE/INEP 2016 – 2017	2016: 76.6%* 2017: 71.6%*
Indicador 1B	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola
Dado Oficial: Censo Demográfico 2010 – IBGE/INEP 2016/2017	2016: 28.5%* 2017: 29.4%*
Meta 2	
Indicador 2A	Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola
Dado Oficial: Censo Demográfico 2010 – IBGE/INEP 2016 – 2017	2016: 90.6%* 2017: 85.2%*
Indicador 2B	Percentual da população de 16 anos de idade que concluiu pelo menos o Ensino Fundamental.
Dado Oficial: Censo Demográfico 2010 – IBGE	2016: 90,7% 2017: 90,4%
Meta 3	
Indicador 3A	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola
Censo Demográfico 2010 – IBGE/INEP 2016 – 2017	2016: 80.3%* 2017: 81.8%
Indicador 3B	Taxa de escolarização líquida no ensino médio da população de 15 a 17 anos
Censo Demográfico 2010 – IBGE / INEP 2016 – 2017	2016: 48,8%* 2017: 47.2%
Meta 4	
Indicador 4 A	Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola.
Censo Demográfico 2010 – IBGE	2016: 2017:
Indicador 4B	Percentual de matrículas em classes comuns do ensino regular e/ou educação de jovens e adultos da Educação Básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.
Censo Demográfico 2010 – IBGE	2016: 2017:
DADO MUNICIPAL: Minicenso 2017	2016: 516 2017: 531
Meta 5	
Indicador 5A	Indicador percentual de estudantes por níveis de proficiência em leitura da Avaliação Nacional da Alfabetização – ANA, no município de Ponta Porã em 2015.
INEP	Nível 1: 10,5% Nível 2: 45,5% Nível 3: 35% Nível 4: 8%
Indicador 5B	Indicador percentual de estudantes por níveis de proficiência em escrita da Avaliação Nacional da Alfabetização – ANA, no município de Ponta Porã em 2015.
INEP	Nível 1: 4, 3%

	Nível 2: 14,5% Nível 3: 2,3% Nível 4: 71,9% Nível 5: 6,7%
Indicador 5A	Indicador percentual de estudantes por níveis de proficiência em matemática da Avaliação Nacional da Alfabetização – ANA, no município de Ponta Porã em 2015.
INEP	Nível 1: 13,9% Nível 2: 41,3% Nível 3: 23% Nível 4: 21,9%
Meta 6	
Indicador 6A	Percentual de alunos da educação básica pública em tempo Integral
Censo Demográfico 2010 – IBGE	2016: 7.8%* 2017: 8.9%*
Indicador 6B	Percentual de escolas públicas com, ao menos, um aluno que permanece, no mínimo, 7 horas diárias em atividades escolares
Censo Demográfico 2010 – IBGE	2016: 2017: 42,8%???
Meta 7	
Indicador 7A	Média IDEB nos anos iniciais do ensino fundamental.
IDEB	2015: 5.7
Indicador 7B	Média IDEB nos anos finais do ensino fundamental.
IDEB	2015: 4.2
Indicador 7C	Média IDEB no Ensino Médio
IDEB	2015: 3.5
Meta 8	
Indicador 8A	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos.
Censo Demográfico 2010 – IBGE	-----
Indicador 8B	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente na área rural.
Censo Demográfico 2010 – IBGE	-----
Indicador 8C	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar percapta).
Censo Demográfico 2010 – IBGE	-----
Indicador 8D	Razão entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos
Censo Demográfico 2010 – IBGE	-----
Meta 9	
Indicador 9A	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.
Censo Demográfico 2010 – IBGE	2016: 92,1%
Indicador 9 B	Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.
Censo Demográfico 2010 – IBGE	-----
Meta 10	
Indicador 10A	Percentual de matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.
Censo Demográfico 2010 – IBGE/INEP 2016 – 2017	2016: 15,3% 2017: 0%

Meta 11	
Indicador 11A	Matrículas da Educação Profissional Técnica de nível médio.
INEP 2016 – 2017	2016: 417 2017: 440
Indicador 11B	Matrículas da Educação Profissional Técnica de nível médio na rede pública.
INEP 2016 – 2017	2016: 417 2017: 440
Meta 12	
Indicador 12A	
Indicador 12B	
Indicador 12C	Percentual da expansão de matrículas no segmento público.
Censo Demográfico 2010 – IBGE	00,00%
Meta 13	
Indicador 13A	Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na Educação Superior.
-	-
Indicador 13B	Percentual de docentes com doutorado na Educação Superior.
Censo Demográfico 2010 – IBGE	00,00%
Meta 14	
Indicador 14A	Número total de titulados em nível de mestrado. Número de títulos de mestrado concedidos por ano.
--	--
Indicador 14B	Número total de titulados em nível de doutorado. Número de títulos de doutorado concedidos por ano.
Censo Demográfico 2010 – IBGE	00,00%
Meta 15	
Indicador 15	
Censo Demográfico 2010 – IBGE/INEP 2016 – 2017	2016: 84.7%* 2017: 83.7%*
Meta 16	
Formação Continuada e Pós-Graduação de Professores	
Não há dados oficiais	
Meta 17	
Valorização do Professor	
Não há dados oficiais	
Meta 18	
Plano de Carreira Docente	
Não há dados oficiais	
Meta 19	
Gestão Democrática	
Não há dados oficiais	
Meta 20	
Financiamento da Educação	
Não há dados oficiais	

Fonte: Organização própria com base nos dados do Relatório de Avaliação do PME/Ponta Porã de 2017.

APÊNDICE D: Quadro 12: Relatório de Avaliação do Plano Municipal de Educação de Ponta Porã (2018-2019)

Meta 1	
Indicador 1^a	Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola
Dado Oficial: IBGE, 2018-2019 INEP, 2018-2019	2018: 72,33% 2019: 72,1%
Indicador 1B	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola
Dado Oficial: IBGE, 2018-2019 INEP, 2018-2019	2018: 28,16% 2019: 33,97%
Meta 2	
Indicador 2^a	Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola
Dado Oficial: IBGE - Censo Demográfico 2010. INEP- Censo Escolar 2018 e 2019.	2018: 92,14% 2019: 83,76%
Indicador 2B	Percentual da população de 16 anos de idade que concluiu pelo menos o Ensino Fundamental.
Dado Oficial: IBGE - Censo Demográfico 2010. INEP - Censo Escolar 2018 e 2019.	2018: 68,6% 2019: 69,5%
Meta 3	
Indicador 3^a	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola
NEP e IBGE 2010	2018: 72,69% 2019: 73,91%
Indicador 3B	Taxa de escolarização líquida no ensino médio da população de 15 a 17 anos
INEP e IBGE 2010	2018: 50,79% 2019: 53,34%
Meta 4	
Indicador 4^a	Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola.
Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer. 11 ^a Coordenadoria Regional de Educação – CRE	2018: 731 alunos 2019: 734 alunos
Indicador 4B	Percentual de matrículas em classes comuns do ensino regular e/ou educação de jovens e adultos da Educação Básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.
Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.	2018: 731 2019: 734
Meta 5	
Indicador 5^a	Indicador percentual de estudantes por níveis de proficiência em leitura da Avaliação Nacional da Alfabetização – ANA, no município de Ponta Porã em 2015.
INEP - ANA 2016.	2016 Nível 1- 8,84% Nível 2- 46,02% Nível 3- 35,59% Nível 4- 9,55%
Indicador 5B	Indicador percentual de estudantes por níveis de proficiência

	em escrita da Avaliação Nacional da Alfabetização – ANA, no município de Ponta Porã em 2015.
INEP - ANA 2016.	2016 Nível 1- 3,18% Nível 2- 12,3% Nível 3- 2,62% Nível 4- 74,25% Nível 5- 7,65%
Indicador 5C	Indicador percentual de estudantes por níveis de proficiência em matemática da Avaliação Nacional da Alfabetização – ANA, no município de Ponta Porã em 2015.
INEP – ANA 2016.	2016 Nível 1- 13,04% Nível 2- 40,84% Nível 3- 23,66% Nível 4- 22,45%
Meta 6	
Indicador 6ª	Percentual de alunos da educação básica pública em tempo Integral
IBGE - Censo Demográfico 2010 INEP - Censo Escolar 2018 e 2019	2018: 1,33 2019: 3,99
Indicador 6B	Percentual de escolas públicas com, ao menos, um aluno que permanece, no mínimo, 7 horas diárias em atividades escolares
INEP - Censo Escolar 2018 e 2019	2018: 3,12 2019: 18,75
Meta 7	
Indicador 7ª	Média IDEB nos anos iniciais do ensino fundamental.
IDEB	2017: 5.8
Indicador 7B	Média IDEB nos anos finais do ensino fundamental.
IDEB	2017: 4.4
Indicador 7C	Média IDEB no Ensino Médio
IDEB	2017: 3.0
Meta 8	
Indicador 8ª	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos.
-----	-----
Indicador 8B	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente na área rural.
-----	-----
Indicador 8C	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar percapta).
-----	-----
Indicador 8D	Razão entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos
-----	-----
Meta 9	
Indicador 9ª	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.
-----	-----
Indicador 9B	Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.
-----	-----
Meta 10	

Indicador 10^a	Percentual de matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.
IBGE. Censo Demográfico 2010.	2016: 15,3% 2017: 2018: 2019:
Meta 11	
Indicador 11^a	Matrículas da Educação Profissional Técnica de nível médio.
INEP, 2016/ 2017/2018 /2019.	2016: 17,3% 2017: 18,7% 2018: 19,3% 2019: 22.0%
Indicador 11B	Matrículas da Educação Profissional Técnica de nível médio na rede pública.
INEP, 2016/ 2017/2018 /2019	2016: 17,3% 2017: 18,7% 2018: 19,3% 2019: 22.0%
Meta 12	
Indicador 12^a	Taxa bruta de matrículas na educação superior.
-----	-----
Indicador 12B	Taxa líquida de escolarização ajustada na educação superior.
-----	-----
Indicador 12C	Percentual da expansão de matrículas no segmento público.
-----	-----
Meta 13	
Indicador 13^a	Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na Educação Superior.
-----	-----
Indicador 13B	Percentual de docentes com doutorado na Educação Superior.
-----	-----
Meta 14	
Indicador 14A	Número total de titulados em nível de mestrado. Número de títulos de mestrado concedidos por ano.
-----	-----
Indicador 14B	Número total de titulados em nível de doutorado. Número de títulos de doutorado concedidos por ano.
-----	-----
Meta 15	
Indicador 15^a	Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
INEP. Censo Escolar, 2016, 2017, 2018 e 2019	2016: 84.7%* 2017: 83.7%* 2018: 97,4% 2019: 97,83%
Indicador 15B	Proporção de docências dos anos iniciais do Ensino Fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
INEP. Censo Escolar, 2018 e 2019	2018: 100% 2019: 99,71%

Indicador 15C	Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
INEP: Censo da educação Básica	2018: 100% 2019: 100%
Indicador 15D	Proporção de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
-----	-----
Meta 16	
Indicador 16^a	Proporção de docência com professores que possuem pós-graduação compatível com a área de conhecimento que lecionam na educação básica
INEP: Censo da Educação Básica 2016 – 2018	2016: 45.1% 2017: 44.9% 2018: 71,00% 2019:
Indicador 16B	Proporção de docência com professores que possuem formação continuada compatível com a área de conhecimento que lecionam na educação básica
INEP: Censo da E. Básica 2017 – 2018	2018: 73,77% 2019:
Meta 17	
Valorização do Professor	
Não há dados oficiais	
Meta 18	
Plano de Carreira Docente	
Não há dados oficiais	
Meta 19	
Gestão Democrática	
Não há dados oficiais	
Meta 20	
Financiamento da Educação	
Não há dados oficiais	

Fonte: Organização própria com base nos dados do Relatório de Avaliação do PME/Ponta Porã de 2018-2019.

APÊNDICE E: Quadro 13: Síntese do Relatório de Avaliação do Plano Municipal de Educação de Ponta Porã (2020)

Meta 1	
Indicador 1^a	Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola
Dado Oficial: IBGE, 2018-2019 INEP, 2018-2019	2020: 99%
Indicador 1B	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola
Dado Oficial: IBGE, 2018-2019 INEP, 2018-2019	2020: 34,73%
Meta 2	
Indicador 2^a	Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola
Dado Oficial: IBGE – Censo Demográfico 2010. INEP- Censo Escolar 2018 e 2019.	2020: 96,66%
Indicador 2B	Percentual da população de 16 anos de idade que concluiu pelo menos o Ensino Fundamental.
Dado Oficial: IBGE - Censo Demográfico 2010. INEP - Censo Escolar 2018 e 2019.	2020: 82,61%
Meta 3	
Indicador 3^a	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola
NEP e IBGE 2010	2020: 78,89%
Indicador 3B	Taxa de escolarização líquida no ensino médio da população de 15 a 17 anos
INEP e IBGE 2010	2020: 53,25%
Meta 4	
Indicador 4^a	Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola.
Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer. 11 ^a Coordenadoria Regional de Educação – CRE	2020: 58,81%
Indicador 4B	Percentual de matrículas em classes comuns do ensino regular e/ou educação de jovens e adultos da Educação Básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.
Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.	2020: 38,81%
Indicador 4C	Percentual de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD), altas habilidades ou superdotação que recebem Atendimento Educacional Especializado.
Sinopses Estatísticas da Educação 2020 INEP; IBGE CENSO demográfico 2010 estimativas de crescimento de 20,63% da população de 4 a 17 anos para 2020.	2020: 20%

Retroprojeção IBGE 2010.	
Meta 5	
Indicador 5^a	Indicador percentual de estudantes por níveis de proficiência em leitura da Avaliação Nacional da Alfabetização – ANA, no município de Ponta Porã em 2015.
INEP - ANA 2016.	2016 Nível 1- 8,84% Nível 2- 46,02% Nível 3- 35,59% Nível 4- 9,55%
Indicador 5B	Indicador percentual de estudantes por níveis de proficiência em escrita da Avaliação Nacional da Alfabetização – ANA, no município de Ponta Porã em 2015.
INEP - ANA 2016.	2016 Nível 1- 3,18% Nível 2- 12,3% Nível 3- 2,62% Nível 4- 74,25% Nível 5- 7,65%
Indicador 5C	Indicador percentual de estudantes por níveis de proficiência em matemática da Avaliação Nacional da Alfabetização – ANA, no município de Ponta Porã em 2015.
INEP – ANA 2016.	2016 Nível 1- 13,04% Nível 2- 40,84% Nível 3- 23,66% Nível 4- 22,45%
Meta 6	
Indicador 6^a	Percentual de alunos da educação básica pública em tempo Integral
IBGE - Censo Demográfico 2010 INEP - Censo Escolar 2018 e 2019	2020: 4%
Indicador 6B	Percentual de escolas públicas com, ao menos, um aluno que permanece, no mínimo, 7 horas diárias em atividades escolares
INEP - Censo Escolar 2018 e 2019	2020: 5,12%
Meta 7	
Indicador 7^a	Média IDEB nos anos iniciais do ensino fundamental.
IDEB	2017: 5,8 2019: 5,8
Indicador 7B	Média IDEB nos anos finais do ensino fundamental.
IDEB	2017: 4,4 2019: 4,5
Indicador 7C	Média IDEB no Ensino Médio
IDEB	2017: 3,0 2019: 4,1
Meta 8	
Indicador 8^a	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos.
IBGE - CENSO demográfico 2010	2020: 11,1
Indicador 8B	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente na área rural.
IBGE - CENSO demográfico 2010	2020: 9,5

Indicador 8C	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar percapta).
IBGE - CENSO demográfico 2010	2020: 79,17%
Meta 9	
Indicador 9^a	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.
Sinopses Estatísticas da Educação 2020 INEP IBGE - CENSO demográfico 2010	2020: 87,32%
Indicador 9B	Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.
Sinopses Estatísticas da Educação 2020 INEP IBGE - CENSO demográfico 2010	2020: 4,44%
Meta 10	
Indicador 10^a	Percentual de matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.
Sinopses Estatísticas da Educação 2020 INEP.	2020: 27,37%
Meta 11	
Indicador 11^a	Matrículas da Educação Profissional Técnica de nível médio.
Sinopses Estatísticas da Educação 2020 INEP.	2020: 744
Indicador 11B	Matrículas da Educação Profissional Técnica de nível médio na rede pública.
Sinopses Estatísticas da Educação 2020 INEP.	2020: 562
Meta 12	
Indicador 12^a	Taxa bruta de matrículas na educação superior.
INEP Ensino Superior 2019	2020: 7,08%
Indicador 12B	Taxa líquida de escolarização ajustada na educação superior.
INEP Ensino Superior 2019	2020: 0,77%
Indicador 12C	Percentual da expansão de matrículas no segmento público.
INEP Ensino Superior 2019	2020: 53,72%
Meta 13	
Indicador 13^a	Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na Educação Superior.
INEP Ensino Superior 2019: Micro dados da Educação Superior 2019	2020: 82,14%
Indicador 13B	Percentual de docentes com doutorado na Educação Superior.
INEP Ensino Superior 2019: Micro dados da Educação Superior 2019	2020: 35,71%
Meta 14	
Indicador 14^a	Número total de titulados em nível de mestrado. Número de títulos de mestrado concedidos por ano.
INEP Ensino Superior 2019: Micro dados da Educação Superior 2019	2020: 2

Indicador 14B	Número total de titulados em nível de doutorado. Número de títulos de doutorado concedidos por ano.
INEP Ensino Superior 2019: Micro dados da Educação Superior 2019	2020: 0
Meta 15	
Indicador 15^a	Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Adequação da Formação Docente Publicado em 21/10/2020 Atualizado em 28/01/2021	2020: 89%
Indicador 15B	Proporção de docências dos anos iniciais do Ensino Fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Adequação da Formação Docente Publicado em 21/10/2020 Atualizado em 28/01/2021	2020: 92,4%
Indicador 15C	Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Adequação da Formação Docente Publicado em 21/10/2020 Atualizado em 28/01/2021	2020: 80,70%
Indicador 15D	Proporção de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Adequação da Formação Docente Publicado em 21/10/2020 Atualizado em 28/01/2021	2020: 87,00% (Rede Federal); 70,6% (Rede Privada)
Meta 16	
Indicador 16^a	Proporção de docência com professores que possuem pós graduação compatível com a área de conhecimento que lecionam na educação básica
SEME - Ponta Porã – Dados ofertados pela Central de Matrícula Prof ^a Adiles Guimarães Caimare (A mencionada instituição é responsável pela realização das matrículas dos alunos da rede municipal de ensino)	2020: 66,67%
Indicador 16B	Proporção de docência com professores que possuem formação continuada compatível com a área de conhecimento que lecionam na educação básica
SEME - Ponta Porã – Dados ofertados pela Central de Matrícula Prof ^a Adiles Guimarães Caimare (A mencionada instituição é responsável pela realização das matrículas dos alunos da rede municipal de ensino)	2020: 100%
Meta 17	
Indicador 17^a	Diferença em percentual entre os salários dos professores da educação básica com graduação/ licenciatura, na rede pública municipal, e não professores com escolaridade equivalente
FETEMS –MS	2020: 258, 38%

SIMTED - Ponta Porã	
Meta 18	
Indicador 18^a	Plano de Careira implantado no Município para os profissionais da Educação Básica
FETEMS –MS SIMTED - Ponta Porã SINASEFE - MS Relatório do Plano Municipal de Educação de Ponta Porã 2018-2019	2020: 100%
Indicador 18B	Percentual de profissionais da educação básica com planos de carreira implantados e que cumpram o piso salarial
FETEMS –MS SIMTED - Ponta Porã SINASEFE - MS Relatório do Plano Municipal de Educação de Ponta Porã 2018-2019	2020: 100% (Rede Federal); 100% (Rede Estadual); 97,55% (Rede Municipal)
Indicador 18C	Implantação na rede municipal de educação, do limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades educacionais.
FETEMS –MS SIMTED - Ponta Porã SINASEFE - MS Relatório do Plano Municipal de Educação de Ponta Porã 2018-2019	2020: 100% (Rede Municipal)
Meta 19	
Indicador 19^a	Percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar.
FETEMS –MS SIMTED – Ponta Porã SINASEFE – MS Relatório do Plano Municipal de Educação de Ponta Porã 2018-2019 FUNDEB/ FNDE Fundo Público Federal (FPF)	2020: 100% (Rede Federal); 81,81% (Rede Estadual); 0,0% (Rede Municipal)
Indicador 19B	Percentual de escolas públicas que contaram com a participação de profissionais da educação, pais e alunos na formulação dos projetos político pedagógicos
FETEMS –MS SIMTED - Ponta Porã SINASEFE - MS Relatório do Plano Municipal de Educação de Ponta Porã 2018-2019 FUNDEB/ FNDE Fundo Público Federal (FPF)	2020: 100%
Indicador 19C	Percentual de escolas públicas que contaram com a participação de profissionais da educação, pais e alunos na constituição do conselho e colegiado escolar
FETEMS –MS SIMTED - Ponta Porã SINASEFE - MS Relatório do Plano Municipal de Educação de Ponta Porã 2018-2019 FUNDEB/ FNDE	2020: 100%

Fundo Público Federal (FPF)	
Indicador 19D	Existência de recursos e apoio técnico da União para a efetivação da gestão democrática nas escolas públicas
FETEMS –MS SIMTED - Ponta Porã SINASEFE - MS Relatório do Plano Municipal de Educação de Ponta Porã 2018-2019 FUNDEB/ FNDE Fundo Público Federal (FPF)	2020: 100%
Meta 20	
Indicador 20ª	Gasto público em Educação Pública em proporção ao PIB do município
FNDE - SIOPE 2020	2020: 29,73% (Rede Municipal)
Indicador 20B	Gasto Público em Educação (públicas e privadas) em proporção ao PIB do município
FNDE - SIOPE 2020	2020: 29,73%

Fonte: Organização própria com base nos dados do Relatório de Avaliação do PME/Ponta Porã de 2020.

APÊNDICE F: Questionário enviado (via *google forms*) aos integrantes da CMMA/PME/Ponta Porã

Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Ponta Porã-MS: Desafios, Perspectivas e Consolidações

* Indica uma pergunta obrigatória

1- E-mail

2- TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

*

Você está sendo convidado (a) para responder o questionário destinado aos integrantes da CMMA/Ponta Porã, que faz parte da pesquisa de Doutorado intitulada como “**COMISSÃO MUNICIPAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PONTA PORÃ-MS:**

DESAFIOS, PERSPECTIVAS E CONSOLIDAÇÕES”, desenvolvida pela pesquisadora Fabiany dos Santos Barcelos, sob a orientação da Professora Doutora Maria Alice de Miranda Aranda, ambas vinculadas ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal da Grande Dourados (PPGEdu/UFGD). O objetivo da pesquisa consiste em analisar, por meio da CMMA/Ponta Porã, quais são os desafios, as perspectivas e as consolidações recorrentes do PME/Ponta Porã.

A sua participação se dará de forma voluntária e não remunerada. Você não possuirá qualquer tipo de direitos autorais sobre os dados fornecidos e poderá se recusar a participar da pesquisa.

Todas as informações pessoais fornecidas serão mantidas em sigilo e os dados coletados poderão ser utilizados para fins acadêmicos.

A pesquisadora estará disponível por meio do e-mail ou contato telefônico para sanar qualquer tipo de dúvida relacionada ao procedimento.

Sua participação é fundamental para nossa pesquisa!

Agradecemos sua disposição e colaboração em participar desse estudo.

Contato:

Fabiany dos Santos Barcelos/Doutoranda

fabianybarcelos@gmail.com

(67 99646 5905)

Marque todas que se aplicam.

Aceito

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO *

Formação Acadêmica (informar a Graduação e a Pós-Graduação *stricto sensu*):

Atuação na área da Educação: *

Tempo que atua na área da Educação: *

Atuação fora da área da Educação: *

Função que ocupa na CMMA/Ponta Porã: *

Tempo de atuação na CMMA/Ponta Porã: *

II - QUESTÕES

1- Discorra sobre a importância e ganhos democráticos em termos educacionais e sociais de hoje, com o PNE (2014), de podermos ter e participar de uma CMMA com vistas a acompanhar o desenvolvimento de um Plano Municipal de Educação.

2- Considerando a sua participação como membro da CMMA/Ponta Porã, o que ficou para o (a) Sr. (a) sobre os conceitos dos termos “monitorar e avaliar” presentes no nome da própria Comissão? É possível detectar concepções (de mundo, de sociedade, de educação) subjacentes a esses conceitos na prática efetivada?

3- Na sua concepção, o PME/Ponta Porã está sendo implementado, monitorado e avaliado? Se sim, assinale em quais metas.

Marque todas que se aplicam.

- Meta 1 - Educação
- infantil Meta 2 -
- Ensino fundamental
- Meta 3 - Ensino médio
- Meta 4 - Educação especial
- Meta 5 - Alfabetização
- Meta 6 - Educação em tempo integral
- Meta 7 - Qualidade na educação
- Meta 8 - Escolaridade média
- Meta 9 - Alfabetização e analfabetismo
- Meta 10 - Educação de jovens e adultos
- Meta 11 - Educação técnica de ensino médio
- Meta 12, 13, 14 - Educação superior
- Meta 15, 16, 17, 18 - Valorização dos profissionais de magistério
- Meta 19 - Gestão democrática

Meta 20 - Financiamento da educação

4- Os Relatórios de Avaliação elaborados pela CMMA do PME de Ponta Porã-MS foram apresentados em AUDIÊNCIA PÚBLICA para a sociedade do município? Se sim, cite quais segmentos da educação e da sociedade que participaram. Se não, justifique sua resposta.

5- Quantos Relatórios de Avaliação foram realizados pela CMMA/Ponta Porã até o momento? São referentes a quais anos?

6- Quais os encaminhamentos, sugestões e orientações presentes nos Relatórios de Avaliação da CMMA para a gestão governamental e órgãos afins, para:

Educação
 infantil Ensino
 fundamental
 Ensino médio
 Educação
 especial
 Alfabetização
 Educação em tempo
 integral Qualidade na
 educação Escolaridade
 média Alfabetização e
 analfabetismo Educação
 de jovens e adultos

Educação técnica de ensino médio

Educação superior

Valorização dos profissionais de

magistérioGestão democrática

Financiamento da educação

7- Cite as Políticas Educacionais e Sociais implantadas, no geral:

8- Cite 5 (cinco) desafios encontrados pela CMMA/Ponta Porã no processo de monitoramento e avaliação do PME/Ponta Porã no período de 2015 a 2022.

9- Como membro de uma importante comissão, como a de monitorar e avaliar oPME/Ponta Porã, cite 5 (cinco) perspectivas que o Sr. (a) considera importante.

10- Considerando a sua participação como membro da CMMA/Ponta Porã no período de 2015 a 2022 cite 5 (cinco) perspectivas que impulsionaram a sua participação.

11- Cite as principais consolidações para a educação do município de Ponta Porã ocorrida no período de 2015 a 2022 e registrada pela CMMA/Ponta Porã.

12- Espaço destinado para alguma questão/observação que não foi mencionada por essa pesquisadora e que o Sr. (a) considera importante para essa pesquisa.

ANEXOS

ANEXO 1: Lei Nº 4.100, de 02 de julho de 2015

Diário Oficial de Ponta Porã-MS 12.06.2015	
Lei	
LEI N. 4.100, DE 02 DE JUNHO DE 2015.	
"Aprova o Plano Municipal de Educação de Ponta Porã-MS e dá outras providências."	
Autor: Poder Executivo	
O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, notadamente a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:	
Art. 1º Fica aprovado o Plano Municipal de Educação de Ponta Porã/MS (do PME-Ponta Porã/MS), com vigência de dez anos, a contar da publicação desta Lei, na forma do Anexo, com vistas ao cumprimento do disposto no art. 214 da Constituição Federal, no art. 194 da Constituição Estadual, e no art. 8º da Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprovou o Plano Nacional de Educação (PNE) e à LEI Nº 4.621, de 22 de dezembro de 2014 que aprovou o Plano Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul PEE/MS).	
Art. 2º São diretrizes do PNE que orientam as metas e estratégias do PME-Ponta Porã/MS:	
I - a erradicação do analfabetismo;	
II - a universalização do atendimento escolar;	
III - a superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;	
IV - a melhoria da qualidade da educação;	
V - a formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;	
VI - a promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;	
VII - a promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;	
VIII - o estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto (PIB), que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;	
IX - a valorização dos profissionais da educação;	
X - a promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.	
Art. 3º As metas e estratégias previstas no Anexo desta Lei serão cumpridas no prazo de vigência da Lei Federal Nº. 13.005/2014 que aprovou o Plano Nacional (PNE) e, serão objeto de monitoramento e acompanhamento contínuo e de avaliações periódicas, realizados pela Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do PME /Ponta Porã - CMMA-PME, constituída pelo Poder Executivo e instituída em Diário Oficial do Município, com a participação, dentre outras, das seguintes instâncias:	
I – Secretaria Municipal de Educação;	
II - Secretaria de Estado de Educação;	
III- Fórum Municipal de Educação;	
IV- Conselho Municipal de Educação;	
V – Comissão de Educação do Poder Legislativo;	
VI – Conselhos Municipais e outros órgãos fiscalizadores;	
VII - Ministério Público, preferencialmente por meio da Promotoria da Infância e Juventude;	
VIII - Sindicato dos Trabalhadores da Educação de Ponta Porã	
IX - Associação de Pais e Mestres - APME	
X - Associação dos Pais e Amigos dos Especiais - APAE	
XI – Universidades	
Art. 4º Caberá ao gestor e municipal, no âmbito de suas competências, a adoção de medidas governamentais necessárias ao alcance das metas previstas no PME-Ponta Porã/MS.	
Art. 5º O Poder Executivo instituirá o Sistema Municipal de Monitoramento e Avaliação do PME-Ponta Porã /MS, estabelecendo os mecanismos necessários para o acompanhamento das metas e estratégias do PME-Ponta Porã /MS, sob a coordenação da Comissão mencionada no art. 3º desta Lei.	
Art. 6º Compete ao Sistema Municipal de Monitoramento e Avaliação do PME-Ponta Porã/MS:	
I - Monitorar e avaliar anualmente os resultados da educação em âmbito municipal, com base em fontes de pesquisa oficiais, tais como o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), o Censo Escolar, entre outros;	
II - Analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e cumprimento das metas;	
III - Divulgar anualmente os resultados do monitoramento e das avaliações.	
Art. 7º Ao Fórum Municipal de Educação de Ponta Porã (FMEPP), por meio dos seus Grupos de Trabalho Permanentes (GTPs), compete acompanhar o cumprimento das metas do PME-Ponta Porã/MS, com a incumbência de coordenar a realização de, pelo menos, uma Conferência Municipal de Educação, em atendimento ao PNE.	
Parágrafo único. A conferência mencionada no caput será prévia a conferência estadual de educação prevista até o final do decênio, estabelecida no art. 6º da Lei Federal nº 13.005, de 2014, para discussão com a sociedade sobre o cumprimento das metas e, se necessário, a sua revisão.	
Art. 8º A meta progressiva do investimento público em educação prevista no PME-Ponta Porã/MS será avaliada no quarto ano de vigência do PME-Ponta Porã/MS, e poderá ser ampliada por meio de lei para atender as necessidades financeiras, no cumprimento das metas previstas no Anexo desta Lei.	
Art. 9º O Plano Municipal de Educação de Ponta Porã/MS deverá ser adequado em alinhamento ao PNE e ao PEE-MS, para que as metas e as estratégias sejam cumpridas na próxima década.	
Art. 10. O município, no âmbito de suas competências, deverá aprovar lei específica para os seus sistemas de ensino, disciplinando a gestão democrática da educação pública nos respectivos âmbitos de atuação, no prazo de 2(dois) anos, contado da publicação do PNE.	
Art. 11. O fortalecimento do regime de colaboração entre o Município de Ponta Porã e o Estado de Mato Grosso do Sul incluirá, por meio da Secretaria Municipal de Educação, a criação de instâncias permanentes de negociação, cooperação e pactuação para o cumprimento do PNE, PEE e do PME-Ponta Porã/MS.	
Art. 12. O Município fará ampla divulgação do PME-Ponta Porã/MS aprovado por esta Lei, assim como dos resultados do acompanhamento feito pelo Sistema Municipal de Monitoramento e Avaliação do PME-Ponta Porã/MS, com total transparência à sociedade.	
Art. 13. Até o final do primeiro semestre do nono ano de vigência do PME-Ponta Porã/MS, o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal de Ponta Porã, projeto de lei referente ao Plano Municipal de Educação, a vigorar no próximo decênio.	
Art. 14. Fica revogada a Lei Municipal n. 3.633, de 17 de dezembro de 2008.	
Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.	
Ponta Porã, 02 de junho de 2015.	LUDIMAR GODOY NOVAIS Prefeito Municipal
(Replicação por Incorreção)	2

ANEXO 2: Relatório de avaliação do PME/Ponta Porã – Período de 2017



1

Relatório de avaliação do Plano Municipal de Educação – PME

De Ponta Porã/MS

Lei Municipal nº 4 100 de 02/06/2015

Período 2017

Ponta Porã

Dezembro de 2017

[Digite texto]

ANEXO 3: Relatório de avaliação do PME/Ponta Porã – Período de 2018 a 2019

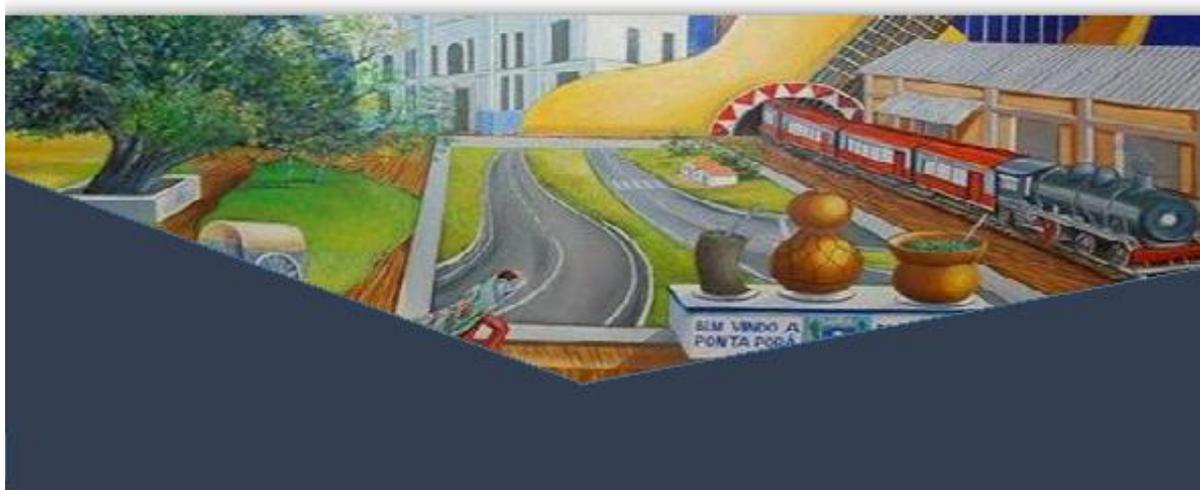


Relatório de Avaliação do Plano Municipal de Educação

Lei Municipal n° 4.100 de 02/06/2015

Período 2018-2019

Ponta Porã-MS



ANEXO 4: Relatório de avaliação do PME/Ponta Porã – Período de 2020



**Relatório de Monitoramento de 2020 do Plano Municipal de Educação -PME de Ponta Porã
Lei Municipal nº 4.100 de 02/06/2015**



PONTA PORÃ/MS
MAIO 2020

ANEXO 5: Indicadores Educacionais para mensurar a evolução no cumprimento das metas do PME



Indicadores Educacionais para mensurar a evolução no cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação – PME, de acordo com o PNE 2014/2024 – Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014

O QUE É UM INDICADOR EDUCACIONAL, NO CONTEXTO DO PME?

Os indicadores possuem diversas classificações, tipologias, finalidades e formas de composição (Januzzi, 2003). Para o acompanhamento dos planos de educação, eles devem ser voltados para um diagnóstico da situação do município em várias áreas educacionais, para o monitoramento das metas do plano ao longo de sua vigência e para a avaliação de seus resultados.

O ideal é que a própria construção das metas tenha ocorrido amparada em indicadores e evidências que não só atestem os problemas a enfrentar, mas também garantam a visibilidade do que realmente se almeja construir. Essa construção das metas auxilia as etapas seguintes do monitoramento. Mesmo que essa situação ideal não corresponda à realidade do município, é importante garantir a elaboração de indicadores que permitam diagnosticar suas condições educacionais e monitorar o Plano de Educação.

Para propiciar um acompanhamento efetivo do Plano, é primordial que os indicadores sejam estáveis, de modo que alterações em seus valores decorram de mudanças na própria realidade e não em suas características essenciais, como a estrutura da fórmula de cálculo ou mudança da base de dados. Caso contrário, ocorreria a perda de comparabilidade entre as informações. Por isso, os indicadores devem ser bem elaborados ao longo da vigência do Plano, para que possibilitem as análises sobre o progresso ou não das condições educacionais nos municípios.



ANEXO 6: Regimento Interno – CMMA/Ponta Porã (2015-2024)

REGIMENTO INTERNO

**COMISSÃO MUNICIPAL DE MONITORAMENTO E
AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
PONTA PORÃ 2015 a 2024**



Ponta Porã - Mato Grosso do Sul

Maio 2021

ANEXO 7: Relação dos grupos de trabalhos permanentes – CMMA/Ponta Porã

Plano Municipal de Educação de Ponta Porã**Relação dos Grupos de Trabalho Permanentes**

Meta 01	Jaqueline Jocielle Ledur Elizabeth Felizari Peixoto Escobar
Meta 02	Cintia Faiele Hensel Meire Luzia de Souza Pereira CRE 11ª Célia Ruiz Nunes de Oliveira
Meta 03	Stephanie Nasralha Cruz Leonardo Bertucci Junior
Meta 04	Mirian Moreno Jara Alline Olivia Flores Gonzalez Além Maxiliane Cristina Torres Santos
Meta 05	Meire Luzia de Souza Pereira
Meta 06	Nidiane Benites Antunes Célia Ruiz Nunes de Oliveira Priscilla Amorim Miguel
Meta 07	Cintia Faiele Hensel Sérgio Larruscain Mathias Rubens de Oliveira Paz
Meta 08	Mirta Mabel Escovar Torraca Silva Jonas Ariel Cantaluppi de Souza
Meta 09	Mirta Mabel Escovar Torraca Silva Jonas Ariel Cantaluppi de Souza CRE 11ª Leonardo Bertucci Junior
Meta 10-11	Tania Marcia Pereira da Silva Fuji (IFMS) Ricardo Antônio Pereira Velho (IFMS)
Meta 12, 13, 14	Késia Caroline Ramires Neves (UFMS) Júlio Cezar Iacia (Faculdades Magsul) Jonattan Rodriguez Castelli (UEMS) Eliana Lamberti (UEMS)
Meta 15, 16	Lucimar Tavares Gregol Vieira Maxiliane Cristina Torres Santos
Meta 17	Edivaldo Vieira Luciana Ferniol de Matos
Meta 18, 20	Rafael Eguquisa Paulo Cesar Kerkhoff
Meta 19	Elizete Cardoso

ANEXO 9: Dados da CMMA/Ponta Porã (2021)

Comissão do Plano Municipal de Educação – 2021 Dados pessoais

Nome	Instituição	e-mail	Nº de celular
Jônia Márcia P. de S. Figueira	UFMS	tonia.figueira@ufms.edu.br	67 97437 7121
Ricardo A. Pereira Velloso	UFMS	ricardovelloso@ufms.edu.br	67 99105 6025
Renata de Oliveira	SIMTED	renata.simted@gmail.com	67 991845 182
Kisina Carolina Ramos Neves	UFMS	kesiaraneres@hotmail.com	67 97198-46 to
Ana Letícia C. Marques	EPMI Andaraiz	anabelacristal@hotmail.com	67 99260 0866
Natália Pinheiro	MPMS	natalia.pires@mpms.mp.br	67 984 1678 17
Eliana A. A. Fernandes	Central Matrícula	elianafernandes@gmail.com	(67) 992514070
Lucas Cardoso Bentes	Central de Matrícula	lucasbentes@gmail.com	(67) 99692-5580
Priscilla Inocencio Trigueiro	Coord. Regional de Educ.	priscilla.cre@pp@ufms.com	(67) 99106 0523
Sergio Lorenzin Motta	Coord. Regional de Ed.	Sergio.motta@gmail.com	(67) 992061996
Graci K. Grazielle Nardelli	SEME	graci.kgn@hotmail.com	(67) 99939-5555
Andréia de Souza Rezende	MPMS	andreasouza@mpms.mp.br	(67) 991933-8637
Stephanie Narvala Cruz	Coordenadora Regional	stephanie.nc.cruz@gmail.com	(67) 99665 0263
Márcia Regina Costa	Coordenadora Regional	marciarregina@gmail.com	(67) 99209 4087
Peter Ruiz N. de Oliveira	Coordenador Regional	celiarne@hotmail.com	(67) 9. 9287-6199
Rafael Gonçalves	SEME PP	E.GUQUISSA@hotmail.com	67 9 9241-0987
Paulo César Kistner	SEME PP	p.kistner@gmail.com	67 9 8475 8787
Elizete Cavalcanti	Propriedade	elizete.cavalcanti@gmail.com	67 99233-6514
Vanessa de Bastos Junior	CREII	vanessa.pereira@hotmail.com	(51) 98307-6407
Jonathan Castelli	UEMS	jonathan.castelli@uems.br	(67) 98406-0201
Eliana Lamberti	UEMS	eliana@uems.br	
	APAE	ponta.pora@apaes.org.br	

Comissão do Plano Municipal de Educação – 2021 Dados pessoais

Nome	Instituição	e-mail	Nº de celular
Jônia Márcia P. de S. Figueira	UFMS	tonia.figueira@ufms.edu.br	67 97437 7121
Ricardo A. Pereira Velloso	UFMS	ricardovelloso@ufms.edu.br	67 99105 6025
Renata de Oliveira	SIMTED	renata.simted@gmail.com	67 991845 182
Kisina Carolina Ramos Neves	UFMS	kesiaraneres@hotmail.com	67 97198-46 to
Ana Letícia C. Marques	EPMI Andaraiz	anabelacristal@hotmail.com	67 99260 0866
Natália Pinheiro	MPMS	natalia.pires@mpms.mp.br	67 984 1678 17
Eliana A. A. Fernandes	Central Matrícula	elianafernandes@gmail.com	(67) 992514070
Lucas Cardoso Bentes	Central de Matrícula	lucasbentes@gmail.com	(67) 99692-5580
Priscilla Inocencio Trigueiro	Coord. Regional de Educ.	priscilla.cre@pp@ufms.com	(67) 99106 0523
Sergio Lorenzin Motta	Coord. Regional de Ed.	Sergio.motta@gmail.com	(67) 992061996
Graci K. Grazielle Nardelli	SEME	graci.kgn@hotmail.com	(67) 99939-5555
Andréia de Souza Rezende	MPMS	andreasouza@mpms.mp.br	(67) 991933-8637
Stephanie Narvala Cruz	Coordenadora Regional	stephanie.nc.cruz@gmail.com	(67) 99665 0263
Márcia Regina Costa	Coordenadora Regional	marciarregina@gmail.com	(67) 99209 4087
Peter Ruiz N. de Oliveira	Coordenador Regional	celiarne@hotmail.com	(67) 9. 9287-6199
Rafael Gonçalves	SEME PP	E.GUQUISSA@hotmail.com	67 9 9241-0987
Paulo César Kistner	SEME PP	p.kistner@gmail.com	67 9 8475 8787
Elizete Cavalcanti	Propriedade	elizete.cavalcanti@gmail.com	67 99233-6514
Vanessa de Bastos Junior	CREII	vanessa.pereira@hotmail.com	
Jonathan Castelli	UEMS	jonathan.castelli@uems.br	(51) 98307-6407
Eliana Lamberti	UEMS	eliana@uems.br	(67) 98406-0201
Patricia vonessa	APAE	ponta.pora@apaes.org.br	V. 98419-4054
Jaqueline Feder	APAE	jaquelinefeder@gmail.com	V. 99634-0927
Elizabeth		elizabeth.feder@hotmail.com	67 99642 1103
Cintia			67 99922 5662

ANEXO 10: Ofício Circular nº 13/2021/GAB/SEME/PMPP



Prefeitura Municipal de Ponta Porã
Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer

Ofício Circular nº13/2021/GAB/SEME/PMPP

Ponta Porã, 03 de agosto de 2021.

Para: Membros da Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação (CMMA – PME).

Prezado(a) senhor(a),

Comunicamos que entre os dias 10 e 13 de agosto, teremos a primeira Oficina Metodológica para a elaboração do Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação de Ponta Porã do ano de 2021. Os encontros presenciais ocorrerão na Secretaria Municipal de Educação, conforme o cronograma abaixo.

Datas	Horários e Metas	
10/08 Terça	Período Matutino	Meta 01- 08: 00 /09:00 Meta 02- 09:30 / 10:30
	Período Vespertino	Meta 03- 14:00 / 15:00 Meta 04- 15:30 / 16:30
11/08 Quarta	Período Matutino	Meta 05- 08: 00 / 09:00 Meta 05 - 09:30 / 10:30
	Período Vespertino	Meta 07- 14:00 /15:00 Meta 08- 15:30 / 16:30
12/08 Quinta	Período Matutino	Meta 09- 08: 00 / 09:00 Meta 10 e 11 - 09:30/ 10:30
	Período Vespertino	Meta 12, 13 e 14- 14:00/15:00 Meta 15 e 16 -15:30/16:30
13/08 Sexta	Período Matutino	Meta 17- 08: 00/ 09:00 Meta 18 e 20 - 09:30/10:30
	Período Vespertino	Meta 19 - 14:00 – 15:00

Antecipamos agradecimentos e colocamo-nos à disposição para informações adicionais e esclarecimentos, que se fizerem necessários pelas vias de contato: fone 3926-6738 e/ou pelo e-mail: planomunicipalpontapora@gmail.com

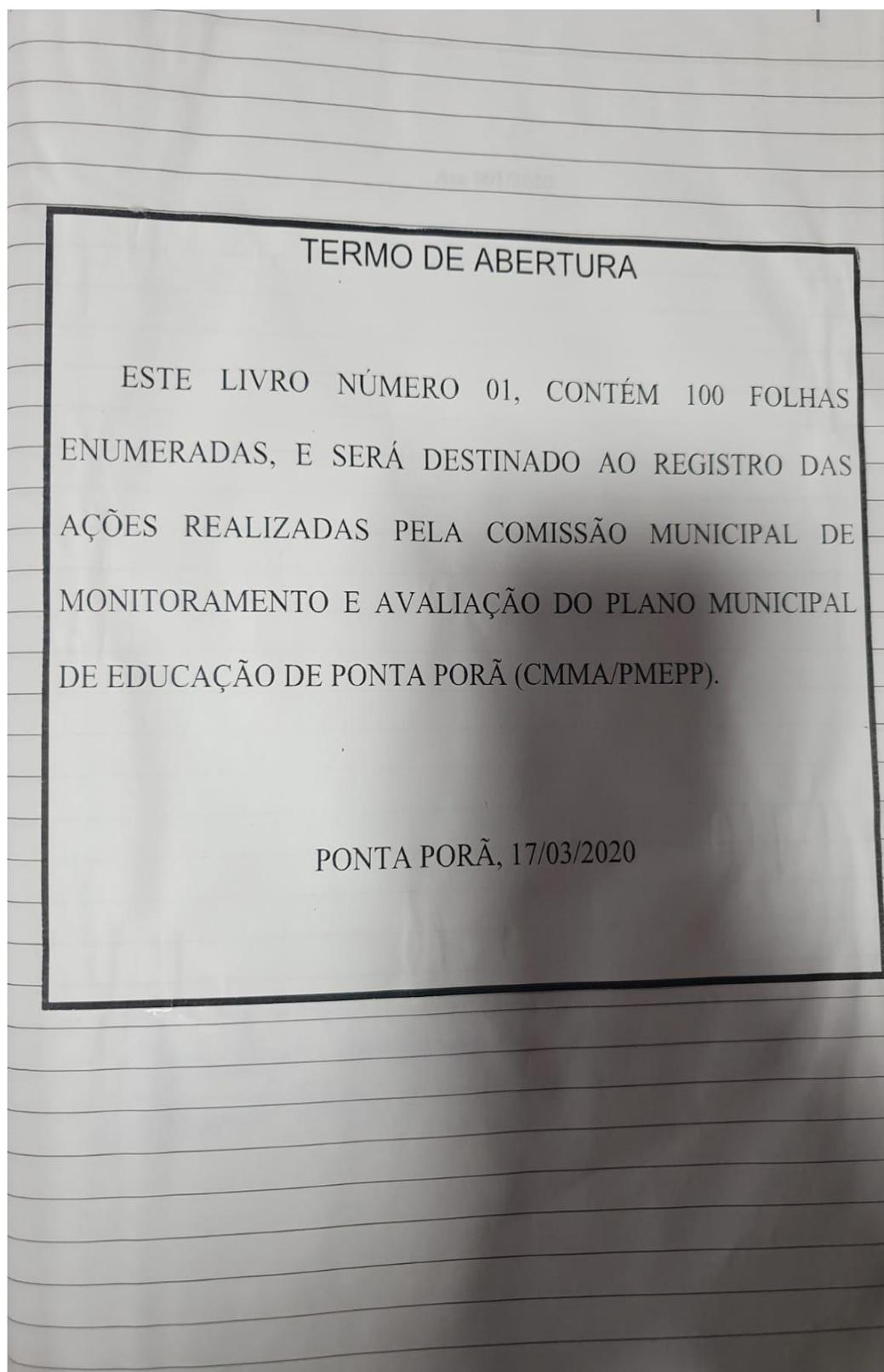
ANEXO 11: Organização dos Grupos de Trabalhos da CMMA/Oficinas (2021)

Primeira Oficina Metodológica da Comissão do Plano Municipal de Educação de Ponta Porã
Organização dos Grupos de Trabalhos

Datas	Horários, metas e membros		Local
10/08 Terça	Período Matutino Meta 01 e 02	Meta 01- 08:00 /09:00 Jaqueline Jocielle Ledur Elaine Regina R. A. Jardim Meta 02- 09:30 / 10:30 Cintia Faele Hensel Meire Luzia de Souza Pereira Célia Ruiz Nunes de Oliveira	(Secretaria Municipal de Educação 2º andar)
	Período Vespertino Meta 03 e 04	Meta 03- 14:00 / 15:00 Stephanie Nasralha Cruz Leonardo Bertucci Junior Meta 04- 15:30 / 16:30 Mirian Moreno Jara Alline Olivia Flores G. Além Maxiliane C. T. Santos Vanessa Souza Santos Patricia de Oliveira Soares	(Secretaria Municipal de Educação 2º andar)
11/08 Quarta	Período Matutino Meta 05 e 06	Meta 05- 08:00 / 09:00 Meire L. de Souza Pereira Meta 06 - 09:30 / 10:30 Nidiane Benites Antunes Célia R. N. de Oliveira Priscilla Amorim Miguel	(Secretaria Municipal de Educação 2º andar)
	Período Vespertino Meta 07 e 08	Meta 07- 14:00 /15:00 Cintia Faele Hensel Sérgio L. Mathias Rubens de Oliveira Paz Meta 08- 15:30 / 16:30 Mirta M. E. Torraca Silva Jonas Ariel C. de Souza	(Secretaria Municipal de Educação 2º andar)
12/08 Quinta	Período Matutino Meta 09, 10 e 11	Meta 09- 08:00 / 09:00 Mirta M. E. Torraca Silva Jonas Ariel C. de Souza CRE 11ª - Leonardo Bertucci Junior(CRE 11ª). Meta 10 e 11 - 09:30/ 10:30 Tania Marcia P. da S. Fuji	(Secretaria Municipal de Educação 2º andar)

ANEXO 12: Agenda de Trabalho CMMA/Ponta Porã (2017)

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME – Município Ponta Porã				
AGENDA DE TRABALHO 2017 (sugestão para os municípios)				
ETAPAS	AÇÃO	RESPONSÁVEIS	PRAZO	OBSERVAÇÕES
I. Organizar o trabalho	1. Participar da webconferência	Secretário(a) de Educação, Membros da CMMA-PME e E Técnica	07 de março	Executada
	2. Tomar as providências para a formação e instituição legal da CMMA-PME e Equipe Técnica.	Secretária(o)	Até 30 março	Executada
	1.1 - Definir junto ao Dirigente Municipal de Educação um local permanente para a realização das reuniões bem como solicitar arquivo, material de consumo, disponibilidade de um telefone, etc para o funcionamento da CMMA-PME	Secretário(a) e Coord. da CMMA-PME	março	Executada
	3. Encaminhar cópia do Decreto/Portaria /Resolução e a Parte A da Ficha de Monitoramento ao AE.	Coordenador da CMMA-PME ou da E. Técnica	30 de março	Executada
	4. Participar da capacitação presencial dias 6 e 7 de abril em Campo Grande.	Membros da Comissão e E Técnica	06 e 07 de abril	Executada
	5. Estado do material disponibilizado na capacitação. Reproduzir o material.	Coordenador da CMMA-PME Membros da Comissão e E Técnica	(sugestões de datas) abril	
6. Reunião de Posse	Secretaria(o) de Educação	13 ou 17 de abril	*junto ao Termo de Posse, poderá anexar uma cópia do DO com Decreto	
6.1 - Convocação por escrito, aos membros para a reunião de posse. (podrá fazer nessa mesma convocação, a convocação para a Capacitação da Comissão no município ou ver o item 7)	Secretário(a) Coord. e membros da CMMA Coordenador(a) da CMMA-PME/Secretário(a)	11 de abril (enviar a convocação)		

ANEXO 13: Livro Ata CMMA/Ponta Porã (2020)

Ata 001/2020

Entre os dias trinta e um de agosto a catorze de setembro do ano de dois mil e vinte, foi realizado a votação do Relatório de Avaliação (2018-2019) do Plano Municipal de Educação de Ponta Porã, em cumprimento à Lei do Plano Municipal de Educação em vigência, aprovado pelo Poder Legislativo sancionado pelo Poder Executivo do município. Enfatizamos que, em decorrência da pandemia mundial do COVID-19, optou-se pela apresentação do relatório de forma remota para evitar eventos de quaisquer natureza, nos quais se promovam aglomerações de pessoas, correndo-se o risco de contágio e proliferação do vírus. Essa ação teve como objetivo democratizar, conferir a transparência e assegurar a participação da sociedade nas questões pertinentes ao Plano Municipal de Educação. O relatório foi divulgado por duas semanas na página principal da prefeitura e na Plataforma da Central de Matrículas Adyles Guimarães Caimare. Durante esse período, a Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do PME, divulgou o relatório pelo site da prefeitura e por meio de panfletos virtuais. Desse modo, o relatório esteve disponível nos dias mencionados para apreciação e votação. O resultado da votação evidenciou que houve 448 votos, conforme relação anexa, dos quais 33 foram votos repetidos e 03 reprovações, portanto o relatório obteve 412 aprovações. Não havendo mais nada a tratar no momento, eu Mirta Mabel Escovar Torraca Silva, lavrei e encerro a presente ata que vai assinada por mim e pelos integrantes da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação e pela Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação.

Mirta M. E. Torraca Silva
Jonas Ariel Santaloppi de Souza
Eliana de Souza
Edelgundes

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO 2018-2019 DO PME - PONTA PORÃ/MS

Id	Resposta	nome	RG	orgao_exped	Data_Cadastro	ip
1	Aprovado	Jonas Ariel Cantaluppi de Souza	1358714	SSP/MS	31/08/2020 08:49	187.4.64.115
2	Aprovado	Emanuele Longo de Oliveira	2019485	SEJUSP/MS	31/08/2020 08:49	187.4.64.115
3	Aprovado	Vanessa Jallad de Barros	738864	SSP/MS	31/08/2020 08:50	187.4.64.115
4	Aprovado	Luana Vera Barbosa	2053232	SEJUSP/MS	31/08/2020 08:51	187.4.64.115
5	Aprovado	Ana Paula Frediani Tirelli	1507421	ssp/ms	31/08/2020 08:52	187.4.64.115
6	Aprovado	Valdemar Rebouças	239.407	SSP/MS	31/08/2020 09:03	187.4.64.115
7	Aprovado	EDNA MARTINS MORALES	1202382	SSP/MS	31/08/2020 09:08	187.4.64.115
8	Aprovado	Elaine Perroni Pires	1150862	SSP	31/08/2020 09:12	187.4.64.115
9	Aprovado	Silvana Carvalho da Silva	976630	ssp/ms	31/08/2020 09:24	45.169.233.59
10	Aprovado	Roney Dourisboure Marques	834531	SSP/MS	31/08/2020 09:37	187.4.64.115
11	Aprovado	Moyisés Nathannaell Oliveira De Souza Ferreira	1493096	SSP MS	31/08/2020 09:50	187.4.64.115
12	Aprovado	Maxiliane Cristina Torres Santos	628855	ssp/ms	31/08/2020 09:50	187.4.64.115
13	Aprovado	Raquel Holsbach Centenaro	1021492	SSP/MS	31/08/2020 09:55	189.113.48.68
14	Aprovado	Cristina Lima Bortolin Forte	3,13E+12	SSP/GO	31/08/2020 10:03	187.4.64.115
15	Aprovado	Luciane Rosa Carrapateira	859450	SSP/MS	31/08/2020 10:03	187.4.64.115
16	Aprovado	Elizete Cardoso	2015647	SEJUSP/MS	31/08/2020 10:16	177.79.30.131
17	Aprovado	Elizete Cardoso	2015647	SEJUSP/MS	31/08/2020 10:16	177.79.30.131
18	Aprovado	Andrea Gonçalves hajime de souza	786332	Sspms	31/08/2020 10:24	168.227.209.145
19	Aprovado	Moyisés Nathannaell Oliveira De Souza Ferreira	1493096	SSP MS	31/08/2020 10:28	187.4.64.115
20	Aprovado	Rosângela da Silva Rodrigues	912047	SSP MS	31/08/2020 10:30	187.4.64.115
21	Aprovado	Andrea Gonçalves hajime de souza	786332	Sspms	31/08/2020 10:54	168.227.209.145
22	Aprovado	FLORI CAVANHA FIGUEIRA	867336	SSP/MS	31/08/2020 10:54	168.227.209.189
23	Aprovado	Kelly Luciane Ferreira Orue Azevedo	1171508	SSPMS	31/08/2020 11:20	177.79.25.72
24	Aprovado	Sergio Larruscain Mathias	5050244277	SSP/RS	31/08/2020 12:31	143.202.233.107
25	Aprovado	Maxilaine Paula Arantes	780967	SSP MS	31/08/2020 12:57	168.227.209.189
26	Aprovado	GISELI FERNANDES RAMIRES	1379678	SSP/MS	31/08/2020 12:58	45.232.214.105
27	NaoAprovado	CRISTIANE MARQUES	1311139	SSPMS	31/08/2020 20:13	177.203.10.237
28	Aprovado	Rosângela da Silva Rodrigues	912047	SSP MS	31/08/2020 22:04	45.232.214.109
29	Aprovado	Elaine Regina Romera de Aquino Jardim	1400923	SSP/MS	01/09/2020 08:01	168.227.209.145
30	Aprovado	Lucas Cardoso Benites	1.818.276	SEJUSP/MS	01/09/2020 10:07	168.227.209.200
31	Aprovado	Jaqueline Patricia Rodrigues Bezerra	534833	Ms	01/09/2020 12:07	181.94.232.15
32	Aprovado	Enezele Marques dos Santos	001109427	SSP MS	01/09/2020 12:24	143.202.233.80
33	Aprovado	Gabrieli Costa Alves	2148709	SSP/MS	01/09/2020 12:26	45.178.123.1
34	Aprovado	Elizângela Cristina da Silva Benites	1045160	SSP/MS	01/09/2020 14:59	45.232.215.79
35	Aprovado	Elenir Alves Pinto Ferreira	682384	SSP/MS	01/09/2020 16:23	177.5.239.20
36	Aprovado	Ronaldo Caccia	640525	São MS	01/09/2020 21:35	187.25.44.0
37	Aprovado	Gabrieli Costa Alves	2148709	SSP/MS	02/09/2020 07:05	45.232.214.78
38	Aprovado	Elizabeth Felizari Escobar Peixoto	334628	SSP/MS	02/09/2020 07:15	187.4.64.115
39	Aprovado	Ana Cristina da Silva Vieira	791682	SEJUSP	02/09/2020 07:31	177.6.248.46
40	Aprovado	Eva Estela Lopes	1386709	Ms	02/09/2020 08:41	200.9.28.192
41	Aprovado	Elisia Marcos Borges	80530625	SSPPR	02/09/2020 09:45	187.4.64.115
42	Aprovado	Jaqueline Jocielle Ledur	54084482	sspsc	02/09/2020 09:46	187.25.58.108
43	Aprovado	Rosimar dos Santos Alves	629863	SSP/MS	02/09/2020 11:40	168.227.209.141
44	Aprovado	Kelly Luciane Ferreira Orue Azevedo	1171508	SSPMS	02/09/2020 12:12	45.232.214.97
45	Aprovado	Iolanda Berno de Oliveira	628590	SSP/MS	02/09/2020 13:51	177.201.17.69
46	Aprovado	Mirta Mabel Escovar Torraca Silva	991573	Secretaria de	02/09/2020 15:02	177.5.239.140
47	Aprovado	Mirta Mabel Escovar Torraca Silva	991573	Secretaria de	02/09/2020 15:02	177.5.239.140
48	Aprovado	Aline Grefe Coinete	1808992	São/MS	02/09/2020 15:02	45.172.64.106
49	Aprovado	Maria Vilma flores carpes	1068058	SSP/MS	02/09/2020 15:04	148.78.3.76
50	Aprovado	Fannylyz Alvarenga de Oliveira Tibcherani	274071	SSP MS	02/09/2020 15:05	45.232.214.70
51	Aprovado	Waldineya Muzel Sanches	1282314	SSP MS	02/09/2020 15:05	45.178.123.1
52	Aprovado	Nellys Caju da Silva	1068702	SSP/MS	02/09/2020 15:11	45.172.64.162
53	Aprovado	Claudia da Silva	1701630	SSPMS	02/09/2020 15:16	200.163.115.110
54	Aprovado	Evelin Patricia da Silva	1584873	Sspms	02/09/2020 15:20	45.172.66.22
55	Aprovado	Talita Zacarias Rosa Peraro	405797111	sspsp	02/09/2020 15:20	45.232.214.86
56	Aprovado	Cicera Pereira dos Santos Rosso	1885718	SEJUSP/MS	02/09/2020 15:38	45.232.214.97

57	Aprovado
58	Aprovado
59	Aprovado
60	Aprovado
61	Aprovado
62	Aprovado
63	Aprovado
64	Aprovado
65	Aprovado
66	Aprovado
67	Aprovado
68	Aprovado
69	Aprovado
70	Aprovado
71	Aprovado
72	Aprovado
73	Aprovado
74	Aprovado
75	Aprovado
76	Aprovado
77	Aprovado
78	Aprovado
79	Aprovado
80	Aprovado
81	Aprovado
82	Aprovado
83	Aprovado
84	Aprovado
85	Aprovado
86	Aprovado
87	Aprovado
88	Aprovado
89	Aprovado
90	Aprovado
91	Aprovado
92	Aprovado
93	Aprovado
94	Aprovado
95	Aprovado
96	Aprovado
97	Aprovado
98	Aprovado
99	Aprovado
100	Aprovado
101	Aprovado
102	Aprovado
103	Aprovado
104	Aprovado
105	Aprovado
106	Aprovado
107	Aprovado
108	Aprovado
109	Aprovado
110	Aprovado
111	Aprovado
112	Aprovado
113	Aprovado
114	Aprovado
115	Aprovado

			600285	SSP/MS	02/09/2020 15:55	45.169.235.255
			666482	SSPMS	02/09/2020 16:44	177.79.24.206
			424121	SSP/MS	02/09/2020 17:21	45.169.235.255
57	Aprovado	SILVANO ARTUR BUSCH VERGUTZ	1200008	SSP/MS	02/09/2020 17:44	45.166.246.2
58	Aprovado	Edna Aparecida Brizuela Barbosa	1584015	SSP/MS	02/09/2020 18:01	187.25.37.127
59	Aprovado	Sandra Regina Busch Vergutz	1584015	SSP/MS	02/09/2020 18:01	187.25.37.127
60	Aprovado	Eder Ratier Alves de Oliveira	1584015	SSP/MS	02/09/2020 18:01	187.25.37.127
61	Aprovado	Fernanda Vieira Darold	1584015	SSP/MS	02/09/2020 18:01	187.25.37.127
62	Aprovado	Fernanda Vieira Darold	2051151	SSP/MS	02/09/2020 18:04	45.232.215.78
63	Aprovado	Fernanda Vieira Darold	1414786	SSP/MS	02/09/2020 18:04	45.172.67.221
64	Aprovado	Rosane Melgarejo Reis	490954	Ssp/ms	02/09/2020 18:23	177.201.16.219
65	Aprovado	Mirian Raquel Portilho Cano	1127615	SSP/MS	02/09/2020 18:36	170.245.182.219
66	Aprovado	Giovana Arguello Pissini Brizvena	327582	SSP/MS	02/09/2020 18:52	45.232.214.109
67	Aprovado	Bartolo Nunes	666643	SSPMS	02/09/2020 19:12	179.255.174.136
68	Aprovado	Elyc Maria Martinez Silveira	666643	SSPMS	02/09/2020 19:21	179.255.174.136
69	Aprovado	drika-rib@hotmail.com	666643	SSPMS	02/09/2020 19:21	179.255.174.136
70	Aprovado	Adriana da Silva Ribeiro	650579070	SSP/SP	02/09/2020 19:28	45.163.188.1
71	Aprovado	Bruna Volpato	413595	Ssp/MS	02/09/2020 20:12	45.232.214.102
72	Aprovado	Nilza Beatriz Velasques Aguayo	1316972	SSP/MS	02/09/2020 22:01	45.232.215.67
73	Aprovado	Solange do Nascimento Araujo	1109180	SSP/MS	02/09/2020 22:01	45.232.215.78
74	Aprovado	Evelyne Orué Andrade Corrêa	1321582	ssp/ms	02/09/2020 22:14	45.232.214.100
75	Aprovado	Iudmila cipriano de souza	275408	SSP/MS	02/09/2020 22:36	45.232.214.100
76	Aprovado	Rosângela Mari Marino Dias	50849522900	SSPMS	03/09/2020 07:12	168.227.209.163
77	Aprovado	Elisabete da Silva schroeder	1845408	Sejusp Ms	03/09/2020 08:04	170.245.182.202
78	Aprovado	Elis Regina Galvão Fernandes	633.037	SSP/MS	03/09/2020 12:08	168.227.209.200
79	Aprovado	Eliana Aparecida Araujo Fernandes	2.646.561	SSP/MS	03/09/2020 12:09	168.227.209.200
80	Aprovado	Cledi Maria Haas	2.646.561	SSP/MS	03/09/2020 12:10	168.227.209.200
81	Aprovado	Cledi Maria Haas	844.117	SSP/MS	03/09/2020 12:11	168.227.209.200
82	Aprovado	Luciano Marques da Costa Martins	844.117	SSP/MS	03/09/2020 12:11	168.227.209.200
83	Aprovado	Luciano Marques da Costa Martins	716.116	SSP/MS	03/09/2020 12:11	168.227.209.200
84	Aprovado	Nelson dos Santos Duprat	716.116	SSP/MS	03/09/2020 12:12	168.227.209.200
85	Aprovado	Nelson dos Santos Duprat	716.116	SSP/MS	03/09/2020 12:12	168.227.209.200
86	Aprovado	Nelson dos Santos Duprat	1700878	Polícia Civil	03/09/2020 12:35	201.131.155.174
87	Aprovado	Maurício Adolfo Benites Torres	1050602	SSP/MS	03/09/2020 13:50	45.232.214.91
88	Aprovado	Ageu de Oliveira Pereira	1753965	ssp/MS	03/09/2020 15:13	45.232.214.136
89	Aprovado	Ana Cláudia Dias	636788	SSP/MS	03/09/2020 17:53	45.188.33.41
90	Aprovado	Gelsina da Silva Dutra	608966	SEJUSP	03/09/2020 20:17	177.5.239.140
91	Aprovado	Marcos Antonio Silva	1937889	SSP/MS	04/09/2020 07:28	191.218.94.142
92	Aprovado	Caren Micheli Cardenas Rodrigues	1139167	sspms	04/09/2020 08:36	168.227.209.148
93	Aprovado	Greiciele Toral Gouveia de Almeida	1808381	SSPMS	04/09/2020 09:14	187.4.64.115
94	Aprovado	JÉSSICA BENITES TARLEI	944034	SSP/MS	04/09/2020 09:24	189.75.94.3
95	Aprovado	Ana Fretes Cristaldo Marques	388491	SSpMS	04/09/2020 09:24	189.75.94.3
96	Aprovado	Magaly Fatima Andrigue Portela	388491	SSpMS	04/09/2020 09:24	189.75.94.3
97	Aprovado	Magaly Fatima Andrigue Portela	765833	SSP/MS	04/09/2020 09:26	189.75.94.3
98	Aprovado	Telma Lauxen	1266400	SSP/MS	04/09/2020 11:26	168.227.209.154
99	Aprovado	Angela maria Cremonese Ruppenthal	1288707	ssp	04/09/2020 11:27	168.227.209.215
100	Aprovado	Tatiana Gracia Amorim Haufes	369896	ssp	04/09/2020 11:28	168.227.209.215
101	Aprovado	Ana Maria de Santana Barbosa	1786709	Ssp/ms	04/09/2020 11:29	45.172.64.161
102	Aprovado	Gabriella Trennepohl Vieira de Oliveira	1786709	Ssp/ms	04/09/2020 11:29	45.172.64.161
103	Aprovado	Gabriella Trennepohl Vieira de Oliveira	859101	ssp	04/09/2020 11:30	168.227.209.215
104	Aprovado	Elaine Rodrigues FERreira Lima	846054	Sspms	04/09/2020 11:30	45.172.64.161
105	Aprovado	Cleonice Luthe	275587	ssp	04/09/2020 11:30	168.227.209.215
106	Aprovado	Anatalia Marlucy Soares	1454996	Sspms	04/09/2020 11:32	45.232.215.58
107	Aprovado	Josiane Carla da Silva Brito	627087	SSP/MS	04/09/2020 11:36	168.227.209.150
108	Aprovado	GISELI SOUZA DE OLIVEIRA	1670181	SSPMS	04/09/2020 11:38	45.166.246.2
109	Aprovado	Eva Cristina Garcia Martins	1584876	Sejusp/ Ms	04/09/2020 11:38	45.172.66.22
110	Aprovado	ELEN REGINA DA SILVA	395252	SSP/MS	04/09/2020 11:39	168.227.209.150
111	Aprovado	SONIA APARECIDA ALVES AQUINO	1823566	SSP/MS	04/09/2020 11:41	45.166.246.2
112	Aprovado	Alessandro Alves de Lima	976233	SSP/MS	04/09/2020 11:41	45.232.214.98
113	Aprovado	Susana César da Silva	759896	MS	04/09/2020 11:42	45.232.214.121
114	Aprovado	Maria Clementina Maciel	1045592	Ssp	04/09/2020 11:43	143.202.233.83
115	Aprovado	Sandra Beatriz de Figueiredo				

Ata 001/2020

Entre os dias trinta e um de agosto a catorze de setembro do ano de dois mil e vinte, foi realizado a votação do Relatório de Avaliação (2018-2019) do Plano Municipal de Educação de Ponta Porã, em cumprimento à Lei do Plano Municipal de Educação em vigência, aprovado pelo Poder Legislativo sancionado pelo Poder Executivo do município. Enfatizamos que, em decorrência da pandemia mundial do COVID-19, optou-se pela apresentação do relatório de forma remota para evitar eventos de quaisquer natureza, nos quais se promovam aglomerações de pessoas, correndo-se o risco de contágio e proliferação do vírus. Essa ação teve como objetivo democratizar, conferir a transparência e assegurar a participação da sociedade nas questões pertinentes ao Plano Municipal de Educação. O relatório foi divulgado por duas semanas na página principal da prefeitura e na Plataforma da Central de Matrículas Adyles Guimarães Caimare. Durante esse período, a Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do PME, divulgou o relatório pelo site da prefeitura e por meio de panfletos virtuais. Desse modo, o relatório esteve disponível nos dias mencionados para apreciação e votação. O resultado da votação evidenciou que houve 448 votos, conforme relação anexa, dos quais 33 foram votos repetidos e 03 reprovações, portanto o relatório obteve 412 aprovações. Não havendo mais nada a tratar no momento, eu Mirta Mabel Escovar Torraca Silva, lavrei e encerro a presente ata que vai assinada por mim e pelos integrantes da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação e pela Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação.

Mirta M. E. Torraca Silva
Jonas Ariel Santaloppi de Souza
Espensel de Souza Rafael J. J. J. J.

Grace Kelly Granato Nasralle

Graci Nardes

Rafael Eguizusa Rafael Eguizusa

Paulo Cesar Kerkhoff

Dingio Bavaresco Malhios

Ata nº 03

Aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um às 14h, se reúnem a Secretária Adjunta Fannyliz Tibcherani, Maria José Telles, Mirta Torraca e Jonas de Souza em uma reunião pelo aplicativo Google Meet para tratar sobre temas relacionados à Plataforma +PNE.

Inicialmente o professor Jonas fez a apresentação, logo a professora Mirta apresentou mostrou a pauta e logo a Maria José explanou alguns aspectos históricos do Plano Nacional de Educação e segue comentando como a participação popular da população de Ponta Porã contribuiu para a construção do Plano Municipal de Educação. Pautamos sobre a necessidade dos gestores de disponibilizar aos componentes da comissão uma carga horária para dedicar-se ao Plano. Como reativar o Fórum Municipal e como renovar a comissão e finalmente falou sobre a criação do novo decreto da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Ponta Porã. Sem mais considerações a reunião finalizou às 15h, sendo assim encerro esta presente Ata.

Mirta T. E. Torraca Silva
Jonas Ariel Cantaluppi de Souza
Fannyliz Tibcherani
Liliane

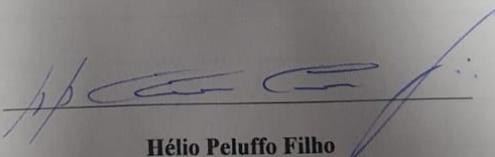
Cita nº 04

TERMO DE POSSE

Aos seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, às oito horas, nas dependências do auditório do Centro Internacional de Convenções Miguel Gomez, foi dada a posse a Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação do Município de Ponta Porã-CMMA-PMEPP e Equipe Técnica, pelo Prefeito Municipal de Ponta Porã, de acordo com a Lei Municipal nº 4.100 de 02/06/2015 artigo 3º, Decreto nº 8.869, de 27 abril de 2021.

O presente Termo de Posse será datado e assinado pelos membros da CMMA-PMEPP, constituída de forma colegiada por representantes da sociedade civil organizada, órgãos públicos e privados e segmentos educacionais, nomeados pelo poder público em conformidade com a lei.

Ponta Porã, 06 de maio de 2021.



Hélio Peluffo Filho
Prefeito Municipal



Prof. Mirta Eloiza Landolfi Salinas
Secretária Municipal de Educação, Esporte,
Cultura e Lazer.

Ata nº 05

Aos seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, às oito horas, nas dependências do auditório do Centro Internacional de Convenções Miguel Gomez, reuniram-se os novos membros da Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Ponta Porã CMMA/PMEPP e Equipe Técnica, de acordo com a Lei Municipal de Educação nº 4100 de 02 de junho de 2015 terceiro artigo, Decreto nº 8869, de 27 de abril de 2021. Nesse contexto, ocorreu a posse da nova Comissão Municipal e nomeação da nova coordenação. Antes da escolha dos novos representantes para ocupar a função de coordenador(a), coordenador(a) adjunto(a) e secretário(a), foi realizada uma breve apresentação sobre como ocorrerá esse processo de nomeação e que o mesmo estava de acordo com o Regimento Interno do Plano Municipal de Educação. Após essas considerações se dispuseram aos cargos os seguintes representantes, sendo estes eleitos.

Coordenadora - Mirta Mabel Escovar Torraca Silva

Coordenador adjunto - Jonas Ariel Cantaluppi de Souza

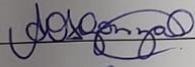
Secretária - Aline Olivia Flores Gonzalez Além

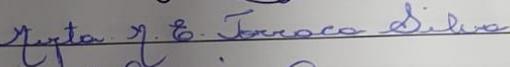
Portanto, de acordo com o Regimento Interno do Plano Municipal de Educação os mencionados representantes ficarão responsáveis pela coordenação do Plano Municipal de Educação por um período de dois anos. Sem mais considerações, encerro a presente ata.

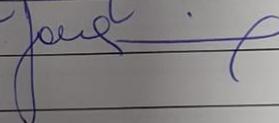
Jonas Ariel Cantaluppi de Souza
 Mirta Mabel Escovar Torraca Silva
 Aline de Oliveira Além
 Jaqueline Jovete Legendre
 Aline de Souza Pereira
 Mariliane Cristina Torres Santos
 Cintia Faule Spensel
 Rafael Espingola
 Paulo Cesar da Graça
 Lucimar Tavares Gregol Vieira

Ata nº 06

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às quinze horas, pela plataforma do Google Meet, reuniram-se membros da Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Ponta Porã CMMA/PMEPP e Equipe Técnica, de acordo com a Lei Municipal de Educação nº 4100 de 02 de junho de 2015 terceiro artigo, Decreto nº 8869, 27 de abril de 2021. Nesse contexto, ocorreu a apresentação dos artigos que norteiam o Plano e suas metas. Foi tratado também sobre os grupos permanentes de trabalho. Após a explanação, foi posto em votação o Calendário de Reuniões, com reunião mensal previamente marcada e também sobre o Regimento Interno do Plano Municipal de Educação, que foram enviados previamente por e-mail para todos terem conhecimento e ambos foram aprovados por unanimidade pelos vinte e cinco participantes da Reunião Online. Foi acordado também que faremos reuniões para tratar exclusivamente das metas e como atingi-las. Sem mais considerações, encerro a presente ata. Assinam:

Alline Olivia Flores Gonzalez Além 

Mirta Mabel Escovar Torraca Silva 

Jonas Ariel Cantaluppi de Souza 

Lucas Cardoso Benites _____

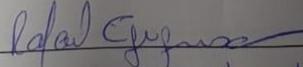
Luciana Ferriol _____

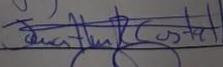
Natalia Perroni Pires _____

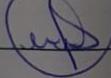
Paulo Cesar Kerkoff _____

Sergio Larruscain Mathias _____

Ana Fretez Cristaldo Marques _____

Rafael Eguquisa 

Jonattan Rodriguez Castelli 

Tânia Márcia Pereira da Silva Fujii 

Kathia Lorena Caceres Bernal _____

Kesia Caroline Ramires _____

Rubens de Oliveira Paz 

Ata nº 07

Aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às quinze horas e trinta minutos, pela plataforma do Google Meet, reuniram-se membros da Comissão Municipal de monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Ponta Porã CMMA/PMPP, de acordo com a Lei Municipal nº 4100 de 02 de junho de 2015 terceiro artigo, decreto nº 8869 de 27 de abril de 2021. A pauta consiste em uma breve apresentação dos membros que compõem a Comissão e a alteração de alguns membros; a Rede de Monitoramento e Avaliação dos PME's de MS.

Neste contexto, foi repassado a todos que no dia vinte e nove do mês de junho do corrente ano, o professor Sérgio Larruschain (representante da Equipe técnica do PME), realizou uma breve apresentação dos resultados (percentuais) do Relatório de Monitoramento do ano de 2020. Esses dados foram apresentados para a professora Fanny (Secretária adjunta de Educação), saliente que esse resultado foi enviado (nos e-mails), dos membros da Comissão do PME. Foi lembrado aos membros da Comissão que nos dias 27 e 28 de julho haverá uma formação sobre PME com a Rede de Assistência Técnica da SED/MS e todos estão convidados a participar. Nesta Reunião Virtual também houve a apresentação de alguns dos membros da comissão e suas representações. Sem mais considerações, encerro a presente ata. Assinam:

Alline Olivia Flores Gonzalez Além _____

Mirta Mabel Escovar Torraca Silva _____

Jonas Ariel Cantaluppi de Souza _____

Lucas Cardoso Benites _____

Paulo Cesar Kerkoff _____

Sergio Larruscain Mathias _____

Ana Fretez Cristaldo Marques _____

Jonattan Rodriguez Castelli _____

Tânia Márcia Pereira da Silva Fujii _____

Kathia Lorena Caceres Bernal _____

Rubens de Oliveira Paz _____

Neli Abdulahad _____

Ata nº 08

Nos dias dez, onze, doze e treze do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, ocorreu a primeira Oficina Metodológica para a elaboração do Relatório de monitoramento do Plano Municipal de Educação de Ponta Porã do ano de 2021, conforme o Ofício Circular 013/2021/GAB/SEME/PMPP de três de agosto do corrente ano. As turmas dos encontros presenciais se deram conforme os responsáveis pelas metas foram organizados de acordo com o cronograma em anexo.

Ata nº 09

Aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, às quinze horas e trinta minutos, nas dependências do Centro Internacional de Convenções Miguel Gomez, a Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação se reuniu em conformidade com o calendário aprovado em plenária, para tratar sobre vários assuntos. A coordenadora do PMMA/PME Mirta Mabel Escavar Torrada Silva iniciou a reunião apresentando a pauta e discorrendo inicialmente sobre os resultados da oficina realizada em agosto. Logo comentou sobre a necessidade de reorganizar o decreto municipal que nomeia os membros da comissão. Em seguida propôs um espaço para que os membros compartilhassem os desafios e possibilidades no processo de monitoramento das estratégias. Também repassou o prazo para entrega da análise das estratégias que ficou estipulado para dezoito de outubro. Após o término desta reunião ordinária a coordenação da CMMA convidou os representantes do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul, Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul para tratar dos resultados dos percentuais dessas instituições e pensar ações que possibilitem o alcance das metas desses segmentos. Sem mais considerações, encerramos a seguinte ata.

I- Representantes da Secretaria Municipal da Educação-SEME

Educação Infantil

Titular: Jaqueline Jocielle Ledur

Suplente: Elizabeth Felizari Peixoto Escobar

Ensino Fundamental I

Titular: Meire Luzia de Souza Pereira

Suplente: Cintia Faiele Hensel

Titular: Mirian Moreno Jara

Ata nº 10

Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às quinze horas e trinta minutos, nas dependências do Centro Internacional de Convenções Miguel Gomez, a Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Ponta Porã, se reuniu em conformidade com o calendário aprovado em plenária, para tratar sobre vários temas referentes ao Relatório de Monitoramento do ano de 2021. A coordenadora do PMMA/PME/PP Mirta Mabel Escavar Torrada Silva, iniciou a reunião dando as boas-vindas aos participantes e logo após a professora apresentou a pauta da reunião. Antes de apresentar o resultado das entregas do Relatório de Monitoramento e de suas respectivas estratégias, a coordenadora do PME, apresentou a doutoranda Fabiany dos Santos Barcelos. Nesse contexto, a pesquisadora apresentou a proposta de sua pesquisa intitulada: Plano Decenal de Educação - A Gestão da Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Ponta Porã/MS. Após essa apresentação, a professora Mirta, realizou uma breve explanação sobre as metas/estratégias solicitadas na reunião realizada no mês de setembro e em seguida ressaltou que o último prazo de entrega do relatório e suas respectivas estratégias será no dia 16 de novembro. E para concluir a reunião, os membros da Comissão Técnica do PME, professor Sérgio Larruscaim Mathias e Rubens de Oliveira Paz, apresentaram o processo de construção dos indicadores das metas do Plano Municipal de Ponta Porã.

Sem mais considerações, encerramos a seguinte ata.

I- Representantes da Secretaria Municipal da Educação-SEME

Educação Infantil

Titular: Jaqueline Jocielle Ledur

Suplente: Elizabeth Felizari Peixoto Escobar

Ensino Fundamental I

Titular: Meire Luzia de Souza Pereira

ANEXO 14: Reunião da CMMA/Ponta Porã (19/10/21)

